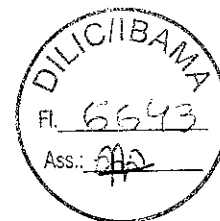


EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 11 dias do mês de março de 2014, procedemos a abertura deste volume nº XXXV do processo de nº 02001.000508/2008-99, que se inicia com a página nº 6643. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) /IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ABERT. VOL. 000288/2014 COHID/IBAMA

Brasília, 11 de março de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume XXXV no processo nº02001.000508/2008-99.
Após abertura tramite o processo Coordenação de Hidrelétricas.

EDUARDO WAGNER DA SILVA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Coordenação de Energia Hidrelétrica

Processo: 6645
 Assunto:
 Data:

NOT. TEC. 006839/2013 COHID/IBAMA

Brasília, 31 de outubro de 2013

Assunto: Retificação da Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico nº83/2012

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Solicitação de retificação da ACCTMB nº 83/2012, conforme documento PVH 0527/2013, no âmbito do Licenciamento Ambiental da UHE Santo Antônio, Processo nº02001.000508/2008-99

A Santo Antonio Energia (SAE) encaminhou documento PVH 0527/2013, protocolado no Ibama sob o número 02001.020.401/2013-24, em 29/10/2013, solicitando retificação da Autorização de coleta, captura e transporte de material biológico nº83/2012, de monitoramento da ictiofauna (adultos, ovos, larvas e juvenis) e de monitoramento do STP da Ilha do Presídio, na área de influência direta e indireta da UHE Santo Antônio, no âmbito do Programa de Conservação da Ictiofauna. A SAE solicita a inclusão da equipe da Neotropical Consultoria, em substituição a equipe constante da referida ACCTMB.

O Ibama não vê impedimentos na emissão da referida retificação, visto que, a SAE atendeu os requisitos básicos para emissão da autorização, enviando as tabelas e dados dos novos integrantes da equipe, em conformidade com o documento "procedimentos para emissão de autorizações de captura, coleta e transporte de material biológico no âmbito do processo de Licenciamento ambiental".

Diante do exposto, encaminho a minuta de ACCTMB para avaliação superior.

Sara Quízia
Sara Quízia Correa Mota
 Analista Ambiental da COHID

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

Telma Bento de Moura
 Coordenadora de Energia Hidrelétrica
 Substituta
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
 Coordenador da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhar a CGENE para demais encaminhamentos. 14.11.2013

De acordo - A.D.R.
Thomaz Mazaki de Toledo
 Coordenador Geral Infraestrutura de Energia Elétrica
 CGENE/DILIC/IBAMA
 14/11/13

Telma Bento de Moura
 Coordenadora de Energia Hidrelétrica
 Substituta
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EL BRANCO



PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA
SECRETARIA DE EXECUÇÕES DA TUTELA COLETIVA
6º OFÍCIO – 3º CCR / 4º CCR

ÚNICO – PR/RO 22416 /2013

Fls:	6646
Prod:	
Sub:	*

OFÍCIO Nº 4552/2013/MPF/PR-RO/SETC – 6º OFÍCIO – 4º CCR.

Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2013.

A Sua Senhoria, o Senhor **PAULO BALTAZAR DINIZ**,
 Superintendente do IBAMA no Estado de Rondônia,
 Av. Governador Jorge Teixeira, n. 3559 – Costa e Silva,
 Porto Velho — Rondônia.

MMA / IBAMA / SUPES - RO
Documento - tipo:
Nº 02024 <u>CC-124520</u> <u>13</u> - <u>96</u>
Recebido em: <u>11/12/13</u>

Referência: IC nº 1.31.000.000149/2012-17.
 (Favor, ao responder fazer referência ao procedimento em epígrafe).

Acular

Senhor Superintendente,

Cumprimendo-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, e no prazo de 10 (dez) dias úteis, informações e documentos comprobatórios quanto às medidas adotadas por esse Instituto diante das conclusões e recomendações obtidas por ocasião da vistoria realizada em 15/05/2013 na localidade da Comunidade de São Sebastião (relatório em anexo).

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para mais informações.


GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA
 Procuradora da República

GDOBC/m

CONLA,

para atendimento.

Ghislene da Silva Assunção
Analista Ambiental - IBAMA
Matrícula 1513244

PVH, 12/12/13

Ào analista Eduardo Wagner
pelo anexo P.A. Informe
que o demandante foi responsabilizado,
por meio do Ofício Ozal.00588/14-2L
03214.

Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula nº. 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

À COHID

?1 Elaboração da resposta.

PVH, 23.12.2013.

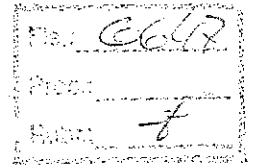
EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR
ANALISTA AMBIENTAL - Matrícula 169.868-4
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Para o CGENE

1. Para as providências cabíveis;
2. Segundo informe no MEM 003398/2013 NLA/Ro/IBAMA consta que foi solicitado pedido de dilação de prazo.

02/01/2014

Paulo Grieger
Analista Ambiental
Matrícula: 6788130
DILIC/IBAMA



RELATÓRIO DE VISTORIA

Brasília, 07 de junho de 2013.

Da: Equipe Técnica
Ao: Coordenador de Licenciamento Ambiental de Hidrelétricas
Assunto: Vistoria técnica a jusante da UHE Santo Antônio
Processo nº: 02001.000508/2008-99

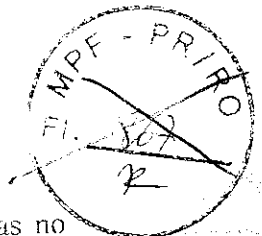
I – INTRODUÇÃO

1. O presente documento transcreve a vistoria que ocorreu nas margens esquerda e direita do Rio Madeira no município do Porto Velho com vistas à avaliar os efeitos dos desbarrancamentos e abatimentos de seus taludes e os possíveis impactos na Comunidade de São Sebastião e no mobiliário urbano do município.
2. Esta atividade contou com a participação e apoio logístico do Núcleo de Licenciamento Ambiental de Rondônia (NLA/RO) e da Defesa Civil do Município de Porto Velho.
3. Participantes do IBAMA:
 - Adriano Rafael Arrepi de Queiroz – IBAMA/SEDE;
 - Eduardo Wagner Silva – IBAMA/SEDE; e
 - Luiz Alberto Catanhede – IBAMA/RO.

II – VISTORIA

4. A vistoria que ocorreu no dia 15/05/2013 percorreu a margem esquerda começando pela comunidade de São Sebastião (Foto 1 e 1.1) e indo até a torre de transmissão desta mesma margem logo a jusante do barramento do UHE Santo Antônio.
5. Os barrancos defronte à comunidade de São Sebastião encontram-se em avançado processo de desagregação, em sua maioria por rastejo e abatimentos. Os rastejos são comuns às áreas muito úmidas e ou saturadas em qual as tensões intersticiais diminuem e o solo desliza sobre si, já os abatimentos são provocados pelo solapamento das camadas inferiores pela ação da água na margem do rio, provocando a queda das camadas superiores. Processos como estes resultaram na interdição de um comércio as margens do rio Madeira (Foto 2 e 3).
6. Há uma residência localizada ao fundo da vila que segundo os moradores, também foi afetada pela ação do Rio Madeira. A residência fica próxima a um pequeno igarapé (Foto 4) que segundo os moradores teve seu curso revertido na época em que as águas do rio

EM BRANCO



Madeira estiveram em torno de seu máximo neste ano, provocando por vezes ondas no sentido rio Madeira – Igarapé, que provocou a queda de cercas e de um banheiro.

7. Posteriormente percorreu-se a margem direita da região do porto da Marinha até o terminal graneleiro de Porto Velho.

8. Na vistoria à margem direita, a situação mais crítica encontrada foi a erosão no barranco abaixo do denominado Café Madeira. O referido Café encontra-se edificado sobre uma galeria de drenagem de águas pluviais. O desbarrancamento tirou toda cobertura vegetal, carreou grande parte do solo e afetou tal estrutura, tendo derrubado uma seção desta e já estando alinhado com a face do fundo do Café. Pode-se notar que o terreno é de origem aluvionar, que apresenta característica de baixa coesão. A área encontra-se interdita pela Defesa Civil do município de Porto Velho, pois pela atual situação encontra-se em iminência de desabamento, já havendo fissuras e trincas por suas paredes e pilares de sustentação. A de se levar em consideração que a galeria de águas fluviais abaixo da edificação pode ter contribuído para o carreamento do barranco que se tornou um grande desbarrancamento, a situação anterior a queda deste talude deve ser considerada, pois não foi possível constatar se havia uma estrutura que continha o impacto da água no barranco e a direcionava em sentido ao rio, resguardando assim a integridade do solo à sua volta. Se a galeria de águas pluviais vertia a água diretamente no talude e este fluía em direção ao rio Madeira pelo solo nu, esta condição pode ter contribuído para a destabilização do talude (Fotos 5 e 6).

9. Após o Café Madeira, a encosta aparenta ser mais estável, mas ainda exhibe trechos com abatimentos e pequenas erosões. Na região do bairro Arigolândia, os barrancos denotam estar com um certo nível de comprometimento em sua estabilidade (Fotos 7 e 8).

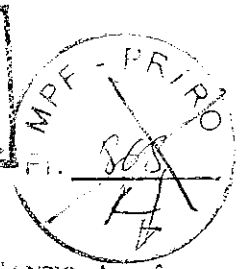
10. Posteriormente realizou-se vistoria terrestre na região aferida. A vistoria foi ao local denominado Mirante III, que fica próximo à igreja histórica. O Mirante III que se encontra interdito pode se ver claramente que parte da estrutura, que é um restaurante, sofreu uma inclinação negativa provavelmente ocasionada por acomodação do terreno. Há uma grande rachadura que corta o pátio transversalmente, subindo pela parede da residência e adentrando a mesma. Por dentro da residência ocorreu a mesma inclinação em sua metade posterior. Os proprietários do local informaram que notaram o aparecimento das rachaduras na fase de implantação da UHE Santo Antônio, quando havia uso intenso de detonações no canteiro de obra. Na investigação no talude no local, aparentemente não se nota fissuras ou desbarrancamentos, que podem estar ocultos pela vegetação, porém não pode ser descartado uma acomodação do terreno pela perda de solo às margens do rio Madeira (Fotos 9 e 10).

11. Em seguida, vistoriou-se por terra o mirante do Café Madeira. Não foi possível verificar por dentro pois se encontrava fechado. No mirante, que fica na lateral do Café, não se constatou visualmente qualquer rachadura ou inclinação, mas encontra-se comprometido por estar imediatamente ao lado da erosão. (Fotos 11 e 12)

12. Durante a vistoria aos diferentes locais, realizou-se entrevistas com moradores e usuários das margens do rio Madeira, os quais informaram que sempre ocorreu processos erosivos nas margens do rio, mas que depois da implantação das usinas, estes processos se aceleraram.

EM BRANCO

Fls. 6647
Proc.
Rubr.



III – O MONITORAMENTO DE JUSANTE AO BARRAMENTO DO UHE SANTO ANTÔNIO NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

13. As preocupações do IBAMA em relação ao que o barramento do rio Madeira provocariam no seu comportamento e suas margens, tanto a montante como a jusante remontam ao período de licença prévia do Empreendimento, tendo resultado em condicionantes específicas e um Programa Ambiental relacionados ao assunto na emissão da Licença de Operação.

14. A condicionante 2.9 da Licença de Instalação nº540/2008 no âmbito do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico define em seu escopo:

h) Em "Outros Monitoramentos" estabelecer programa ou subprograma de monitoramento de focos erosivos e depósitos aluvionares. Todo o trecho abrangido pelo Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico deverá ser documentado espacialmente e temporalmente através do imageamento e de alta definição. As imagens deverão ser georreferenciadas e subsidiar análises temporais como a evolução geomorfológica do estirão do rio até jusante de Humaitá, reservatório de Santo Antônio e seu entorno. As imagens deverão retratar marcos temporais como a obtenção da Licença de Instalação e Licença de Operação além de considerar períodos com variação semelhante.

i) No Monitoramento de Processos Erosivos, contemplar reconhecimento da ocupação e registro dos usos do meio físico, biótico e antrópico relevantes para o objetivo deste estudo, aspectos geotécnicos, incluindo análise de áreas que apresentem riscos a integridade das edificações em especial a jusante da UHE Santo Antônio.

15. Estas condicionantes foram atendidas através do "Monitoramento das Condições Geomorfológicas do Rio Madeira Anteriores a Implantação do Reservatório da UHE SANTO ANTÔNIO – R6 – PJ0697-X-H41-GR-RL-004-0A – Agosto/2010". Este estudo apresentou a realização das seguintes atividades:

Atividade V.1: Caracterização das principais feições geomorfológicas (linhas de margens, principais ilhas e ilhotas e depósitos aluvionares) do rio Madeira entre a UHE e a localidade de Humaitá.

Atividade V.2: Caracterização dos principais depósitos aluvionares no rio Madeira a jusante da UHE Santo Antônio até Humaitá, na condição anterior ao enchimento do reservatório.

Atividade V.3: Caracterização da vegetação ciliar que compõe os principais depósitos aluvionares e margens do rio Madeira, a jusante da UHE Santo Antônio até Humaitá, na condição anterior ao enchimento do reservatório.

Atividade V.4: Caracterização dos trechos do rio Madeira com margens já erodidas ou potencialmente instáveis no estirão a jusante da UHE até a localidade de Humaitá, na condição anterior ao enchimento do reservatório.

A atividade V.5: Monitoramento da evolução dos trechos com margens erodidas ou potencialmente instáveis deverá ser realizado, conforme apresentado pelo empreendedor, com frequência de 2 (duas) vezes por ano, an-

EM BRANCO

Fls. 6650
P. 001
Data: 7



tes e após o período de cheias, respectivamente nos meses de dezembro a janeiro e junho/julho, após o início da operação do reservatório.

16. O item "c" da condicionante 2.9 da LI 540/2008 estabelece que o empreendedor deverá "Realizar diagnóstico do desequilíbrio sedimentológico e as cíclicas alterações da concentração de sedimentos com a abertura das comportas."

17. A análise do 8º Relatório de Acompanhamento dos Programas Ambientais do UHE Santo Antônio trouxe a análise do assunto através do Parecer Técnico nº13 NLA/SUPES/MG – DILIC/IBAMA, com destaque abaixo para o trecho que analisa a questão de jusante:

(...)Foi realizado e apresentado trabalho cujo objetivo foi prever e avaliar os impactos de médio e longo prazos que poderão ocorrer após a construção dos reservatórios dos aproveitamentos hidrelétricos Santo Antônio e Jirau.
(...)

(...)O trecho analisado se estende por quase 600 km, desde a formação do rio Madeira, na confluência dos rios Mamoré e Beni, na fronteira do Brasil com a Bolívia, até a localidade de Humaitá, 250 km a jusante de Porto Velho, logo após a confluência com o rio Jiparaná.

A simulação de longo prazo, com a implantação dos reservatórios, indica tendências marcantes, como assoreamento nos trechos remansados dos reservatórios e erosão no trecho de jusante do local de implantação da barragem de Santo Antônio.(...)

(...)A tendência de erosão a jusante da barragem da UHE Santo Antônio se manifesta logo nos primeiros anos após a implantação dos reservatórios, alcançando, na região de Porto Velho, variações máximas da ordem de 7 a 8 m, afetando os níveis d'água locais na ordem de 4 a 5 metros.

Em consequência do aprofundamento do leito a jusante da barragem esperase também modificações nos níveis d'água. As simulações indicaram que os níveis em Porto Velho podem baixar até 2,0 m, nos primeiros 10 anos de operação, chegando a baixar até 5 m, após 60 anos, quando se inicia uma recuperação, na medida em que o processo de assoreamento dos reservatórios começa a se estabilizar.(...)

18. A análise do IBAMA, detectando que havia um prognóstico de impacto a jusante e nenhuma proposição por parte do empreendedor em relação à necessidade de se detalhar os estudos e monitoramentos de forma a prever e mitigar possíveis impactos relacionados aos processos erosivos, determinou que o empreendedor apresentasse medidas específicas para o acompanhamento de jusante pós enchimento:

(...)O prognóstico erosivo a jusante da barragem da UHE Santo Antônio derivado do desequilíbrio sedimentológico causado por ambas as UHEs Jirau e Santo Antônio não teve apresentação ou proposição de respectivo monitoramento específico e/ou medidas mitigadoras conforme pertinência uma vez que pode afetar regiões sensíveis como a área portuária e margens do núcleo populacional de Porto Velho.

Recomendação: Solicita-se ao empreendedor que apresente medidas específicas de acompanhamento do prognóstico apresentado adequadas à fragilidade socioambiental e a importância econômica da área.(...)

19. O relatório final para embasamento da análise de pedido de Licença de Operação e analisado através do Parecer Técnico Nº 78/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA apresenta:

EM BRANCO

Fis.:	003
Proc.:	
Rub.:	

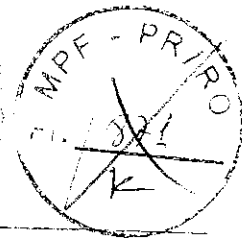


(...)os potenciais impactos prognosticados para o meio físico, biótico e socioeconômico, indicam a necessidade de estudos mais aprofundados que orientem, em bases técnicas, as medidas compensatórias necessárias à sua mitigação.(...)

20. No item 2.5.4 do relatório final para embasamento da análise de pedido de LO foi apresentado o escopo resumido previsto para o Programa/Estudos para interação dos efeitos da erosão a jusante da UHE Santo Antônio com os programas ambientais. Como não foi apresentado cronograma ou prazos de execução, o IBAMA considerou na análise constante no PT 78/2011, ser pertinente que fosse condicionado ao empreendedor apresentar o detalhamento e evolução do Programa/Estudos para interação dos efeitos da erosão a jusante da UHE Santo Antônio em até 180 dias. E que este Programa/Estudos deveriam conter melhor detalhamento das ações e atividades a serem realizadas com respectivo cronograma de execução.
21. Visando o cumprimento desta recomendação a Licença de Operação nº1040/2011 estabeleceu a condicionante 2.11 que diz:
- Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no âmbito do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico, proposta de ações com vistas ao monitoramento de potenciais processos erosivos a jusante da UHE Santo Antônio, incluindo o detalhamento das atividades previstas e o respectivo cronograma de execução. Mediante a constatação da ocorrência de erosões a jusante do barramento, ocasionada pelo desequilíbrio sedimentológico associado às usinas, deverão ser adotadas ações mitigatórias/compensatórias compartilhadas entre as UHEs Santo Antônio e Jirau.*
22. Atendendo ao estabelecido na condicionante de LO 2.11, em maio de 2013 a SAE enviou terceiro relatório pós emissão da LO que apresenta o andamento dos Programas Ambientais no período de setembro de 2012 a fevereiro de 2013. Dentre estes programas encontra-se o Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico, que neste período foi dada continuidade nos levantamentos e monitoramento hidrossedimentológico do rio Madeira e reservatório da UHE Santo Antônio, incluindo a operação da rede pluviométrica básica, realização das medições de descarga líquida e sólida, análises laboratoriais, entre outros monitoramentos.
23. No referido relatório é apresentado o estudo Levantamento Topobatimétrico do rio Madeira para Acompanhamento da Evolução do Leito R1/R4. Como o próprio nome diz, o estudo realizou levantamentos topobatimétricos ao longo do rio Madeira em pontos pré estabelecidos a jusante e montante do barramento, de modo a efetuar comparações com as medidas realizadas anteriormente.
24. No quadro abaixo é possível ver as seções topobatimétricas próximas à sede do município de Porto Velho onde foram realizados o levantamento. As seções que tiveram seu levantamento realizados no presente estudo foram as de nº.251.9, 255.1, 256 e 257.

EM BRANCO

Fls. 6632
Proc.
Rubrica



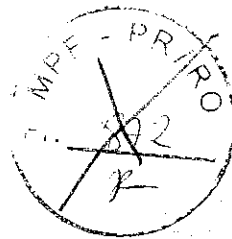
IV – CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

32. Com base nas constatações efetuadas na atividade de campo bem como na análise do terceiro Relatório Semestral pós Licença de Operação, conclui-se que os fenômenos ocorridos durante a cheia de 2012 na comunidade do Triângulo estão relacionados à operação da UHE Santo Antônio. Em relação aos desbarrancamentos ocorridos nas localidades do Mirante III, no Café Madeira e na comunidade São Sebastião, durante a cheia de 2013, não há elementos que permitam relacionar de forma objetiva e direta com a operação da UHE Santo Antônio. Por outro lado, considerando: (i) os fenômenos ocorridos em 2012, os quais extrapolaram o previsto no licenciamento e caracterizou-se como de responsabilidade da operação da UHE Santo Antônio; (ii) a previsão por fenômenos erosivos em Porto Velho existentes nas modelagens matemáticas realizadas; e (iii) o relato da comunidade afetada, do Ministério Público e da Defesa Civil, no sentido de que os fenômenos ocorridos tanto em 2012 como em 2013 extrapolam o fenômeno natural do rio Madeira denominado “Terras Caídas”; entende-se que não se pode descartar a possibilidade de relação entre os desbarrancamentos ocorridos na sede urbana de Porto Velho e na localidade de São Sebastião com a operação da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio.

Recomendações:

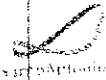
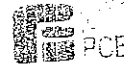
33. Considera-se necessário aprofundar as discussões dos temas relacionadas à hidrossedimentologia e aos fenômenos erosivos com ocorrência a jusante da UHE Santo Antônio, com vistas a aprimorar as ferramentas de monitoramento e controle ambiental previstas no licenciamento. Para tanto, recomenda-se a realização de Seminário Técnico nos meses de agosto ou setembro. Considerando os efeitos cumulativos e sinérgicos entre as UHEs Santo Antônio e Jirau, deverão ser envolvidos os dois empreendimentos. Entende-se relevante o envolvimento da Prefeitura Municipal de Porto Velho e da sua Defesa Civil, bem como do Ministério Público Estadual e Federal. A minuta de pauta para o Seminário segue abaixo:
- o Resultados e Discussão do Monitoramento Hidrossedimentológico e Topobatimétrico a montante do barramento da UHE Jirau;
 - o Resultados e Discussão do Monitoramento Hidrossedimentológico e Topobatimétrico a montante do barramento da UHE Santo Antônio;
 - o Gestão compartilhada dos dois empreendimentos acerca das temáticas hidrossedimentologia e transposição de troncos. Identificação das informações a serem compartilhadas;
 - o Monitoramento de jusante do barramento da UHE Santo Antônio:
 - Resultados obtidos e discussão;
 - Aprimoramento do monitoramento;
 - Discussão das causas dos processos erosivos;
 - Técnicas de contenção;
 - Emprego de modelos físicos reduzidos para elaboração de prognóstico e definição das intervenções apropriadas; e
 - Mitigação dos impactos das intervenções de segurança.
34. Oficiar a Prefeitura Municipal de Porto Velho com vistas a recomendar a contratação de serviços de monitoramento da estabilidade das encostas e os efeitos erosivos e deposicionais às margens do rio Madeira, sobretudo na margem direita do rio Madeira na área urbanizada do município.

EM BRANCO



6653

30. A seguir reproduzimos o conteúdo do relatório acerca desta seção:



3ª Etapa do Programa de Levantamentos e Monitoramento Hidrossedimentológico do Rio Madeira e do Reservatório da UHE Santo Antônio

A seção ST 257,0 constitui a primeira seção de monitoramento a jusante da UHE Santo Antônio e, neste sentido, repercute com maior ênfase as mudanças morfológicas provocadas pela operação desta usina. Isto é evidente na Figura 4.40, onde se percebem os importantes alterações que ocorreram a partir de 2009.

O levantamento de 2009, a pesar de apresentar um desvio na trajetória do levantamento de aproximadamente 80m próximo da margem direita (Figura 4.41), representa a situação no leito do rio anterior as obras da usina. Já o levantamento de 2011 mostrou alterações significativas na batimetria, sendo que dentre as possíveis causas foram consideradas, em menor ou maior grau, as seguintes:

- i) a construção das ensecadeiras no braço direito do rio Madeira, na ilha do Presídio, provocou a concentração do escoamento no canal principal. Isto pode ter provocado o aprofundamento da calha fluvial no trecho a jusante da cachoeira de Santo Antônio;
- ii) o fechamento deste braço de rio gerou também condições propícias para a sedimentação logo a jusante destas ensecadeiras, o que levou à formação de uma barra localizada paralela à margem direita, conforme se observa na Figura 4.50., diminuindo assim a largura efetiva da seção transversal;
- iii) as mudanças registradas na margem esquerda da seção podem atribuir-se a alterações provocadas pelas atividades no canteiro de obras da usina, entre as quais a dragagem do igapô, já que a disposição do material dragado foi realizada diretamente na calha do rio.

O levantamento de Janeiro/2012 mostrou uma situação transitória, na qual o rio apresenta uma tendência na recuperação do equilíbrio sedimentológico mediante a deposição de sedimentos no canal principal. Finalmente, o levantamento de Agosto/2012 evidencia uma mudança radical na forma da seção, em relação aos levantamentos anteriores, com um deslocamento do talvegue para a margem esquerda do rio. Cabe esclarecer que estas mudanças ocorreram exclusivamente durante o período de cheia de 2012 (fevereiro-abril) quando a maior parte do escoamento se concentrou no vertedouro principal (com um elevado grau de energia para dissipar), provocando uma alteração na direção do escoamento (as linhas de corrente ensaiam um desenho em diagonal, atravessando o rio de uma margem para a outra) e ocasionando as mudanças morfológicas verificadas na seção ST 257,0 (na margem esquerda) e nas seções ST 255,1 e ST 256,0 (na margem direita).

31. Houve um rebaixamento na ordem de 20 a 30 metros no leito do rio próximo à margem esquerda, e uma erosão de cerca de 30 a 40 metros na mesma margem, além de um deslocamento do talvegue do rio próximo a 400 metros de sua porção central em direção à margem esquerda. O estrangulamento do rio Madeira na situação pós fechamento, que no período da cheia de 2012 passou a escoar totalmente pelos vertedouros, provocou o aumento das velocidades e energia no trecho em questão, provocando esta alteração morfológica de grande magnitude no leito do rio Madeira.


EM BRANCO




6634
6

35. Solicitar à SAE que incorpore na próxima campanha de levantamento topobatimétrico, as seções de interesse para a sede urbana do município de Porto Velho constantes do mapa PJ0865-Z-H41-GR-DE-002-R0, não contempladas no terceiro relatório semestral pós L.O.
36. Solicitar à SAE celeridade na elaboração do relatório de monitoramento hidrossedimentológico, definindo um prazo de 30 dias após o término da campanha de campo para o seu envio ao Ibama.

É o relatório.


Adriano Arrepiá de Queiroz
Analista Ambiental
Matrícula nº


Eduardo Wagner da Silva
Analista Ambiental
Matrícula nº 1359859

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE – 4º OFÍCIO

Fls.:	6650
Proc.:	
Rubric:	

Ofício nº 4915/2013/PRRO/GAB/4ºOF-5ªCCR

Porto Velho, 5 de dezembro de 2013.

Ao Senhor Superintendente,
PAULO BALTAZAR DINIZ
Superintendência do IBAMA em Porto Velho/RO
Avenida Jorge Teixeira, nº 3.559 - Costa e Silva
CEP: 76.803-599 - Porto Velho - RO

URGENTE

Assunto: **ICP nº 1.31.000.001534/2009-78**

**Favor informar este nº na resposta*

- MMA/IBAMA/SUPES - RO
Documento - tipo:
Nº 02024/004917/2013 - 003
Recebido em: 16/12/13

Perseida

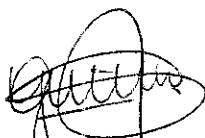
Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, informo que não foi possível a obtenção, *pela Internet*, dos documentos requisitados (cópia em anexo) e **requisito, no prazo de 10 (dez) dias**, cópia dos documentos e informações quanto às Licenças Ambientais, Autorizações de Supressão de Vegetação (ASV) e Autorizações de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico (ACCTMB), emitidas no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Jirau e UHE Santo Antônio.

Atenciosamente,

REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE
Procurador da República

Co NLA,
para ciência e
encaminhamento.


 PVH, 17/12/13
Ghislene da Silva Assunção
Analista Ambiental - IBAMA
Matrícula 1513244

As analista Edwardo Wagner
para analisar o PA. Informe que
o pleito foi rejeitado, por meio
de Ofício 02003.000587/14-86 DILIC
12.214

AR


Frederico Queiroga de Azevedo
Matrícula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

A COHID₂/CGENE/DILIC/IBAMA,
PI Elaboração da Resposta.
PVH, 23.12.13.


EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR
ANALISTA AMBIENTAL - Matrícula 169.868-4
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Para a CGENE
Para as providências cabíveis.
segundo informe no MEM-00 33 78/2013 NLA/
RO/IBAMA consta que foi solicitado o pedido
de diluição de prazo.

02/01/2014


Paulo Gröger
Analista Ambiental
Matrícula: 6788130
DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
 GABINETE – 4º OFÍCIO

001570

OK
 Ofício nº 3038/2013/PRRO/GAB/4ºOF-5ºCCR

Porto Velho, 30 de julho de 2013.

Ao Senhor Superintendente,
PAULO BALTAZAR DINIZ
 Superintendência do IBAMA em Porto Velho/RO
 Avenida Jorge Teixeira, nº 3.559 - Costa e Silva
 CEP: 78.904-320 - Porto Velho - RO

URGENTE

Assunto: ICP nº 1.31.000.001534/2009-78

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, informo que até o momento não foram recebidas as informações quanto às autorizações relativas a fauna e ictiofauna, aos pareceres e relatórios referenciados no item 2 do ofício nº 436/Gab/IBAMA/RO, de 19 de março de 2010 (cópia anexa), a respeito das Usinas Hidrelétricas do Rio Madeira.

Assim, requisito, **no prazo de 10 (dez) dias**, a resposta quanto ao objeto solicitado.

Atenciosamente,

REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE
 Procurador da República

EM BRANCO



ÚNICO-PR/RO - 589 201 2053

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

001609
CCSR
*

OF 02001.011579/2013-84 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de setembro de 2013.

Ao Senhor
Reginaldo Pereira Trindade
Procurador da República do Ministério Público Federal em Rondônia/RO
Av. Abunã, nº 1759, São João Bosco
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 78.902-230

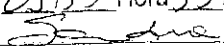
Assunto: **Resposta ao Ofício nº 3038/2013/PRRO/GAB/4ºOF-5ºCCR**

Senhor Procurador da República,

1. ^{OK} Em atenção ao Ofício nº 3038/2013/PRRO/GAB/4ºOF-5ºCCR, informo que as Licenças Ambientais, Autorizações de Supressão de Vegetação (ASV) e Autorizações de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico (ACCTMB), emitidas no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Jirau e UHE Santo Antônio, encontram-se disponíveis para consulta no sítio www.ibama.gov.br/licenciamento.
2. No que se refere aos documentos técnicos que subsidiaram a emissão das licenças ambientais assim como as análises dos Relatórios Semestrais de Acompanhamento do Projeto Básico Ambiental encontram-se em meio digital, no CD em anexo.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora da DILIC/IBAMA

Procuradoria da República em Rondônia
Recebido em 25/09/13 Hora 15:35

Sandra M. Cruz da Luz Level
Técnico Administrativo
Mat 18579-0 - MPF/PR-RO

R. 25/09/13
M. 18579-0
S

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado de Rondônia
Gabinete do 4º OFÍCIO

001641

Fis.:	058
Proc.:	
Rubr.:	1

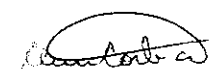
PR-RO-00019036/2013

ICP nº 1.31.000.001534/2009-78

CERTIDÃO

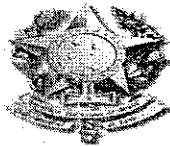
Certifico que em decorrência do ofício 02001.011579/2013-84 DILIC/IBAMA, do dia 10/9/2013, efetuei consulta no sítio www.ibama.gov.br/licenciamento, mas aparentemente não localizei as informações a respeito das licenças ambientais, autorizações de supressão de vegetação (ASV) e autorizações de coleta, captura e transporte de material biológico (ACCTMB), emitidas no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Jirau e UHE Santo Antônio, conforme orientação da Diretora da DILIC/IBAMA.

Porto Velho, 30 de setembro de 2013.


Clarette Lúcia Techio Corbari
Mat. 20630-0

cltc

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE – 4º OFÍCIO

Fis.:	6659
Proc.:	
Rubr.:	4

Ofício nº 4916/2013/PRRO/GAB/4ºOF-5ªCCR

Porto Velho, 5 de dezembro de 2013.

Ao Senhor Superintendente,
PAULO BALTAZAR DINIZ
Superintendência do IBAMA em Porto Velho/RO
Avenida Jorge Teixeira, nº 3.559 - Costa e Silva
CEP: 76.803-599 - Porto Velho - RO

URGENTE

Assunto: ICP nº 1.31.000.001534/2009-78

MMA / IBAMA / SUPES - RO
Documento - tipo:
Nº 0202400431/2013-40
Recebido em: 16/12/13

Senhor Superintendente,

Priscila

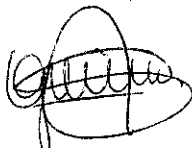
Cumprimentando-o, **requisito, no prazo de 10 (dez) dias**, informações acerca dos impactos ao meio ambiente natural da Capital, notadamente quanto aos desbarrancamentos que têm ocorrido nas margens do Rio Madeira e comprometendo vários imóveis residenciais e comerciais.

Deve esclarecer, ainda, quais medidas adotadas a respeito e remeter cópia de relatórios, estudos e pareceres a propósito.

Atenciosamente,

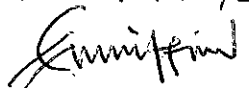
REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE
Procurador da República

Co NLA,
para atendimento.

 Pvh, 17/12/13

Ghislene da Silva Assunção
Analista Ambiental - IBAMA
Matrícula 1513244

À COHID2 / CGENE / DILIC / IBAMA,
P/ Elaboração da resposta.
Porto Velho, 23.12.13.

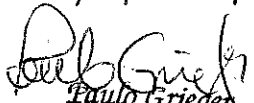


EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR
ANALISTA AMBIENTAL - Matrícula 169.868-4
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Para a CGENE

Para as providências cabíveis,
conforme procedimento supra,
Segundo informe no MEM. 00 3398/
2013 NLA/RO/IBAMA consta que foi
solicitado pedido de diluição de prazo.

02/01/2014


Paulo Grieger
Analista Ambiental
Matrícula: 6788130
DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

Ass:	2005
Proc:	3
Fls:	1

OF 02001.015340/2013-83 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de dezembro de 2013.

Ao Senhor
Casarin
Delegado do Mj-Dpf Sup em Rondonia
Av. Lauro Sodré, 2905, Costa e Silva
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.802-449

Assunto: **resposta solicitação - Ofício nº 2005/2013 - IPL 0322/2013-4 - SR/DPF/RO.**

Senhor Delegado,

1. Em atenção ao solicitado no Ofício nº 2005/2013 - IPL 0322/2013-4 - SR/DPF/RO, informo que a ilha de São Patrício teve seu desmate autorizado pela Autorização de Supressão de Vegetação nº 428/2010, em anexo, com todas as condicionantes para a realização da atividade do desmate e a retirada da fauna.
2. Quanto aos proprietários das terras na ilha, é parte do material solicitado para a liberação da Autorização de Supressão a completa documentação comprovando a aquisição de todas as propriedades localizadas nas regiões afetadas uma vez que a empresa deve, obrigatoriamente, adquirir todas as propriedades afetadas pelo empreendimento.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora da DILIC/IBAMA

EN BLANCO

MMA / IBAMA / SUPLE - RO
Documento - tipo: ...
Nº 02024.004348/20 13 - 56
Recebido em: 18/11/13

Bula

Ao NLA / IBAMA

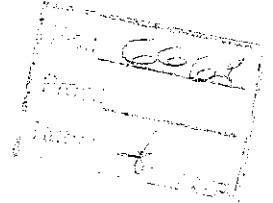
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis /
Núcleo de Licenciamento Ambiental

Motivação:

Processo: 014433-03.2012.8.22.0001

Requerente: Ministério Público do Estado de Rondônia, Estado de Rondônia;
Município de Porto Velho

Requerida: Santo Antônio Energia S.A.



Eu, Norton Roberto Caetano, perito de Juízo nomeado no referido processo venho solicitar a cessão dos dados abaixo elencados que estejam sob posse do IBAMA, os quais se configuram como estritamente necessários para subsidiar o laudo pericial sob minha responsabilidade.

Esclareço ainda que esses mesmos dados já foram solicitados à Santo Antônio Energia S.A. via judicial em 25 de outubro de 2013; já que para o do Perito Biólogo Bruno Campos foi-lhe dada a negativa em fornecer dados sem solicitação judicial (fls. 1877 e 1878 do processo); assim que já se passaram praticamente dois meses sem qualquer manifestação da requerida.

1. Todos os dados em formato analógico e digital obtidos no Programa de Monitoramento do Lençol Freático (especialmente das cacimbas e dos poços piezométricos instalados na PA Joana Darc – mencionados na folha 127 do Volume Principal e folha 923 do Volume V Principal), localização geográfica dos poços, parâmetros de qualidade da água e altura piezométrica;
2. Mapa em formato analógico e digital (*.pdf e *.shp) da altura piezométrica mensal (ou mapa que contenha as isolinhas do nível piezométrico mensalmente a partir da rede de medidores e poços georreferenciados);
3. Todos os dados e relatórios em formato analógico e digital do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico;
4. Todos os dados em formato analógico e digital utilizados no modelo de previsão de cheias (conforme fl.1150 do Volume VI Principal) e o próprio modelo de previsão de cheias;
5. Dados e relatórios em formato analógico e digital que contemplem estudos de permeabilidade do substrato no PA Joana D`arc, sejam sedimentos, solos, coberturas inconsolidadas, rocha sã ou alterada;

À COHIDZ,

PL ELABORAÇÃO DA RESPOSTA
E ENCAMINHAMENTO.

PVH, 23.12.2013.

Emerson Luiz Nunes Aguiar
EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR
ANALISTA AMBIENTAL - Matrícula 189.868-4
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Para a CGENE

Para as providências
que o caso requer.

02/01/2014

Paulo Grieger
Paulo Grieger
Analista Ambiental
Matrícula: 6788130
DILIC/IBAMA

Requerido, conforme o Ofício
PROCEL/000963/2014-09 COVND/IBAMA.

Tramite ao TA. 20.1.14

Frederico Queiroga do Amaral
Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula nº 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Fis.: 6602
Proc.:
Rubr.:

6. Dados em formato analógico e digital sobre a qualidade da água do Programa de Limnologia, Monitoramento Limnológico no PA Joana D'arc e Igarapés do entorno (Igarapés Ceará e Cancão);
7. Mapa em formato analógico e digital (*.pdf e *.shp) da mancha de inundação para as cotas 70m, 70,5m e 71,3m;
8. Mapa em formato analógico e digital (*.pdf e *.shp) da mancha de inundação para a vazão 52.500m³/s;
9. Mapa em formato analógico e digital (*.pdf e *.shp) que apresente os lotes do PA Joana D'Arc atingidos pela mancha de inundação para as cotas 70,5m e 71,3m;
10. Mapa em formato analógico e digital (*.pdf e *.shp) que apresente os lotes do PA Joana D'Arc atingidos pela mancha de inundação para a vazão de 52.500m³/s;
11. Dados e relatórios em formato analógico e digital das estações meteorológicas instaladas no âmbito da UHE Santo Antônio, toda a serie histórica.
12. Dados e relatórios em formato analógico e digital das estações fluviométricas (cota e vazão) instaladas no âmbito da UHE Santo Antônio, toda a serie histórica.
13. Todas as imagens aéreas e orbitais, em formato analógico e digital, obtidas por sensores ativos (radares) e passivos (óticos) na área de estudo e entorno, a partir de 2005;
14. Dados e mapas de altimetria em formato analógico e digital (*.pdf, *.dxf e *.shp) da região do PA Joana D'Arc e entorno (curvas de nível e pontos cotados);
15. Mapa em formato analógico e digital (*.pdf e *.shp) atualizado do PA Joana D'ark com descrição de todos os lotes;
16. Relatórios associados;

Desde já agradeço a atenção, enquanto aguardo o deferimento deste pedido e a cessão dos mesmos, quando aproveito para manifestar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

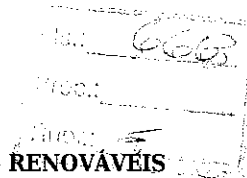
PortoVelho, 18 de dezembro de 2013.


Dr. Norton Roberto Caetano
Eng. Civil – CREA 4407D-RO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 030745/2013 COHID/IBAMA

Brasília, 18 de dezembro de 2013

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: Encaminhamento de relatórios de acompanhamento das atividades de Dragagem do Igapó Engenho Velho ao arquivo DILIC - UHE Santo Antônio (processo 02001.000508/2008-99)

1. Encaminho para o arquivo de estudos DILIC/IBAMA os documentos relacionados abaixo, referentes à UHE Santo Antônio:

- Monitoramento Limnológico para Avaliação do Descarte do Material Sedimentar a ser Removido do Igapó Engenho Velho - Relatório 7 (agosto 2013), encaminhado por SAE/PVH 641/2013 (DocIbama 02001.021133/2013-68);

- Protocolo Ambiental para Descarte do Material Sedimentar a ser Removido do Igapó Engenho Velho - Rev 03 (junho/2013), encaminhado por SAE/PVH 412/2013 (DocIbama 02001.013387/2013-11);

- Protocolo Ambiental para Descarte do Material Sedimentar a ser Removido do Igapó Engenho Velho - Rev 03 (junho/2013), encaminhado por SAE/PVH 326/2013 (DocIbama 02001.011014/2013-05).

LEONORA MILAGRE DE SOUZA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*Recebido em 19/12/13,
Pomes*

EM BRANCO

0.2001.024110/2013 - 13
18/12/2013



Fis.:	6669
Proc.:	
Rubr.:	7

Porto Velho, 17 de dezembro de 2013

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 0723/2013

Assunto: Proposta de adequações no delineamento amostral para o monitoramento de fauna

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE apresenta um resumo a partir dos dados do primeiro ano de monitoramento de fauna Pós-enchimento com proposta de adequações no delineamento amostral para cada grupo monitorado, tendo em vista as discussões realizadas durante o Seminário de Acompanhamento dos Programas Ambientais do Meio Biótico das UHEs Santo Antônio e Jirau, realizado em Brasília entre 18 e 22 de novembro de 2013, e os resultados dos relatórios consolidados de monitoramento de fauna, enviados por meio das correspondências SAE/PVH 0713/2013 e 0715/2013. A discussão e a justificativa completa encontram-se também ao final dos relatórios citados.

A SAE solicita que seja dada uma prioridade na resposta para o grupo de avifauna terrestre, seguido de crocódilianos, mamíferos de médio e grande porte e cetáceos (nesta ordem), pois a adequação ora proposta para o monitoramento desses grupos difere em alguns pontos do orientado por meio da IT nº 76/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. Para os demais grupos, a SAE irá aguardar o término do segundo ano de monitoramento pós-enchimento para avaliar a necessidade de adequações.

755

At analista David Cho para
concluse.

Em 20/12/13

Souza
Leonora Milagre de Souza
Analista Ambiental
Matr 1771.366
COHID/CGENE/DILIC/IBAM

EM BRANCO



Rubr:	
Proc:	
Fis:	

Fis:	6666
Proc:	
Rubr:	

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração e, mantém-se à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Guilherme Ábbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade

[Faint, illegible stamp or watermark]

BRANCO

ANEXO

Grupo monitorado	Recomendações a partir dos dados do primeiro ano de monitoramento Pós-enchimento	Justificativa
Queilônios	Reavaliar a partir dos dados de mais duas capturas, cinco censos e o monitoramento de desovas de 2013	Os dados do primeiro ano de monitoramento são preliminares. A coleta de dados ao longo de mais um ano junto com as informações do monitoramento reprodutivo permitirá avaliar melhor os impactos do empreendimento e a necessidade ou não de implantação de uma praia artificial.
	Encerrar monitoramento a jusante	Atividade não contemplada na Fase de Pré-enchimento, não sendo possível a comparação entre fases. Os impactos sobre jacarés a jusante são principalmente pela proximidade com a cidade de Porto Velho e atividades garimpeiras e não por efeito do empreendimento.
	Encerrar monitoramento por radiotelemetria	Os resultados de mais de dois anos de monitoramento mostraram-se satisfatórios. No entanto, para amostragens futuras o delineamento amostral deve focar no levantamento noturno, que permite obter maiores informações.
Crocodilianos	Realizar um levantamento na seca a cada 2 anos a partir de 2014 por 10 anos	Os dados de quase quatro anos de monitoramento permitiram realizar satisfatoriamente uma comparação entre os dois anos de monitoramento Pré-enchimento com os dois anos de monitoramento Pós-enchimento, sendo que as diferenças encontradas no número de crocodilianos entre as fases não foi significativa. A proposta tem como base que a resposta dos crocodilianos a efeitos do empreendimento poderá ser detectada a longo prazo.
	Reavaliar a condicionante 1.24 item "b" do Ofício 825/2011/DILIC/IBAMA (genética de crocodilianos)	O item "b" da condicionante tem dois componentes. O primeiro é sobre a realização de monitoramento a jusante da UHE Santo Antônio, informações que não poderiam ser comparadas com a fase de Pré-enchimento e não trariam respostas sobre impactos do empreendimento. O segundo componente da condicionante é sobre uma avaliação da

6 de 66

EMERSON

1

2

		<p>variabilidade genética das espécies de crocodilianos frente ao barramento e a interrupção do fluxo gênico entre as populações que ficaram isoladas. A partir dos resultados apresentados no seminário para botos, sabemos que a resposta a uma eventual variabilidade genética de crocodilianos frente ao barramento só poderá ser detectada depois de várias décadas. Contudo a SAE se compromete a obter amostras nas futuras campanhas a serem realizadas para que possam ser utilizadas em uma eventual análise futura. A SAE enviará ainda um parecer técnico específico sobre este item para complementar esta resposta. A SAE solicita que a condicionante seja considerada como "atendida" ou "não exigível para o momento".</p>
	Adicionar um dia por campanha para monitorar o barreiro do Capitari	<p>O dia adicional de amostragem permitirá conhecer, minimamente, os padrões diários e sazonais de utilização dos barreiros pelas espécies de psitacídeos.</p>
Avifauna Aquática	Realizar mais duas campanhas previstas e reavaliar	<p>Os resultados obtidos nessas duas campanhas previstas do segundo ano de monitoramento permitirão avaliar melhor os impactos do empreendimento neste grupo, principalmente nas espécies consideradas como potencialmente afetadas.</p>
Mustelídeos	Realizar mais duas campanhas previstas e reavaliar	<p>As duas amostragens previstas durante o segundo ano de monitoramento permitirão conhecer melhor a utilização do reservatório pelos mustelídeos para poder avaliar os impactos do empreendimento sobre este grupo.</p>
Cetáceos	Direcionar esforços de monitoramento a <i>Inia boliviensis</i> e apenas na área do reservatório	<p>Entende-se que com os resultados do primeiro ano de monitoramento Pós-enchimento e as informações genéticas, o foco do monitoramento deve ser a população de <i>Inia boliviensis</i> que está dentro do reservatório da UHE Santo Antônio. A espécie <i>Sotalia fluviatilis</i>, por ter a sua distribuição a jusante da barragem não sofreu impactos do empreendimento e a SAE considera pertinente encerrar o monitoramento desta espécie.</p>
	Retirar a metodologia de ponto fixo em toda a área do reservatório, exceto a jusante da UHE Jirau	<p>Os ambientes utilizados para esta metodologia não se encontram mais disponíveis. É necessária autorização</p>

Fis.: 062/2
Proc.:
Rubr.: 4

J. O.

EMBRANCO

	<p>especifica da UHE Jirau para realizar a amostragem do ponto fixo a jusante deste empreendimento.</p> <p>Esta alteração permitirá maior visualização de indivíduos de <i>Inia boliviensis</i>.</p> <p>As duas amostragens previstas durante o segundo ano de monitoramento permitirão conhecer melhor a utilização do reservatório pelos botos para poder avaliar os impactos do empreendimento sobre este grupo</p> <p>Os resultados obtidos nessas duas campanhas previstas do segundo ano de monitoramento permitirão avaliar melhor os impactos do empreendimento neste grupo, principalmente nas espécies consideradas como potencialmente afetadas.</p> <p>As análises realizadas para este grupo demonstraram que o empreendimento não afetou perceptivelmente as comunidades de lagartos.</p> <p>Os resultados obtidos para serpentes demonstraram que a composição de espécies não será afetada localmente. Adicionalmente, este grupo não é considerado um bom indicador de impactos.</p> <p>Para elaborar as análises comparativas com a Fase de Pré-enchimento, foi necessário realizar o descarte de dados obtidos na Fase Pós-enchimento, no terceiro dia de redes.</p> <p>Para elaborar as análises comparativas com a Fase de Pré-enchimento, foi necessário realizar o descarte de dados obtidos na Fase Pós-enchimento, no segundo dia de censo.</p> <p>Considera-se que o esforço trimestral era pertinente até a sexta campanha Pós-enchimento para poder igualar o esforço realizado na fase de Pré-enchimento para fins de comparação entre ambas as fases. A partir da 7ª campanha considera-se suficiente que as amostragens sejam semestrais (cheia e seca) da mesma forma como é realizado com avifauna aquática.</p> <p>Estes ambientes são os mais sensíveis e propícios ao impacto do enchimento do reservatório, sendo os ambientes que mais</p>
	<p>Alterar a largura da banda de visualização de 50 m para 100 m da margem (200 m ao todo)</p>
	<p>Realizar mais duas campanhas previstas e reavaliar</p>
	<p>Anfíbios: realizar mais duas campanhas previstas e reavaliar</p>
Herpetofauna terrestre	<p>Lagartos: encerrar o monitoramento</p>
	<p>Serpentes: encerrar o monitoramento</p>
Avifauna terrestre	<p>Reduzir as repetições de redes de 3 dias para 2 dias</p>
	<p>Reduzir as repetições de censo de 2 dias para 1 dia</p>
	<p>Reduzir a frequência de campanhas de trimestral para semestral</p>
	<p>Focar as amostragens de redes nas parcelas 00, 500 e 1000 m e amostrar ambientes de várzeas</p>

00008

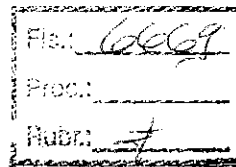
1000

1000

1000

EM BRANCO

		respostas irão providenciar sobre resposta das espécies de aves terrestres a este impacto.
Morcegos	Realizar mais duas campanhas previstas e reavaliar	As duas amostragens previstas durante o segundo ano de monitoramento permitirão avaliar melhor os impactos do empreendimento sobre este grupo ao igualar o esforço utilizado na Fase de Pré-enchimento.
Pequenos mamíferos não voadores	Retirar do delineamento as amostragens com <i>piffail</i>	As análises estatísticas específicas para cada módulo só puderam se realizadas com a metodologia de armadilhas <i>livetrap</i> (gaiolas e <i>shermans</i>). Os dados de <i>piffail</i> contribuem apenas para riqueza, porém a manutenção dos mesmos traz algumas dificuldades (roubos e estragos causados pela chuva). Considera-se que a metodologia <i>livetrap</i> nas campanhas restantes será suficiente para avaliar os impactos do empreendimento sobre este grupo.
	Realizar mais quatro campanhas previstas e reavaliar	As quatro amostragens previstas durante o segundo ano de monitoramento permitirão avaliar melhor os impactos do empreendimento sobre este grupo ao igualar o esforço utilizado na Fase de Pré-enchimento.
Mamíferos de médio e grande porte (armadilhas fotográficas)	Realizar duas campanhas semestrais (chuva e seca) em 2015 e reavaliar	Apesar de não haver diferença significativa entre as fases do empreendimento considerando os dados de armadilhas fotográficas, foi registrado uma maior riqueza e frequência de registros de mamíferos de médio e grande porte na Fase Pós-enchimento. As duas campanhas adicionais permitirão entender melhor se a estrutura da comunidade será alterada a longo prazo por causa do empreendimento.
	Encerrar as amostragens no Módulo Jaci Novo	Este módulo se mostrou diferente ao módulo de Morrinhos e as informações obtidas no mesmo não permitem comparações entre as fases.
Mamíferos de médio e grande porte (censo)	Realizar mais duas campanhas semestrais (chuva e seca) e reavaliar	Considera-se que com as informações de duas campanhas adicionais os dados terão maior robustez para as análises estatísticas e será possível avaliar melhor impactos do empreendimento na comunidade de Primatas.
	Focar na comunidade de Primatas	Na Fase Pós-enchimento houve redução na densidade de algumas espécies de primatas. Entende-se que o foco dessas



7

EMERGENCY



Santo Antônio
ENERGIA

		duas campanhas adicionais seja este grupo específico.
	Encerrar as amostragens no Módulo Jaci Novo	Este módulo se mostrou diferente ao módulo de Morrinhos e as informações obtidas no mesmo não permitem comparações entre as fases.
Entomofauna	Reavaliar a partir dos dados da 13ª campanha (janeiro 2014)	Depois de realizada a 13ª campanha haverá um esforço similar ao utilizado na Fase de Pré-enchimento e será melhor avaliado o impacto do empreendimento sobre os sete grupos de entomofauna monitorados.

Fl. 6090
Ass:
Rubr: #

P.R.

ENI FRANCO

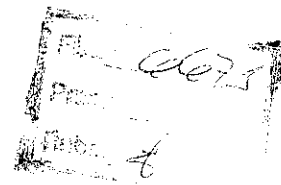
ENI FRANCO



Santo Antônio

02001.024276/2013-21

19.12.13



Porto Velho, 12 de dezembro de 2013

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 0718/2013

Assunto: Complementos CT SAE/PVH: 0715/2013 - Relatórios consolidados de monitoramento de avifauna, herpetofauna e mastofauna (impressos)

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE em complementação à CT. SAE/PVH: 0715/2013 que, enviou os relatórios em CD-ROM, encaminha os relatórios consolidados de monitoramento dos seguintes grupos: avifauna terrestre e aquática, herpetofauna terrestre, crocodilianos, quelônios, cetáceos, mustelídeos, quirópteros, pequenos mamíferos não voadores e mamíferos de médio e grande porte, impressos.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração e, mantém-se à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

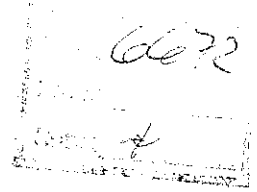
Seu analista David Chio
para elaboração de análises.

13.1.14

FR

Frederico Queiroz de Amara
Matricula nº 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IRAMA

02001.024558/2013-29
23.12.13



Porto Velho, 17 de dezembro de 2013

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 0726/2013

Assunto: Dilação de prazos para as respostas dos itens *a* e *c* do Programa de Conservação da Ictiofauna do Parecer Nº 6103/2013 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE reporta-se à Carta SAE/PVH 0603/2013 (protocolo 02001020146/2013-10 de 23/10/13) e solicita nova dilação de prazo, em mais 35 dias, para os esclarecimentos solicitados no Parecer supracitado no âmbito do Programa de Conservação da Ictiofauna, referente ao item *a*. Conforme informado na referida Carta, a equipe de consultoria especializada responsável pelos Subprogramas de Ecologia e Biologia, Inventário Taxonômico e Ictioplâncton foi recentemente substituída. A nova equipe é a responsável pela elaboração das análises que compõem os relatórios solicitados, com base nos dados previamente coletados. Foi necessário tempo de ajuste ao Banco de Dados existente para geração das análises, que já estão concluídas.

A SAE ressalta, ainda, que resultados preliminares aos que estarão contidos nos relatórios já foram apresentados ao IBAMA durante o *Seminário de Andamento dos Programas Ambientais das UHEs Santo Antônio e Jirau – Meio Biótico*. Os documentos estão em fase de consolidação e serão encaminhados ao IBAMA até o dia 10/01/14.

Em relação ao item *c*, sobre "elaboração de Plano de monitoramento das taxas de sobrevivência de ovos larvas e juvenis", dados os inerentes ineditismo e complexidade, a SAE solicita reunião entre equipes técnicas do empreendedor e do IBAMA para alinhamentos sobre o tema. A SAE propõe realização da reunião para fevereiro de 2014.

A analista Sora Mota para
realização do estudo de diluição de
prop. e sugestão de data para
a realização da referida reunião.

13324



Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Respondido pelo RT 11-38/2014.

Em 21/03/2014



Sora Quízia C. Mota
Analista Ambiental
Mat. 3308716



6673
6

Na certeza de contar com sua compreensão, a SAE aguarda manifestação desse Instituto e mantém-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

RECEBIDO
SANTO ANTONIO ENERGIA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

Is.:	6670
Proc.:	
Rubr.:	f

OF 02001.015442/2013-07 DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de dezembro de 2013.

Ao Senhor
Eduardo Brun
Delegado Ao Senhor Mj-Dpf Sup em Rondonia
Av. Lauro Sodré, 2905, Costa e Silva
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.802-449

Assunto: **Resposta solicitação - Ofício 2006/2013 - IPL -0322/2013-4 - SR/DPF/RO**

Senhor Delegado,

1. Em atenção ao solicitado no Ofício 2006/2013 - IPL -0322/2013-4 - SR/DPF/RO, informo:

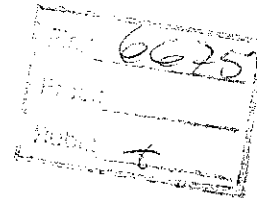
- Foi constatada irregularidade em vistoria técnica na ilha São Patrício e a empresa Santo Antonio Energia foi autuada por meio da lavratura do Auto de Infração 675299 -D, por proceder destinação inadequada de resíduos de exploração florestal, descumprindo condicionantes das ASV's recebidas. Foi também gerado o processo administrativo de nº 02024.002323/2010-75, cujo status atual é de notificação efetuada, aguardando pagamento.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO

02001.024354/2013-84
23.12.13



Porto Velho, 19 de dezembro de 2013

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 0731/2013

Assunto: Proposta de Alteração do Escopo do Monitoramento Limnológico e de Macrófitas Aquáticas.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE apresenta o documento “Proposta de Alteração do Escopo do Monitoramento Limnológico e de Macrófitas Aquáticas”, elaborado pela Ecology Brasil. O documento formaliza a intenção da SAE apresentado ao IBAMA primeiramente como capítulo “7. RECOMENDAÇÕES” do relatório “UHE Santo Antônio Rio Madeira – Monitoramento Limnológico e de Macrófitas Aquáticas - Relatório 3”, de agosto de 2013, e posteriormente durante o Seminário de Andamento dos Programas Ambientais das UHEs Santo Antônio e Jirau – Meio Biótico, ocorrido entre os dias 18 e 22 de novembro de 2013, em Brasília.

Em complemento, e da forma como a discutido durante o seminário supracitado, a SAE formaliza a proposta de retomada do uso do número de amostras para a elaboração das curvas de rarefação de todas as comunidades monitoradas, como era inicialmente realizado neste programa de monitoramento.

A SAE aguarda manifestação desse Instituto para efetivar as modificações propostas e mantém-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade

A analista Leonora Souza para
elaboração do análise.

13.1.14



Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

6670
A

OF 02001.015514/2013-16 COHID/IBAMA

Brasília, 20 de dezembro de 2013.

À Senhora
Guilherme Abbad Silveira
Gerente da SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A
Escritório da SAESA Porto Velho Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.801-316

Assunto: Alteração da frequência de monitoramento das atividades de Dragagem do Igapó Engenho Velho - UHE Santo Antônio

Senhora Gerente

1. Em atenção ao processo de licenciamento da UHE Santo Antônio informo que a alteração da frequência de monitoramento das atividades da Dragagem do Igapó Engenho Velho, comunicada pela Santo Antônio Energia por meio da carta SAE/PVH 712/2013, não está autorizada por esse Instituto.
2. Informo ainda que o monitoramento mensal das atividades da Dragagem do Igapó Engenho Velho deve ser mantido pela SAE até a manifestação do Ibama quanto a alteração. Os demais procedimentos, como envio de relatórios, também devem ser mantidos.

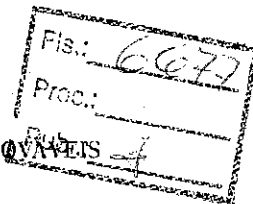
Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe da COHID/IBAMA

EN BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental-RO
Núcleo de Licenciamento Ambiental-Ro



MEM. 003398/2013 NLA/RO/IBAMA

Porto Velho, 23 de dezembro de 2013

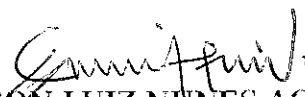
Ao Senhor Coordenador da COHID

Assunto: Encaminhamento de documentos: Ofícios N° 4915 e 4916/2013/PRRO/GAB/4ºOF-5ªCCR, de 05.12.2013; Ofício N° 4552/2013/MPF/PR-RO/SETC - 6º OFÍCIO - 4ª CCR, de 12.11.2013; Documento N° 02024.004324/2013-05, recebido em 16.12.2013; Documento N° 02024.004348/2013-56, recebido 18.12.2013, Ata da reunião realizada em 17.12.2013, com o grupo de pescadores do Distrito de Abunã e seus anexos.

Venho, por meio deste, encaminhar os documento supramencionados, conforme nossa conversa presencial, na oportunidade da Reunião Pública para elevação da cota do reservatório da UHE Santo Antônio, com as seguintes recomendações:

- 1) Quanto aos Ofícios N° 4915 e 4916/2013/PRRO/GAB/4ºOF-5ªCCR, de 05.12.2013 e Ofício N° 4552/2013/MPF/PR-RO/SETC - 6º OFÍCIO - 4ª CCR, de 12.11.2013 - Foram feitos os pedidos de dilação de prazo e os encaminhado à COHID/CGENE/DILIC/IBAMA para elaboração das respostas;
- 2) Quanto aos Documento N° 02024.004324/2013-05, recebido em 16.12.2013 e ao Documento N° 02024.004348/2013-56, recebido 18.12.2013 - Se referem às indagações formalizadas pelo Perito Judicial Norton Roberto Caetano, a respeito do monitoramento do lençol freático, especialmente das cacimbas e dos poços piezométricos instalados no P.A. Joana d'Arc;
- 3) Ata da reunião realizada em 17.12.2013, com o grupo de pescadores do Distrito de Abunã e seus anexos - Encaminhar à Analista Ambiental Sara Quízia Mota, para análise.

Atenciosamente,


EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR
Coordenador do NLA/RO/IBAMA

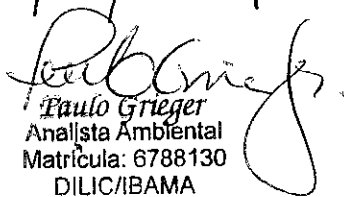
NOTA:

Vide anotações nos documentos:

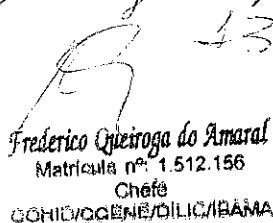
- 02024.004317/2013-03
- 02024.004318/2013-40
- 02024.004245/2013-96
- 02024.004324/2013-05
- 02024.004348/2013-56;

cujos registros é independente,
necessitando reportes distintos.

02/01/2014


Paulo Grieger
Analista Ambiental
Matrícula: 6788130
DILIC/IBAMA

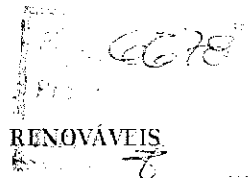
O analista Eduardo Wagner
para elaboração de reportes
distintos conforme requerido.
Para os termos referidos acima,
de responsabilidade do autor analista,
assina-se para análise conjunta.
Deixo que priorize este pleito.


Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula nº 1.512.156
Chefe
GCHIC/OCENE/DILIC/IBAMA

Atencioso
B.O. f



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental-RO
Núcleo de Licenciamento Ambiental-RO



MEM. 003402/2013 NLA/RO/IBAMA

Porto Velho, 26 de dezembro de 2013

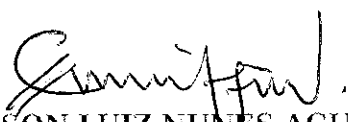
Ao Senhor Coordenador da COHID

Assunto: Resposta ao MPE/RO, referente ao ofício N° 953/13-PJ-MA, de 19.12.2013 (requisição de informação sobre os locais e datas em que foram disponibilizados o PBCA) e ao ofício N° 954/13-PJ-MA, de 20.12.2013 (solicitação de cópia da gravação da Reunião Pública do PBCA da UHE Santo Antônio)

Venho, por meio deste, encaminhar as demandas do MPE/RO, exaradas pelo ofício N° 953/13-PJ-MA, de 19.12.2013 (requisição de informação sobre os locais e datas em que foram disponibilizados o PBCA para consulta pública, referente à elevação da cota do reservatório da UHE Santo Antônio) e pelo ofício N° 954/13-PJ-MA, de 20.12.2013 (solicitação de cópia da gravação da Reunião Pública do PBCA da UHE Santo Antônio, realizada em 18.12.2013).

Na oportunidade, solicitamos que sejam disponibilizadas a ata da reunião supramencionada, bem como a cópia da gravação para compor o acervo deste NLA/RO.

Atenciosamente,


EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR
Coordenador do NLA/RO/IBAMA

A analista Alessandra para
elaboração de resposta (Ofício-
Dilic).



13.1.14

Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Em tempo, para que priorizete
pleito por o tratar de resposta
as MP.



13.1.14

Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
em defesa da sociedade

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Curadoria do Meio Ambiente

Fls.:	0679
Proc.:	
Rubr.:	7

Ofício nº. 953/13-PJ-MA

Porto Velho/RO, 19 de dezembro de 2013.

MMA/IBAMA/SUPES - RO
Documento - tipo:
Nº 02024004374/20 13 - 84
Recebido em: 20/12/13

Bisual

Assunto: Plano Básico Complementar Alternativo (PBCA) apresentado pela Usina de Santo Antônio

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo e com fundamento no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n. 7.347/85, requisito a Vossa Senhoria que, **no prazo de 10 (dez) dias**, informe a esta Promotoria de Justiça os locais e datas em que foram disponibilizados à população o Plano Básico Complementar Alternativo (PBCA) apresentado pela Usina de Santo Antônio para consulta, referente a elevação da cota de seu reservatório, devendo encaminhar cópia dos documentos que tornou público a consulta aos estudos ambientais.

Requisito ainda que informe se foi o **IBAMA** que solicitou a presença da Polícia Militar do Estado de Rondônia para segurança da reunião pública realizada no dia 18 de dezembro de 2013 no Município de Porto Velho sobre o **PBCA** da Usina de Santo Antônio.

Atenciosamente,


Aídee Maria Moser Torquato Luiz
Promotora de Justiça

A sua Senhoria

RENE LUIZ DE OLIVEIRA

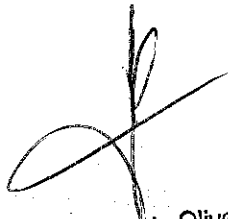
Superintendente Substituto do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – **IBAMA** em Rondônia

NESTA

Uo NLA,

Re providências.

23/12/13



Renê Luiz de Oliveira
Superintendente Estadual Substituto
Portaria Nº 108/2013
IBAMA - RO

À COAD 2/CGENE/DIUC/IBAMA,

P/Elaboração da resposta e encaminhamento à remetente.

PVA, 23.12.2013



EMERSON LUIZ ALVES AGUIAR
ANALISTA AMBIENTAL - Matrícula 169.868-4
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
em defesa da sociedade
6ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA - 1ª TITULARIDADE
Promotoria do Meio Ambiente

Ofício nº 954/13-PJMA

Porto Velho, 20 de dezembro de 2013.

MMA/IBAMA/SUPES - RO
Documento - tipo:
Nº 02024(04375)20 13 - 29
Recebido em: 20/12/13

Assunto: pedido de providência

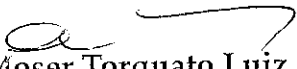
Priscila

Flo.: 628C
Proc.:
Rubr.: 7

Senhor Superintendente,

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Senhoria encaminhar a esta Promotoria de Justiça, cópia da gravação da Reunião Pública do Projeto Básico Complementar Alternativo da UHE Santo Antônio, ocorrida no dia 18/12/2013, no Ello Eventos.

Atenciosamente,


Aídee Maria Moser Torquato Luiz
Promotora de Justiça

Ao Senhor
RENE LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente Substituto do IBAMA

NESTA

Vto NLA,

por providências

23/12/13

René Luiz de Oliveira
Superintendente Estadual Substituto
Portaria N° 108/2013
IBAMA - RO

À COHIDZ/CGENE/DILIC/IBAMA,

Pl/Elaboração e encaminhamento da resposta à remetente.

PVH, 23.12.2013

Emerson Luiz Nunes Aguiar
EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR
ANALISTA AMBIENTAL - Matrícula 169.868-4
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

Fls: 0681
Proc: _____
Ass: _____

OF 02001.015689/2013-15 DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de dezembro de 2013.

À Senhora
Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha
Procuradora da República da Procuradoria da República no Estado de Rondônia 6º
Ofício-4º
Avenida Abunã 1759, Bairro São João Bosco
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.802-749

Assunto: **Resposta aos Ofícios nº 4785/2013 e
3282/2013/MPF/PR-RO/SETC-6ºOF-4ºCCR - ICP 1.31.000.001505/2010-40 - UHE
Santo Antônio.**

Senhora Procuradora da República,

Em atenção aos Ofícios nº 4785/2013 e
3282/2013/MPF/PR-RO/SETC-6ºOF-4ºCCR encaminho cópia dos relatórios oriundos das
vistorias realizadas pelo Ibama na área do reservatório da UHE Santo Antônio, com
objetivo de avaliar o status das atividades de desmatamento, em especial, supressão da
vegetação e acompanhamento do Plano de Destinação de Resíduos.

Informo que os resíduos da supressão gerados na UHE Santo
Antônio foram destinados ao enterrio e espalhamento na área de inundação do
reservatório e que, antes do início do enchimento do reservatório, foi iniciado o
monitoramento nas áreas de enterrio e espalhamento, classificadas como sensíveis para
navegabilidade, balneabilidade, beleza cênica do reservatório e próximas a agrupamento
populacional. A Santo Antônio Energia informou a esse Instituto (correspondência SAE nº
574/2012) que não foi constatado afloramento de resíduos provenientes do espalhamento
e enterrio dos resíduos, também não tendo sido constatados, até o momento, danos
advindos da destinação dos resíduos vegetais.

Das recomendações expostas na conclusão do Parecer nº 61/2011, as elencadas
foram acatadas pela Santo Antônio Energia, nos termos que seguem:

• realização de enterrio de resíduos da supressão de vegetação, considerando as



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

- características do solo e o nível do lençol freático;
- destinação dos resíduos considerando o cronograma de enchimento do reservatório, conforme se verifica nos relatórios de vistoria (em anexo);
- monitoramento em áreas específicas do reservatório onde foram realizados enterrio e espalhamento;
- possibilidade de acionamento imediato do plano de ação em caso de afloramento de resíduos (correspondência SAE nº 2400/2011);
- espalhamento do resíduo na área de inundação do reservatório;
- informação sobre a localização das áreas de enterrio e espalhamento (arquivos vetoriais - shapefiles).

Aproveito a oportunidade para informar que grande quantidade de documentos dos processos de licenciamento conduzidos pelo Ibama está disponível em nosso website para consulta diretamente via internet utilizando o navegador Mozilla Firefox.

Para acessá-los, basta cumprir os seguintes passos:

1. Vá ao sítio <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/>;
2. Pesquise no item "EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis", no menu correspondente "Hidrelétricas/";
3. Escolha o projeto "Santo Antônio". Neste local está disponível para consulta o processo administrativo integral atualizado até 01 de novembro de 2013.

Em se tratando dos documentos dos processos de licenciamento ativos ou em análise no Ibama, pode-se consultá-los cumprindo os seguintes passos:

1. No sítio <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> clique no menu "Consulta", "Empreendimentos";
2. Digite uma palavra-chave relacionada ao empreendimento, ou escolha o campo "Nome" e digite "Santo Antônio", processo administrativo Ibama nº 02001.000508/2008-99, relativo à UHE Santo Antonio (Rio Madeira);
3. Quando a página carregar, clique no empreendimento desejado e escolha um dos submenus. No menu "Documentos do Processo", irá abrir uma página listando diversos documentos deste processo cadastrados no sistema.
4. Ao clicar em "Abrir", uma imagem do documento, em formato .pdf, aparecerá no final da tela. Basta salvar ou imprimir. É necessário ter o programa @Adobe Reader ativo em seu computador.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

Fls.: 662
Proc:
Subs: 7

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



02001.000464/2014-45
JO. 01.2014

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

em defesa da sociedade

6ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA – 1ª TITULARIDADE

Promotoria do Meio Ambiente

6683

Ofício nº 013/14-PJMA

Porto Velho, 07 de janeiro de 2014

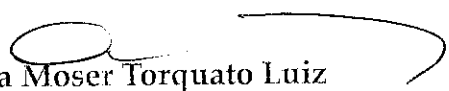
Assunto: pedido de informação

Senhor(a) Diretor(a),

Ao cumprimentar Vossa Senhoria e, com fundamento no artigo 8º, § 1º, lei federal 7.347/85, requisito que, no prazo de 10 (dez) dias, informe a esta Promotoria de Justiça os locais e datas em que foram disponibilizados à população o Plano Básico Complementar Alternativo (PBCA) apresentado pela Usina de Santo Antônio para consulta, referente a elevação da cota de seu reservatório, devendo encaminhar cópias dos documentos que tornou público a consulta aos estudos ambientais.

Requisito ainda, cópia da gravação da Reunião Pública do Projeto Básico Complementar Alternativo, ocorrida no dia 18/12/2013, no Ello Eventos, bem como informe se o IBAMA solicitou a presença da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a citada reunião.

Atenciosamente,


Aídee Maria Moser Torquato Luiz
Promotora de Justiça

Ao(À) Senhor(a)

Diretor(a) de Licenciamento Ambiental Federal – DILIC/IBAMA

SCEN Trecho 2, Ed. Sede, caixa postal 09566

70818-900 – BRASÍLIA - DF

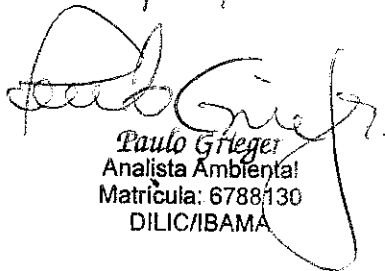
DIGITALIZADO NO IBAMA

Para a CGENE

Para as providências
que o caso requer.

Atentar ao prazo.

14/01/2014


Paulo Gréger
Analista Ambiental
Matrícula: 6788130
DILIC/IBAMA

A COAID-2,

PARA MINUTA DE

Resposta e providências

a cópia do material

documentos.

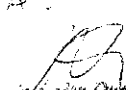
em 15.1.14


Henrique Cesar Lemos Jucá
Coordenador Geral de Infraestrutura de
Energia Elétrica - Substituto
CGENE/DILIC/IBAMA

As analista Eduardo Wagner
para anexar os P.A. Informes
que os relatórios foram expedidos
por meio de Ofício CGENE 0000974/2014-81

DILIC/IBAMA.

10.1.14


Aracelis Queiroga do Amaral
Matrícula nº: 1.512.156
Chefe
DILIC/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

em defesa da sociedade

6ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA - 1ª TITULARIDADE

Promotoria do Meio Ambiente

Fis.: 6009
Proc.:
Rubric.: 7

Ofício nº 013/14-PJMA

Porto Velho, 07 de janeiro de 2014

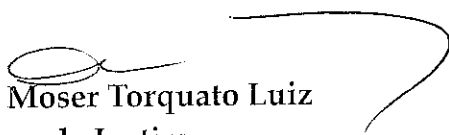
Assunto: pedido de informação

Senhor(a) Diretor(a),

Ao cumprimentar Vossa Senhoria e, com fundamento no artigo 8º, § 1º, lei federal 7.347/85, requisito que, no prazo de 10 (dez) dias, informe a esta Promotoria de Justiça os locais e datas em que foram disponibilizados à população o Plano Básico Complementar Alternativo (PBCA) apresentado pela Usina de Santo Antônio para consulta, referente a elevação da cota de seu reservatório, devendo encaminhar cópias dos documentos que tornou público a consulta aos estudos ambientais.

Requisito ainda, cópia da gravação da Reunião Pública do Projeto Básico Complementar Alternativo, ocorrida no dia 18/12/2013, no Ello Eventos, bem como informe se o IBAMA solicitou a presença da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a citada reunião.

Atenciosamente,


Aídee Maria Moser Torquato Luiz
Promotora de Justiça

Ao(À) Senhor(a)

Diretor(a) de Licenciamento Ambiental Federal – DILIC/IBAMA

SCEN Trecho 2, Ed. Sede, caixa postal 09566

70818-900 – BRASÍLIA - DF

EM BRANCO


Santo Antônio

02001 024887/2013 - 70
30.12.13.

Fis.: 6085
Proc.:
Publ: 1

Porto Velho, 23 de dezembro de 2013

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 0732/2013

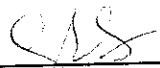
Assunto: Envio de DVDs da Reunião Pública realizada em 18/12/2013

Senhora Diretora,

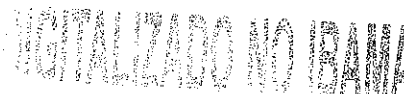
Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE encaminha em meio digital (DVDs) a gravação da Reunião Pública, realiza em 18/12/2013, em Porto Velho-RO.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Guilherme Ábbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade

Guilherme Ábbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia



to analista Eduardo

Wagner para anexar ao P.A.

Sugiro que os DVDs sejam
copiados para o repositório.

F 11.2.14

Frederico Queiroz do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/OILIC/IBAMA

02003.000441/2014-31
20/03/14



DIGITALIZADO NO IBAMA

Fis.:	6666
Proc.:	
Rub.:	7

Porto Velho, 07 de janeiro de 2014

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 0010/2014

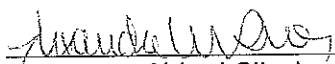
Assunto: Encaminha relatórios técnicos Programa Conservação da Ictiofauna em atendimento ao PT Nº 6103/2013 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE encaminha os relatórios técnicos dos Subprogramas de Ecologia e Biologia e Inventário Taxonômico (Relatório de Comunidades) e Ictioplâncton (Relatório de Ictioplâncton), conforme solicitado no Parecer Nº 6103/2013 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA – Programa de Conservação da Ictiofauna. Os documentos encontram-se no CD-ROM anexo.


Sendo o que se apresentava para o momento, a SAE renova protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


M Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade

Análise Sara Mota para
elaboração de Parecer Técnico.

27.1.14


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Respondido pelo PT 1138/14.

Em 21/03/14.



Sara Quizia C. Mota
Analista Ambiental
Mat. 3308718



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete-Ro

60087

MEM. 000087/2014 RO/GABIN/IBAMA

Porto Velho, 10 de janeiro de 2014

Ao Senhor Diretor da DILIC

Assunto: **Encaminha pedido de informação.**

Com cordiais cumprimentos, encaminho requisição de informações do Ministério Público Federal, conforme preconizado pelo Memorando Circular nº 17/2011/DILIC. Informo, ainda, que foi emitido ofício ao MPF solicitando dilatação de prazo para o atendimento requisitado.

Atenciosamente,


RENE LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente Substituto do IBAMA

Para a CGENE

1. Para as providências que o caso requer;
2. atentar ao prazo;
3. consta neste MEM. 87/R0/GABIN/IBAMA que foi solicitado o prazo de prazo.

20/01/2014

Paulo Grieger
 Paulo Grieger
 Analista Ambiental
 Matrícula: 6788130
 DILIC/IBAMA

A COHID-2,

PARA PROVIDIMENTO DE Resposta.

em 20.1.14

Henrique Cesar Lemos Juca
 Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - Substituto
 CGENE/DILIC/IBAMA

Do Analista Marcelo Fonseca e Mônica Sobrinho P. Almeida.

Jose Alex Portes
 Jose Alex Portes
 Analista Ambiental
 Matr. 1866277
 COHID/GENE/DILIC/IBAMA
 20/1/14

Em tempo, A COHID-2, foi feita a referida.

Jose Alex Portes
 Jose Alex Portes
 Analista Ambiental
 Matr. 1866277
 COHID/GENE/DILIC/IBAMA
 20/1/14

A analista Alessandra Drum para elaboração de resposta - Ofício DILIC. Replicar texto encaminhado ao MPF/RO. Peça que entre cópia digital do Ofício MPF/RO em análise.
 21.1.14

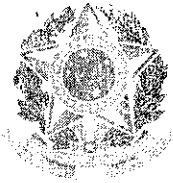
Frederico Queiroga do Amaral
 Frederico Queiroga do Amaral
 Matrícula nº: 1.512.156
 Chefe
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Em tempo, peça que informe Ofício COHID solicitando o envio o envio da gravação ao MPF/RO, em um prazo de 10 dias.
 21.1.14

Frederico Queiroga do Amaral
 Frederico Queiroga do Amaral
 Matrícula nº: 1.512.156
 Chefe
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Se trata que desconheço se foi depositada o caso. Ao analista Daniel Que para elaboração de resposta (Ofício DILIC), considerando o remuneração realizado em nov/2013.
 21.1.14

Frederico Queiroga do Amaral
 Frederico Queiroga do Amaral
 Matrícula nº: 1.512.156
 Chefe
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA
SECRETARIA DE EXECUÇÕES DA TUTELA COLETIVA
6º OFÍCIO – 3º CCR / 4º CCR

ÚNICO – PR/RO 00024/770/2013

6688

OFÍCIO Nº 4984/2013/MPF/PR-RO/SETC – 6º OFÍCIO – 4º CCR.

Porto Velho/RO, 09 de dezembro de 2013.

A Sua Senhoria, o Senhor **PAULO BALTAZAR DINIZ**,
Superintendente do IBAMA no Estado de Rondônia,
Av. Governador Jorge Teixeira, n. 3559 – Costa e Silva,
Porto Velho — Rondônia.

MMA / IBAMA / SUPES - RO
Documento - tipo: ...
Nº 02024.00434720 13-70
Recebido em: 18/10/13

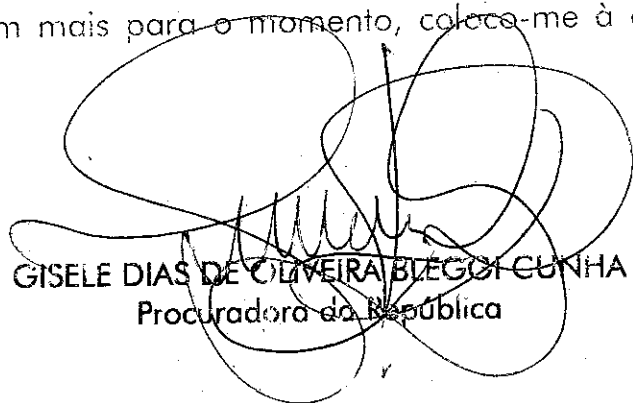
Referência: Ofício nº 017/2013 ASMOCUN (ÚNICO PR/RO 00023/26/2013).
(Favor, ao responder fazer referência ao procedimento em epígrafe).

Buseida

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para requisitar a Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, e no prazo de 10 (dez) dias úteis, que encaminhe a esta Procuradoria esclarecimento sobre os fatos narrado na denúncia cópia anexa.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para mais informações.

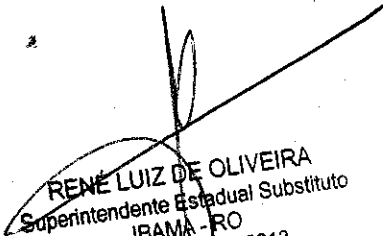

GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGOL CUNHA
Procuradora da República

GDOBC/frmm

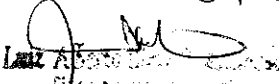
Usa NLA

Para submissão e resposta

30/12/13


RENE LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente Estadual Substituto
IBAMA - RO
Portaria Nº 108 / 2013

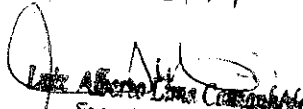
RECEBIDO NO NLA EM 07.01.14


Luiz Alberto Lima Corrêa
Engenheiro Florestal
Análise Ambiental IBAMA/RO

SENHOR SUPERINTENDENTE

O CASO TRATA DE AÇÃO PREVENTIVA EM PROGRAMA PREVISTO NO PLANO BÁSICO AMBIENTAL. NO ENTANTO, PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS AO MPF, E ATÉ APROVEITANDO PARA SUBMETER A DEMANDA DE APLICAÇÃO DA INSTÂNCIA CORRESPONDENTE, SUGIRO QUE Vossa SENHORIA PROCEDA CONFORME ORIENTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO CIRCULAR Nº 171/2011, CÓPIA ANEXA, REMETENDO ESTE OFÍCIO À DILIG E COMUNICANDO O FATO AO MPF.

EM 08.01.14


Luiz Alberto Lima Corrêa
Engenheiro Florestal
Análise Ambiental IBAMA/RO

6689
6
7

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF
RESERVA EXTRATIVISTA DO LAGO DO CUNIÃ

Ofício 017/2013 ASMOCUN

Porto Velho, 21 de Novembro de 2013

A
CARLOS HUGO
Santo Antonio Energia S/A

Com Cópia ao:

PAULO BALTAZAR DINIZ
Superintendente do IBAMA/RO

e

GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI
Procuradora da República – MPF/RO

Procuradoria da República em Rondônia
Recebi em 22/11/13 Hora 10:39
[Signature]
Maria Erenir Coral dos Santos Melo
Chefe do Setor de Comunicações Administrativas

Assunto: encaminhá abaixo assinado dos moradores, monitoramento da atividade pesqueira da Resex do Lago do Cunã.

Ao tempo em que cumprimento, venho por meio deste encaminhar o abaixo assinado dos moradores/pescadores da Reserva Extrativista do Lago do Cunã, referente à solicitação para a necessidade de continuidade dos trabalhos de Monitoramento Pesqueiro na Unidade de Conservação. Tendo em vista a importância deste monitoramento, pois a principal atividade na Resex está ligada a pesca comercial e de subsistência dos moradores/pescadores da região.

Certo de contar com vossó apoio, ficamos no aguardo pela resposta.

Atenciosamente

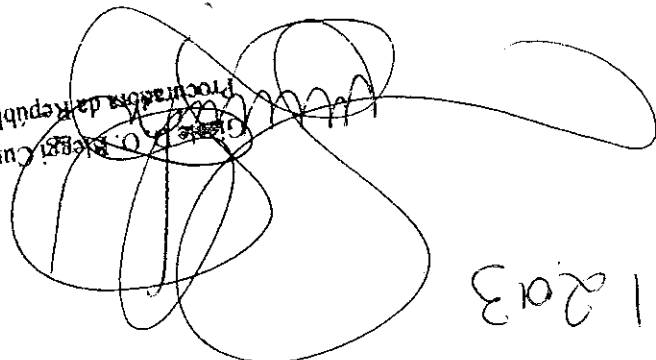
[Signature]
Tito Sulyves Neves
Presidente da ASMOCUN
(69) 3230-4500 e (69) 9277-0340

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
RECEBIMOS
25 NOV 2013
[Signature]
SOIC-6º OFÍCIO

1 Docproche

Oficiante de Saúde Pública e a Saúde Pública em
para, solicitando reconhecimento nos termos do art. 109, § 1º, da Lei nº 11.127/2003.

PRH, 25/11/2013


Gisele D. O. Figueira Cunha
Procuradora da República

Fis.:	667
Proc.:	
Subst.:	

RESERVA EXTRATIVISTA DO LAGO DO CUNIÃ, ___/___/___.

ABAIXO ASSINADO PARA CONTINUAÇÃO DO MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA NA RESERVA EXTRATIVISTA DO LAGO DO CUNIÃ

De acordo com o Programa Dádico Ambiental estabelecido pelo IBAMA, para construção UHES Girau e Santo Antônio ficou determinado que o monitoramento da atividade pesqueira fossem realizada nas comunidades Ribeirinhas com os impactos diretos e indiretos pela construção.

Dessa forma, viemos através desse abaixo assinado requerer a continuidade do monitoramento que foi encerrado pela SAE (Santo Antônio Energia) em setembro de 2013.

- 01 Antônio Edinaldo Fernandes de Souza
- 02 Ivamir Albano de Souza
- 03 Amilton do S do Nascimento
- 04 Bernardino R. da Silva
- 05 Willian Lopes da Silva
- 06 Tiago da Silva Araújo
- 07 Milton Lopes da Silva
- 08 Luciana Lopes da Silva
- 09 Sênio Inocência de Souza
- 10 Maria Edineide da Silva Souza
- 11 Carlos Lopes da Silva
- 12 Luciana Lopes da Silva
- 13 Lucineide Lopes da Silva
- 14 Romelinda da Silva nascimento
- 15 Ronilson Lopes da Silva
- 16 Antônio Aires do
- 17 Carlos R. Silva

EN BLANCO

Nº	6691
Nome	
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

18 Maria Braga Dourado Dops

19 Palmundo Lopo da Silva

20 Felice Maria como ...

21 PAULO RICARDO NEIS

22 Sílvia de Paetejo SILVA

23 Edivando Souza Araújo

24 Ruben de Alencar ...

25 Belisário Souza da Silva

26 Euzébio Souza da Silva

27 JOÃO DA SILVA

28 LUNES R. ...

29 Maria Madalena Rodrigues Araújo

30 Luciano e Cláudia de A. Silva

31 Talciana de Souza ~~LOPEZ~~

32 Ylma Gomes

33 Claudionor de Souza
A. Santos

35 Zora Souza

36 Lindemara das Neves

37 ...

8 manual Salange da Silva

EM BRANCO

669
7

- 39 Rozineide Gonçalves Braga
- 40 Domingos Davio Ferreira Gonçalves
- 41 Daniele Ferreira Gonçalves
- 42 SABINA Augusto BOMBA
- 43 Rosa maria de Souza Vieira
- 44 MILENA Augusto BOMBA
- 45 Regina Ferreira Lopes
- 46 Suzangela Araújo
- 47 Raimundo Quadri
- 48 Francisco Quadri
- 49 Francisco Chaga Boudo
- 50 Glaukúcia Neves da Silva
- 51 Romilda Ferreira Lopes
- 52 Rudi Walter Gonçalves da Costa
- 53 Edison Araújo
- 54 Alba Cleia Neves Machado
- 55 Adelaide Alves Lopes
- 56 Maria Eunice de Souza
- 57 Maria do Carmo da Silva
- 58 Pedro dos Graças Araújo
- 59 Delizete Salgado Araújo
- 60 SÉBASTIÃO ROBERTO FERREIRA
- 61 Maria Izabela
- 62 Raimundo Nilton de Araújo

EMERSON

- 63 Maria Vento Rodrigues de Almeida
 64 Leonardo ALVES de Souza
 65 Zé Carlos LOPES dos Santos
 66 Nazareno A de Souza
 67 Júlio Ferreira Lopo
 68 Ezequiel Ferreira de Pina
 69 Elton dos Santos Lopo
 70 Valdivanira de Souza Lopo
 71 Adenilson Luis dos Santos
 72 Mabel F Lopo
 73 Edcarlos Ferreira Lopo
 74 Edina dos Santos Loh
 75 Francisco Alves de Souza
 76 Eliana Ferreira Lopes
 77 Maria Dominga Feliza dos Santos
 78 Viriara Amorim de Lima
 79 Adalgilson Alves Lopes
 80 Sheila B. Silva
 81 SILVANIA DO CARMO DASILVA
 82 M^{rs} Cleunice F. Mendes Souza
 83 Luiz de Souza Santos
 84 Luciana Lopes da Silva
 85 Gleison de Oliveira Gonçalves

EM BRANCO

- 56 Edilson Souza da Silva
- 57 Maria Edilene Souza da Silva
- 58 Cimino Albano de Souza
- 59 José Edmilson de Souza
- 10 Ezequias Santa Santos
- 11 MS Auxiliadora G Neves
- 12 Manoel Luiz dos Santos
- 13 Ma Zozima F de Souza
- 14 Delmo da Silva Souza
- 15 Samir da Silva Souza
- 6 Sulim de Souza da Silva
- 17 Sérgio da Silva Souza
- 18 Remaundo de São Paulo da Silva
- 19 He de Heleno Helena, Neto

6694

+

- 00
- 01
- 02
- 03
- 04
- 05
- 06
- 07
- 08

EMERSON



M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

MMA - IBAMA
Documento:
02001.026131/2011-01

Data: 13/05/11

Memorando Circular nº 17/2011/DILIC

Brasília, 13 de maio de 2011.

AOS: Chefes dos Núcleos de Licenciamento Ambiental do IBAMA.

ASSUNTO: Resposta aos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

1. Em atenção às demandas provenientes de questionamentos encaminhados pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual que se refiram a licenciamento ambiental, a fim de padronizar os procedimentos de resposta e encaminhamentos necessários, ficam estabelecidos os procedimentos e as orientações a seguir:

- a. Processos conduzidos pelos NIAs: para demandas que versem sobre informações técnicas, elaborar e enviar diretamente a resposta, com cópia à DILIC, para ciência.
- b. Processos conduzidos pela DILIC: remeter o questionamento ou solicitação à esta Diretoria e informar o Ministério Público, via ofício, sobre o encaminhamento da documentação, solicitando prorrogação do prazo concedido, para que, em tempo hábil, seja possível atender o pleito.
- c. Questionamentos sobre decisões relativas a procedimentos e competência de licenciamento e à compensação ambiental também deverão ser enviados à DILIC.
- d. Solicitação de cópia de documentos (processos, EIAs e RIMAs): providenciar o atendimento, se pertinente, e, em seguida, comunicar à DILIC.

2. Para que esses procedimentos sejam repassados ao Ministério Público, inserir, nos ofícios o parágrafo: "Informamos que os atos administrativos emitidos por esta unidade, no âmbito dos processos de Licenciamento Ambiental Federal, estão tecnicamente vinculados à Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA - DILIC. Eventuais questionamentos sobre os procedimentos e as decisões adotados serão esclarecidos diretamente pela DILIC."

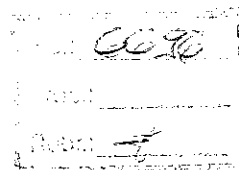
Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

EMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.000332/2014-13 COHID/IBAMA

Brasília, 15 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
Guilherme Abbad
Gerente Ao Senhor SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A
Rua Tabajara, 834 - Olaria
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.801-316

Assunto: **Solicitação de cópia da gravação da Reunião Pública do PBCA da UHE Santo Antônio para MPE/RO.**

Senhor Gerente

1. Em atenção à Reunião Pública do Plano Básico Complementar Alternativo (PBCA) da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, ocorrida no dia 18/12/2013, informo que o IBAMA recebeu Ofício nº 954/13-PJ-MA, do Ministério Público Estadual/RO, com data de 20 de dezembro/2013, no interesse da senhora Aídee Maria Moser Torquato Luiz, Promotora de Justiça, requerendo cópia da gravação da referida reunião.
2. Desta forma, solicito o encaminhamento das requeridas cópias para o MPE/RO em um prazo máximo de 10 dias, com cópia/resposta ao IBAMA.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe do COHID/IBAMA

EN BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

Fis.:	0092
Proc.:	
Rubric:	

OF 02001.000322/2014-88 DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
Carlos Hugo Annes de Araújo
Diretor da SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A
AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS
SAO PAULO - SAO PAULO
CEP.: 05.477-000

Assunto: **Monitoramento do lençol freático e de vetores de doenças no Projeto de Assentamento Joana D'Arc.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção a documentação encaminhada pela Santo Antônio Energia/PVH: 0545/2013, que apresenta avaliação dos eventuais impactos da UHE Santo Antônio sobre o Projeto de Assentamento (PA) Joana D'Arc, encaminho a Nota Técnica 007056/2013 COHID/IBAMA.

2. De acordo com os resultados do Programa de Monitoramento do Lençol Freático e com base na NT 7056/2013, solicito que a SAE encaminhe, em 30 dias, avaliação dos possíveis impactos causados pela elevação do nível do lençol freático na qualidade da água dos poços de captação de água para consumo humano, assim como na incidência de vetores na área de influência do empreendimento, no encharcamento de terras produtivas, dentre outros.

3. Solicito ainda que a SAE:

a) aumente esforço de amostragem, com instalação de novos poços de monitoramento com amostragens automáticas, e aumento na frequência da coleta de dados;

b) complemente o horizonte de dados de lençol freático com informações históricas;

c) apresente, no prazo de 10 dias, cópia da Autorização especial nº 053/2013 emitida pelo órgão estadual;

d) mantenha as atividades de monitoramento para avaliação quanto a estabilização das



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

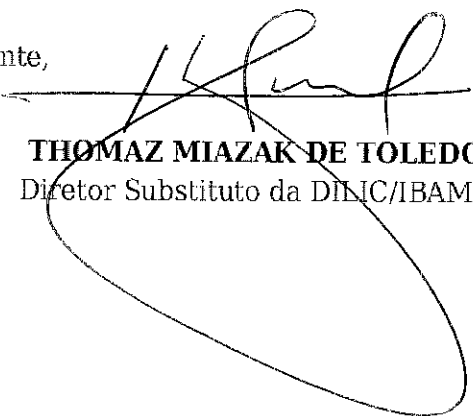
populações, tendo em vista a flutuação populacional dos vetores entre as estações;

e) imponente de imediato as ações complementares para controle de vetores de malária e leishmaniose;

f) presente avaliação específica quanto a possível origem do aumento populacional de vetores, com indicação de medidas mitigatórias complementares àquelas já implementadas, no próximo relatório de acompanhamento e;

g) presente, no prazo de 30 dias, esclarecimento sobre a divergência observada no item 4.1.2 do 7º Relatório de Simuliidae, assim como reapresentação das informações de modo a possibilitar comparação entre os relatórios.

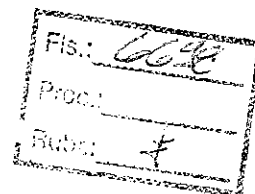
Atenciosamente,



THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DINC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.000459/2014-32 COHID/IBAMA

Brasília, 20 de janeiro de 2014.

À Senhor
Guilherme Abbad silveira
Gerente da Santo Antônio Energia
Rua Tabajara, 834
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.801-316

Assunto: **Solicita informações - Monitoramento de efeitos a jusante do barramento.**

Senhora Gerente

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do UHE Santo Antônio e reiterando o ofício 02001.014260/2013-19 COHID/IBAMA, o qual encaminhou a Nota Técnica 6892/2013 COHID/IBAMA e formalizou os encaminhamentos propostos no seminário de hidrossedimentologia, solicitamos que seja encaminhado no prazo de 20 dias, descrição das ações que a Santo Antônio Energia está realizando, de forma a atender as proposições relacionadas abaixo:

- A SAE deverá realizar avaliação e delimitação da área de influência da água vertida, deixando claro a região em que a água estaria ainda dissipando a energia acumulada após passar pelos vertedouros e a região em que o rio Madeira retorna às suas condições naturais;
- A SAE deverá elaborar e realizar monitoramento de jusante específico para esta área de influência, principalmente sobre velocidades, níveis e vazão, contando com a ampliação do número de seções topobatimétricas imediatamente a jusante do reservatório;

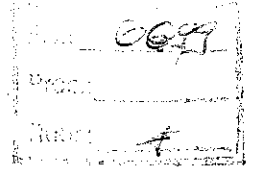


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

- A SAE deverá instalar marcos que visem o monitoramento de desbarrancamentos na região da comunidade São Sebastião, assim como outras ações que se mostrarem necessárias.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.000455/2014-54 COHID/IBAMA

Brasília, 20 de janeiro de 2014.

À Senhora
Guilherme Abbad silveira
Gerente Ao Senhor SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A
Rua Tabajara, 834
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.801-316

Assunto: **Solicita encaminhamento de informações - Documento
02024.004348/2013-56.**

Senhora Gerente

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do UHE Santo Antônio, solicitamos que seja encaminhado no prazo de 10 dias, ao perito de Juízo do Ministério Público do Estado de Rondônia, o Sr. Norton Roberto Caetano, as informações constantes do documento em anexo.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

OF 02001.000474/2014-81 DILIC/IBAMA

Brasília, 21 de janeiro de 2014.

À Senhora
Aidee Maria Moser Torquato Luiz
Promotora À Senhora Ministério Público do Estado de Rondônia
Rua Jamary, 1555 - Bairro Olaria
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 78.903-037

Assunto: **Resposta ao MPE/RO, referente ao ofício nº 953/13-PJ-MA e ao ofício nº 954/13-PJ-MA.**

Senhora Promotora

1. Em atenção ao Ofício nº 953/13-PJ-MA, de 19 de dezembro/2013, informamos que foram disponibilizados os estudos ambientais do Plano Básico Complementar Alternativo (PBCA), referente a elevação da cota do reservatório da Usina de Santo Antônio, à população, nos seguintes locais relacionados:

- ª Superintendência do IBAMA em Porto Velho, Avenida Jorge Teixeira, nº 3.559, Costa e Silva, Porto Velho, RO;
- ª Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, Estrada do Santo Antônio nº. 5323, Triângulo, Porto Velho, RO;
- ª Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Velho - SEMA, Rua Duque de Caxias, 1960, São Cristóvão, Porto Velho, RO; Universidade Federal de Rondônia, Campus - BR 364, Km 9,5, Porto Velho, RO; e
- ª Administração de Jacy Paraná, Rua José Salé, 2000 - Nova Jacy, Porto Velho, RO.

2. Os estudos ambientais estavam disponíveis para consulta a partir da publicação do Edital de Convocação (cópia em anexo), onde o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tornou pública a realização da Reunião Pública para discussão do PBCA da UHE Santo Antônio.

3. Informo que o IBAMA não solicitou a presença da Polícia Militar/RO no evento, embora a manutenção da ordem seja importante para resguardar o espaço e o direito de manifestação de todos os presentes na Audiência Pública.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

4. Em cumprimento ao Ofício do IBAMA 02001.012755/2013-03, a Santo Antônio Energia - SAE encaminhou NT 00673/2013 (cópia em anexo) referente às ações de comunicação necessárias para a realização da Reunião Pública, realizada no dia 18/12/2013, em Porto Velho/RO.

5. Em atendimento ao Ofício nº 954/13-PJ-MA, de 20 de dezembro/2013, referente a solicitação da cópia da gravação da Reunião Pública do PBCA da UHE Santo Antônio, o IBAMA informa que solicitou a SAE o encaminhamento das requeridas cópias para o MPE/RO (por meio do Ofício 02001.000332/2014-13), com cópia/resposta para IBAMA, no prazo de 10(dez) dias.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto do DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

Fis.:	6701
Proc.:	
Rubric.:	

OF 02001.000520/2014-41 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de janeiro de 2014.

À Senhora
Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha
Procuradora da República da Procuradoria da República no Estado de Rondônia 6º
Ofício-4ª
Rua Joaquim Araújo Lima nº 1759 - São João Bosco
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.803-749

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO Nº 4984/2013/MPF//PR-RO/SETEC - 6º OFÍCIO - 4ª
CCR - UHE Santo Antônio.**

Senhora Procuradora da República,

1. Em atenção à solicitação apresentada no OFÍCIO Nº 4984/2013/MPF//PR-RO/SETEC - 6º OFÍCIO - 4ª CCR, referente ao encerramento das atividades de monitoramento da atividade pesqueira no Lago do Cuniã, informo que durante a realização do Seminário de Acompanhamento do Programa Básico Ambiental Meio Biótico, em novembro de 2013, a Santo Antônio Energia (SAE) solicitou alteração na malha amostral dos monitoramentos do Meio Biótico.
2. Contudo a proposta não foi protocolizada neste Instituto, assim como não foi dada a anuência para o encerramento das atividades de monitoramento da atividade pesqueira no Lago do Cuniã.
3. Desta forma, a exigência pelo monitoramento da atividade pesqueira no Lago do Cuniã permanece vigente no âmbito do processo de licenciamento ambiental.

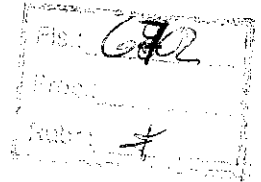
Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.000588/2014-21 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de janeiro de 2014.

À Senhora

Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha
Procuradora da República do Ministério Público Federal em Rondônia/RO
Rua Joaquim Araújo Lima, nº1759 - Bairro São João Bosco
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.803-749

Assunto: **Resposta ao Ofício nº4552/2013/MPF/PR-RO/SETC-6ºOfício-4ºCCR - ICP nº 1.31.000.000149/2012-17.**

Senhora Procuradora da República,

1. Cumprimentando-a cordialmente, informo-lhe em resposta ao Ofício nº4552/2013/MPF/PR-RO/SETC-6ºOfício-4ºCCR, que o IBAMA organizou e realizou o Seminário Técnico de Hidrossedimentologia com participação da ESBR e SAE, consórcios construtores dos UHs Jirau e Santo Antônio, na Superintendência do IBAMA em Porto Velho, nos dias 21 e 22 de outubro de 2013.
2. O Seminário teve como participantes convidados a Prefeitura Municipal de Porto Velho, Defesa Civil do município de Porto Velho, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, SIPAM e CPRM. Em anexo segue a Nota Técnica 006885/2013 COHID/IBAMA que relata a programação do seminário.
3. O tema principal das discussões basearam-se nas preocupações acerca dos desbarrancamentos à jusante do UHE Santo Antônio, e da possível influência que a mudança na dinâmica do rio Madeira possa ter nestes desbarrancamentos.
4. Diante do exposto o IBAMA solicitou, por meio do Ofício 02001.014260/2013-19 COHID/IBAMA, que a Santo Antônio Energia delimitasse a área de influência da água vertida, deixando claro a região em que a água estaria ainda dissipando a energia acumulada e a região em que o rio Madeira retorna às suas condições naturais.
4. Também foi solicitado que a Santo Antônio energia implementasse o monitoramento de jusante, com ações tais como, aumento do número de seções



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

topobatimétricas imediatamente a jusante e instalação de marcos que visem o monitoramento de desbarrancamentos na região da comunidade de São Sebastião, assim como outras ações que se fizerem necessário.

5. Posteriormente o IBAMA reiterou os pedidos, por meio do Ofício 02001.00459/2014-32 COHID/IBAMA, estabelecendo um prazo de 20 dias para encaminhamento das informações.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

Fis.:	6903
Proc.:	
Rubr.:	

OF 02001.000587/2014-86 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
Reginaldo Pereira Trindade
Procurador da República do Ministério Público Federal em Rondônia/Ro
Av. Abunã, 1759 - Bairro São João Bosco
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 78.902-230

Assunto: **Resposta ao Ofício nº4915/2013/PRRO/GAB/4ºOfício-5ºCCR - ICP nº
1.31.000.001534/2009-78.**

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo-lhe que em resposta ao Ofício nº4915/2013/PRRO/GAB/4ºOfício-5ºCCR, que solicita cópia das Licenças Ambientais, Autorizações de Supressão de Vegetação e Autorizações de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico emitidas no âmbito do licenciamento ambiental das Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, que enviamos em anexo uma mídia digital contendo os arquivos solicitados.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

IN BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

Fis.:	674
Proc.:	
Rubr.:	1

OF 02001.000760/2014-46 COHID/IBAMA

Brasília, 28 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
Guilherme Abbad silveira
Gerente da SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A
Rua Tabajara, 834
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.801-316

Assunto: Encaminha Parecer Técnico nº 7647/2013 de análise ao Protocolo Ambiental para Descarte do Material Sedimentar do Igapó Engenho Velho da UHE Santo Antônio

Senhor Gerente

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio e aos documentos SAE nº 326/2013, nº 412/2013 e nº 641/2013, encaminho em anexo o Parecer Técnico 7647/2013 COHID/IBAMA que analisou o "Protocolo Ambiental para Descarte do Material Sedimentar do Igapó Engenho Velho" e o Relatório Limnológico para Avaliação do Descarte do Material Sedimentar a ser Removido do Igapó Engenho Velho (relatório 7).

2. Com base na análise apresentada no Parecer Técnico, informo que:

i) o monitoramento na estação JUS.03, no âmbito do Protocolo Ambiental para Descarte do Material Sedimentar do Igapó Engenho Velho, deve ser mantido;

ii) a proposta de desvincular a redução ou paralisação imediata da dragagem à comparação dos valores de turbidez de jusante com os dados da estação de montante ou valores de referência é pertinente, desde que a investigação das possíveis causas de valores elevados de turbidez a jusante seja imediata, com o objetivo de evitar quaisquer impactos negativos. Caso seja identificada influência da dragagem, a paralisação da dragagem deve ocorrer imediatamente;

Paulo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

iii) a proposta de exclusão das variáveis sólidos fixos, sólidos voláteis e potencial redox do monitoramento é pertinente.

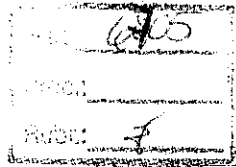
Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'L. Souza'.

LEONORA MILAGRE DE SOUZA
Chefe Substituta da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.000993/2014-49 DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Isac Teixeira
Diretor da ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A.
AV. ALMIRANTE BARROSO, 52 SALA 2802
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20.031-000

Assunto: **Resposta ao questionamento sobre o projeto de elevação da cota de operação da UHE Santo Antônio - UHE Jirau (processo: 02001.002715/2008-88)**

Senhor Diretor,

1. Em resposta à correspondência da Energia Sustentável do Brasil - VP/FB 132-2014, informo que a Santo Antônio Energia solicitou aprovação do Projeto Básico Complementar Alternativo da UHE Santo Antônio, referente ao projeto de alteração do NA máximo de operação da UHE Santo Antônio (elevação em 0,80 metros), conforme consta no processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



02001.000332/2014-13
04.02.2014

Fis.:	6706
Proc.:	
Rubric.:	f

Porto Velho, 30 Janeiro de 2014

Excelentíssima Senhora Doutora
Promotora Aídee Maria Moser Torquato Luiz
Ministério Público do Estado de Rondônia
Rua Jamarý, nº 1555 – Olaria,
Porto Velho – RO

C.C.: Senhor,
Frederico Queiroga do Amaral
Chefe do COHID/IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – Coordenação de Energia Hidrelétrica do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA Telefone (61) 3316-1595 - 1596
CEP: 70818-900
Brasília-DF

Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 0072/2014

Assunto: Entrega de cópia da gravação audiovisual da Reunião Pública sobre PBCA
da Hidrelétrica Santo Antônio

Senhora Promotora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia S/A (“SAE”), em
atendimento ao ofício 02001.000332/2014-13 COHID/IBAMA, encaminha cópia da
gravação audiovisual da Reunião Pública sobre o Programa Básico Complementar
Alternativo da UHE Santo Antônio, realizada em 18 de dezembro de 2013.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e
consideração.

Atenciosamente,

Santo Antônio Energia S.A.
Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade

Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

Av. das Nações Unidas, 4777 – Ed. Vila Lobos – 6º andar • São Paulo, SP • CEP 05477-000 • Tel: +55 11 3702 2804
Rua Tabajara, 834 • Porto Velho - RO • CEP 76801-316 • Tel: +55 67 3216 1679

www.santoantonioenergia.com.br

At analista Eduardo Wagner para
ciência e posterior arquivamento
no mesmo.

5/2/14
Souza

Leonora Milagre de Souza
Analista Ambiental
Matr 1771.566
COHIDROGENFIDELIC/RS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ass: 0707
Proc:
Rubr:

NOT. TEC. 000163/2014 COHID/IBAMA

Brasília, 03 de fevereiro de 2014

Assunto: Resposta a solicitação do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Resposta a solicitação do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Em atenção a solicitação feita pelos Peritos Judiciais do Ministério Público do Estado de Rondônia por meio do documento de protocolo Nº 02024.004324/2013-05, acerca do cumprimento por parte da Santo Antônio Energia a itens das condicionantes das Licenças Prévia e de Instalação, segue resposta aos questionamentos apresentados.

Sobre o status de atendimento das condicionantes apresenta-se a seguir as definições dos termos utilizados nas análises:

- **Condicionante atendida:** após análise, o item foi avaliado como cumprido.
- **Condicionante em atendimento:** no momento, não existe pendência identificada; refere-se, especialmente, a programas contínuos.
- **Condicionante parcialmente atendida:** quando foi identificada alguma pendência.
- **Condicionante não atendida:** após análise de informação ou pareceres técnicos, concluiu-se que os documentos apresentados não atenderam o disposto no item de licença.

I. O Ibama entende que a SAE cumpriu a condicionante 2.12 e 2.18 da LP nº 251/2007?

Parecer Técnico nº 45/2008 informa que a avaliação referente à fauna seria realizado pela COEFA/Ibama. O Memorando 178/2008-CGFAP informa que o PBA atende às condicionantes 2.12 e 2.18, da LP.

II. O Ibama entende que a SAE cumpriu a condicionante 2.23 da LP nº 251/2007?

O Parecer Técnico nº 45/2008 analisou a condicionante, considerando-a "Parcialmente Atendida". As considerações sobre a condicionante foram feitas no âmbito da análise do Programa de Compensação Social realizada na IT nº 66/2008, de 11 de agosto de 2008. As recomendações da referida IT foram contempladas na condicionante específica nº 2.35 da LI nº 540/2008, na qual estabelece "Reformular, no prazo de 60 dias, o Programa de Compensação Social atendendo as diretrizes propostas na IT nº 66/2008".

A análise da condicionante nº 2.35 da LI nº 540/2008 se encontra na página 86 do Parecer



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Técnico nº 78/2011, que a considerou como “Condicionante em Atendimento”, esse status se justifica pois quando da análise, algumas ações ainda estavam em execução.

III. O Ibama entende que a SAE cumpriu a condicionante 2.26 da LP nº 251/2007?

O Parecer Técnico nº 45/2008 considerou a condicionante “Atendida”, uma vez que foi apresentado o Plano de Ação contra a Malária. O referido Plano foi apreciado pelo Ministério da Saúde, que por sua vez emitiu o Atestado de Condições Sanitárias 01/2008.

IV. O Ibama entende que a SAE cumpriu a condicionante 2.27, itens “e”, “f” e “g” da LI nº 540/2008?

e) O Parecer Técnico nº 78/2011 analisou o item, considerando-o “Atendido”, uma vez que foi apresentado o Subprograma de Reorganização das Atividades Produtivas, que apresentava previsão de medidas para garantir o ordenado remanejamento da população, a adequada reorganização das atividades produtivas e o acompanhamento das famílias remanejadas.

f) O Parecer Técnico nº 78/2011 analisou o item, considerando-o “Atendido”, segundo o documento, foi disponibilizada Assessoria Jurídica as famílias que apresentaram demanda. Quanto a assistência social, esta ação foi prestada por equipe de apoio social da SAE, composta por Assistentes Sociais e Psicopedagoga.

g) O Parecer Técnico nº 78/2011 analisou o item, considerando-o “Atendido”. Nas ações de remanejamento e negociação com as famílias atingidas, a SAE, ofereceu àqueles que optaram por reassentamento ou auto-relocação, Auxílio para Reorganização da Atividade Produtiva.

V, VI e VII. O IBAMA entende que a Santo Antônio energia cumpriu as condicionantes 2.30, 2.31 e 2.32 da Licença de Instalação nº 540/3008?

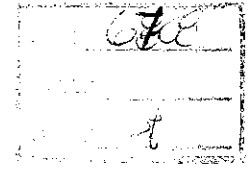
De acordo com análise contida no Parecer Técnico 78/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA que subsidiou a emissão da Licença de Operação 1044/2011 a Santo Antônio atendeu e ou estava em atendimento quanto ao status das condicionantes solicitadas. Segue abaixo a análise do referido parecer técnico em relação a estes itens.

2.30 Sobre o Programa Ambiental de Construção- PAC:

a) Apresentar Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD para as vias de acessos e serviço de uso temporário após a conclusão das obras. Apresentar para as vias permanentes Plano de monitoramento e manutenção contínua, evitando a formação de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



processos erosivos e o carreamento de sedimentos para os cursos d'água.

b) Apresentar as outorgas para captação de água no rio Madeira e em seus afluentes.

c) Encaminhar através do Relatório Trimestral os resultados do monitoramento dos efluentes (sanitários, industriais e com resíduos de petróleo) gerados no canteiro de obras comparados aos padrões da Resolução CONAMA 357/2004, para análise de eficiência e dos padrões de lançamento.

d) Detalhar o modelo proposto para tratamento de solo contaminado com óleos e graxas.

e) Indicar o tipo de tratamento e destinação adotados para o chorume proveniente do aterro sanitário.

f) Encaminhar as licenças de instalação do aterro sanitário para incineração de resíduos e sistema adotado para o tratamento de solo contaminado com óleos e graxas.

g) Apresentar proposta de Programa de Monitoramento da Emissão de Gases pelos equipamentos e veículos utilizados durante as obras de implantação do empreendimento.

h) Controlar a intensidade e os horários do tráfego de veículos nas proximidades das áreas com presença de comunidades vizinhas, em zonas urbanas ou rurais, evitando transtornos decorrentes da elevação dos níveis de ruído e emissão de material particulado.

i) Planejar o transporte nas zonas rurais e urbanas reduzindo os impactos diretos sobre as comunidades.

j) Os Tanques aéreos de combustíveis com capacidade de armazenagem superior a 15.000 L deverão ser objeto de licenciamento ambiental específico, conforme disposto na Resolução do CONAMA 273/2000. Também deverão ser observados os espaçamentos entre tanques de substâncias diferentes, conforme NR - 20.

k) O piso da área de abastecimento deverá ser impermeabilizado e interligado por meio de canaletas ao Sistema Separador de Água e Óleo - SAO.

l) Os funcionários responsáveis pelo abastecimento e manuseio de substâncias químicas ou perigosas deverão possuir treinamento específico e estarem habilitados profissionalmente para o exercício da função

m) Os veículos utilizados para o transporte de substâncias químicas e perigosas deverão estar equipados com dispositivos de segurança previstos nas normas e legislação para o



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

tipo de carga que estiver transportando. Como também deverá estar devidamente licenciado junto ao órgão competente.

n) Deverá ser apresentado Plano Emergencial contra vazamentos de substâncias químicas e perigosas, para as fases de transporte, armazenagem e manuseio dos produtos.

o) Deverão ser utilizados kits para contenção de vazamentos e sistemas de controle contra vazamentos para o abastecimento e lubrificação de equipamentos em áreas externas [] oficinas de manutenção.

p) Os depósitos de explosivos deverão ser licenciados junto ao Ministério da Defesa. Licença deverá ser encaminhada ao IBAMA.

q) Os desmontes estão restritos ao período diurno conforme legislação em vigor.

r) Apresentar [] medida que as áreas de empréstimo forem desativadas, os Programas de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, detalhando os procedimentos que serão adotados para cada caso específico.

s) Implantar o SGA conforme proposta apresentada no PBA. Encaminhar ao IBAMA relatórios semestrais de acompanhamento do Sistema de Gestão Ambiental, apresentando os avanços físicos do Programa Ambiental para Construção - PAC, Não Conformidades, Ações Corretivas e Preventivas adotadas e os resultados dos monitoramentos ambientais.

Condicionante atendida e/ou em atendimento.

a) Em atendimento. As informações solicitadas foram apresentadas no escopo do PBA seu atendimento comprovado ao longo dos relatórios de andamento, com análise em cada parecer relativo a estes relatórios, não estando condicionado seu atendimento a um único documento pelo seu caráter contínuo de execução.

b) Atendido. As outorgas foram apresentadas através do documento técnico "Resposta Parcial ao Parecer Técnico nº 26/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA".

c) Em atendimento. O atendimento deste item foi comprovado ao longo dos relatórios de andamento, com análise em cada parecer relativo a estes relatórios, não estando condicionado seu atendimento a um único documento pelo seu caráter contínuo de execução.

d) Atendido. Foi apresentado na atualização do Plano Básico Ambiental.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

6709

- e) *Atendido. O item foi apresentada no 7º Relatório de Andamento.*
- f) *Atendido. Os item foi apresentadas no 5º Relatório de Andamento.*
- g) *Atendido. Foi apresentado na atualização do Plano Básico Ambiental, e seu atendimento foi comprovado através dos relatórios de andamento.*
- h) *Em atendimento. Seu atendimento foi comprovado através dos relatórios de andamento. Item com caráter contínuo.*
- i) *Em atendimento. Foi apresentado na atualização do Plano Básico Ambiental, e seu atendimento foi comprovado através dos relatórios de andamento. Item com caráter contínuo.*
- j) *Atendido. Foi apresentado na atualização do Plano Básico Ambiental, e as licenças foram apresentadas através do documento técnico Resposta Parcial ao PARECER TÉCNICO Nº 26/2011.*
- k) *Atendido. Comprovado em vistorias de campo.*
- l) *Atendido. Comprovado através dos registros de treinamento apresentado através dos relatórios de andamento.*
- m) *Atendido. O atendimento foi comprovado em vistoria de campo, e as licenças foram apresentadas através do documento técnico Resposta Parcial ao PARECER TÉCNICO Nº 26/2011.*
- n) *Atendido. Foi apresentado na atualização do Plano Básico Ambiental e comprovado através dos relatórios de andamento.*
- o) *Atendido. Foi apresentado na atualização do Plano Básico Ambiental e comprovado através dos relatórios de andamento.*
- p) *Atendido. As licenças foram apresentadas através do documento técnico Resposta Parcial ao PARECER TÉCNICO Nº 26/2011.*
- q) *Atendido. Foi previsto na atualização do Plano Básico Ambiental.*
- r) *Em atendimento. Foram apresentadas através do documento técnico Resposta Parcial ao PARECER TÉCNICO Nº 26/2011.*
- s) *Em atendimento. Foram apresentadas através do documento técnico Resposta Parcial*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

ao PARECER TÉCNICO Nº 26/2011.

Após análises dos dados apresentados nos relatório de atendimento (1 ao 8, mais o final), o IBAMA considera que as condicionantes foram e estão sendo atendidas, de maneira que este item encontra-se implementado. A análise desta condicionante foi feita tomando como base não só o relatório da condicionante e o relatório referente ao PAC, mas também a análise dos relatórios de andamento dos programas ambientais relacionados à efetivação da obra, recuperação de áreas impactadas de programas de monitoramento. Ressalta-se que as atividades aqui relacionadas continuarão a serem executadas após a emissão da LO, por tanto o empreendedor deverá apresentar relatórios semestrais para os itens referentes a esta condicionante, após a emissão da Licença de Operação.

2.31 Sobre o Programa de recuperação da infra-estrutura afetada:

- a) Esclarecer a lacuna quanto à recuperação da infra-estrutura afetada da localidade de Jaci - Paraná.*
- b) Elaborar o projeto de relocação / alteamento da rodovia BR-364 em consonância com os critérios de projeto do DNIT, que deverá previamente se manifestar.*
- c) Os taludes dos aterros da BR-364 que forem atingidos pelas águas do reservatório, seja no segmento alteado ou em outras situações, deverão ser adequadamente protegidos por enrocamento com granulometria adequada (rip-rap), de forma a evitar erosões progressivas, provocadas pelo efeito de ondas, comuns em reservatórios desta magnitude.*
- d) Os desvios provisórios, a serem utilizados durante o período de obras, deverão ser planejados, projetados e implantados de forma a não representar um ponto de forte estrangulamento do tráfego.*
- e) As áreas de empréstimo necessárias ao alteamento da BR-364 e implantação de vias vicinais deverão fazer parte do planejamento e projeto destas obras.*
- f) Os projetos de relocação das torres da linha de transmissão da Eletronorte deverão ser submetidos à aprovação da mesma, cuja manifestação deverá ser encaminhada ao IBAMA.*
- g) Elaborar cadastramento das vias vicinais atingidas pelo reservatório do AHE Santo Antônio, para uma recorrência de 50 anos, que deverá servir como orientação para a quantificação, planejamento, e projeto das relocações. Este cadastramento deverá ser apresentado em meio digital editável e georreferenciado.*
- h) Os projetos de relocação das vias de acesso, sempre que necessário, deverão ser*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

objeto de licenciamento ambiental específico órgão competente, conforme legislação em vigor.

i) As supressões vegetais que se fizerem necessárias para os desvios provisórios e para relocação das vias de acesso e da linha de transmissão deverão ser objeto de solicitação específica, com base em inventário florestal.

j) Todas as intervenções necessárias aos procedimentos de recuperação da infraestrutura afetada, tais como abertura de áreas de empréstimo, botas-fora, acessos provisórios, cortes e aterros, etc..., deverão ser objeto do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD.

k) Toda a infra-estrutura afetada e as áreas objeto de PRAD, deverão ser apresentadas ao IBAMA em meio digital editável, e georreferenciado.

Atendido e/ou em atendimento.

A análise desta condicionante foi feita tomando como base a análise dos relatórios de andamento dos programas ambientais relacionados e do relatório de atendimento das condicionantes, além de vistorias de campo. Com exceção dos item j e k que tiveram a comprovação de atendimento analisadas no presente parecer, os demais item tiveram a comprovação de atendimento demonstradas nos 5º, 6º, 7º e 8º relatórios de atendimento.

a) Em atendimento. A infraestrutura afetada em Jaci-Paraná corresponde a área urbana que será atingida pelo reservatório, a qual deverá ser remanejada para loteamento no próprio distrito. No novo local estão sendo construídas as casas e implantados o arruamento, os sistemas de abastecimento de água, de esgoto e de fornecimento de energia elétrica, bem como os locais de uso comunitário. Para maiores detalhes verificar o Programa de Compensação Social.

b, c, d, e) Atendido. O empreendedor informou que no tocante a BR 364, os estudos elaborados pelo SAE, considerando um TR de 100 anos, apontaram para a não interferência em nenhum segmento da estrada por parte do reservatório do UHE. Informou que os estudos foram apresentados ao DNIT, e que este se manifestou favorável quanto a desnecessidade da intervenção, alteamento da Rodovia BR 364 e das recuperações das Pontes dos Rios Caracol e Jaci-Paraná. Esta anuência feita através do ofício 560/2010/DG-DNIT, foi apresentada no anexo 24.2 do presente relatório, e os estudos no anexo 24.1.

f) Atendido. O empreendedor informou que foi apresentada a Eletronorte alternativas de proteção das torres, constantes no 7º relatório de acompanhamento apresentado ao



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

IBAMA, ao invés de relocação destas, tendo este pleito sido autorizado pela concessionária de energia através do ofício CE/ERO-242/2009 constante no anexo 24.10 do presente relatório.

g) Em atendimento. Em relação à relocação das estradas vicinais, foi informado que as estradas vicinais impactadas estão sendo relocadas, tanto da margem direita do Rio Madeira quanto da margem esquerda, com a relocação também de toda a infraestrutura que por ventura existisse, tais como cercas e porteira. Também estão sendo construídas as obras de arte necessárias para a implantação destas vias. O empreendedor apresentou o cadastramento das estradas vicinais em arquivo editável dwg. O empreendedor informou que encaminhou ao Município de Porto Velho o Termo de Entrega e Recebimento (TEROC) da conclusão das obras de melhoria das estradas vicinais: PVH 4, PVH4A, PVH10, PVH11, PVH12, PVH14, PVH14A, PVH15, PVH16, implantação das PVH1A, PVH3 e PVH17 e a implantação e melhoria da PVH2. Consta no Relatório Final que restam 4% das obras a serem finalizadas. Desta forma, o empreendedor deverá atualizar o status das obras conforme relatórios anteriores tão logo estas estejam concluídas.

h) Atendido. O empreendedor informou que a legislação ambiental do Município de Porto Velho e do Estado de Rondônia não especifica o licenciamento para Estradas Vicinais. Isto posto, a SAE apresentou as solicitações de Supressão Vegetal à SEDAM, as quais foram emitidas, sem recomendações.

i) Em atendimento. O empreendedor informou que até o momento foi solicitado 4 Autorizações para Supressão de Vegetação, e apresentou cópia das autorizações em anexo.

j e k) Em atendimento. Para atender parte dos itens j e k o empreendedor apresentou os documentos, "Plano de recuperação de áreas degradadas de jazidas minerais de cascalho laterítico".

O plano está dividido em 4 blocos, sendo dois na margem esquerda - ME e dois na margem direita MD.

Bloco 1 ME - 08 jazidas de cascalho laterítico com 65 mil m².

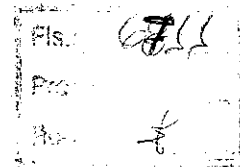
Bloco 2 ME - 02 jazidas de cascalho laterítico com 18 mil m².

Bloco 3 MD - 06 jazidas de cascalho laterítico com 83,4 mil m².

Bloco 4 MD - 10 jazidas de cascalho laterítico com 140,2 mil m².



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Para as atividades de recuperação das jazidas de exploração de cascalho laterítico, há de se dar especial atenção às drenagens, pois pelas condições naturais da região, em épocas de alta pluviosidade é possível a ocorrência de ravinamentos e voçorocas, o que pode comprometer a estabilização da área de empréstimo e sua futura recomposição ao estado anterior. Em suma, o PRAD pode ser considerados como satisfatórios para as atividades de recuperação, estando enquadrado dentro nas normas técnicas vigentes.

Após análises dos dados apresentados, o IBAMA considera que as condicionantes foram e estão sendo atendidas, de maneira que este item encontra-se implementado. O empreendedor deverá apresentar relatórios semestrais para os itens referentes a esta condicionante, após a emissão da Licença de Operação.

2.32 Sobre o Programa de monitoramento climatológico:

- a) Celebrar com o INMET o convênio proposto, e encaminhar cópia ao IBAMA.*
- b) Apresentar manifestação do INMET com relação ao número e localização das estações climatológicas propostas.*
- c) Apresentar o inventário de estações fluviométricas e pluviométricas existentes na bacia do rio Madeira.*
- d) Elaborar o modelo de previsão de cheia proposto.*
- e) O número de estações pluviométricas e fluviométricas deverá atender ao previsto na resolução 396/98 na ANEEL. A área de drenagem incremental entre os aproveitamentos Santo Antônio e Jirau é de 16.163 Km², o que implica na instalação de quatro estações pluviométricas e igual número de estações fluviométricas.*
- f) Implantar o programa com antecedência mínima de 2 anos ao enchimento do reservatório.*
- g) A operação e manutenção das estações de monitoramento climatológico são de responsabilidade do empreendedor, bem como a divulgação dos dados, em caso de eventuais paralisações no convênio firmado com o INMET.*

Em atendimento.

O empreendedor atendeu o disposto nesta condicionante conforme análise feita no parecer nº 26/2011 de 15 de março de 2011. Reiteramos que, caso se verifique, por qualquer motivo, a interrupção das atividades do referido Núcleo Estadual de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Meteorologia com respeito ao convênio firmado com a SEDAM, o empreendedor se obriga a continuar, pelos meios convenientes, a operação das estações instaladas sob sua responsabilidade.

O modelo de previsão de cheia foi apresentado no âmbito do Programa Hidrossedimentológico.

Após análises dos dados apresentados, o IBAMA considera que as condicionantes foram e estão sendo atendidas, de maneira que este item encontra-se implementado. O monitoramento deverá ser contínuo por toda vida útil do empreendimento.

O empreendedor deverá apresentar relatórios anuais com os dados coletados e discussões sobre os eventos que julgar ser importantes.

VIII. O Ibama entende que a SAE cumpriu a condicionante 2.35 da LI nº 540/2008?

Conforme já indicado nesta Informação, a análise da condicionante nº 2.35 da LI nº 540/2008 se encontra na página 86 do Parecer Técnico nº 78/2011, que a considerou como "Condicionante em Atendimento", esse status se justifica pois quando da análise, algumas ações ainda estavam em execução.


Telma Bento de Moura

Analista Ambiental da COHID/IBAMA/IBAMA/IBAMA



David Fernando Cho

Analista Ambiental da COHID/IBAMA/IBAMA/IBAMA


Eduardo Wagner da Silva

Analista Ambiental da COHID/IBAMA/IBAMA/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.


LEONORA MILAGRÊ DE SOUZA
Chefe Substituta da COHID/IBAMA

*Minuta de ofício em resposta ao MPE/RO
elaborada Souza
3/2/14.*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

672
f

OF 02001.000987/2014-91 DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Átilla Augusto da Silva Salles
Promotor do Ministério Público do Estado de Rondônia
Rua Jamari, 155 - Bairro Olaria
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.901-917

Assunto: **Informações da UHE Santo Antônio - Correspondência**
02024.004324/2013-05 - processo 014433-03.2012.8.22.0001 - UHE Santo
Antônio

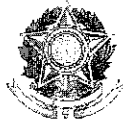
Senhor Promotor

1. Em resposta aos questionamentos exarados no documento 02024.004324/2013-05, processo 014433-03.2012.8.22.0001, encaminhado, em anexo, a Nota Técnica nº 163/2014 COHID/IBAMA.
2. Informo que a Nota Técnica 163/2004 apresenta o status de atendimento das condicionantes das Licenças Prévia nº 251/2007 e de Instalação nº 540/2008 da UHE Santo Antônio, conforme solicitado. Os documentos técnicos indicados na referida nota estão disponíveis para consulta no caminho <https://www.ibama.gov.br/licenciamento/index.php>

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DN LIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

67/3

OF 02001.000985/2014-01 DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Átilla Augusto da Silva Salles
Promotor do Ministério Público do Estado de Rondônia/Grupo de Trabalho
Rua Jamari, 1555 - Bairro Olaria
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.801-917

Assunto: Esclarecimentos sobre Ponte metálica da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (EFMM) - UHE Santo Antônio

Senhor Promotor

1. Em resposta ao Ofício nº 02/2014/MPE-RO/GT (protocolo 02024.000085/2014-97), informo que as tratativas a respeito das medidas mitigadoras dos impactos ocasionados à EFMM, em decorrência da UHE Santo Antônio, vem ocorrendo entre a Santo Antônio Energia, Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer (SECEL) e o Instituto Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

2. Adicionalmente, informo que a SAE não apresentou, até o momento, a manifestação do IPHAN acerca deste item, e que o tema está em avaliação por esse Instituto no âmbito do Projeto Básico Complementar Alternativo da UHE Santo Antônio.

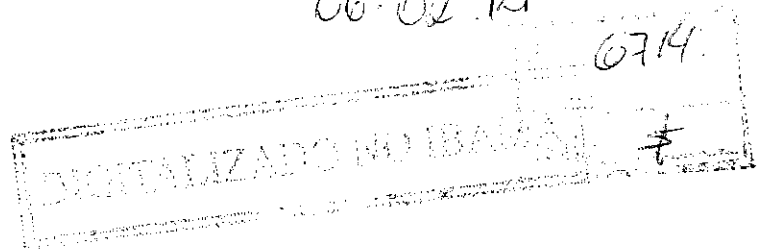
Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EN BRANCO



02001.002344/2014-82
06.02.14



Porto Velho, 04 de fevereiro de 2014

Ao Senhor
Isac Teixeira
Diretor de Operação
Energia Sustentável do Brasil S.A. - ESBR
Rua Joaquim Nabuco, 3200 – Salas 102/104 – São João Bosco
Porto Velho - RO

Cc.: À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 0082/2014

Assunto: Solicitação de autorização do monitoramento de fauna aquática nas proximidades
da UHE Jirau

Senhor Diretor,


Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE vem reforçar o pedido de autorização realizado no dia 09/11/2012 por meio da Carta SAE/PVH 0931/2012, referente à entrada de equipes embarcadas de monitoramento de fauna aquática da SAE no trecho a jusante do barramento de Jirau contido na DUP.

O assunto foi discutido no Seminário de Acompanhamento do Programa Básico Ambiental – Meio Biótico das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau realizado em Brasília entre os dias 18 e 21 de novembro de 2013, onde foi ressaltada a importância de monitorar esta área principalmente para os grupos de quelônios, mamíferos aquáticos e aves aquáticas.

A empresa que realiza este monitoramento é a SETE Soluções e Tecnologia Ambiental Ltda. Além de ser necessário que as embarcações se aproximem do barramento para atividades de censo será necessário, em alguns pontos de interesse, utilizar

218

Do analista David Uio
para ciência. Paga que minutos
Ofício - COHID solicitando o envio
de atualizações dos tratamentos junto
à PSBR. 12214


Frederico Queiroga de Assis
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Encaminhado ofício 02001.001500/2014-98/COHID/IBAMA
e - 18.02.2014.

David Uio



Fls:	0715
Proc:	
Rubr:	4

apetrechos para capturar indivíduos. Em anexo, segue o plano de trabalho para monitoramento destes grupos de fauna.

Adicionalmente, a SAE solicita que sejam repassadas as orientações da equipe de Saúde e Segurança do Trabalho da ESBR de forma de diminuir qualquer risco potencial sobre os técnicos que realizarão o monitoramento. Por oportuno, a SAE reforça o seu compromisso de respeitar essas normas.

Ressaltamos que em data próxima às campanhas enviaremos os nomes dos responsáveis e respectivos contatos telefônicos.

No aguardo de manifestação favorável por parte dessa Diretoria, a SAE renova votos de estima e consideração e, mantém-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade

Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

EM BRANCO

Plano de trabalho de monitoramento de quelônios, mamíferos aquáticos e aves aquáticas na região a jusante da UHE Jirau contida na DUP.

O presente documento descreve as metodologias a serem utilizadas pela Santo Antônio Energia – SAE para o monitoramento de fauna aquática no trecho de aproximadamente 4 km a jusante da UHE Jirau, área contida dentro da DUP deste empreendimento (Figura 1). Esta região é um importante ponto amostral de observação ou de captura de indivíduos de quelônios, cetáceos e aves aquáticas. A empresa que realizará o monitoramento é a SETE Soluções e Tecnologia Ambiental.

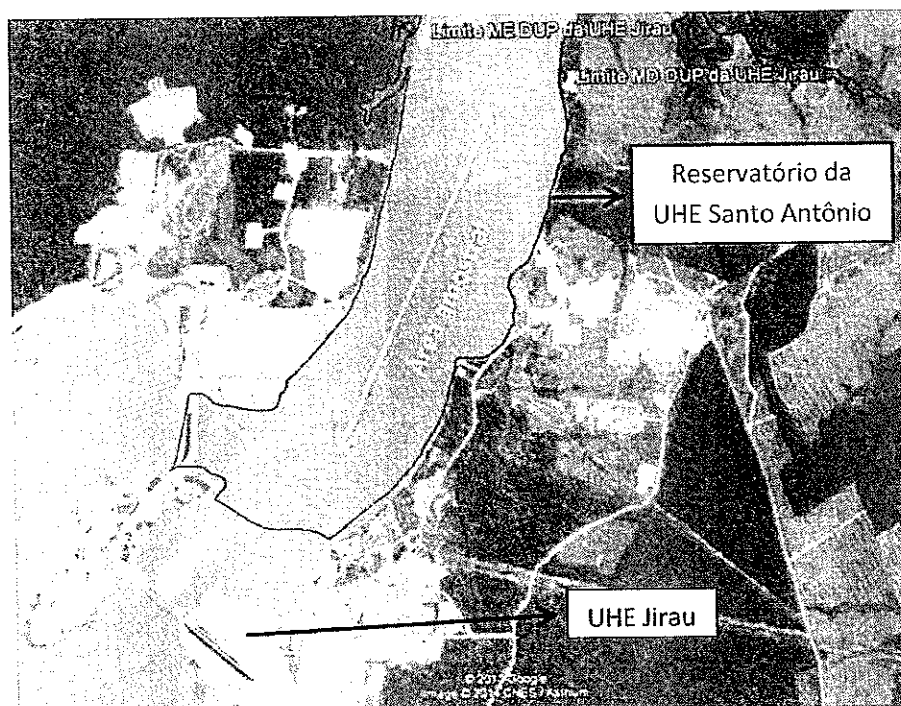


Figura 1. Área a ser amostrada dentro da DUP da UHE Jirau

A continuação serão apresentadas as metodologias a serem utilizadas para cada grupo de fauna aquática monitorado.

1. Quelônios

De modo geral, serão utilizados dois tipos de amostragem: pescaria experimental e contagem visual. Para a pescaria experimental serão utilizados os seguintes apetrechos: armadilhas de aro do tipo *Hoop* (ou *Funnel trap*) iscadas, também conhecidas como covo, redes de espera (malhadeiras ou *Trammel nets*) e redes de cerco. Em cada área de amostragem, antes da instalação dos artefatos de pesca, serão instaladas iscas nos pontos potenciais para a captura de quelônios aquáticos.

EM BRANCO

6717
R\$
#

Nos subitens a seguir são apresentados mais detalhes dos métodos utilizados.

1.1. Armadilhas do tipo covo (*Hoop* ou *Funnel trap*)

Consistem em armadilhas circulares com estrutura de aros de ferro galvanizado com entrada tipo funil, unidos por panagem com malhas de 50 mm de distância entre nós. As armadilhas apresentam três tamanhos distintos: 65, 80 e 100 cm de diâmetro e comprimento variando de 60 a 200 cm. São artefatos de pesca do tipo ativo, pois utilizam isca como atrativo (Figura 2).

Serão instalados duas baterias de covos, compostos por 15 covos em cada bateria, totalizando 30 armadilhas iscadas. Cada armadilha será armada em paralelo às margens, com a entrada em funil direcionada contra a correnteza da água, de modo que o aro de entrada fique submerso, mas com a parte superior fora da água para que os animais capturados possam emergir para respirar.

No interior das armadilhas serão colocadas iscas com macaxeira (*Manihot esculenta*) e peixe de modo a induzir a entrada dos animais. As vistorias serão realizadas periodicamente uma vez ao dia, sendo transferidas para outros locais após um tempo de amostragem de 72 horas por ambiente.

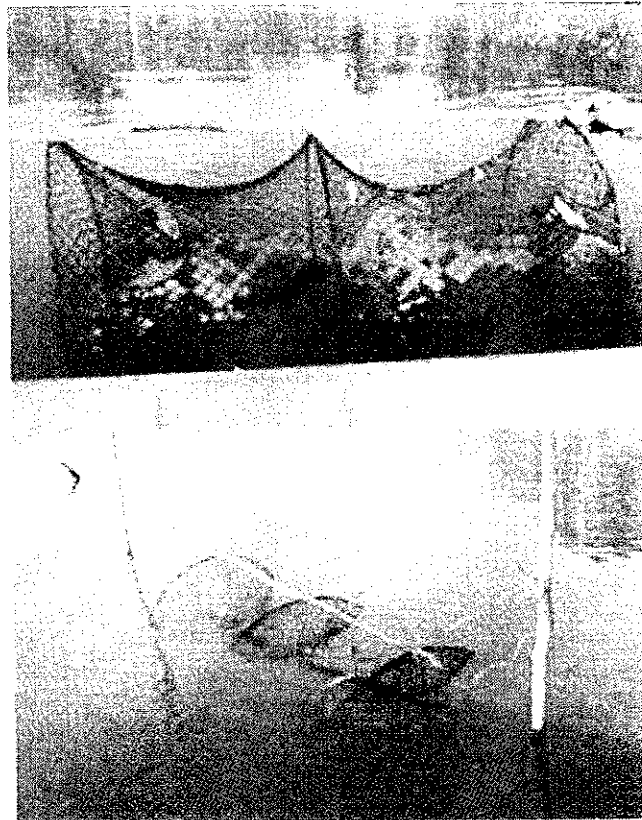


Figura 2. Armadilhas do tipo covo (*Hoop* ou *Funnel trap*) para a captura de quelônios aquáticos.

EM BRANCO

1.2. Redes de emalhar do tipo Feiticeiras (Transmalhas ou *Trammel nets*)

Este tipo de rede é formado pelo agrupamento de três redes de malhas diferentes, unidas por uma corda guia com boias na parte superior e uma corda com chumbo na parte inferior (Figura 3). As redes utilizadas têm altura variando entre 3 e 5 m e comprimento entre 50 e 100 m. A distância entre nós foi de 11 a 40 cm com panagem de multifilamento. Este tipo de técnica passiva facilita que animais de diferentes classes de tamanho sejam capturados, por conter malhas de diferentes tamanhos com formato de um saco. Para aumento da eficiência de captura, também foram utilizadas redes de emalhar simples, com apenas uma panagem, que possuem as mesmas dimensões descritas acima.

As redes serão instaladas no período diurno, nas primeiras horas da manhã e as vistorias serão realizadas a intervalos de aproximadamente três horas, com o objetivo de evitar a possível morte dos animais por afogamento. A amostragem será de aproximadamente 72 horas ou três dias consecutivos.

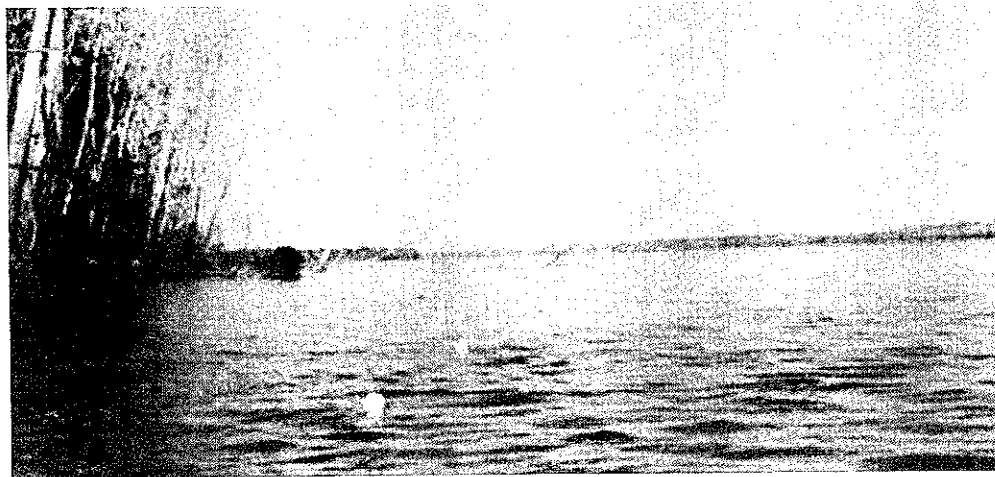


Figura 3. Rede de emalhar (malhadeira ou *Trammel net*) utilizada para a captura de quelônios aquáticos

1.3. Rede de cerco / arrasto

Consiste de uma única rede de dimensões maiores que as demais redes de espera. Apresenta tamanho de malha de 18 cm entre nós opostos, linha 36 e com comprimento de 150 m e altura de 20 m.

Esta técnica consiste em identificar previamente a ocorrência de um ou mais indivíduos. É utilizada predominantemente para a captura de *Podocnemis expansa*, porém, indivíduos de *P. unifilis* e *P. sextuberculata* também podem ser capturados. A pescaria de cerco é uma técnica utilizada exclusivamente em ambientes conhecidos localmente como poços ou boiadores, os quais são habitats mais profundos localizados nos grandes corpos d'água. Este tipo de técnica é uma adaptação ao comportamento gregário de *P. expansa* que, durante o período de seca dos rios, são encontradas concentradas neste tipo de ambiente. Após o registro dos indivíduos, serão instaladas iscas nestes ambientes para posterior realização da pescaria. Como esta é uma técnica que requer a concentração de animais em pontos mais profundos dos corpos

EM BRANCO

d'água, há a necessidade de atrair estes animais para estes pontos antes da realização da pescaria.

Esta técnica consiste em colocar a rede na água formando um círculo em torno da região onde os animais estão concentrados e, se alimentando das iscas previamente instaladas (Figura 4). Para aumentar a concentração de animais, serão instaladas iscas com pelo menos 12 horas de antecedência. Os ambientes amostrados serão pontos profundos e sem correnteza para facilitar a utilização da técnica e, conseqüentemente, aumentar a eficiência de captura.

Para a realização do cerco, será necessário o auxílio de, ao menos, três barcos com motores de popa e a participação de, ao menos, oito pescadores experientes.

Especificamente a região a jusante da UHE Jirau é de interesse por ser uma das poucas regiões dentro do reservatório da UHE Santo Antônio onde indivíduos de *P. expansa* foram localizados.

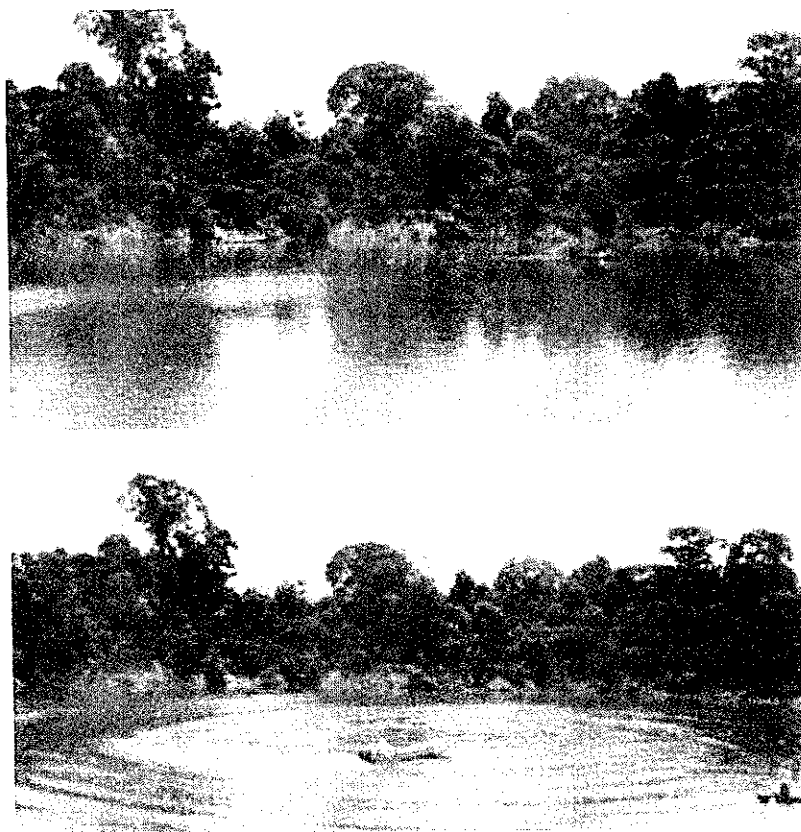


Figura 4. Rede de cerco utilizada para a captura de quelônios aquáticos.

1.4. Contagem visual

Somado às pescarias experimentais, para a verificação da distribuição, densidade e abundância das populações de *P.unifilis*, também serão realizadas contagens visuais no trecho apresentado na Figura 1. Tais contagens serão realizadas com a finalidade de avistar animais expostos ao sol (assoleando ou assoalhando) nas horas mais quentes do dia, geralmente entre 09:00 e 16:00 horas (Figura 5). Nesses horários há maior facilidade de observar o maior número de indivíduos de quelônios nesta atividade. O trecho amostral será percorrido com

EM BRANCO

uma canoa de alumínio e motor de popa 40 Hp, com velocidade variando de 8 a 15 km/h a uma distância de aproximadamente 20 m da margem. O registro e identificação dos animais assoleando serão realizados com o auxílio de um binóculo 8 x 40.

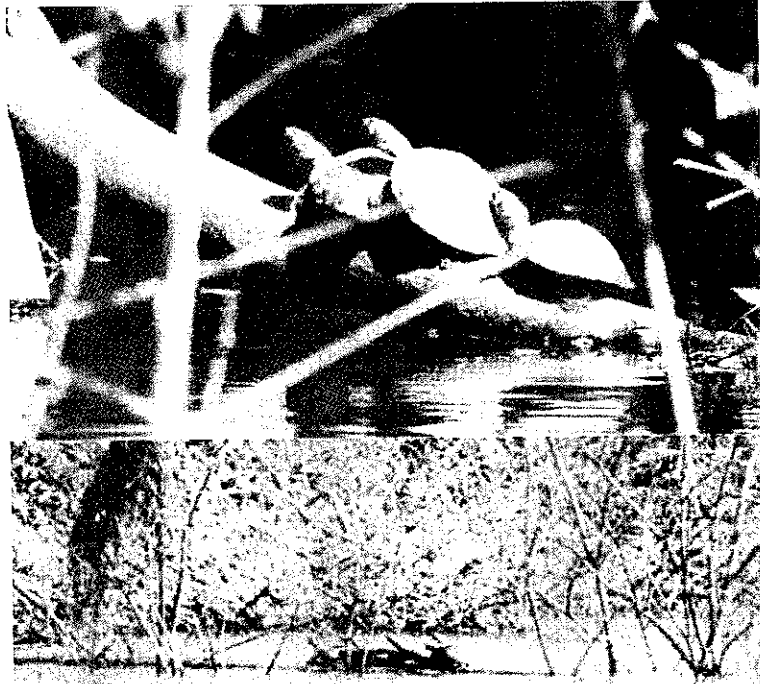


Figura 5. Grupos de indivíduos de *Podocnemis unifilis* assoleando.

DATAS PREVISTAS PARA FUTURAS CAMPANHAS

- 10 a 19 de fevereiro de 2014
- 01 a 10 de abril de 2014

2. Cetáceos

Para amostragem de cetáceos serão realizadas, no trecho amostral a jusante da UHE Jirau (Figura 1), incursões náuticas diurnas a bordo de uma embarcação de alumínio motorizada, deslocando-se a uma velocidade aproximada de 10 km/h. Será adotada a amostragem de distância, com deslocamentos orientados paralelamente às margens do trecho amostral, com uma faixa de visualização de 50 m. Dois observadores permanecerão posicionados na proa da embarcação, munidos de binóculos, cada qual responsável por monitorar trechos específicos. Um terceiro observador permanecerá posicionado em direção à popa da embarcação, com intuito de confirmar dados referentes aos avistamentos. Ademais, um quarto membro da equipe atuará como registrador das informações.

Adicionalmente será utilizada a metodologia de ponto fixo em ambientes considerados favoráveis à presença de cetáceos. O esforço de observação será realizado na própria

EM BRANCO

Nº:	6721
Projeto:	
Local:	f

embarcação, fundeada em locais estratégicos, ou nas margens do rio ao longo do trecho amostral, caso exista um local adequado. Em cada ponto eleito, três observadores permanecerão em esforço amostral durante 20 min, enquanto será documentado a espécie e o número de indivíduos a cada amostragem.

Dado que as mesmas equipes embarcadas realizam amostragem de mustelídeos serão registradas as informações de eventuais indivíduos de lontra neotropical ou ariranha assim como vestígios dos mesmos no trecho amostral apresentado na Figura 1.

DATAS PREVISTAS PARA FUTURAS CAMPANHAS

- 10 a 27 de abril de 2014

3. Avifauna aquática

No trecho amostral a jusante da UHE Jirau (Figura 1) será realizado o censo da avifauna estritamente aquática e restrita a alguns habitats criados por rios. Os censos serão realizados entre 06:00h e 11:00h e das 16:00h às 17:30h. As amostragens serão feitas por um ornitólogo com auxílio de um barco com motor de popa 40 hp. Em dias de chuva forte não serão realizadas amostragens.

As aves serão identificadas com o auxílio de binóculos, sendo anotado o número de indivíduos e ambiente de registro. Os espécimes observados em sobrevoô não foram computados no censo aquático.

Adicionalmente, será utilizada a metodologia de pontos de escuta. Estes pontos serão realizados com o motor do barco desligado e terão como objetivo enriquecer a lista de espécies com aves (principalmente Passeriformes) que habitam, principalmente, em ambientes criados por rios e que dificilmente são registradas com o barco em movimento.

Durante a realização do censo aquático, será também realizada a procura por barreiros, pedrais e praias.

DATAS PREVISTAS PARA FUTURAS CAMPANHAS

- 07 a 27 de março de 2014
- 19 de maio a 08 de junho de 2014

EM BRANCO

02001.002149/2014-52

04.02.2014

Fls.:	6222
Proc.:	
Subm.:	5



Porto Velho, 30 de janeiro de 2014

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 0073/2014

Assunto: Relatório da liberação do material decomposto aprisionado no tubo de sucção da UG-20

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – ("SAE") encaminha o relatório da liberação do material decomposto aprisionado no tubo de sucção da UG-20.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração e, mantém-se à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Santo Antônio Energia S.A.
Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade

Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

A analista Sara Mota para conheci-
mento.

5/2/14

Souza

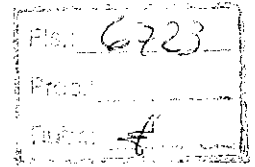
Milagra Milagre de Souza
Analista Ambiental
Matr 1771.336
LICENÇA Nº 0110181AM

Documento para acompanhamento
do processo, neste trata-se so-
mente de relatório de acompa-
nhamento da limpeza do Sítio
de origem da UC do.

Sara
Sara Quiza C. Mota
Analista Ambiental
Mat 3308718

Em 04.01.14.

~~EM BRANCO~~



UHE SANTO ANTÔNIO

LIBERAÇÃO DO MATERIAL DECOMPOSTO APRISIONADO NO TUBO DE SUÇÃO DA UG-20

Em 27/11/2013 ocorreu à limpeza do tubo de sucção da unidade geradora de nº 20 através da abertura da comporta de jusante e do distribuidor da turbina, lançando ao ambiente o conteúdo do tubo de sucção.

Cronologia dos documentos:

Em 07/11/13 a Santo Antônio Energia informou ao IBAMA/DILIC por meio do documento SAE/PVH 0629/2013 da ocorrência do incidente com mortandade de peixes no dia 19/10/13 na unidade geradora 20. O mesmo documento apresentou o relatório informando as ações e protocolos utilizados durante o incidente e as medidas adotadas para retirada dos peixes mortos a SAE, solicitou ainda neste documento autorização para descarga a jusante do material retido na sucção, relatando a impossibilidade de acesso da equipe de resgate na sucção;

Em 14/11/13 O IBAMA por meio do ofício de nº 02001.014197/2013-11 DILIC/IBAMA solicitou da SAE que fossem apresentadas informações técnicas avaliando os possíveis impactos ambientais do lançamento do material em decomposição aprisionado na unidade geradora 20;

Em 20/11/13 a SAE apresentou por meio do documento SAE/PVH 669/2013 as informações complementares sinalizando a interferência na qualidade da água para proceder ao lançamento de descarga de material em decomposição retido na sucção da unidade geradora 20;

Em 25/11/13 o IBAMA/COHID por meio da nota técnica 006976/2013 concedeu a liberação do material em decomposição retido na sucção pela abertura da comporta de jusante.

Planejamento de atividades

Reunião interna, em 22/11/2013, com equipe de comissionamento eletromecânico e a equipe de Sustentabilidade da SAE para esclarecer como foram as tratativas entre o Empreendedor e o IBAMA no sentido de comunicar e posteriormente relatar o acidente com morte de peixes na UG – 20.

EMERANCO

Ficou definido que a condição para realizar o giro da turbina da UG – 20 dependeria do comunicado do IBAMA concordando com a operação de descarte do material retido no interior da máquina.

A SAE preparou a equipe de resgate de peixes para realizar o giro e providenciou a disponibilização de 02 barcos e 8 resgatadores para eventual resgate de sobrenadante, no caso do material vir a flutuar.

Procedimentos operativos para limpeza do tubo de sucção da UG 20

1. Foi iniciada a abertura da comporta vagão às 10:27 com a duração de 20 minutos promovendo uma mistura inicial da água confinada na UG -20 com a água do canal de fuga, mas como o esperado, não houve nenhum fluxo de material em decomposição confinado na sucção;
2. O giro da turbina ocorreu no dia 27/11/2013 às 11:34 de forma lenta, depreendendo o tempo de 40 minutos para sair da inércia (0%) e atingir a rotação de 25 RPM, liberando no caudal do rio Madeira o volume confinado de forma gradual. A água apresentava uma coloração escura e observou-se que veio à tona uma pequena quantidade de matéria em decomposição que foi coletada e descartada posteriormente no aterro sanitário. Estima-se 2kg de material sobrenadante resgatado. A rotação da UG foi elevada até 60RPM, porém houve necessidade de efetuar nova parada e a comporta vagão foi fechada de forma automática; Os procedimentos de limpeza foram reiniciados às 14:40h com a partida da UG de forma lenta e gradual até atingir a rotação de 100RPM permanecendo nesta condição por 1 hora. Observou-se que ocorreu uma mistura da água liberada pela UG-20 com a água do canal de fuga. Ao final dos procedimentos a mancha de coloração escura visualizada durante a rotação de 25RPM já não era mais visível.
3. A operação para limpeza do tubo de sucção da UG-20 finalizou às 16:45h com o fechamento da comporta em automático. A UG foi disponibilizada para o processo de limpeza das soleiras e descida dos painéis na tomada d'água para viabilizar o seu ensecamento e o resgate dos peixes;
4. Às 17h o sistema de aeração do tubo de sucção foi ligado e dado início ao monitoramento do oxigênio dissolvido (7.8 mg/l) e temperatura da água (28,9 °C) o odor da água apresentava-se normal.
5. A atividade de resgate de peixes da UG- 20 ocorreu no dia 02/12/13, foram resgatados e liberados vivos 8 Kg de peixes. Espécies resgatadas: Mandi (*Pimelodus blochii*), Pintadinha (*Calophysus macropterus*); Barba-chata (*Pinirampus pinirampu*) e Piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*).

COMPTON

0725

f

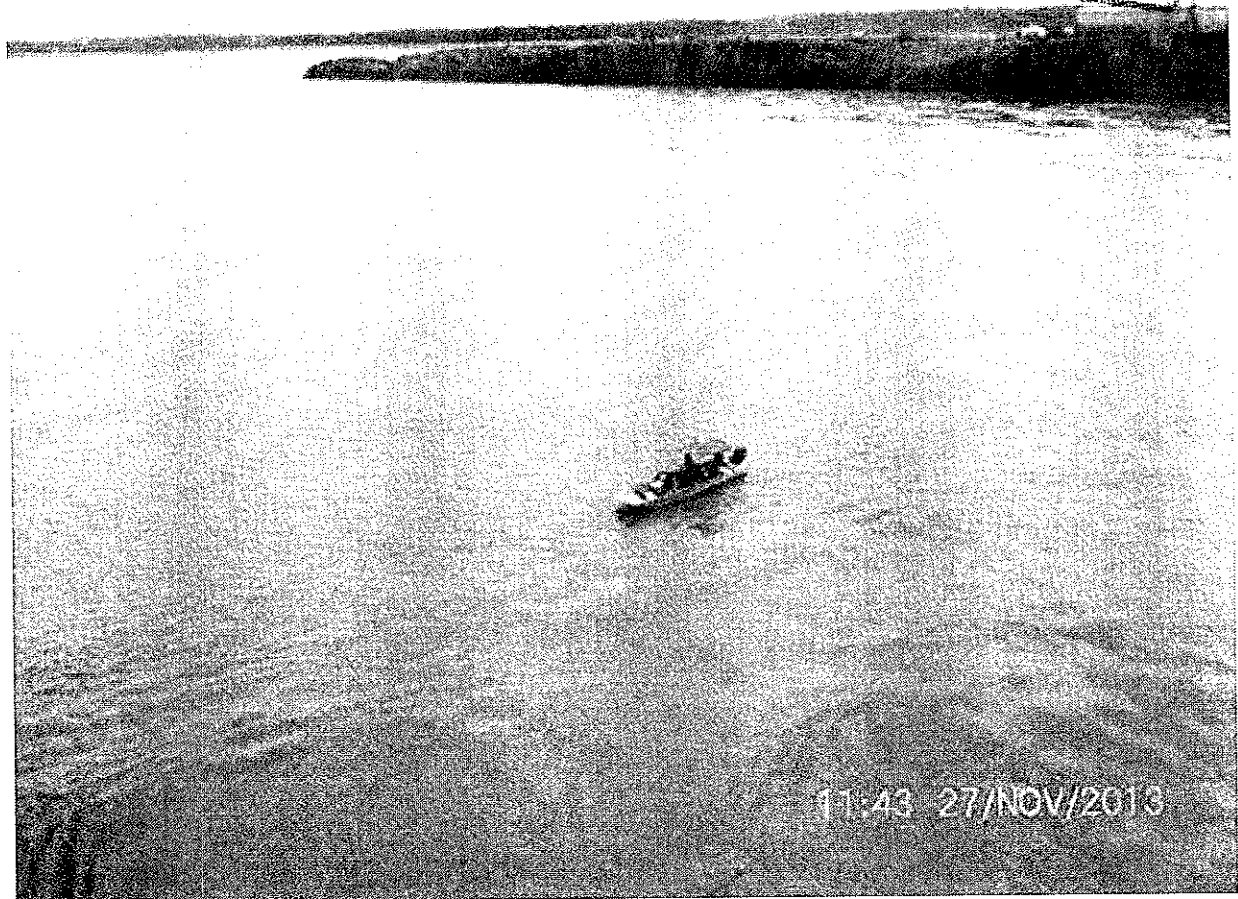
REGISTROS FOTOGRAFICOS



Material recolhido no canal de fuga da UG-20 durante a atividade de limpeza da sucção da UG-20. Aproximadamente 2kg.

EMERSON

Fis: 6720
Proc:
Rubr: 4

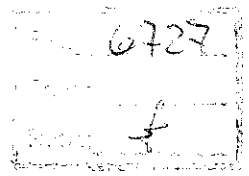


Barco com resgatadores a jusante do canal de fuga do grupo gerador 2.

EMERANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



NOT. TEC. 000194/2014 COHID/IBAMA

Brasília, 06 de fevereiro de 2014

Assunto: Análise das informações apresentadas por meio do documento SAE/PVH: 0647/2013, em atendimento ao PT nº 6103/2013.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise das informações, relacionadas ao meio socioeconômico, apresentadas por meio do documento SAE/PVH: 0647/2013, em atendimento ao PT nº 6103/2013.

I. INTRODUÇÃO

O Parecer nº 6103/2013 analisou o 3º Relatório Semestral de Acompanhamento dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio, após a Licença de Operação nº 1044.

Na análise realizada foram indicadas algumas recomendações, que foram apresentadas pela SAE por meio do documento SAE/PVH: 0647/2013, o qual será analisado por meio desta Nota Técnica.

I. ANÁLISE

a) No âmbito do programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e da Atividade Garimpeira, a SAE deverá apresentar, em 45 dias, os resultados da "Avaliação do impacto da subida da lâmina d'água na produtividade de lavra por dragagem no Rio Madeira, na barragem de Santo Antônio", assim como proposta de mitigação aos garimpeiros cadastrados.

O documento solicitado foi encaminhado como anexo à carta SAE/PCH 0409/2013, que será analisado em parecer específico.

b) Santa Rita, a SAE deverá: i) apresentar, em 45 (quarenta e cinco) dias, avaliação sobre os obstáculos enfrentados pelo reassentados para o restabelecimento das condições de produção e renda com indicativo de proposições para a resolução da situação; ii) dar atenção especial àquelas famílias que apresentam renda mensal inferior a um salário mínimo de forma a garantir que não haja comprometimento na segurança alimentar e; iii) encaminhar ao Ibama, mensalmente, as fichas de monitoramento das famílias.

1. A SAE relata que tem informado nos relatórios a situação dos lotes, assim como apresentado relatório fotográfico para mostrar o grau de aproveitamento dos lotes, a diversidade das culturas e o trabalho de cada família no preparo do solo para o plantio



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

- das safras. De fato os relatórios semestrais apresentam tais informações, relativas ao processo de monitoramento das famílias reassentadas, no entanto com a avaliação das informações apresentadas e os registros realizados em vistorias técnicas, reuniões e denúncias das dificuldades enfrentadas pelos reassentados, se faz necessária uma avaliação mais profunda sobre os fatores que estão dificultando o desenvolvimento econômico dos atingidos. Conforme observado em vistorias técnicas a situação dos reassentados, especialmente no reassentamento Santa Rita, é bem crítica, parte dos atingidos não está conseguindo aferir renda de sua propriedade, sendo recorrente os relatos sobre as dificuldades de produção no solo da região e problemas com a qualidade e vazão da água. Portanto, existem contradições entre as informações apresentadas nos relatórios e a real situação observada em campo. A solicitação do relatório com a identificação dos principais obstáculos enfrentados para a produção e geração de renda dos reassentados se justifica pela necessidade de buscar novas alternativas para auxiliar na melhoria da condição de vida dos atingidos. De certo que as informações apresentadas nos relatórios de monitoramento não se mostraram suficientes para uma avaliação dos fatores que impedem o desenvolvimento dos reassentados, nesse sentido, espera-se que a SAE apresente o relatório solicitado com a maior brevidade possível.
2. A SAE informa que no monitoramento mensal não há indicação de comprometimento de segurança alimentar, de qualquer modo reitera-se a solicitação para que, caso indicada a necessidade, seja dada atenção especial as famílias que apresentem renda familiar menor que um salário mínimo de modo a garantir a segurança alimentar dessas famílias.
 3. A SAE informa que apresentará as informações em 45 dias. Até a presente data as informações não foram apresentadas. Sugere-se que seja reiterado o pedido.
- c) Riacho Azul a SAE deverá: i) orientar os reassentados sobre os procedimentos corretos para instalação, regularização e manuseio dos tanques de piscicultura; ii) promover a realização da regularização da atividade já existente junto a Secretaria de Meio Ambiente Estadual; iii) prestar esclarecimentos específicos aos reassentados sobre a irregularidade da captura dos alevinos da natureza e fornecer informações sobre os procedimentos corretos para obtenção dos espécimes.
1. O documento informa que as orientações constam da Assessoria Técnica Social e Ambiental, realizada pela Emater. Afirma ainda, que no reassentamento Riacho constam apenas 03 lotes com pequenos tanques, não comerciais, apenas para consumo familiar.
 2. A SAE informa que a abertura dos tanques, apesar da orientação da EMATER, foi realizada diretamente pela família titular do lote, por iniciativa própria e que entende que a regularização não é de atribuição da SAE e sim do proprietário do imóvel, que



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

deverá ser orientado para tal finalidade. O Ibama concorda que a regularização dos tanques deve ser efetuada pelos proprietários, no entanto, recomenda que a SAE, por meio da assessoria técnica apresente as orientações necessárias para a efetivação desta ação.

3. Segundo o documento em análise, a SAE entende que a orientação deve ser realizada pelo órgão ambiental do estado. Não existem impedimentos para que a Assistência Técnica oferecida pela SAE realize esse tipo de orientação, assim como o Programa de Educação Ambiental. Nesse sentido, recomenda-se que a SAE seja reiterada a realizar as orientações necessárias sobre a irregularidade da captura dos alevinos da natureza e fornecer informações sobre os procedimentos corretos para obtenção dos espécimes.

d) Vila Nova de Teotônio: sejam iniciadas imediatamente ações no âmbito do Subprograma de Apoio a Atividade Pesqueira de forma a beneficiar o grupo de pescadores do reassentamento.

A SAE informa que o projeto de Piscicultura em conjunto com a Associação de Vila Teotônio está em andamento, foram realizadas ações preparatórias, o projeto técnico e levantamentos de campo. A implantação em campo terá início após o período de inverno amazônico. Informa ainda, que continua repassando o auxílio para a reorganização da atividade produtiva, para as famílias e para os comerciantes, conforme consta no relatório semestral. Recomenda-se que seja solicitada ao NLA/RO a realização de vistoria técnica ao local de forma a aferir a realização das ações citadas.

e) encaminhar relatórios trimestrais de acompanhamento dos reassentamentos, nos quais deverão constar, de forma resumida, informações sobre as ações desenvolvidas no período, produção por lote e informações sobre a renda familiar.

A SAE informa que *o seu compromisso junto ao IBAMA é fornecer as informações no relatório semestral*. A LO nº 1044/2011 estabelece a apresentação de relatórios semestrais de acompanhamento dos programas ambientais, no entanto, no processo de licenciamento em qualquer momento, pode-se solicitar ao concessionário informações que se façam necessárias para um melhor acompanhamento do processo. Conforme justificado, a situação nos reassentamentos rurais estabelecidos pela SAE encontra-se em situação delicada no que diz respeito ao cumprimento dos objetivos do PBA. A tentativa do órgão ambiental é de acompanhar de forma mais precisa as ações do âmbito do programa, desta forma se faz necessária a apresentação dos relatórios trimestrais, conforme solicitado. Recomenda-se que a SAE seja reiterada a iniciar o encaminhamento dos relatórios solicitados.

f) Encaminhar, mensalmente, ao NLA/RO o cronograma com o detalhamento das



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

atividades a serem realizadas no âmbito do Programa de Educação Ambiental, de forma a viabilizar o acompanhamento e a participação da equipe do NLA nas atividades;

A SAE informa que encaminhará, mensalmente, ao NLA/RO, cronograma com as atividades a serem realizadas no âmbito do Programa de Educação Ambiental. A SAE já iniciou o envio dos referidos cronogramas.

g) Informar, em 45 (quarenta e cinco) dias, o status de negociação da área e implantação do aterro sanitário;

A SAE informa que a área de implantação do aterro sanitário é formada por duas propriedades contíguas. A aquisição de uma delas foi efetivada pela SAE em 2012. O processo de compra da segunda área está em fase final de concretização com a realização do depósito judicial no dia 14 de outubro de 2013, conforme comprovante de depósito anexo ao documento, assim, a Prefeitura Municipal de Porto Velho finalizará a desapropriação judicial do atual proprietário. Informa ainda que, os trabalhos de prospecção arqueológica das áreas para a implantação do aterro sanitário tiveram início em 15 de outubro de 2013, sem evidências arqueológicas até o momento e com previsão de término em 31 de outubro de 2013, e não havendo sítios arqueológicos a ordem de serviço para implantação do aterro poderá ser expedida pela municipalidade.

h) Encaminhar, em 15 (quinze) dias, informações sobre o número de propriedades afetadas pelo remanso do reservatório no assentamento Joana D'Arc, o número de famílias envolvidas neste processo e o status de negociação. Recomenda-se ainda que seja seguidos todos os procedimentos e premissas previstas no PBA para atendimento dessas famílias;

Em 06 de setembro de 2013, por meio da correspondência SAE/PVH 0488 em resposta ao Ofício 02001.010846/2013-04 DILIC/IBAMA, foram encaminhadas as informações sobre atingidos do PA Joana D'arc solicitadas no item acima do Parecer Técnico 6103/2013. De forma a garantir o acompanhamento do Ibama, recomenda-se que a SAE encaminhe atualização do status de negociação com estas famílias. Reitera-se que devem ser seguidos todos os procedimentos e premissas previstas no PBA para atendimento dessas famílias.

III. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES

Após a análise das informações referentes ao meio socioeconômico do documento SAE/PVH: 0647/2013, recomenda-se:




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

6728

- Que seja reiterado que a SAE:
 - apresente, em 30 (trinta) dias, avaliação sobre os obstáculos enfrentados pelo reassentados do Reassentamento Santa Rita para o restabelecimento das condições de produção e renda com indicativo de proposições para a resolução da situação;
 - dê atenção especial àquelas famílias reassentadas que apresentam renda mensal inferior a um salário mínimo de forma a garantir que não haja comprometimento na segurança alimentar;
 - encaminhe ao Ibama, mensalmente, as fichas de monitoramento das famílias reassentadas no Reassentamento Santa Rita;
 - apresente orientação aos produtores de piscicultura, do reassentamento Riacho Azul, sobre os procedimentos para a regularização da atividade junto a Secretaria de Meio Ambiente Estadual;
 - preste esclarecimentos específicos aos reassentados sobre a irregularidade da captura dos alevinos da natureza e fornecer informações sobre os procedimentos corretos para obtenção dos espécimes;
 - encaminhe relatórios trimestrais de acompanhamento dos reassentamentos, nos quais deverão constar, de forma resumida, informações sobre as ações desenvolvidas no período, produção por lote e informações sobre a renda familiar;
 - encaminhe atualização do status de negociação com as famílias afetadas no Joana D'arc. Reitera-se que devem ser seguidos todos os procedimentos e premissas previstas no PBA para atendimento dessas famílias.

Adicionalmente, recomenda-se que seja solicitada ao NLA/RO a realização de vistoria técnica à Vila Nova de Teotônio de forma a aferir a realização das ações citadas.


Telma Bento de Moura
Analista Ambiental da COHID/IBAMA/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

Gentileza minutar quanto a SAE com as considerações expostas nesta Nota. Souza


LEONORA MILAGRE DE SOUZA
Chefe Substituta da COHID/IBAMA

BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

Fis.:	6730
Proc.:	
Pubr.:	

OF 02001.001177/2014-52 COHID/IBAMA

Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Guilherme Abbad
Gerente da SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A
Rua Tabajara, 834 - Olaria
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.801-316

Assunto: Plano de Trabalho do Programa de Conservação da Ictiofauna - UHE Santo Antônio

Senhor Gerente

1. Em atenção ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio e à proposta de alteração da malha amostral do Programa de Conservação da Ictiofauna, solicito que a SAE complemente as informações apresentadas no Plano de Trabalho, incluindo:

- i) apresentação das justificativas para retirada dos pontos com embasamento técnico nos resultados de monitoramento obtidos nos períodos pré e pós enchimento do reservatório;
- ii) justificativa, em nota técnica de especialista, para proposta de retirada dos pontos de Cuniã, tanto para atividade pesqueira como para o monitoramento de ictioplâncton, visto que há um ponto de monitoramento limnológico mantido também em função da ictiofauna;
- iii) justificativa, em nota técnica de especialista, para proposta de retirada dos pontos do Igarapé Jatuarana II, visto que também há monitoramento limnológico nesse tributário;
- iv) apresentação de tabela comparativa contendo a malha amostral atual e a nova malha proposta, com dados de coordenadas geográficas.

Atenciosamente,

LEONORA MILAGRE DE SOUZA
Chefe Substituta da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fis.:	6731
Proc.:	
Rubr.:	

DESPACHO 003750/2014 COHID/IBAMA

Brasilia, 07 de fevereiro de 2014

À Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: Considerações sobre a informação prestada pela SAE, por meio do documento PVH: 0725/2013 (protocolada no Ibama em 23.12.2013), relativo a proposta de revisão da malha amostral do Programa de Conservação da Ictiofauna) Plano de Trabalho do Programa de Conservação da Ictiofauna.

Este despacho tem como objetivo fazer considerações sobre a informação prestada pela SAE, por meio do documento PVH: 0725/2013 (protocolada no Ibama em 23.12.2013), relativo a proposta de revisão da malha amostral do Programa de Conservação da Ictiofauna) Plano de Trabalho do Programa de Conservação da Ictiofauna.

Inicialmente, lembramos que um dos objetivos do Programa de Conservação da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental, é a obtenção de dados para subsidiar avaliação de impactos. Isso envolve acompanhar as modificações do padrão estrutural e funcional da ictiofauna em escala espaço-temporal nas áreas de coleta definidas no PBA e nas áreas controle (áreas de interferência indireta) para efeitos de comparação das alterações que ocorrerem decorrentes da implantação e operação do referido empreendimento.

O Documento apresentado pela SAE, não deixa claro no plano de trabalho, a motivação de suspensão das coletas em alguns dos pontos de monitoramento.

Neste sentido, sugere-se que a SAE complemente as informações do Plano de trabalho e; (i) justifique em nota técnica de especialista a decisão de retirada dos pontos de Cuniã, tanto para atividade pesqueira como para o monitoramento de ictioplâncton, onde há um ponto de monitoramento de qualidade de água, que foi mantido também função da ictiofauna (ii) justifique em nota técnica de especialista a decisão de retirada dos pontos do Igarapé Jatuarana II, visto que, também há um ponto de coleta de qualidade de água nesse tributário (iii) apresente uma tabela comparativa contendo a malha amostral atual e a nova malha proposta, as duas com dados de coordenadas geográficas. (iv) apresente as justificativas para retirada dos pontos com embasamento técnico nos resultados de monitoramento obtidos ao longo do período de pré e pós enchimento.

Sara Quízia
SARA QUIZIA CORREA MOTA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Ofício COHID encaminhado à SAE com as recomendações expostas nesse documento. 7/2/14
Bozza

BRANCO



02001.002819/2014-31
13.02.2014

6732

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

em defesa da sociedade

6ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA - 1ª TITULARIDADE

Promotoria do Meio Ambiente

Ofício nº 177/14-PJMA

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2014.

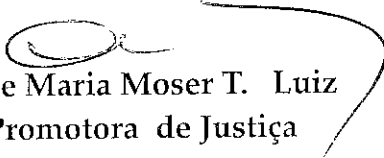
DIGITALIZADO NO IBAMA

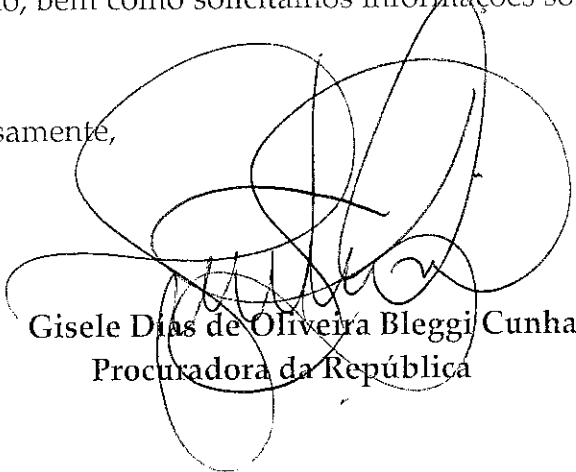
Assunto: pedido de providência

Senhor(a) Diretor(a),

Servi-nos do presente, para fazer remessa de cópia de matéria veiculada noticiando rompimento de represa construída pela empresa Santo Antônio Energia, para conhecimento, bem como solicitamos informações sobre as medidas adotadas por esse órgão.

Atenciosamente,


Aídee Maria Moser T. Luiz
Promotora de Justiça


Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha
Procuradora da República

Ao(À) Senhor(a)

Diretor(a) de Licenciamento Ambiental Federal – DILIC/IBAMA


SCEN Trecho 2, Ed. Sede, caixa postal 09566

70818-900 – BRASÍLIA - DF

Para a CGENE

para as providências que
o caso requer.

14/06/2014


Paulo Grieger
Analista Ambiental
Matrícula: 6788130
DILIC/BAMA

PARA MINUTAR RESPOSTA.

EM 20.02.14



Henrique Cesar Lemos Jucu
Coordenador Geral de Infraestrutura de
Energia Elétrica - Substituto
CGENE/DILIC/BAMA

Do Analista Eduardo Wagner,
para recapitular os atos sobre as situações
a algum programa ambiental ou medida
de mitigação de empreendimentos.

Em caso positivo: solicitar informações
sobre as ações para restabelecimento das
condições anteriores e plano de ação
emergencial para garantir o fluxo de pecuária.
Em seguida, minutar Ofício Direto ao MPB
informando sobre o pedido de informação à
SAC.

Em caso negativo: solicitar informações sobre
o restabelecimento das condições anteriores. Em
seguida, minutar automaticamente de hipótese anteriores.

20/2/14


Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

Fis. 033



General Política Política Cidades Nacional Anúncios Indústrias e Matérias Emprego Política Publicidade

Ler últimas notícias

Procurar por



CIDADES

Quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014 - 11:58

Prejuízos

Tweetar 0

Curtir 52 not

REPRESA ROMPE E ISOLA 150 FAMÍLIAS NA ZONA RURAL DE PORTO VELHO



Cerca de cento e cinquenta famílias dos assentamentos Santa Rita e Morrinhos, localizados na altura do Km 54 da BR-364, entre Porto Velho e Jacy Paraná, estão isoladas desde o dia 29 de janeiro, quando uma represa construída pela Santo Antônio Energia se rompeu e arrancou uma galeria em concreto armado no ramal de acesso aos assentamentos.

Empregos Na Unimed
catho.com.br
Trabalhe Conosco
Unimed Anuncie seu CV Por 7 Dias Grátis.

Vagas de Emprego Abertas

Promoção de Passagens

ARLA 32 é Blue Air

Curso de Agronegócio

EMBRANCO



A força da água fez romper o local que garantia acesso entre os assentos e a rodovia federal e desde então as famílias só conseguem sair da área usando pequenas embarcações conhecidas como canoas. Na região moram famílias residiam às margens do rio madeira e foram removidas para a área sob a responsabilidade da Santo Energia.

No dia seguinte ao incidente, segundo um dos moradores da localidade, uma equipe da Santo Energia esteve na região e anunciou que a empresa iria providenciar o reparo para garantir o tráfego pelo ramal, mas até ontem, segundo o morador, ninguém havia aparecido.


Por causa da demora no início da obra de reparo, produtores alegam que estão sofrendo prejuízos financeiros com a perda de parte da produção de hortaliças e bananas, já que não há como escoar.


Por meio de sua assessoria de imprensa, a Santo Antônio Energia informou que apesar do problema não ser de sua responsabilidade, irá realizar o reparo, mas esclareceu que existe outra ramal de acesso.

Ainda segundo a assessoria de imprensa, a obra deve começar tão logo as condições climáticas sejam favoráveis.

Fonte: RONDONIAGORA

Autor: RONDONIAGORA

 [Imprimir texto](#)


 [Indicar artigo](#)


Comente pelo Facebook




O Internet Explorer não pode exibir a página da Web

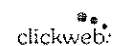
Você pode tentar:

-  You are not connected to the Internet. Check your Internet connection

 **SMS do**
Notícias

 Envie NA para 49810

15 dias SEM CUSTOS
(ATÉ 3 SMS/DIA)

 clickweb

EMERSON

02008.002655/2014-01
11/02/14



Fls.: 6785
Proc.:
Publ.: 7

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014

Ao Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Substituto
Instituto Brasileiro do M. Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 0089/2014

Assunto: Convite para entrevista com auditoria independente.

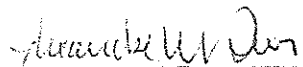
Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – (“SAE”) convida essa Diretoria a participar de entrevista com auditoria independente que atende aos Princípios do Equador, com o objetivo de atualização da situação do processo de licenciamento ambiental para a otimização energética da UHE Santo Antônio – alteração do NA máximo de operação (elevação em 0,80 metros). A SAE informa que essa entrevista é de cunho informativo e não será publicada.

A SAE sugere que seja uma *conference call*, dia 14 de fevereiro de 2014, as 11h00, horário de Brasília, para tanto aguarda a confirmação.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração e, mantém-se à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.


Atenciosamente,


Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade



AO TRP para análise
ao P.A.

5/3/14


Frederico Queiroga de Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

02001.002585/2014-21
10.02.2014

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2014.

MP/TS 253-2014

Dr. Eduardo de Melo Pinto
Presidente
Santo Antônio Energia S.A. – SAE

Cc.: Dr. Odenir José dos Reis
Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos – SGH
Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

Dr. Hermes Chipp
Diretor Geral
Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Dr. Vicente Andreu Guillo
Diretor-Presidente
Agência Nacional de Águas – ANA

Av. Almirante Balsemão s/n, 28002
Rio de Janeiro, RJ, 20031-000
tel + 55 21 27733900

Ref.: Nível d'água máximo a jusante do barramento da UHE Jirau e regra operacional de deplecionamento do reservatório da UHE Santo Antônio.

Prezado Dr. Eduardo Pinto,

Conforme devidamente informado a esta Companhia em outubro de 2012 e, posteriormente, em outubro de 2013, através das correspondências PC/MC 1909-2012 (**Anexo 1**) e VP/TS 1581-2013 (**Anexo 2**), as estruturas da UHE Jirau foram projetadas considerando uma cota máxima do remanso do reservatório da UHE Santo Antônio de 74,8 m a jusante do barramento da UHE Jirau.

De acordo com a Nota Técnica (NT) nº 474/2012-SGH/ANEEL, este nível d'água garante o atendimento aos requisitos das normas técnicas brasileiras e dos critérios de projeto no que diz respeito aos coeficientes de segurança nos cálculos de dimensionamento e de estabilidade da UHE Jirau.

VAZÃO	UHE SANTO ANTÔNIO NA MONTANTE		UHE JIRAU NA JUSANTE	
	REF.: IBGE 2009	REF.: IBGE 2011	REF.: IBGE 2009	REF.: IBGE 2011
38.000 m ³ /s	70,5 m	70,2 m	74,4 m	74,1 m
41.200 m ³ /s	70,5 m	70,2 m	74,8 m	74,5 m

Entretanto, conforme pode ser verificado na tabela abaixo, o reservatório da UHE Santo Antônio está sendo operado acima da cota autorizada pelo IBAMA na Licença de Operação (LO) nº 1044/2011 (70,2 m – ref.: 2011), não respeitando ainda a Resolução ANA nº 167/2012, que determina a regra operacional de deplecionamento do reservatório da UHE Santo Antônio, da cota 71,3 m (71,0 m – ref.: 2011) para a cota 70,5 m (70,2 m – ref.: 2011), em vazões superiores a 38.550 m³/s.

Ag analista Eduardo Wagner
para ministrar Oficina Dilic;
releitando informaçoes do SAE
a respeito da Lei n.º 10.098/2000
em ato superior ao que está no LO
do UHE Santa Antonia.

52.2.14

Dr

Valterio Queiroga do Amaral
Matricula n.º: 1.512.156
Chefe
COORDENADOR/DILIC/BAMA



6737

DATA	VAZÃO	UHE SANTO ANTÔNIO NA MONTANTE (REF.: IBGE 2011)		UHE JIRAU NA JUSANTE (REF.: IBGE 2011)	
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO
01/02/14	36.360 m ³ /s	70,25	70,40	74,64	74,74
02/02/14	36.730 m ³ /s	70,23	70,37	74,73	74,97
03/02/14	37.800 m ³ /s	70,07	70,40	74,82	74,93
04/02/14	38.315 m ³ /s	70,21	70,46	74,92	75,08
05/02/14	39.240 m ³ /s	70,29	70,42	75,06	75,14

Tal fato, além de não respeitar o limite estabelecido por imposição do projeto estrutural da UHE Jirau, conforme mencionado acima, está ocasionando diversos impactos nas estruturas do empreendimento e demais existentes no Canteiro de Obras, incluindo infiltração na ensecadeira de 2ª fase da Casa de Força da margem direita e danos nos Sistemas de Transposição de Peixes (STP), no atracadouro da margem esquerda, nos pátios provisórios de equipamentos, dentre outros (**Fotos 1 e 2**).

Av. Almeida de Barros 52, 2802
Rio de Janeiro - RJ 20031-000
tel + 55 21 2277 4900

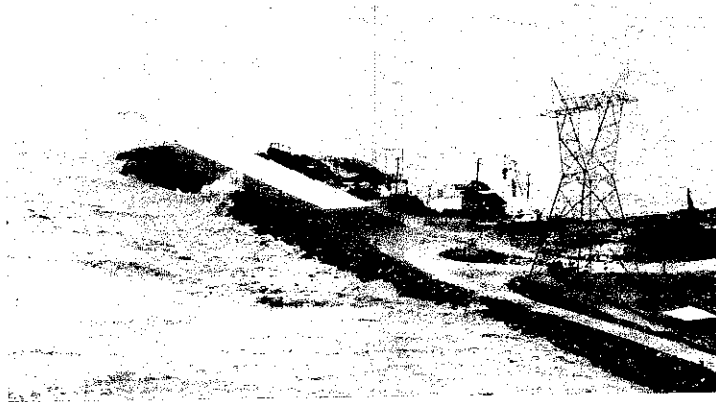


Foto 1 – Danos no STP e nos pátios provisórios de equipamentos.



Foto 2 – Situação do atracadouro da margem esquerda,

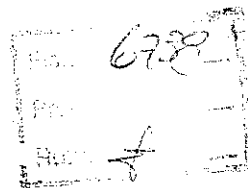
Dos danos acima citados devemos destacar o eminente perigo de causar danos irreversíveis a Casa de Força da MD, onde estão instaladas 28 UGs, com o rompimento da ensecadeira de jusante e consequente inundação de toda a Casa de Força, devido a pressão sobre a mesma, para a qual não esta dimensionada. Em decorrência deste eminente perigo, de forma preventiva nossos Diretores e gerentes já entraram em contato com seus Gerentes e Diretor

COMPASS



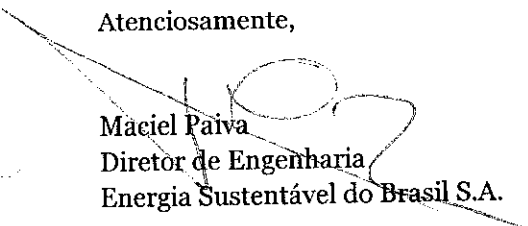
para antecipar ações necessárias ao imediato deplecionamento do reservatório da UHE Santo Antônio.

Diante do exposto, é extremamente necessário que a operação da UHE Santo Antônio respeite o estabelecido pelo IBAMA e pela ANA, de forma a não causar impactos na UHE Jirau.



Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Máciel Paiva
Diretor de Engenharia
Energia Sustentável do Brasil S.A.

Av. Amiralante Sarmento 52, 7607
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 7773 3900

EMBRANCO

Ple. 6238

Energia
Sustentável
do Brasil

Fls.: 6238
Proc.:
Rubr.:

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2013.

VP/TS 1581-2013

Dr. Eduardo de Melo Pinto
Presidente
Santo Antônio Energia S.A. – SAE

Cc.: Dr. Odenir José dos Reis
Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos – SGH
Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

Dr. Márcio Pereira Zimmermann
Secretário-Executivo
Ministério de Minas e Energia – MME

Dr. Maurício Tolmasquim
Presidente
Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Dr. Hermes Chipp
Diretor Geral
Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

Ref.: Nível d'água máximo a jusante do barramento da UHE Jirau e regra operacional de deplecionamento do reservatório da UHE Santo Antônio.

Prezado Dr. Eduardo Pinto,

A Resolução ANA nº 167/2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 18 de maio de 2012, determinou a regra operacional de deplecionamento do reservatório da UHE Santo Antônio, da cota 71,3 m para a cota 70,5 m, com a operação a fio d'água na cota 70,5 m em vazões superiores a 38.550 m³/s, correspondente à vazão média das máximas anuais, sendo o deplecionamento iniciado a partir da vazão de 36.200 m³/s.

Estabeleceu-se ainda nesta resolução que a condição de operação a fio d'água da UHE Santo Antônio será alterada em situações específicas, exclusivamente para fins de proteção da área urbana de Jaci-Paraná, de forma a respeitar o nível d'água (NA) máximo de 75,0 m nesta localidade para vazões até 52.775 m³/s, equivalente a uma cheia com Tempo de Recorrência (TR) de 50 anos.

Cumpra esclarecer que estas condições não respeitam o limite estabelecido por imposição do projeto estrutural da UHE Jirau, desenvolvido para a configuração dos editais de concessão dos empreendimentos, que determinavam a cota máxima da UHE Santo Antônio na El. 70,0 m. Conforme devidamente informado a esta Companhia em outubro de 2012, por meio da correspondência PC/MC 1909-2012 (**Anexo 1**), as estruturas da UHE Jirau foram projetadas considerando uma cota máxima do remanso do reservatório da UHE Santo Antônio de 74,6m no barramento da UHE Jirau.

ANEEL-PROTOCOLO GERAL



48513.036454/2013-00 - 2ª via

Data:

17/10/2013

EL BRANCO

Fis.: 6290
Proc.:
Rubr.: 4

De acordo com dados extraídos da Nota Técnica elaborada pela SAE, denominada "Informações Complementares para Análise da Alteração de Outorga da UHE Santo Antônio - Rio Madeira", de dezembro de 2011, reproduzidos na Tabela 1 abaixo, a partir de vazões de 40.000 m³/s, quando a UHE Santo Antônio estaria operando na El. 70,5 m, a cota no canal de fuga da UHE Jirau superará o limite de 74,6 m estabelecido no projeto estrutural deste empreendimento.

TABELA 1 - ESTUDOS DE REMANSO DA UHE SANTO ANTÔNIO

VAZÃO (M ³ /S)	NA no Canal de Fuga UHE Jirau		
	COTA 70,5 M	COTA 71,3 M	
1.000		71,30	
2.000		71,32	
4.000		71,36	
5.000	Operação da UHE Santo Antônio na cota 71,3 m, conforme determinado na Resolução ANA nº 167/2012.	71,40	
10.000		71,66	
15.000		72,06	
18.850		72,43	
20.000		72,55	
25.000		73,10	
30.000		73,70	
35.000		74,25	
38.550		74,32	Operação da UHE Santo Antônio na cota 70,5 m, conforme determinado na Resolução ANA nº 167/2012.
40.000		74,51	
44.600	75,15		
46.000	75,21		
47.000	75,34		
48.000	75,47		
49.000	75,60		
50.000	75,61		
50.633	75,72		
51.000	75,85		
52.000	75,93		
53.000	75,98		

Desta forma, é extremamente necessário que a regra operacional da UHE Santo Antônio respeite os limites do projeto estrutural da UHE Jirau e, por este motivo, o deplecionamento deverá ser realizado até a cota 70,0 m para vazões superiores a 40.000 m³/s.

Adicionalmente, como é de conhecimento de V.Sa., a Portaria MME nº 861/2010 estabelece a realização de revisão extraordinária dos montantes de garantia física de usinas hidrelétricas sempre que ocorrer um dos "fatos relevantes" listados em seu Art. 4º, incluindo a alteração da queda líquida nominal do empreendimento.

Diante do "fato relevante" estabelecido pela Resolução ANA nº 167/2012, a qual altera a queda líquida nominal da UHE Santo Antônio em determinados períodos do ano, conforme a vazão afluyente no rio Madeira, entendemos que a revisão extraordinária da garantia física deste empreendimento, a ser realizada em função da aprovação do Projeto

EMERANCO



Básico Complementar Alternativo, conforme Despacho ANEEL nº 2.075/2013, deverá considerar este deplecionamento até a cota 70,0 m.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Victor Paranhos
Diretor Presidente

Fls.	6741
Proj.	
Ass.	+

Assinado eletronicamente no
sistema de autenticação de
assinaturas digitais

EN BRANCO



Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2012

PC/MC – 1909/2012

Santo Antônio Energia S.A.

Av. das Nações Unidas, 4777
Ed. Villa Lobos, 6º andar
05477-000 - São Paulo - SP

Fls.: 6742
Proc.:
Rubric.: /

At. Dr. Eduardo Mello Pinto

Prezado Senhor,

Fazemos referência à reunião ocorrida em 11 de outubro de 2012, na presença do Ministro de Minas e Energia Edison Lobão, após a qual nos cumpre destacar o que segue:

De acordo com a nota técnica da EPE número EPE-DEE-RE- 100/2011-ro, de 07 de novembro de 2011 a Garantia Física da UHE Jirau, conforme projeto de 50 unidades geradoras, aprovado na ANEEL, é de 2.245,5 MW médios.

Este montante de energia pressupõe a operação da UHE Santo Antonio na cota 70,5 metros. Evidentemente, a energia de Jirau seria ainda maior para a operação da UHE Santo Antonio na cota de 70,0 metros - conforme Editais de Concessão da UHE Santo Antonio e Jirau - e tanto menor para quaisquer alterações ao projeto da UHE Santo Antonio em vigor na ANEEL que permitam a elevação deste nível.

Alterações de cota na UHE Santo Antonio sem o devido ressarcimento à UHE Jirau representam ofensa grave às regras do Setor Elétrico Brasileiro, trazendo insegurança jurídica às concessões já outorgadas e aos próximos leilões de concessão.

Portanto, em adição à garantia física de 2.245,5 MW médios de titularidade da ESBR, restam, como montante controverso, apenas os 33,5 MW médios não atribuídos a UHE Jirau quando da elevação da cota da UHE Santo Antonio para 70,5 metros, conforme parágrafo 7 do ofício ANEEL 36/2011- DR/ANEEL, de 22 de março de 2011.

Até o presente momento, a ESBR optou por buscar alternativas de otimização em conjunto com a SAE, que pudessem ser utilizadas para recomposição dos impactos causados pela sobrelevação da UHE Santo Antonio ou que permitissem o ressarcimento de impactos de novas elevações eventuais.

ALL BRANCO



Entretanto, não houve nenhuma alternativa concreta ou proposta firme da SAE capaz de garantir a energia que cabe à UHE Jirau, conforme a NT da EPE acima referenciada.

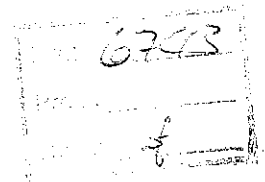
As alternativas de energia adicional identificadas dependem de análise da legislação vigente para obtenção das efetivas aprovações competentes pelo regulador, pelo poder concedente e demais órgãos governamentais afetos.

Especificamente, alguns itens referentes à obtenção futura de energia adicional dependem de uma operação conjunta entre as duas usinas, operação esta que poderia otimizar a produção de energia oscilando, ao longo do ano, o nível do reservatório da UHE Santo Antonio até a cota 72.0 metros.

Para que tal otimização seja possível, cumpre destacar que a ESBR estabelece os seguintes requisitos como condições essenciais para qualquer cenário de operação:

1. Que a cota do remanso do reservatório da UHE Santo Antonio jamais supere a cota de 74,6 metros no barramento da UHE Jirau, limite este estabelecido por imposição do projeto estrutural da usina, desenvolvido para a configuração dos editais de concessão, que estabeleciam a cota máxima da UHE Santo Antonio em 70 metros.
2. Que seja garantido imediatamente à ESBR uma Garantia Física mínima de 2.245,5 MW médios, valor este calculado pela EPE na nota técnica EPE-DEE-RE- 100/2011-ro de 07 de novembro de 2011, considerando Jirau com 50 unidades e Santo Antonio na cota 70,5m.

Destacamos, ainda, a divergência nos resultados obtidos pelas duas empresas, que, segundo a SAE, após acesso ao estudo da ESBR, advém primordialmente do ponto de partida para oscilação do nível do reservatório. Enquanto SAE parte do nível de 71,3 metros - condição ainda sujeita à aprovação e que traria perdas significativas à ESBR - a ESBR, por sua vez, e apesar das questões inerentes aos erros topográficos enfrentados pela SAE durante o desenvolvimento do seu projeto, parte do nível de 70,5 metros, que é o nível hoje oficialmente estabelecido para operação do empreendimento.



EM BRANCO

A diferença entre os resultados obtidos pode ser resumida no seguinte quadro:

	Cálculos SAE	Cálculos ESBR
Geração Adicional	100.0	123.9
Perdas na UHE Jirau	17.0	93.8
Saldo	83.0	30.1

Com relação à curva de operação proposta pela SAE, nota-se que, durante as vazões mais baixas, época em que a elevação não traria riscos estruturais para a UHE Jirau, a cota de operação da UHE Santo Antonio permanece em 71,3 metros.

Estamos ao seu inteiro dispor para prestar qualquer informação sobre o assunto.

Atenciosamente,



Pedro Carelli
Diretor de Desenvolvimento
Energia Sustentável do Brasil S.A.

EN FRANCO

Ofício nº 202/2014/GEREG/SRE-ANA

Documento nº 00000.004758/2014-21-VIA 2

12.02.2014

Brasília, 11 de fevereiro de 2014.

À Sua Senhoria o Senhor
EDUARDO MELO PINTO
Presidente
Santo Antônio Energia S.A
Avenida das Nações Unidas, 4777, Ed Villa Lobo, 6º andar, Sala 1, Alto de Pinheiros
05477-000 – São Paulo –SP

C/C: ODENIR JOSÉ DOS REIS - Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL - SGAN Quadra 603/Módulos I e J - 70830-030 – Brasília – DF; THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO – Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto – DILIC - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA - SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A - 70818-900 – Brasília/DF - HERMES CHIPP – Diretor-Geral - Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS - Rua Júlio do Carmo, 251, Cidade Nova - 20211-160 – Rio de Janeiro – RJ.

Assunto: Operação do reservatório da UHE Santo Antônio

Referência: Documento nº 00000.004725/2014

Senhor Presidente,

1. Tomamos conhecimento da Carta MP/TS 253/2014 encaminhada por e-mail pela Energia Sustentável do Brasil - ESBR à Santo Antônio Energia - SAE com cópia para a ANA e outras Instituições, segundo a qual o reservatório da UHE Santo Antônio teria sido operado, no início deste mês, acima do NA max operativo definido na Resolução ANA nº 167/2012.
2. Ao verificar os NAs máximos operativos da UHE Santo Antônio, segundo o informado no Ofício da ESBR, nota-se que todos estiveram abaixo do NA max operativo autorizado na Res. ANA 167/2012 para a UHE Santo Antônio, portanto em observância à outorga. No entanto, a ESBR alega que as informações de NAs operativos praticados pela UHE Santo Antônio na primeira semana deste mês estariam referenciados a um marco chamado pela ESBR de “IBGE 2011” o qual, segundo aquela empresa, implicaria em uma alteração no NA máximo operativo permitido para a UHE Santo Antônio para 70,2 m, para a faixa atual de vazões do rio Madeira.

As TRP para circular na
equipe e anexar ao P.A. Apontamentos
o ANF não tem conhecimento da
realização de mais alterações de
região.

20/02/14



Frederico Queiroga de Amaral
Matrícula nº: 1.512.155
Chefe
COHID/CGENET/IC/BAMA

Unidade,

Telma

ente
Dad

ente. Alexandre
Reis

Creche.

24/02/14.



Fis.: 6746
Proc.:
Rubr.: /

3. Assim, considerando que a ANA não foi informada por esta SAE sobre quaisquer alterações nos NA máx. operativos do Projeto Básico da UHE Santo Antônio encaminhado à ANA, o qual condicionou a emissão da Resolução ANA 167/2012, solicitamos esclarecimentos desta SAE quanto aos níveis operativos que vêm sendo praticados na UHE Santo Antônio em relação aos níveis autorizados na Resolução ANA nº 167/2012, especialmente quanto aos RNs utilizados no Projeto Básico e no monitoramento dos níveis d'água do reservatório.
4. Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos por meio do telefone (61) 2109 5351 – André R. Pante – gerência de regulação de usos.

Atenciosamente,



PATRICK THADEU THOMAS
Superintendente Adjunto de Regulação

BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.001315/2014-01 COHID/IBAMA

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Guilherme Abbad silveira
Gerente Ao Senhor SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A
Rua Tabajara, 834
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.801-316

Assunto: **Encaminha Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 83/2012 (1ª retificação/1ª renovação).**

Senhor Gerente

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do UHE Santo Antônio, encaminhamos em anexo a 1º Renovação/Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCT nº 83/2012.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe da COHID/IBAMA

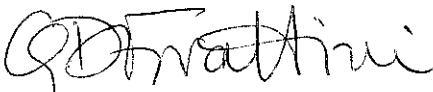
EL BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fis.: *074*
Proc.:
Rubr.: *+*

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.000508/2008-99	AUTORIZAÇÃO Nº 83/2012 1º RENOVAÇÃO - 1º RETIFICAÇÃO	VALIDADE 4 ANOS (vinculada a LO nº 1044/2011)
ATIVIDADE <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO		
TIPO <input type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS		<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS
EMPREENHIMENTO: UHE Santo Antônio, Porto Velho, Rondônia.		
EMPREENDEDOR: Santo Antônio Energia S.A		
CNPJ: 09391823/0001-60		CTF: 3987180
ENDEREÇO: Rua Tabajara, 824, Bairro Olaria, Porto Velho, Rondônia		
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Neotropical Consultoria Ambiental Ltda.		
CNPJ/CPF: 04.358.563/0001-07		CTF: 470949
ENDEREÇO: Rua Cesário Rossetto, n. 265 - Bairro Bosque Lucas Araújo - Passo Fundo, RS - CEP 99074-210		
Coordenador Geral da Atividade: Lisiane Hahn		CTF: 308747
Monitoramento Ecologia Biologia: Eder Andre Gubiani		CTF: 2163831
Monitoramento STP Ilha do Presidio		
Monitoramento Ictioplancton: Gilmar Baumgartner		CTF: 893357
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Coleta da ictiofauna e ictioplâncton conforme Programa de Conservação da Ictiofauna no contexto do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio.		
ÁREAS AMOSTRAIS: rio Cautário, rio Negro/Sotério, rio Ouro Preto, rio Pacas Novos, rio Madeira na região da Foz do Rio Beni, rio Karipuna, rio Jaci Paraná, Igarapé Jatuarana I, Igarapé Jatuarana II, Igarapé Belmont, Região do Lago Cuniã, Rio Machado, Rio Jamary, Região dos Lagos Humaitá/Puruzinho, Região de Manicoré, Região de Aripuanã, Região de Nova Olinda/Itacoatiara, transectos na calha Rio Madeira (entre Guajará Mirim e Humaitá), Jusante Cachoeira Santo Antônio (área do empreendimento UHE Santo Antônio), Região do rio Marmelos.		
PETRECHOS: Redes de emalhe, entre 30 e 240mm. redes de cerco (seine net) 100m ² de área, espinheis, anzóis de galho, puça, peneiras, tarrafas, rede de arrasto bentônico (trawl net), rede de ictioplancton cônico cilíndrica com malha entre 0,3 a 0,5 mm, rede de arrasto de fundo com malha de 0,5mm.		
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: O material ficará sob a responsabilidade da Universidade Federal de Rondônia - UNIR - (Laboratório de Ictiologia e Pesca).		
AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.		
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 14 NOV 2013	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):  Gisela Damm Forattini Diretora de Licenciamento Ambiental DILIC/IBAMA	



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.000508/2008-99	AUTORIZAÇÃO Nº 83/2012 1º RENOVAÇÃO- 1ª RETIFICAÇÃO	VALIDADE 4 ANOS (vinculada a LO nº 1044/2011)
---	--	--

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:

CPE/CTF

Lisiane Hahn	684.553.210-91	308747
Luis Fernando da Camara	014.790.527-36	2615729
Alexandre Rodrgues Cardoso	558.113.370-00	3256460
Lucas Castello Costa de Fries	009.816.460-00	2535480
Eder Andre Gubiani	913.710.409-82	2163831
Gilmar Baumgartner	467.070.699-34	893357
Luciana Fugimoto Assakawa	044.479.369-09	4947403
Ronaldo Borges Barthem	078.105.802-30	1818285
Marina Granai	360.953.178-94	5093500
Gustavo Hallwass	000.590.280-09	3054483
Leonardo Donato Nunes	016.308.150-63	88457-03P
Leonardo de Souza Machado	013.539.640-94	88638-03P



6709
10/02/2012

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.000508/2008-99

AUTORIZAÇÃO Nº 83/2012
1º RENOVAÇÃO- 1ª RETIFICAÇÃO

VALIDADE
4 ANOS (vinculada a LO nº 1044/2011)

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado **60 (sessenta)** dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.5. A renovação somente será concedida após o recebimento e análise do relatório especificado no item 2.1 abaixo;
- 1.6. Qualquer alteração de equipe técnica ou de empresa de consultoria deverá ser previamente comunicada ao IBAMA. Ressalta-se que a substituição e/ou indicação de novos integrantes na equipe deve vir acompanhada dos respectivos CPFs, CTFs e *links* para os currículos *lattes*;
- 1.7. As equipes em campo deverão estar de posse das autorizações **válidas** durante a execução das atividades de resgate e salvamento que envolvam ações de captura, coleta e transporte de ictiofauna. Durante as atividades, cada equipe em campo deverá ser composta por no mínimo 1 (uma) pessoa constante nominalmente na respectiva autorização.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Deverá ser entregue relatórios semestrais, coincidente aos relatórios semestrais do PBA do empreendimento. A coordenação do projeto deverá encaminhar relatórios impresso e digital contendo:
 - a) lista das espécies encontradas, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e as potencialmente invasoras e as migratórias;
 - b) detalhamento da captura, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação, registro e biometria.
 - c) Tabela de dados brutos (impresso e digital contendo os animais enviados para a universidade, apresentando nome científico, número de tombo (caso ainda não tenha sido tombado), enviar identificação individual) e data da coleta;
 - d) Carta de recebimento da Instituição depositária contendo a quantidade dos animais recebidos de cada espécie e a marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializadas;
 - e) A assinatura do Coordenador Geral se responsabilizando pelo conteúdo do documento.
- 2.2. As Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos Coordenadores devem estar válidas durante todo o período de atividade de monitoramento.
- 2.3. Animais exótico a bacia capturados durante as amostragens não devem ser reintroduzidos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.
- 2.4. Esta autorização substitui as autorizações nº 83/2012, de 25 de maio de 2012 e a Retificação da Autorização nº83/2012, de 19 de julho de 2012.
- 2.5. Revoga-se a Autorização nº 83/2012, de 25 de maio de 2012 e a Retificação da Autorização nº83/2012, de 19 de julho de 2012.

3/3

El BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

Fls.:	6250
Proc.:	
Rubric:	

OF 02001.001345/2014-18 COHID/IBAMA

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Guilherme Abbad Silveira
Gerente Ao Senhor SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A
Rua Tabajara, 834 - Olaria
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.801-316

Assunto: **Compensação ambiental - Projeto Básico Complementar Alternativo**

Senhor Gerente

1. Tendo em vista o requerimento de otimização energética da UHE Santo Antônio, com a implantação de 6 turbinas adicionais e o alteamento do reservatório em 0,80m, e considerando o Decreto 6.848/2009, referente à compensação ambiental, solicito o envio de planilha com cálculos detalhados, em um prazo de 20 dias, contendo:

- Valor dos investimentos necessários para a ampliação do empreendimento;
- Valores a serem descontados do Valor de Referência (VR), relativos à alteração de escopo dos planos, projetos e programas exigidos no procedimento de licenciamento ambiental para mitigação de impactos causados pela ampliação do empreendimento (PBCA) - somente os custos adicionais da alteração de escopo;
- Valor dos encargos e custos incidentes sobre o financiamento da ampliação do empreendimento, inclusive os relativos às garantias, e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe da COHID/IBAMA

EMBRANCO

02001.003004/2014-40
14.02.2014

0755

Santo Antônio

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Frederico Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições- COHID
Diretoria de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília-DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 0117/2014

Assunto: Arquivos do reservatório da UHE Santo Antônio, em formato Shapefile, considerando o N.A. Máximo Normal de Operação 71,00m

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia atendendo solicitação de Vossa Senhoria, por e-mail, encaminha em meio digital, arquivos do reservatório da UHE Santo Antônio, em formato Shapefile, considerando o N.A. Máximo Normal de Operação 71,00m conforme relação abaixo:

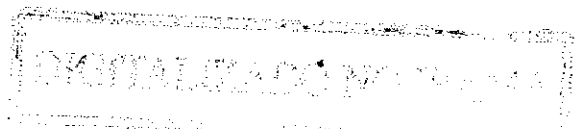
Arquivos em Excel:

RESERVATÓRIO_DA_UHE_SANTO_ANTONIO_N_A_71_00m.dbf	1 KB
RESERVATÓRIO_DA_UHE_SANTO_ANTONIO_N_A_71_00m.prj	1 KB
RESERVATÓRIO_DA_UHE_SANTO_ANTONIO_N_A_71_00m.shb	1 KB
RESERVATÓRIO_DA_UHE_SANTO_ANTONIO_N_A_71_00m.shx	1 KB
RESERVATÓRIO_DA_UHE_SANTO_ANTONIO_N_A_71_00m.shp	15.783 KB
RESERVATÓRIO_DA_UHE_SANTO_ANTONIO_N_A_71_00m.shv	1 KB
RESERVATÓRIO_DA_UHE_SANTO_ANTONIO_N_A_71_00m_REMANEJO_Q36200.dbf	1 KB
RESERVATÓRIO_DA_UHE_SANTO_ANTONIO_N_A_71_00m_REMANEJO_Q36200.prj	1 KB
RESERVATÓRIO_DA_UHE_SANTO_ANTONIO_N_A_71_00m_REMANEJO_Q36200.shb	1 KB
RESERVATÓRIO_DA_UHE_SANTO_ANTONIO_N_A_71_00m_REMANEJO_Q36200.shx	1 KB
RESERVATÓRIO_DA_UHE_SANTO_ANTONIO_N_A_71_00m_REMANEJO_Q36200.shp	31.784 KB
RESERVATÓRIO_DA_UHE_SANTO_ANTONIO_N_A_71_00m_REMANEJO_Q36200.shv	1 KB
RESERVATÓRIO_DA_UHE_SANTO_ANTONIO_N_A_71_00m_REMANEJO_Q38550.dbf	1 KB
RESERVATÓRIO_DA_UHE_SANTO_ANTONIO_N_A_71_00m_REMANEJO_Q38550.prj	1 KB
RESERVATÓRIO_DA_UHE_SANTO_ANTONIO_N_A_71_00m_REMANEJO_Q38550.shb	1 KB
RESERVATÓRIO_DA_UHE_SANTO_ANTONIO_N_A_71_00m_REMANEJO_Q38550.shx	1 KB
RESERVATÓRIO_DA_UHE_SANTO_ANTONIO_N_A_71_00m_REMANEJO_Q38550.shp	5.054 KB
RESERVATÓRIO_DA_UHE_SANTO_ANTONIO_N_A_71_00m_REMANEJO_Q38550.shv	1 KB

Atenciosamente,

Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade

Rua Tabajara, 834 – Olaria
CEP 76.801-316
Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679



Ag. analista Eduardo Wagner
para conferir se o Super está
funcionando e disponibilizar
no rede.

28/12/14



Frederico Queiroga de Amaral
Matricula nº. 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

em defesa da sociedade

Grupo de Trabalho Operacional das Promotorias Cíveis
e da Tutela Coletiva

Fis.:	675
Proc.:	
Aut.:	

Ofício nº 025/2014/MPE-RO/GT

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2014.

Assunto: informações
Procedimento: 2014001010003309

1362/2014-4

- MMA/IBAMA/SUPES - RO
Documento - tipo: ...
Nº 02024.1003/2014-19-14
Recebido em: 14/2/14

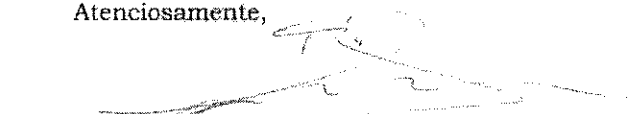
Piscala

Senhor Superintendente,

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria cópia da notícia veiculada no jornal eletrônico, para conhecimento e esclarecimentos, informando-nos no **prazo em 48 (quarenta e oito) horas** sobre adoção das medidas cabíveis em relação aos fatos.

É imperioso que sejam apuradas por esse órgão ambiental as informações veiculadas, oriundas do ofício MP/TS 253/2014 da Energia Sustentável do Brasil, no sentido de que a operação de Santo Antônio estaria ultrapassando a cota de 75 metros, ocasionando assim "impactos na estrutura do empreendimento". Dessa forma, deverá o órgão se posicionar expressamente, no prazo acima, a respeito de eventuais riscos de abalos estruturais no barramento de Jirau, bem como determinar, dentro de sua esfera de competência, as medidas preventivas necessárias de tudo informando documentalmente a este Promotor.

Atenciosamente,


ÁTILLA AUGUSTO DA SILVA SALES
Promotor de Justiça
Coordenador do Grupo de Trabalho - MPE

Ao Senhor
PAULO BALTAZAR DINIZ
Superintendente do IBAMA - RO
Av. Lauro Sodré, n. 3.320 - CEP: 76.803-460
NESTA

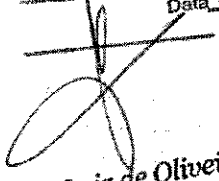
GAB/IBAMA/RO

De Ordem.

Documento Nº
Encaminhado A/Ao NLA

Para:
 Adoção de providências pertinentes
Junta de

Sanção ambiental
Data 18/04/14


Renê Luiz de Oliveira
Superintendente Estadual
Portaria Nº 38/2014
IBAMA-RO

Minuta de Atos IDLIC elaborada

Em 21/2/2014.

Bouza
Leonora Millagre de Souza
Analista Ambiental
Matr 1 771.366
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

6753

'ALERTA – Reservatório da UHE Santo Antônio está acima do limite, esvaziamento pode causar colapso na capital e distritos

Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2014 / 16:03 - Atualizado em Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 14 / 16:27

*Oficinas no IBAMA
pl que informa, com
maquiagem, as medi-
das adotadas*

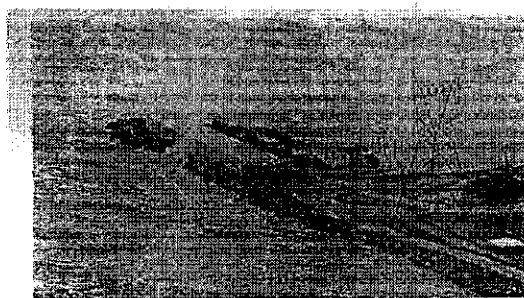


Foto 1 - Danos no STP e nos pátios provisórios de equipamentos.



Foto 2 - Situação de atracação de margem esquerda.

O pedido de esvaziamento do reservatório da Usina de Santo Antônio realizado por técnicos do consórcio construtor da usina de Jirau traz uma preocupante constatação. A regra operacional de deplecionamento do reservatório da UHE Santo Antônio localizado no Rio Madeira não está sendo respeitada e o nível d'água na jusante da UHE Jirau já passou do limite que garante segurança e estabilidade ao empreendimento.

Com a abertura de todas as comportas da UHE Santo Antônio para baixar seu reservatório, Porto Velho, capital de Rondônia pode enfrentar a maior enchente de sua história. O distrito de Jaci Paraná, a montante de UHE Santo Antônio também está sendo seriamente afetado.

As atividades turísticas e comerciais na praça da Estrada de Ferro as atividades serão interrompidas nesta terça-feira (11). Os profissionais que trabalham na EFMM já foram informados que serão retirados, pois o local será tomado pela água.

Prédios públicos como Tribunal Regional Eleitoral e Justiça Federal, localizados na região da baixa da União também podem ser afetados e desocupados nos próximos dias. O tradicional Mercado do Peixe, camelódromo e

*com
nível
nos
fator
De
igual sorte, q
neste
a
Após
com
11/2/14
A*

região portuária do bairro Cai n'água já estão alagados.

Os distritos do 'baixo Madeira' também devem entrar em alerta, principalmente com os possíveis desbarrancamentos das margens, onde localiza-se as comunidades/distritos de Porto Velho. Em São Carlos, a Igreja corre iminente perigo de desaparecer.

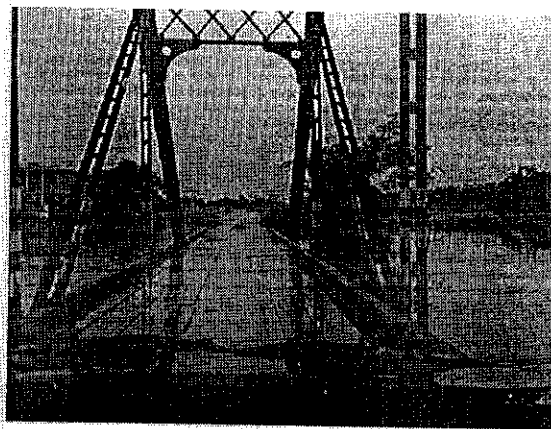
RIÓ ACIMA

Mas os problemas de se represar o Rio Madeira também vão 'rio acima'. O lago de UHE Jirau em 'efeito dominó' com a

operação acima do limite pela UHE Santo Antônio também não consegue vaziar toda a água represada e a consequência é a alagação do distrito de Abunã.

A balsa que faz a travessia do Rio Madeira na Br 364 e é a única ligação terrestre com o estado do Acre também já sofre com a cheia e opera com dificuldade com a alagação de seu porto de operações.

Na BR 425, rodovia federal que leva até o município fronteiriço de Guajará-Mirim, a ponte do 'Arara' está prestes a submergir. O acesso ao município que faz fronteira com a Bolívia por via terrestre pode ser interrompido a qualquer momento.



Na BR 425, rodovia federal que leva até o município fronteiriço de Guajará-Mirim, a ponte do 'Arara' está prestes a submergir

DOCUMENTO EMERGENCIAL

De acordo com o ofício MP/TS 253/2014, datado de 8 de fevereiro e conseguido com exclusividade pelo Rondoniaovivo, a Energia Sustentável do Brasil afirma que a autorização concedida pelo Ibama, órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, dá conta de que a altura máxima suportada por Jirau é de 74,8 metros em relação ao reservatório da usina de Santo Antônio. Porém, a UHE Santo Antônio estaria operando com um reservatório que, na semana passada, teria ultrapassado a cota de 75 metros.

Na BR 425, rodovia federal que leva até o município fronteiriço de Guajará-Mirim, a ponte do 'Arara' está prestes a submergir

"Tal fato, além de não respeitar o limite estabelecido por imposição do projeto estrutural da usina de Jirau, está ocasionando diversos impactos na estrutura do empreendimento e demais existentes no canteiro de obras", alega o ESBR no documento.

Entre os impactos apresentados está uma infiltração na ensecadeira da casa de força da margem direita, alagação do atracadouro da margem esquerda e nos pátios provisórios de equipamentos. O risco de rompimento da ensecadeira é real e pode inundar toda a casa de força onde estão instaladas 28 Unidades Geradoras. Cada unidade possui um gerador, uma turbina e seus auxiliares, ou seja, se houver o rompimento da ensecadeira de jusante e a casa de força inundar, as unidades geradoras podem ser perder na força da água.

NOTA TÉCNICA

De acordo com a nota técnica 474/2012 da Aneel - Agência Nacional de Energia Elétrica a altura máxima de 74,8 m na jusante da UHE Jirau garante atendimento aos requisitos de normas e critérios de projeto no que diz respeito aos coeficientes de segurança nos cálculos de dimensionamento e de estabilidade da usina de Jirau.

Uma tabela contida no documento mostra que UHE Santo Antônio está operando acima da cota autorizada pelo Ibama na licença de operação concedida a UHE Sto Antônio. Confira:

DATA	VAZÃO	UHE SANTO ANTONIO NA MONTANTE (REF. IBGE 2011)		UHE JIRAU NA JUSANTE (REF. IBGE 2011)	
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO
01/02/14	36.350 m ³ /s	70,25	70,40	74,64	74,74
02/02/14	36.730 m ³ /s	70,23	70,37	74,73	74,97
03/02/14	37.800 m ³ /s	70,07	70,40	74,82	74,93
04/02/14	38.915 m ³ /s	70,21	70,45	74,92	75,08
05/02/14	39.240 m ³ /s	70,29	70,42	75,06	75,14

Fonte: RONDONIAOVIVO com Informações da Valor Economico

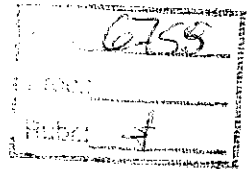
0759

†

EMERANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.001388/2014-95 CGENE/IBAMA

Brasília, 14 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Guilherme Abbad Silveira
Gerente da SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A
Escritório da SAESA Porto Velho Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.801-316

Assunto: **Encaminha NOT. TEC. 0194/2014 - reassentamentos rurais.**

Senhor Gerente

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, encaminhado NOT. TEC. 0194/2014. A referida NT fez a análise das informações, relacionadas ao meio socioeconômico, apresentadas por meio do documento SAE: 0647/2013. Tendo como base a avaliação feita na NT, reitero as seguintes solicitações:

- ^ apresente, em 30 (trinta) dias, avaliação sobre os obstáculos enfrentados pelos reassentados do Reassentamento Santa Rita para o restabelecimento das condições de produção e renda, com indicativo de proposições para a resolução da situação;
- ^ dê atenção especial àquelas famílias reassentadas que apresentam renda mensal inferior a um salário mínimo de forma a garantir que não haja comprometimento na segurança alimentar;
- ^ encaminhe ao Ibama, mensalmente, as fichas de monitoramento das famílias reassentadas no Reassentamento Santa Rita;
- ^ apresente orientação aos produtores de piscicultura, do reassentamento Riacho Azul, sobre os procedimentos para a regularização da atividade junto a Secretaria de Meio Ambiente Estadual;
- ^ preste esclarecimentos específicos aos reassentados sobre a irregularidade da captura de alevinos da natureza e fornecer informações sobre os procedimentos corretos para obtenção dos espécimes;
- ^ encaminhe relatórios trimestrais de acompanhamento dos reassentamentos, nos quais deverão constar, de forma resumida, informações sobre as ações desenvolvidas no período, produção por lote e informações sobre a renda familiar;
- ^ encaminhe atualização do status de negociação com as famílias afetadas no Joana D'arc.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

2. Reitera-se que devem ser seguidos todos os procedimentos e premissas previstos no PBA para atendimento dessas famílias.

Atenciosamente,


HENRIQUE CESAR LEMOS JUCA
Coordenador-Geral Substituto da CGENE/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

6756

MEM. 002157/2014 CGENE/IBAMA

Brasília, 13 de fevereiro de 2014

Ao Senhor Coordenador do NLA/RO

Assunto: **Encaminha NOT. TEC. 0194/2014 - reassentamentos rurais.**

1. Em atenção ao acompanhamento deste NLA/RO no processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, encaminhado NOT. TEC. 0194/2014, na qual foram avaliadas as informações prestadas pela SAE em atendimento as recomendações da análise do 3º Relatório Semestral da UHE Santo Antônio.

2. Adicionalmente, conforme recomendação da referida NT, solicito que seja realizada vistoria técnica ao Reassentamento Vila Nova de Teotônio de forma a aferir as ações realizadas na comunidade.

Atenciosamente,

Henrique Cesar Lemos Juca
HENRIQUE CESAR LEMOS JUCA

Coordenador-Geral Substituto da CGENE/IBAMA

LIBRANCO

PROTOCOLO

Fls:	6757
Proc:	
Subj:	

CC.:

Sr. Odenir José dos Reis ✓

Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos – SGH

Agência Nacional de Energia Elétrica

SGAN 603 – Módulos I e J

70830-030 – Brasília – DF

Sr. Alessandro D'Afonseca Cantarino ✓

Superintendente de Fiscalização da Geração – SFG

Agência Nacional de Energia Elétrica

SGAN 603 – Módulos I e J

70830-030 – Brasília – DF

Sr. Rui Guilherme Altieri Filho ✓

Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração – SRG

Agência Nacional de Energia Elétrica

SGAN 603 – Módulos I e J

70830-030 – Brasília – DF

Sr. Hermes Chipp ✓

Diretor Geral

Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

Rua da Quitanda, 196 – 19º Andar - Centro

CEP 20091-005 - Rio de Janeiro – RJ

Sr. Thomaz Miazak de Toledo ✓

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede | 70818-900 – Brasília – DF

Fax: (61) 3316-1728

Sr. Vicente Andreu Guillo ✓

Diretor Presidente

Agência Nacional de Águas – ANA

Setor Policial, área 5, Quadra 3, Bloco “m” sala 215.

CEP: 70610-200

Brasília-DF

Sr. Maciel Paiva ✓

Diretor de Engenharia

Energia Sustentável do Brasil S.A.

Al. Almirante Barroso, 52. 2802

Rio de Janeiro, RJ

CEP 20031-000



81

[Handwritten initials]

Após análise Bruno Melo
e Sora Meta para elaboração de
minuta de Ofício-Delic, relatando
informações sobre o objeto proposto
e elaboração de relacionamento de atos
com medidas de mitigação (STP e
Log. Green).

21/02/14

[Handwritten signature]

Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

São Paulo, 14 de fevereiro de 2014

Ao Senhor

Francisco José Arteiro de Oliveira

Diretor de Planejamento e Programação da Operação

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Rua Júlio do Carmo, 251 – Cidade Nova

CEP 20211-160 - Rio de Janeiro - RJ

Nº Ref.: SAE 4.644/14

Assunto: Operação da UHE Santo Antônio.

Prezado Senhor,

Fazemos referência às Cartas ONS nº 0057, de 10/02/14, nº 0058, 10/02/14, e nº 0059, de 12/12/14, e aos nossos entendimentos com o Operador Nacional do Sistema ("ONS") e Energia Sustentável do Brasil S.A. ("ESBR") em reunião realizada no dia 12/02/14, relativamente à operação da UHE Santo Antônio e a situação das estruturas provisórias e ensecadeiras de jusante da UHE Jirau, para esclarecer e solicitar o quanto segue:

- i. Inicialmente, cumpre destacar que, conforme informado pela ESBR na referida reunião, as ensecadeiras de jusante da UHE Jirau tem sua crista na cota referenciada para um período de recorrência de 50 anos (TR 50), e que esta cota pode ser alcançada neste período úmido, devido às altas aflúências do Rio Madeira neste momento.
- ii. Neste sentido, o ONS solicitou à SAE a redução do NA de operação do reservatório da UHE Santo Antônio da elevação 70,50 m para 70,10 (ref. IBGE 2009), uma redução de 0,40 m, com o objetivo de garantir a segurança de tais estruturas provisórias.
- iii. A Santo Antônio Energia S.A. ("SAE"), entendendo a situação em que a UHE Jirau está submetida no estágio atual de sua implantação, atendeu a solicitação do ONS, ajustando a cota de operação em 0,40m (operação na cota 70,10 m – IBGE 2009).
- iv. Entretanto, após a reunião realizada em 12/02/14, recebemos uma nova solicitação de cooperação, através da Carta ONS nº 0059/14, para implementar um rebaixamento adicional do reservatório da UHE Santo Antônio em 0,20 m, passando da elevação 70,10 m para 69,90 m (IBGE 2009).
- v. Destacamos que, na hipótese de continuidade de aumento de vazão do Rio Madeira, a implementação das duas reduções na cota de operação do reservatório da UHE Santo Antônio, solicitadas pelo ONS, pode restar prejudicada em razão das seguintes restrições operativas:



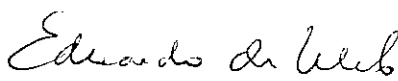
EMERANCO

- a) Impossibilidade de conclusão dos testes de comissionamento e operação assistida, em curso, das Unidades Geradoras (“UGs”) 21, 22 e 24, bem como desligamento obrigatório de todas as UGs em operação comercial, em razão do atingimento de patamares inferiores à queda líquida mínima de 9,00 m. Importante ressaltar que a SAE já está operando neste momento com uma queda líquida muito próxima do limite acima indicado.
- b) Restrição operativa do Sistema de Transposição de Peixe – STP que tem sua soleira de montante na cota 67,90 m (ref. IBGE 2009) e lâmina livre de 1,00 m, resultando na cota mínima de operação 68,90 m (ref. IBGE 2009). O não atendimento às estas condições implicará no impedimento de transposição natural dos peixes.
- c) Limitação de rebaixamento do Sistema *Log Boom* (cota 70,10 m – ref. IBGE 2009), que se não obedecida pode implicar sobrecarga em suas estruturas de ancoragem e sustentação, bem como levar à ruptura nas junções com os blocos de ancoragem. Destaca-se que quaisquer trabalhos de reparação, além de incorrerem em elevados custos, somente poderão ser executados no próximo período de seca, o que representa graves riscos à operação da UHE Santo Antônio.
- d) Atendimento à resolução ANA nº 167/12, de 14/05/12, que preconiza em seu Art. 1º - Inciso 5 – alínea a: “*A variação máxima diária das vazões defluentes não pode exceder a 1.919 m³/s/dia....*”, que restringe a velocidade de deplecionamento do reservatório.
- vi. Neste sentido, é importante ressaltar que o atendimento às solicitações do ONS, para redução de nível do reservatório da UHE Santo Antônio, não poderá ocasionar nenhum ônus à SAE, incluindo, mas não se limitando, ao impedimento ou postergação da entrada em operação comercial de novas UGs e redução de geração das UG's já em operação.

Com efeito, solicitamos o pronunciamento urgente do ONS e da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (ora copiada), para a necessária formalização dos entendimentos entre todas as partes envolvidas, assegurando que a SAE não venha sofrer nenhum ônus decorrente dos solicitados rebaixamentos do reservatório da UHE Santo Antônio.

Finalmente, a SAE reafirma que vem operando a UHE Santo Antônio rigorosamente dentro de todas as condições e determinações constantes em suas respectivas autorizações e outorgas, conforme já manifestado na Carta SAE nº 4.615/14, de 07/02/14.

Atenciosamente,



Eduardo de Melo Pinto

Santo Antônio Energia S.A.

Diretor Presidente



FRANCESCO

6760
f

CC.:

Sr. Odenir José dos Reis
Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos – SGH
Agência Nacional de Energia Elétrica
SGAN 603 – Módulos I e J
70830-030 – Brasília – DF

Sr. Alessandro D'Afonseca Cantarino
Superintendente de Fiscalização da Geração – SFG
Agência Nacional de Energia Elétrica
SGAN 603 – Módulos I e J
70830-030 – Brasília – DF

Sr. Rui Guilherme Altieri Filho
Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração – SRG
Agência Nacional de Energia Elétrica
SGAN 603 – Módulos I e J
70830-030 – Brasília – DF

Sr. Hermes Chipp
Diretor Geral
Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS
Rua da Quitanda, 196 – 19º Andar - Centro
CEP 20091-005 - Rio de Janeiro – RJ

Sr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede | 70818-900 – Brasília – DF
Fax: (61) 3316-1728

Sr. Vicente Andreu Guillo
Diretor Presidente
Agência Nacional de Águas – ANA
Setor Policial, área 5, Quadra 3, Bloco "m" sala 215.
CEP: 70610-200
Brasília-DF

Sr. Maciel Paiva
Diretor de Engenharia
Energia Sustentável do Brasil S.A.
Al. Almirante Barroso, 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ
CEP 20031-000



EMBRANCO



URGENTE

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA CEP: 70.818-900 - Brasília-DF
Telefone (61) 3316-1046 email cojud.sede@ibama.gov.br**

Fls: 6761
Proc:
Out:

Memorando nº 35/2014-COJUD/PFE/IBAMA-SEDE/PGF/AGU

Brasília, 18 de fevereiro de 2014.

Da: Coordenação Nacional de Contencioso Judicial (COJUD)

A: Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC)

Processo judicial: 6888-19.2012.4.01.4100

Interessado: Procuradoria Federal no Estado de Rondônia (PF/RO)

Prazo: 19/02/2014

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o e com o fim de permitir a manifestação do IBAMA frente decisão liminar proferida no Processo (Ação Civil Pública) nº 6888-19.2012.4.01.4100, com trâmite na Vara Federal de Porto Velho (RO) e que tem como objeto impedir que seja feito o aumento do volume de água do reservatório da UHE Santo Antônio, no Rio Madeira, **SOLICITO** que responda aos quesitos a seguir:

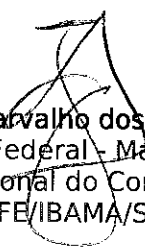
1. Qual o atual estágio do licenciamento ambiental do empreendimento UHE Santo Antônio, no Rio Madeira?
2. Já foi expedida licença? Qual, quando e prazo de validade?
3. Qual o atual estágio da pretensão de elevação da cota do reservatório?
4. Reportando à pretensão de elevação da cota do reservatório, é aberto novo processo de licenciamento ou tudo corre no originário processo de licenciamento do Empreendimento?
5. Caso aprovada a pretensão, será expedida nova licença de operação, específica, ou uma autorização?
6. Se for autorização, como procederá o IBAMA? Alterará a licença de operação já expedida, mantido seu prazo de validade?
7. Quanto às complementações do PBCA, apresentadas pela SAE (doc. SAE 3654/2013), analisadas na NOTA TÉCNICA Nº 5493/2013, de 24 de abril de 2013, quais das complementações "não atendidas" ou

“parcialmente atendidas” na análise de abril/2013 que já foram atendidas ou estão em pleno atendimento:

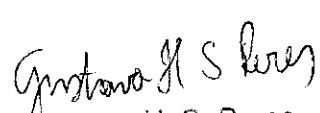
8. Quais das complementações que necessitam ser plenamente atendidas antes de ser autorizada a elevação da cota do reservatório?
9. É possível que seja autorizada a elevação da cota do reservatório mesmo não estando plenamente cumpridas as complementações já exigidas?

Pelo exposto e considerando a necessidade de cumprimento do prazo judicial, solicito resposta até o dia 19/02/2014.


Atenciosamente,


José Carvalho dos Anjos
Procurador Federal - Mat. 1312058
Coordenador Nacional do Contencioso Judicial
AGU/PGF - PFE/IBAMA/SEDE/COJUD


À COHID 2,
Para providenciar as
informações solicitadas,
com urgência.

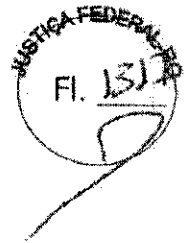

Gustavo H. S. Peres
Analista Ambiental
Mat. nº 2448661

Em tempo, solicito reconsiderar o despacho anterior, uma vez que as questionamentos foram respondidos por meio de reuniões, conforme menção em anexo. Anexo ao PA.
19/02/14


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº. 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Do analista Eduardo Wagner,
para elaborar minuta do ~~ofício~~
Memorando-DILIC, em conjunto com
o equipe.


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº. 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Autos n. 6888-19.2012.4.01.4100

CLASSE N. 1900 – Ação Ordinária / outras

Autores : Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual/RO

Réu : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Renováveis – IBAMA e outro

DECISÃO

Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA** contra o **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA** e **SANTO ANTONIO ENERGIA S.A.**, objetivando, liminarmente, seja determinado ao IBAMA que se abstenha de conceder licença de operação para aumento do reservatório da UHE Santo Antônio, até o julgamento final da presente ação.

Decisão, às fls. 1032/1036, que indeferiu o pedido liminar, sob o argumento de que não havia, à época, sequer pedido formal protocolizado pela Santo Antônio Energia para a elevação da cota do reservatório. Dessa maneira, não se poderia falar em ilicitude, haja vista o pleito da empresa ré ainda não ter sido analisado pela autarquia especializada em processo administrativo próprio.

Noticiada interposição de agravo de instrumento pelo Ministério Público Federal, às fls. 1038/1040.

Despacho mantendo a decisão agravada por seus próprios fundamentos, à fl. 1107.

Apresentada contestação, às fls. 1081/1104, alegando que a ANEEL, expediu anuência ao Projeto Básico Complementar Alternativo da SAE, desde que cumpridas algumas condições, dentre as quais, a aprovação do IBAMA sobre o impacto ambiental dessa modificação na obra hidrelétrica. Afirma que tal anuência, portanto, não corresponderia à licença ambiental para iniciar a construção. Sustenta que não existe possibilidade de ocorrerem danos ambientais irreversíveis, já que irá



Autos n. 6888-19.2012.4.01.4100

cumprir todas as determinações impostas pelo IBAMA, como tem feito ao longo de todo empreendimento. Além disso, informa que o IBAMA manifestou-se favorável ao Projeto Básico, por meio do ofício 480/2012/GP/IBAMA. Argumenta que o procedimento de elevação, aqui discutido, da cota do reservatório de 70,5m para 71,3 visa a obter aproveitamento ótimo energético das cascatas do Rio Madeira, contribuindo para o desenvolvimento nacional.

Em sua contestação, às fls. 1108/1120, o IBAMA afirma não haver interesse processual dos autores, na medida em que não foi formalizado pedido algum referente ao caso dos autos pela Santo Antônio Energia. Aduz que determinar à autarquia que se abstenha de conceder licença ambiental seria usurpar suas funções típicas.

Às fls. 1195/1198-v, os autores peticionaram a reconsideração da decisão que indeferiu o pedido liminar, em razão de novos fatos a ela supervenientes, como a exarcação do Parecer Técnico 40/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, elaborado pelo próprio IBAMA. O teor desse documento consiste na análise da autarquia ré sobre a viabilidade ambiental da obra pretendida pela SAE. Alegam que, das determinações feitas nesse parecer, o IBAMA informou, por meio da Nota Técnica 5493/2013, que a Santo Antônio Energia descumpriu 5 (cinco) e cumpriu parcialmente 2 (duas). Sustentam, ainda, que o Estado de Rondônia e o IPHAN também não foram consultados acerca da possibilidade de danos ao patrimônio da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

É o breve relatório. Decido.

De acordo com o art. 273 do CPC, para a concessão de tutela antecipada, exige-se a presença de dois pressupostos sempre concorrentes (prova inequívoca e verossimilhança), a que se agrega pelo menos um pressuposto alternativo (periculum in mora ou atos protelatórios dos réus).

No caso sub judice, verifico estarem parcialmente presentes os requisitos autorizadores da liminar requerida.

Na decisão de fls. 1032/1036, entendi que, por não haver processo administrativo formalizado em trâmite no IBAMA, cuja função precípua de fiscalizar os atos atentatórios ao meio ambiente não teria sido, dessa forma, provocada pela Santo



Fls.: 6763
Proc.:
Autos: 7



Autos n. 6888-19.2012.4.01.4100

Antônio Energia, de maneira que este Juízo não poderia identificar qualquer ilegalidade naquele momento do processo.

Entretanto, na petição de fls. 1195/1198-v, os Ministérios Públicos Federal e Estadual (RO) informaram que o IBAMA publicou parecer técnico referente à viabilidade ambiental do aumento da cota do reservatório pretendido pela SAE, tendo sido emitida a Nota Técnica 5493/2013, para divulgar quais medidas – solicitadas no Parecer Técnico 40/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA – foram atendidas pela empresa interessada, quais não foram e, portanto, ficaram pendentes.

Compulsando o parecer e a nota técnica supracitados, verifico que foram feitas 23 (vinte e três) determinações pelo IBAMA à Santo Antônio Energia para se minimizar os impactos ambiental e social que a obra pode gerar. Dessas, 5 (cinco) não foram cumpridas e 2 (duas) foram cumpridas apenas parcialmente, o que motivou a petição dos Ministérios Públicos pela reiteração do pedido liminar.

Em sua conclusão presente na Nota Técnica, o IBAMA fez a seguinte ressalva: "As solicitações não atendidas e parcialmente atendidas não comprometem o início da análise conclusiva de viabilidade ambiental do projeto, sem prejuízo para apresentação das informações faltantes durante a análise do mérito do relatório".

Tenho que, embora não comprometam o início da análise e elaboração do relatório final ambiental, as medidas que não foram cumpridas pela SAE podem causar prejuízos à sociedade e ao meio ambiente. Isso porque três das determinações emitidas pelo IBAMA consistem em fazer o levantamento do quantitativo de áreas que serão sazonalmente alagadas e o conseqüente impacto que isso terá para a fauna da região, considerando que há risco de animais serem mortos por conta dessas inundações.

Relevante destacar, também, que não foi atendida a determinação segundo a qual o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – e o Governo do Estado de Rondônia deveriam manifestar-se acerca da ponte da Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Segundo o IBAMA: "A SAE não encaminhou a manifestação do Governo de RO e do IPHAN quanto à proposta de alteamento de cota do reservatório."

O perigo da demora está, pois, presente na conjuntura fática da demanda, na medida em que, à luz do princípio da precaução, faz-se mister preservar



Autos n. 6888-19.2012.4.01.4100

a fauna e o patrimônio cultural da cidade de Porto Velho possivelmente afetados, considerando as razões acima expostas.

ANTE O EXPOSTO, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido liminar para determinar ao IBAMA que se abstenha de conceder licença de operação para a Santo Antônio Energia S.A. proceder à obra de elevação da cota do reservatório de 70,5m para 71,3m, até que sejam cumpridas todas as condicionantes apontadas na Nota Técnica 5493/2013.

DETERMINO, ainda, ao IBAMA que informe a este Juízo a conclusão do relatório final sobre a viabilidade ambiental do projeto da SAE, colacionando-o aos autos.

Dê-se ciência desta decisão ao Ministério Público Federal, para os fins do art. 5º, § 1º, da Lei nº 7.347/85.

Publique-se. Registre-se. Cite-se.

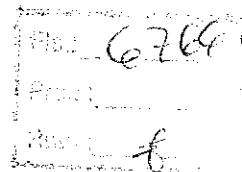
Porto Velho/RO, 30 de janeiro de 2014.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



Assunto: Checagem de atendimento das complementações do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) às solicitações dos Pareceres nº 40/2012 e 68/2012 – UHE Santo Antônio

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

NOTA TÉCNICA Nº 5493/2013

Brasília, 24 de abril de 2013.

Ref: UHE Santo Antônio no rio Madeira, sob o processo administrativo 02001.000508/2008-99.

1- INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem o objetivo verificar o atendimento das complementações do PBCA apresentadas por meio do documento SAE 3654/2013, de 27/03/2013. Esta checagem de atendimento às solicitações dos Pareceres nº 40/2012 e 68/2012 não inclui a análise de mérito das complementações apresentadas. A análise não isenta o empreendedor de futuras complementações a serem solicitadas com vistas a atender necessidades específicas sobre quaisquer aspectos do projeto.

O PBCA da UHE Santo Antônio refere-se à elevação do Nível D'água Máximo Normal em 0,80 metros e acréscimo de 06 (seis) unidades geradoras (turbinas de cinco pás) no leito do rio Madeira, passando de 12 (doze) para 18 (dezoito) unidades, totalizando 50 unidades geradoras, a fim de incrementar a Potência Instalada da UHE Santo Antônio passando para 3.568 MW.

O aproveitamento energético em tela tem seu eixo nas coordenadas geográficas 8° 47' 31" de latitude Sul e 63° 57' 7" de longitude Oeste, rio Madeira, especificamente no local denominado Cachoeira de Santo Antônio, no município de Porto Velho / RO. A Santo Antônio Energia detêm a Licença Prévia nº 251/2007, emitida em 09/07/2007, a Licença de Instalação nº 540/2008, emitida em 13/08/2008, e Licença de Operação nº 1044/2011, de 14/09/2011 (referente ao NA na cota 70,5 m, referenciada na 1ª Correção da Revisão dos Marcos Altimétricos do IBGE – data 06/10/2009).

2- ANÁLISE

2.1 Solicitações do Ofício nº 702/2012

IBAMA somente procederá à avaliação de viabilidade ambiental do PBC após a formalização de solicitação de anuência, nos termos da condicionante geral nº 1.2 da Licença de Operação nº 1044/2011.

Atendido.

A SAE encaminhou por meio do documento SAE/PVH 3277/2012, em 06/11/2012, a solicitação de anuência quanto ao PBCA e alteração na LO nº 1044/2011, conforme condicionante geral nº 1.2 da LO nº 1044/2011.

2.2 Solicitações do Parecer nº 40/2012

Realização de consultas públicas com objetivo de apresentar o projeto e seus impactos às comunidades envolvidas além de colher as impressões dos atingidos sobre esta mudança

Conforme acordado em Ata de reunião, de 30/01/2012, o Ibama convocará a consulta pública, e a forma dessa consulta será objeto de reunião específica entre o Ibama e a SAE.

Conforme descrito no relatório, não foram realizadas reuniões preparatórias com a população afetada com vistas à participação nas Consultas Públicas. Desta forma, com objetivo de qualificar a população para participação efetiva nestas consultas, sugere-se que sejam organizadas e realizadas pelo empreendedor reuniões, com formato de oficinas, nas comunidades afetadas para a apresentação da proposta de ampliação de geração da UHE Santo Antônio e os consequentes impactos e medidas de controle. A SAE deverá registrar as reuniões (filmagem) e encaminhar relatório ao Ibama acerca das atividades realizadas. Sugere-se ainda que o Ibama seja comunicado sobre o cronograma de realização das referidas oficinas, de forma a viabilizar a participação (acompanhamento) desta equipe técnica.

Manifestação dos órgãos envolvidos, em especial, no que se refere à autorização dos órgãos gestores de unidades de conservação, prevista no art. 36, da Lei Federal nº 9.985/2000, inclusive quanto a eventual afetação de unidades de conservação.

Não Atendido.

De acordo com os documentos apresentados, 38,3 ha da Floresta Estadual de Rendimento Sustentado Rio Vermelho C serão afetados. Segundo a SAE, o alteamento do reservatório é perfeitamente compatível com o regime da FERS Rio Vermelho C não havendo necessidade de sua desafetação (exigida quando há incompatibilidade com os seus objetivos) não caracterizando hipótese de alteração ou supressão de espaço territorial especialmente protegido.

Entretanto, conforme discutido nos Pareceres Técnicos anteriores, qualquer atividade que venha a afetar unidades de conservação não pode ser autorizada pelo Ibama, pois não é competência deste órgão. Dessa forma, a SAE deverá encaminhar ao Ibama autorização do órgão gestor da UC.

Apresente manifestação formal do Ministério da Saúde/SVS quanto aos impactos e as medidas de controle propostas no âmbito do Programa de Saúde Pública e Monitoramento de vetores

Atendido.

A SVS se manifestou por meio do Ofício nº 1475/2012/GAB/SVS/MS, em 17 de março de 2012. De acordo com o referido documento, o Ministério da Saúde manifesta-se favorável a elevação da cota e indica a necessidade de acréscimo de pontos de amostragem para monitoramento de vetores nas áreas afetadas pelo aumento da cota.

Envio da documentação completa e individual para cada caso de redução da APP e indicação das áreas de ampliação, mostrando em todos os pontos de redução e ampliação a largura da APP proposta.

Atendido.

O estudo apresenta a definição da linha que delimitará a Área de Preservação Permanente para o PBCA e terá como referência a metodologia para APP variável aplicada para a definição da Área de Preservação Permanente (APP) para a formação do reservatório na cota 70,2 m e remanso. Foi adotada como premissa a linha definidora da APP projetada

6765
+

cota 71,0m + remanso $Q = 38.550 \text{ m}^3/\text{seg}$. Serão adquiridos 3.481 hectares para a composição da nova APP.

No texto está estipulado que a área total estimada para ser desmatada será algo entre 3.500 e 7.000 ha de acordo com a Modelagem Prognóstica de Qualidade da Água, a ser realizada. Com a área total a ser desmatada definida, será realizado inventário florestal e elaborado Plano de Exploração adequado. Em conjunto com a modelagem de qualidade da água, esses documentos deverão compor o processo de solicitação de Autorização de Supressão Vegetal para essa faixa de vegetação situada entre as cotas 70,2m e 71,0 m.

Atendido.

A SAE encaminhou por meio do documento SAE 145/2013, de 27/03/2013, a solicitação de ASV do reservatório na cota 71,0 m. Junto à solicitação foram encaminhados o Inventário Florestal, Plano de Exploração Florestal e a Modelagem Prognóstica de Qualidade de Água. A análise de mérito desses documentos será realizada após avaliação do PBC, se pertinente.

2.3 Solicitações do Parecer nº 68/2012

Quanto à ponte da EFMM, como já estão sendo feitas tratativas com o governo do estado de Rondônia e IPHAN, estes deverão ser informados da intenção de alteamento de cota e solicitados a se manifestar em relação a este item. Esta manifestação deverá ser encaminhada ao IBAMA

Não atendido.

A SAE não encaminhou a manifestação do governo de RO e do IPHAN quanto à proposta de alteamento de cota do reservatório. Foi encaminhado relatório de vistoria e Ofício da Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer (SECEL) de Rondônia, que recomenda algumas ações para proteção da ponte EFMM na cota 70,2 m. O Empreendedor deverá encaminhar manifestação do IPHAN quanto ao alteamento da cota.

Esclarecer se existe proposta de exclusão da APP para o reassentamento Parque dos Buritis. Caso se confirme a exclusão da faixa de APP para a área do reassentamento alguns pontos devem ser observados quando da análise de viabilidade do projeto:

- a) existência ou não de previsão legal para a exclusão da APP em área urbana;*
- b) proximidade da água com a aglomeração humana, com possibilidade de ampliação do número de acidentes com animais peçonhentos e afogamentos e;*
- c) avaliar a necessidade de estabelecimento de medidas de contenção ou proteção para essa área. Caso seja estabelecida a APP de 30 metros, conforme os critérios predefinidos, serão afetadas duas ruas, aproximadamente 40 casas, causando um impacto de remoção bem superior ao apresentado na documentação analisada.*

Atendido.

O documento traz uma discussão sobre a implantação da faixa da APP no reassentamento Parque dos Buritis com apresentação de proposta de APP para a área. No entanto, para melhor embasamento da equipe técnica, sugere-se que seja solicitado ao empreendedor o encaminhamento da largura mínima da APP na área do Parque dos Buritis.

Quanto à proximidade da água ao núcleo urbano e necessidade de estabelecimento de medidas de contenção ou proteção da área, o documento faz breve explanação sobre o tema, que será avaliado com maior detalhamento no parecer que fará a análise de mérito do relatório.

Para uma avaliação precisa do impacto "Relocação da População Atingida" deverá ser apresentada a definição da APP para o Reassentamento Parque dos Buritis, assim como os casos de redução para as áreas rurais, suas justificativas e indicação das áreas de ampliação.

Atendido.

Segundo o documento, será utilizada, para delimitação da APP para o PBC, a mesma metodologia aplicada para definição da APP do reservatório na cota 70,2m. A APP segue do eixo da barragem até o final do reservatório, sendo aplicado o conceito de APP variável. O DESENHO 7 (anexo ao documento) apresenta os detalhes individuais das propriedades que foram excluídas, segundo os critérios:

- exclusão por não ser afetadas pelo remanso, considerando a regra operativa (71m + 36.200 m³/s);
- exclusão por ser afetada somente por APP (71m + 38.550 m³/s).

Levantamento de campo sobre o número exato de propriedades e famílias afetadas; caracterização das atividades produtivas comprometidas; estudo de viabilidade econômica das propriedades atingidas e; avaliação sobre a situação das famílias atingidas no assentamento Joana D'arc, pela elevação da cota, como vínculos de trabalho e renda, relações sociais.

Atendido.

As informações foram apresentadas no Anexo 23, no relatório "Caracterização da População e dos Imóveis inseridos na área de estudo para elevação da cota de operação até NA 71 metros, referente ao Projeto Básico Complementar UHE Santo Antônio". Os imóveis atingidos foram identificados no DESENHO 8 e conforme o documento, totalizam 140 imóveis. Foram identificadas 110 famílias residentes, sendo 59 famílias de proprietários e 51 outras famílias (agregado, ocupante, empregado).

Apresentação das áreas afetadas pela elevação do lençol freático e número de famílias a serem realocadas pelo impacto. Para a avaliação dos impactos "Relocação da População Atingida" e "Perda de áreas aptas para a agricultura", quando da avaliação de viabilidade do projeto, há necessidade de apresentação das áreas a serem afetadas pela elevação do lençol freático.

Atendido.

A SAE apresentou no anexo 25, o relatório "Modelagem Matemática de Fluxo Prognóstico Transiente de enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio – cota 71,0m", elaborado pela empresa Conestoga-Rovers e Associados, de fevereiro de 2013, com objetivo de avaliar os impactos da elevação do lençol freático capaz de promover impactos no uso e ocupação do solo. A análise de mérito desse relatório será realizada em parecer específico.

O levantamento do quantitativo de áreas que serão sazonalmente inundadas se faz necessário para uma avaliação sobre a dimensão do impacto de "adensamento, aprisionamento e/ou afogamento de fauna em porções de terra onde há inundações periódicas".

Não atendido.

Considerações sobre este item serão apresentadas em conjunto com o item abaixo.

6766

f

Avaliação complementar quanto ao impacto à fauna presente em áreas sujeitas a pulsos de inundação. Assim como avaliação de áreas de risco, propostas de monitoramento e proposta de mitigação do impacto.

Não Atendido.

O empreendedor não apresentou as informações solicitadas referente ao levantamento de possíveis áreas sujeitas às inundações sazonais que possam aprisionar ou adensar a fauna e desconsidera a ocorrência deste impacto, uma vez que afirma que “A fauna local, portanto, já estava distribuída entre as áreas secas e alagáveis e já estava adaptada às variações anuais do nível de água. A SAE considera, portanto, que o efeito do remanso da nova cota não será diferente da situação natural que ocorria antes do início do empreendimento”. Entretanto, entende-se que esta avaliação é equivocada, uma vez que a área a ser alagada não estava sujeita a estas inundações, em condições anteriores a formação do reservatório, da mesma forma que a fauna que compõe este ambiente.

Entende-se que a apresentação desta informação é de relevância, uma vez que as inundações em ambientes que não estavam sujeitos a estes impactos são capazes de comprometer a fauna local, seja nas ilhas ou nas margens.

Desta forma, solicita-se que tais informações sejam apresentadas de modo a orientar as atividades de resgate. Entende-se que os dados provenientes das atividades de resgate de fauna podem ser considerados dados de monitoramento para avaliação do impacto dos pulsos de inundação em ambientes de risco à fauna.

Levantamento junto ao DNPM sobre possíveis áreas cedidas para estudo ou atividade minerária.

Atendido.

As informações sobre as áreas cedidas para estudo ou atividade minerária e o público interferido pela elevação da cota do reservatório da UHE Santo Antônio foi apresentado no anexo 26. O documento “Análise das incidências de processos minerários sobre remansos 70,2m e 71m” apresenta o levantamento sobre os processos minerários interferidos pela elevação da cota.

A análise da lista de espécies encontrada no inventário florestal a ser realizado, indicará a real necessidade de se ampliar o esforço do resgate do germoplasma desses indivíduos, sendo esse resgate indicado como medida mitigadora do tópico em questão.

Atendido.

No documento apresentado, o Programa Complementar de Conservação de Flora seguiu as mesmas premissas e metodologias do PBA. A área que será alagada com a elevação do reservatório até a cota 71,0m corresponde a aproximadamente 7.153 hectares e seu inventário florestal localizou apenas a Samaúma (*Ceiba pentandra*) nas margens do rio Madeira. No PBA essa foi uma das espécies selecionadas para conservação genética, a outra foi a camu-camu (*Myrciaria dubia*) que se encontra nas regiões de pedrais.

Mapeamento das áreas mais suscetíveis à organificação do mercúrio considerando as novas áreas a serem alagadas (segundo os resultados já obtidos de taxa de metilação e conhecimentos prévios). Entende-se que com a identificação de áreas mais suscetíveis à organificação, poderá haver necessidade de expansão de malha amostral para englobar tais áreas, com a finalidade de avaliar as possíveis alterações do ciclo do mercúrio na análise de alteração de qualidade de água.

Atendido.

A SAE encaminhou no Anexo 28, o Ofício 001/2013/LABIOGEOQ do pesquisador Wanderley Rodrigues Bastos. Esse ofício avaliou a necessidade de ampliação da malha amostral do Monitoramento Hidrobiogeoquímico ambiental em função de novas áreas potenciais de metilação de mercúrio por aumento de cota, com avaliação das áreas com potencial de metilação – período pré-enchimento, potencial de metilação das matrizes amostradas durante a vazante e águas baixas, comparativo entre a área inundada na cota 70,2 e na cota 71,0 m.

No âmbito do Programa Complementar de Conservação da Fauna:

a) avaliação quanto a eventuais adequações para o plano de resgate de fauna e capacidade de incorporação de espécimes pela Base de Resgate B, que irá concentrar maioria das atividades de resgate, uma vez o raio de ação da base abrange grande maioria da área a ser alagada pela nova cota de operação do reservatório

b) Complementação sobre disponibilização de habitats específicos para manutenção do ciclo de vida. (...) Em virtude do exposto será necessária uma avaliação quanto à adequação do projeto para a instalação dos ambientes artificiais;

c) Complementação sobre ambientes especiais a serem perdidos. (...) Recomenda-se uma melhor avaliação desta região como área similar à região de Morrinhos, para norteamo de possíveis medidas compensatórias.

a) Item não atendido.

O empreendedor afirma que será apresentado o Plano de Trabalho de Resgate de Fauna, junto com a solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Animais, em vista ao novo cenário.

b) Item atendido.

O empreendedor elenca fases a serem cumpridas a fim de desenvolver o projeto, com base no Anexo 29. A análise de mérito desse relatório será realizada em parecer específico.

c) Item atendido.

O empreendedor apresentou para avaliação os Anexos 30 e 31, de forma complementar ao Anexo IX, do documento “Otimização Energética da UHE Santo Antônio”, de forma a afirmar que não haverá impacto nesses novos sítios de amostragem.

O Programa Complementar de Recuperação da Infraestrutura Afetada, a ser apresentado quando da solicitação formal do licenciamento do projeto, deverá apresentar medidas mitigadoras para os impactos às vias de acessos da UHE Jirau.

Atendido.

O empreendedor apresentou informações no sentido de realizar tratativas com a ESBR visando a mitigação dos impactos.

A proposta de Programa Complementar de Comunicação Social não contempla ações específicas com objetivo de esclarecer a população sobre a área efetivamente atingida e os impactos a serem causados. Nesse sentido, recomenda-se que quando solicitação de posicionamento quanto à viabilidade ambiental do projeto estas ações estejam previstas no âmbito do Programa Complementar de Comunicação Social.

Atendido.

O documento apresenta escopo de Programa Complementar de Comunicação Social o qual contempla ações específicas com objetivo de esclarecer a população sobre a área

efetivamente atingida e os impactos a serem causados. A avaliação de mérito dessas ações será feita posteriormente.

No escopo do Programa Complementar de Saúde Pública, a ser apresentado quando da solicitação de posicionamento quanto à viabilidade ambiental, deverá conter proposta de ampliação da área amostral para o monitoramento de vetores, uma vez que o reservatório será expandido, inclusive com áreas onde o espelho d'água ficará bem próximo de áreas urbanas.

Atendido.

Foi apresentado Programa Complementar de Saúde Pública no qual é informado que foi pactuado com o MS o aumento do número de pontos de coletas para o monitoramento de insetos vetores passando de 14 pontos para 17 pontos de coleta.

No âmbito do Programa Complementar de Remanejamento da População incluir em suas ações a realização de cadastro socioeconômico de todas as propriedades afetadas pelo alteamento da cota e formação da APP e atualização do Caderno de Preços. Deverá considerar, ainda como público do programa aqueles que eventualmente fiquem em áreas isoladas pelo reservatório ou APP.

Parcialmente Atendido.

O escopo do Programa Complementar de Remanejamento da População inclui em suas ações previsão de realização de cadastro socioeconômico para todas as propriedades afetadas. Quanto a previsão de atualização do caderno de preços o programa não prevê essa ação, no entanto a SAE apresenta no anexo 24 Parecer Técnico de Furnas sobre o mercado de imóveis na região, indicando não ser necessária a atualização do Caderno de Valores.

Destaca-se que o Parecer Técnico de Furnas será analisado para um posicionamento do Ibama quanto à necessidade de atualizar os valores praticados para indenização de terras e benfeitorias.

O Programa não prevê como público-alvo aqueles que eventualmente fiquem em áreas isoladas pelo reservatório ou APP, conforme solicitado no Parecer nº 68/2012.

No âmbito do Programa Complementar de Conservação da Flora, não foi apresentado texto complementar sobre as observações citadas no Parecer Técnico nº 40/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, assim sendo, o aumento do esforço a ser realizado para os subprogramas de resgate de flora e de revegetação das áreas de preservação permanente mostra-se necessário e deve seguir os padrões propostos e aprovados no PBA original.

Atendido.

Nas complementações apresentadas estão inclusos o aumento do esforço a ser realizado para os subprogramas em questão nos mesmos moldes apresentados no PBA original. As atividades do subprograma de revegetação das áreas de revegetação permanente devem durar até 2016.

No âmbito do Programa Complementar de Hidrobiogeoquímico deve-se apresentar proposta de expansão da malha amostral, caso seja necessária, e proposta de reposicionamento dos pontos amostrais, incluindo as áreas de supressão de vegetação e do canteiro de obras, com as devidas justificativas.

Parcialmente Atendido.

Conforme verificação já realizada nessa nota, a SAE encaminhou no Anexo 28, o Ofício 001/2013/LABIOTGEOQ do pesquisador Wanderley Rodrigues Bastos. Esse ofício

avaliou a necessidade de ampliação da malha amostral do Monitoramento Hidrobiogeoquímico ambiental em função de novas áreas potenciais de metilação de mercúrio por aumento de cota, com avaliação das áreas com potencial de metilação – período pré-enchimento, potencial de metilação das matrizes amostradas durante a vazante e águas baixas, comparativo entre a área inundada na cota 70,2 e na cota 71,0 m. Não foi apresentada proposta de reposicionamento dos pontos amostrais, incluindo as áreas de supressão de vegetação e do canteiro de obras, com as devidas justificativas.

3- CONCLUSÕES

Na verificação de atendimento das complementações do PBCA, realizada ao longo desta Nota, constatou-se que maioria das solicitações dos Pareceres Técnicos nº 40/2012 e 68/2012 foi contemplada no documento SAE 3654/2013. 5 solicitações não foram atendidas e 2 foram parcialmente atendidas.

As solicitações não atendidas e parcialmente atendidas não comprometem o início da análise conclusiva de viabilidade ambiental do projeto, sem prejuízo para apresentação das informações faltantes durante a análise de mérito do relatório.

Diante desse fato, solicita-se que Empreendedor:

- Organize e realize reuniões, com formato de oficinas, nas comunidades afetadas para a apresentação da proposta de ampliação de geração da UHE Santo Antônio e os consequentes impactos e medidas de controle. A SAE deverá registrar as reuniões (filmagem) e encaminhar relatório ao Ibama acerca das atividades realizadas. Sugere-se ainda que o Ibama seja comunicado sobre o cronograma de realização das referidas oficinas, de forma a viabilizar a participação (acompanhamento) desta equipe técnica;
- Apresente manifestação do IPHAN quanto aos impactos na EFMM;
- Apresente autorização do órgão gestor de unidades de conservação, prevista no art. 36, da Lei Federal nº 9.985/2000, quanto a afetação de unidade de conservação;
- Encaminhe a largura mínima da APP na área do Parque dos Buritis;
- Apresente proposta de reposicionamento dos pontos amostrais no Programa Hidrobiogeoquímico, incluindo as novas áreas de supressão de vegetação, de movimentação de terras no canteiro de obras e as novas áreas potenciais de metilação de mercúrio, com as devidas justificativas;
- Apresente, em conjunto com a proposta do Plano de Trabalho de Resgate de Fauna, avaliação de áreas de risco à fauna, quanto ao adensamento, aprisionamento e/ou afogamento de fauna em porções de terra onde há inundações periódicas, considerando a regra operativa e efeito de remanso.

Bruno Carvalho Melo

Analista Ambiental

Matr. 1513204

David Fernando Cho

Analista Ambiental

Matr. 1867319

Eduardo Wagner da Silva

Analista Ambiental

Matr. 1359859

Leonora Milagre de Souza

Analista Ambiental

Matr. 1771366

Telma Bento de Moura

Analista Ambiental

Matr. 1571852



Fis.:	6768
Proc.:	
Rubr.:	4

PAR. 000692/2014 COHID/IBAMA

Assunto: Avaliação do plano de trabalho para controle de macrófitas aquáticas - UHE Santo Antônio

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Avaliação do plano de trabalho para controle de macrófitas aquáticas - UHE Santo Antônio

1- INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem objetivo de analisar a nova proposta de Plano de Controle de Macrófitas Aquáticas (agosto/2013) do reservatório da UHE Santo Antônio, encaminhada por meio da correspondência SAE/PVH 661/2013, de 21/11/2013.

O Plano de controle encaminhado anteriormente pela SAE foi analisado no PT n° 78/2011/COHID/IBAMA.

2- ANÁLISE

A SAE encaminhou a revisão do plano de controle de macrófitas, com proposta de alterações no controle preventivo e de destinação da vegetação removida, caso ocorra remoção.

Segundo a proposta do Empreendedor, a metodologia de acompanhamento nos tributários será mantida: acompanhamento por um técnico treinado para reconhecer, de forma visual, as espécies *Eichhornia crassipes*, *Pistia stratiotes*, *Salvinia auriculata* e *Salvinia mínima*. De acordo com os relatórios de monitoramento pós enchimento, "As densidades das espécies *Salvinia auriculata* e *Eichhornia crassipes* podem ser um alerta para a possibilidade de crescimento das populações de macrófitas flutuantes". Caso detectada a proliferação de outra espécie de macrófitas durante o monitoramento, a SAE deverá incluí-la no plano de controle.

A SAE propõe o monitoramento mensal e bimestral, nos seguintes locais:

- mensal: tributários Teotônio e Jatuarana I, reassentamentos Novo Engenho Velho,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Riacho Azul, São Domingos e Vila Nova de Teotônio, pontos de captação de água no Madeira e as captações dos reassentamentos São Domingos e Riacho Azul, praias de Jaci e Teotônio; e

- bimestral: tributário Jaci-Paraná e reassentamentos Santa Rita, Morrinhos e Parque dos Buritis.

É importante incluir no monitoramento mensal as áreas próximas ao PA Joana D'Arc e tributário Ceará, e no monitoramento bimestral as margens do rio Madeira.

A SAE propõe que a remoção dos bancos não seja mais determinada pelo tamanho do banco de macrófitas e pela dominância das espécies. Na revisão do plano foi proposto que a medida de controle, o manejo ou a remoção dos bancos de macrófitas sejam realizados quando os bancos afetarem os usos múltiplos dos sistemas aquáticos, como: recreação, navegação, captação de água, comprometimento da segurança e/ou viabilidade de geração de energia da usina. Entende-se que a proposta da SAE é pertinente desde que:

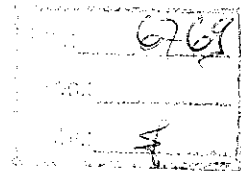
- i) os possíveis impactos na qualidade de água e a possibilidade de criação de áreas propícias para o desenvolvimento de vetores de doenças também sejam considerados na avaliação para controle, manejo e remoção; e
- ii) o objetivo principal do plano sejam as ações preventivas para a não formação de bancos de macrófitas capazes de causar impactos.

Para o controle da possível proliferação de macrófitas no reservatório, a SAE propõe a remoção dos bancos por controle manual ou mecanizado, variando de acordo com a dimensão e localização das assembleias. Essas ações devem ser executadas imediatamente pela SAE ao se identificar possíveis impactos negativos.

No que se refere à destinação final da vegetação recolhida, a SAE apresenta de maneira bastante superficial algumas alternativas, como a utilização na forma de adubo orgânico (fertilizante) e de complemento da dieta alimentar de animais e a disposição em solo e aterro sanitário.

De forma geral, a SAE indica que a presença de metais pesados não inviabiliza a utilização de macrófitas como fertilizante. Todavia, segundo Pompêo (2008), *"a compostagem apresenta como desvantagens a extensão da área onde o material deverá ser trabalhado, que deve ser suficientemente grande para a disposição das leiras, e o material orgânico deverá estar isento de contaminação, pois há relatos de composto com alto percentual de metais pesados. Neste último caso, elevados teores de metais pesados inviabilizariam o uso do composto"*.

Para o aproveitamento como complemento da dieta alimentar de animais, o empreendedor informa que a composição química do material processado deve ser determinada, a fim de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

averiguar as concentrações de elementos tóxicos aos seres vivos. Segundo estudos, a presença de cádmio, manganês, ferro e outros elementos, em alta quantidade na biomassa de macrófita podem representar riscos à saúde dos animais.

Segundo a SAE, a disposição em aterro sanitário é uma alternativa, desde que o mesmo seja regulado pela CONAMA 308/2002 e seja realizada a caracterização química para a devida disposição, sendo sua responsabilidade. Nesse caso, a SAE deve indicar o aterro de provável utilização, bem como as possíveis desvantagens dessa alternativa.

A alternativa proposta pela SAE para ser executada é a disposição em solo, destacando-se a utilização na recomposição de APP do reservatório, de acordo com as definições do PRAD. Para esse procedimento, é indicada a avaliação da capacidade suporte das áreas de destino, bem como o acompanhamento e a constatação de que o material encontra-se de acordo com o que define a legislação.

De acordo com o empreendedor, as concentrações de elementos traços nas macrófitas registradas ao longo do monitoramento estão, predominantemente, abaixo dos valores de prevenção estabelecidos na Resolução Conama 420/2009. No entanto, não se conhece a capacidade de suporte das áreas selecionadas. Para essa alternativa ainda restam dúvidas se seriam dispostos no solo, as macrófitas ou o produto da compostagem (composto). A SAE não avalia a aplicabilidade da compostagem como alternativa de tratamento.

Tendo em vista que as concentrações de elementos-traço nos bancos de macrófitas variam ao longo do tempo, conforme indicam os resultados do monitoramento, e que dependendo das concentrações determinado tipo de destinação pode se tornar inviável, recomenda-se que a SAE encaminhe protocolo de ações com base na avaliação das concentrações de elementos-traço nas macrófitas, com indicação do tratamento adequado e aplicabilidade da destinação final.

3- CONCLUSÕES

Tendo como base a análise da revisão do Plano de Trabalho para Controle de Macrófitas, entende-se que a proposta da SAE de execução das medidas de controle, o manejo ou a remoção dos bancos de macrófitas quando os bancos afetarem os usos múltiplos do reservatório é pertinente desde que:

i) os possíveis impactos na qualidade de água e a possibilidade de criação de áreas propícias para o desenvolvimento de vetores de doenças também sejam considerados na avaliação para controle, manejo e remoção;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

- ii) o objetivo principal do plano sejam as ações preventivas para a não formação de bancos de macrófitas capazes de causar impactos;
- iii) os controles manual ou mecanizado sejam executados imediatamente ao se identificar possíveis impactos negativos.

Recomenda-se ainda que a SAE: i) inclua no monitoramento mensal as áreas próximas ao PA Joana D'Arc e tributário Ceará, e no monitoramento bimestral as margens do rio Madeira; e ii) apresente nos relatórios de monitoramento as justificativas para a tomada de decisão sobre o volume/quantidade de macrófitas retiradas como ação de controle.

No que se refere à destinação da vegetação removida, recomenda-se que a SAE reapresente o plano, contemplando:

- i) a elaboração de protocolo de ações, a serem realizadas quando houver necessidade de remoção de macrófitas, com base na avaliação das concentrações de elementos-traço, indicação do tratamento e aplicabilidade das destinações;
- ii) a avaliação da aplicabilidade de composto de macrófitas no solo, em viveiro (metodologia de compostagem como tratamento), com vantagens e desvantagens;
- iii) a avaliação de eficiência da disposição de macrófitas "in natura" no solo, conforme proposta da SAE;
- iv) a capacidade de suporte das áreas de APP indicadas para o recebimento do material;
- v) a indicação de aterro sanitário para o possível recebimento do material.

Brasília, 19 de fevereiro de 2014

Leonora Milagre de Souza
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Minuta de plano elaborada por Leonora Milagre de Souza
Leonora Milagre de Souza
Analista Ambiental
Matr. 1.771.366
COHID/IBAMA

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

Ao Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Substituto
Instituto Brasileiro do M.Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

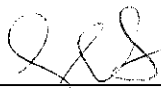
Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 0128/2014

Assunto: Envio do 3º Relatório da 9ª Campanha de 2013 do Monitoramento de Vetores, nas áreas de influência da UHE Santo Antônio, em Porto Velho-RO

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia - SAE encaminha uma via impressa e em meio digital (CD-ROM) do 3º Relatório da 9ª Campanha de 2013 do Monitoramento de Vetores, nas áreas de influência da UHE Santo Antônio, em Porto Velho-RO, para conhecimento.

Atenciosamente,




Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade

Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

As analise David Cho para
elaboração do análise. Logo
que se sente para os resultados
de monitoramento em pontos dentro
e fora próximo ao PA Terra Nova
e São Francisco.

2.7/2/14


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº. 1.512.156
Chefe
COHID/GENE/DILIC/BAMA

Fls.: 0771
Proc.:
Rubr.:

REUNIÃO NA COORDENAÇÃO NACIONAL DO CONTENCIOSO JUDICIAL (COJUD) ENTRE O COORDENADOR DA COJUD E O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE ENERGIA E HIDRELÉTRICA (COHID), ACOMPANHADO DE UM ANALISTA AMBIENTAL, COM O FIM DE RESPONDER AOS QUESTIONAMENTOS DO MEMORANDO Nº 35/2014-COJUD/PFE/IBAMA-SEDE/PGF/AGU

Com o fim de dar celeridade, serão respondidos, numerados, conforme os itens do memorando.

1. A UHE Santo Antônio detém a Licença de Operação nº 1044/2011, emitida em 14/09/2011. Conforme consta no processo de licenciamento, a usina terá a capacidade instalada de 3.150 MW e energia firme de 2.218 MWh gerados por meio de um conjunto de 44 turbinas do tipo bulbo e NA na cota 70,5 m (referenciada na 1ª Correção da Revisão dos Marcos Altimétricos do IBGE – data 06/10/2009).

A SAE vem encaminhando os relatórios semestrais de andamento dos Programas Ambientais e atendimento das condicionantes da LO. O 3º relatório semestral foi analisado por meio Parecer nº 6103/2013 COHID. Os 4º e 5º relatórios serão analisados em conjunto pela equipe do Ibama.

As avaliações do Ibama sobre o atendimento de condicionantes da LO e andamento dos Programas são realizadas periodicamente por meio de pareceres técnicos, vistorias na região do empreendimento e seminários técnicos com participação do empreendedor.

2. Licença de Operação nº 1044/2011, emitida em 14/09/2011, com validade de 4 anos.
3. A equipe técnica está com todos os documentos necessários à avaliação – em análise.
4. Não é aberto um novo processo de licenciamento. Trata-se de ampliação do empreendimento, que exige anuência do IBAMA, conforme condicionante contida na Licença de Operação (Condicionante Geral 1.2).
5. Sendo aprovada a pretensão, será **retificada a Licença de Operação**, alterando a cota do reservatório, e incluindo novas condicionantes que se fizerem pertinentes, para controle, monitoramento e mitigação dos impactos.
6. A Licença de Operação é mantida com o prazo de validade originário.
7. Ao longo do ano de 2013 e agora em 2014, a SAE vem apresentando documentos, que estão em análise.

Especificamente quanto ao alteamento da Estrada de Ferro, a SAE já apresentou o planejamento, que deverá ser implementado antes de ser autorizada a elevação da cota.

8 e 9. Só ao final da análise, o IBAMA pode dizer quais das complementações já exigidas devem ser cumpridas antes da elevação da cota; quais poderão ser cumpridas após a elevação da cota; e quais, por sua natureza, serão cumpridas só após a elevação da cota, tais como as medidas de controle e mitigação.

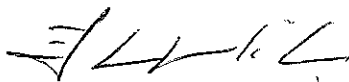
Importa registrar que as condicionantes ambientais relativas a controle, monitoramento e mitigação dos impactos somente serão estabelecidas na retificação da Licença de Operação.

Brasília, DF, 19 de fevereiro de 2014.



José Carvalho dos Anjos

Procurador Federal - Mat. 1312058
Coordenador Nacional do Contencioso Judicial
AGU/PGF - PFE/IBAMA/SEDE/COJUD



Eduardo Wagner da Silva

Analista Ambiental
IBAMA/SEDE



Frederico Queiroga do Amaral

Coordenador da COHID
IBAMA/SEDE



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

0772
7

OF 02001.001560/2014-19 COHID/IBAMA

Brasília, 20 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Guilherme Abbad
Gerente da SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A
Rua Tabajara, 834 - Olaria
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.801-316

Assunto: Avaliação do plano de trabalho para controle de macrófitas aquáticas - UHE Santo Antônio

Senhor Gerente

1. Em atenção ao licenciamento da UHE Santo Antônio, encaminho, em anexo, o Parecer Técnico nº 692/2014 COHID/IBAMA, que analisou a nova proposta de Plano de Controle de Macrófitas Aquáticas do reservatório da UHE Santo Antônio.
2. Com base na análise do PT 692/2014, informo que a proposta da SAE de execução das medidas de controle, o manejo ou a remoção dos bancos de macrófitas quando os bancos afetarem os usos múltiplos do reservatório é pertinente desde que: i) os possíveis impactos na qualidade de água e a possibilidade de criação de áreas propícias para o desenvolvimento de vetores de doenças também sejam considerados na avaliação para controle, manejo e remoção; ii) o objetivo principal do plano sejam as ações preventivas para a não formação de bancos de macrófitas capazes de causar impactos; e iii) os controles manual ou mecanizado sejam executados imediatamente ao se identificar possíveis impactos negativos.
3. Considerando ainda o PT 692/2014, solicito que a SAE:
 - i) inclua no monitoramento mensal de macrófitas as áreas próximas ao PA Joana D'arc e tributário Ceará, e no monitoramento bimestral as margens do rio Madeira;
 - ii) apresente nos relatórios de monitoramento as justificativas para a tomada de decisão sobre o volume/quantidade de macrófitas retiradas como ação de controle;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

iii) rerepresente o plano de destinação da vegetação removida, contemplando: a) a elaboração de protocolo de ações, a serem realizadas quando houver necessidade de remoção de macrófitas, com base na avaliação das concentrações de elementos-traço, indicação do tratamento e aplicabilidade das destinações; b) a avaliação da aplicabilidade de composto de macrófitas no solo, em viveiro (metodologia de compostagem como tratamento), com vantagens e desvantagens; c) a avaliação de eficiência da disposição de macrófitas "in natura" no solo, conforme proposta da SAE; d) a capacidade de suporte das áreas de APP indicadas para o recebimento do material; e) a indicação de aterro sanitário para o possível recebimento do material.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: 61 316-1071 Fax: 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA-Sede Brasília/DF

Data: 24/02/2014

Horário: 10:00h

Assunto: Cheia do rio Madeira

Participantes: Representantes da ANA e IBAMA

Lista em anexo

O Coordenador da COHID fez breve relato sobre as preocupações do Ibama no que diz respeito aos impactos da cheia do rio Madeira e remanso das UHEs Santo Antônio e Jirau nas comunidades do município de Porto Velho, assim como na infraestrutura rodoviária.

Foi informado pela ANA que se as vazões continuarem subindo, a tendência do ONS é que seja solicitado mais um rebaixamento de nível por parte de Santo Antônio, de maneira a proteger a vila de Jaci Paraná e a infraestrutura da região.

O Representante da ANA informou que a Agência está acompanhando o aumento da vazão do rio Madeira. Relatou que os estudos de remanso, tanto de Santo Antônio quanto de Jirau, foi alinhado utilizando as condições de rio, no entanto, no caso de reservatório e com a cheia atípica observada neste mês de fevereiro, o remanso observado não vem respeitando as projeções dos estudos apresentados, a partir de vazões de 36.000m³/s.

O Ibama indagou sobre os procedimentos a serem adotados nessa situação. A ANA informou que não existem procedimentos definidos. Informou que está com uma equipe em campo para verificar a situação e coletar dados nos pontos de monitoramento da agência e nas régua linimétrica das UHEs. Informou ainda que a medida que está sendo realizada é o rebaixamento do reservatório da UHE Santo Antônio (por determinação da ONS). O Ibama questionou quanto aos possíveis impactos do rebaixamento de Santo Antônio em Porto Velho. A ANA informou que a SAE, provavelmente, atendeu as condições de vazão para período de deplecionamento do reservatório, mas que irá avaliar a situação.

O IBAMA informou que pedirá que os dois consórcios construtores refaçam/validem os estudos de remanso utilizando-se dos dados desta cheia, pois confrontando os dados modelados e os observados pode se observar um descolamento das curvas para vazões a partir de 36.000 m³/s. O representante da ANA informou que também pretendem solicitar essa revisão e que os modelos podem ser calibrados com os dados observados nesta cheia.

A ANA informou, que em consequência do possível erro nos estudos de remanso, a Agência irá reavaliar, após a cheia, a outorga emitida à Santo Antônio, com objetivo de garantir a proteção da comunidade de Jaci Paraná, assim como a estrutura da usina de Jirau.

Informou que a comunidade de Jaci Paraná teve áreas inundadas mesmo antes da vazão atingir o TR de 50 anos e que alguns trechos da rodovia BR 364 foram inundados antes do TR 100 anos.

O representante da ANA questionou sobre o quantitativo de área desmatada para a formação dos reservatórios, informando que a condição de rugosidade da cobertura do solo influencia na calibração do modelo do estudo de remanso e que possivelmente esse fator pode ter ocasionado a diferença entre as cotas projetadas e observadas. O Ibama informou que os pedidos de autorização para supressão foram protocolados pelos empreendedores, com foco na qualidade da água do reservatório, beleza

cênica e demais usos múltiplos. Foi relatado que os estudos de remanso dos empreendimentos foram realizados em momento anterior ao pedido de ASV. Não há como saber se os cenários de supressão de vegetação propostos pelos Empreendedores consideraram as premissas dos estudos de remanso realizados pelos mesmos.

O Ibama informou sobre o não atendimento ao Plano de Enchimento de Jirau, relatando preocupação quanto aos impactos sobre a fauna e ao prognóstico de qualidade da água.

Encaminhamentos

- Ibama:

Enviar ofícios à SAE e ESBR questionando os possíveis impactos, decorrentes da cheia e do remanso dos reservatórios, nos reassentamentos, nos sistemas de transposição de peixes, nos *log booms* para contenção/direcionamento das madeiras;

Avaliar a necessidade de vistoria específica da equipe do Ibama/Sede nas áreas dos empreendimentos.

Encaminhar à ANA: informações sobre quantitativo de vegetação suprimida nas bacias de acumulação dos dois empreendimentos, se possível com arquivos *shapes file* das áreas de supressão de vegetação.

- ANA:

Encaminhar ao Ibama, parecer da Defesa Civil/RO com a situação em Jaci Paraná, incluindo o quantitativo de casas afetadas no distrito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: *CELHS RIO MADEIRA*
ASSUNTO: *CELHS do Rio Madeira*
DATA: *24.02.2014 10:00hs*

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
<i>Estevão de Cerqueira</i>	<i>IBAMA</i>	<i>celas2010-wagner@silva@ibama.gov.br</i>	<i>[Signature]</i>
<i>MARLA M. GIASSON</i>	<i>IBAMA / DILIC</i>	<i>MARLA.GIASSON@IBAMA.GOV.BR</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Frederico S. Annoni</i>	<i>IBAMA</i>	<i>frederico.annoni@ibama.gov.br</i>	<i>[Signature]</i>
<i>André Pinto</i>	<i>ANA</i>	<i>PANTE@ANA.GOV.BR</i>	<i>[Signature]</i>
<i>BRUNO COLLI SCARPA</i>	<i>ANA</i>	<i>BRUNO.COLLI@ANA.GOV.BR</i>	<i>[Signature]</i>
<i>BRUNO MELO</i>	<i>IBAMA</i>	<i>bruno.sme@ibama.gov.br</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Sara Quira Penia Mata</i>	<i>IBAMA</i>	<i>Saraquirap@ibama.gov.br</i>	<i>[Signature]</i>
<i>DAVID FERREIRO CHU</i>	<i>IBAMA</i>	<i>David.chu@ibama.gov.br</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Alexandra Cabral Leite Quim</i>	<i>IBAMA</i>	<i>alexandra.duim@ibama.gov.br</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Hebra Brito de Moura</i>	<i>IBAMA</i>	<i>hebra.moura@ibama.gov.br</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Denise M. de Souza</i>	<i>IBAMA / DILIC</i>	<i>denise.m.souza@ibama.gov.br</i>	<i>[Signature]</i>

IBAMA
Proc.:
Folha: 7

EMERSON



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: Santo Antonio Energia

ASSUNTO: FISCAL

DATA: 11.02.14

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Edardo de Siqueira	IBAMA	edardo.siqueira@ibama.gov.br	[Assinatura]
Proferico Queiroz do Amaral	IBAMA	proferico.queiroz@ibama.gov.br	[Assinatura]
Alexandra Cabral Leite Alvim	IBAMA	alexandra.alvim@hotmail.com	[Assinatura]
Cecidiana Medeiros	MME	cecidiana.medeiros@mme.gov.br	[Assinatura]
RÊNATO DELL'ERGA OLIVEIRA	ODEBRECHT	Renato.oliveira@odebrecht.com	[Assinatura]
CARLOS HUGO A. TRAFUJO	SAE	carlos.hugo@saetransenergia.com.br	[Assinatura]
CAROLINA F. MARIANI	SAE	carolina.mariani@santantonioenergia.com.br	[Assinatura]
GUILHERME ABRAD SILVEIRA	SAE	guilherme.abrad@santantonioenergia.com.br	[Assinatura]
MARIN SILVEIRA	SAE	MARIN@SAE.com.br	[Assinatura]
CLIBAS PASHECO	SAE	CLIBAS@SANTANTONIO	[Assinatura]
DAVID GONCALVES GEL	IBAMA	DAVID.GEL@IBAMA.GOV.BR	[Assinatura]
Renata M. de Souza	IBAMA	renata.souza@ibama.gov.br	[Assinatura]
Renata B. de Moura	IBAMA	renata.moura@ibama.gov.br	[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

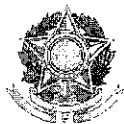
LISTA DE PRESEÇA

EMPREENDIMENTO: UHE Santo Antônio
 ASSUNTO: Remuneração do contrato de UHE Santo Antônio - Cheia do rio Madeira 2013-2014
 DATA: 26/12/14

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Frederico Queiroz de Azevedo	IBAMA	frederico.azevedo@ibama.gov.br	[Assinatura]
Leandro M de Souza	IBAMA	leandro.m.souza@ibama.gov.br	[Assinatura]
Carla Regina de Moraes	IBAMA	carla.regina@ibama.gov.br	[Assinatura]
Alexandre Roberto de Azevedo	IBAMA	alexandre.azevedo@ibama.gov.br	[Assinatura]
Edenilda Wagner	IBAMA	edenilda.wagner@ibama.gov.br	[Assinatura]
Telma Beatriz de Moura	IBAMA	telma.moura@ibama.gov.br	[Assinatura]
Rafael T. Dilluino	IBAMA	rafael.t.dilluino@ibama.gov.br	[Assinatura]
Blundo Amaro	IBAMA	blundo.amaro@ibama.gov.br	[Assinatura]
David F. Cho	IBAMA	david.f.cho@ibama.gov.br	[Assinatura]
DELFINO L S GAMBETTI	SAE	DELFINO.L.S.GAMBETTI@SAE.BR	[Assinatura]
JANDER DUARTE CAMPOS	SAE/ACE	JANDER@SAE.BR	[Assinatura]
MARCA M. GIASSON	IBAMA	marca.m.giasson@ibama.gov.br	[Assinatura]
Wendie Pedraza	SAE	wendie.pedraza@saetransenergia.com.br	[Assinatura]
CARLOS HUGO A. REARD	SAE	carlos.h.a.reard@saetransenergia.com.br	[Assinatura]

AA
 0776

11-11-11



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

6777
#

OF 02001.001822/2014-37 DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor

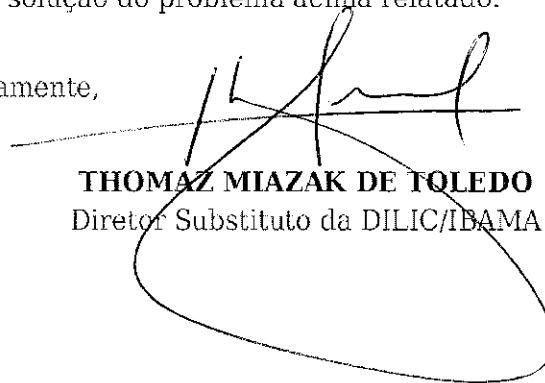
Domingos Sávio Fernandes de Araújo
Secretário da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - Semusa
Avenida Calama, 4008 - Embratel
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.820-740

Assunto: **Qualidade da água subterrânea no distrito Jaci-Paraná.**

Senhor Secretário,

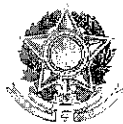
1. Em atenção ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, informo, para ciência e devidas providências, que os resultados do monitoramento da qualidade de água subterrânea em Jaci-Paraná, distrito de Porto Velho/RO, indicam a contaminação da água subterrânea nos poços amostrados e o risco à saúde da população que consome a água (mesmo anteriormente ao enchimento do reservatório da referida UHE), de acordo com os padrões estabelecidos na Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde.
2. Informo ainda que os relatórios de monitoramento de qualidade de água subterrânea estão disponíveis para consulta no sítio do Ibama <http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Santo%20Antonio%20%28Rio%20Madeira%29/>
3. Diante do exposto, solicito que sejam encaminhadas, ao Ibama, as informações sobre as ações previstas para a solução do problema acima relatado.

Atenciosamente,



THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

CONTRACT



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

6778

f

OF 02001.001800/2014-77 DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Williames Pimentel de Oliveira
Secretário da Secretaria de Estado da Saúde - Sesau
Rua Gonçalves Dias, 812 - Olaria
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 78.900-650

Assunto: **Qualidade da água subterrânea em Jaci-Paraná.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, informo, para ciência e devidas providências, que os resultados do monitoramento da qualidade de água subterrânea em Jaci-Paraná, distrito de Porto Velho/RO, indicam a contaminação da água subterrânea nos poços amostrados e o risco à saúde da população que consome a água (mesmo anteriormente ao enchimento do reservatório da referida UHE), de acordo com os padrões estabelecidos na Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde.
2. Informo ainda que os relatórios de monitoramento de qualidade de água subterrânea estão disponíveis para consulta no sítio do Ibama <http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Santo%20Antonio%20%28Rio%20Madeira%29/>
3. Diante do exposto, solicito que sejam encaminhadas, ao Ibama, as informações sobre as ações previstas para a solução do problema acima relatado.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - NLA/RO

Fls: 6779

ATA DE REUNIÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES A JUSANTE

Local: Sede IBAMA-RO

Data: 20 de março de 2014.

Reunião iniciada com a leitura da Ata da última reunião, realizada no dia 19 de dezembro de 2013, desenvolveu-se conforme a seguinte descrição:

Descrição Energia Sustentável do Brasil:

Realizado: Janeiro/fevereiro e março

- ✓ Apresentação dos trabalhos desenvolvidos nos meses de janeiro a março de 2014.
- ✓ Organização de mulheres para trabalhar com no desenvolvimento local para geração de renda.
- ✓ Implantação de restaurante e pousadas familiares em Demarcação.
- ✓ Capacitação em Normas Técnicas para construção de agroindústria em parceria com Ministério de Agricultura.
- ✓ Acompanhamento no processo de construção das agroindústrias, por parte do agente comunitário com direito a contestar o trabalho realizado, baseado no conhecimento popular e conhecimento adquirido com capacitação técnica.
- ✓ Construção do Manual de Normas Técnicas para construção de Agroindústria, realizada pelos Agentes Comunitários Manoel Fagundes e Ivan Nardi.
- ✓ Definidos os equipamentos da agroindústria de Demarcação.
- ✓ Encaminhamento do Plano de Negócio
- ✓ Serviços de topografia em processo para os terrenos de São Carlos e Nazaré em processo de contratação.
- ✓ Realizado o levantamento da produção do baixo Madeira, transportado nos barcos comerciais em Porto Velho, pela COOMADE, para subsidiar o Plano de Negócio.
- ✓ Inserção do CONACOBAM no Programa Nota Legal com o objetivo de levantar recursos
- ✓ Fechado com os mercados de Porto Velho, Shopping para a localização das urnas utilizadas para o depósito das notas fiscais, com destinação de 30% do valor para o CONACOBAM.
- ✓ Realizada capacitação em Gestão de Agroindústria em parceria do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA par- a diretoria da COOMADE e jovens das comunidades preparados para o processo sucessório.
- ✓ Realizada visita técnica na agroindústria mista de castanha e frutas, no Estado do Amazonas.

Descrição Santo Antonio Energia:

Realizado: Janeiro/fevereiro e março

- ✓ Curso de artesanato com mulheres seguido de comercialização
- ✓ Curso de informática em Cujubim Grande
- ✓ Visita técnica em São Paulo para conhecer equipamentos votados para o babaçu e em Manaus para troca de experiência, layout etc.
- ✓ Realização de adequações na planta de Cujubim, com apoio de consultor contratado.
- ✓ Realização de curso de contabilidade, para não contadores, para a COOMADE e cooperados, abertos para a comunidade. O encerramento do curso contou com a apresentação do site da COOMADE.
- ✓ Está previsto definir os equipamentos de Cujubim no mês de abril.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - NLA/RO

PREVISTO para o próximo mês:

- ✓ Consulta de Calama para contratação de empresa para início da obra para a primeira quinzena de maio.
- ✓ Capacitação descrita como Jogos de Negócios, voltada para tomada de decisão e ampliação da visão da empresa.
- ✓ Buscar parcerias com SEMDESTUR e órgãos governamentais, solicitando parceria para as capacitações voltadas para as agroindústrias voltadas para o Baixo Madeira.
- ✓ Previsto validação dos equipamentos das agroindústrias com consultor contratado.

Descrição COOMADE:

- ✓ (Cujubim): O que foi previsto está sendo encaminhado, com acompanhamento nas obras, avalia positivamente o desenvolvimento do Programa.
- ✓ (Calama): Visita em São Luís demonstrou grande potencial no mercado de babaçu e relevância na construção da própria máquina de corte do babaçu.

✓ **PONTOS DE DISCUSSÃO:**

COOMADE: Apresentado a relevância da construção da máquina de babaçu. Avalia que as máquinas existentes no mercado de babaçu não atenderão as necessidades da agroindústria. Havendo a necessidade de se construir máquina própria.

SAE: Neste contexto a SAE esclareceu que está articulando parcerias com SENAI, FIERO e IFRO para acompanhamento da construção da máquina, porém será realizada a aquisição da máquina no mercado convencional até que a construção da máquina seja testada e adaptada para os trabalhos.

COOMADE: Solicitada a construção de uma oficina para a manutenção de máquinas.

SAE: Necessita de uma avaliação técnica para orientação na decisão a ser tomada.

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

- ✓ Os representantes da COOMADE e a da SAE farão a avaliação sobre a viabilidade do pleito. Em reunião a ser realizada no dia 15 de maio será tomada a decisão sobre a os equipamentos de corte do babaçu.

COOMADE: Solicita esclarecimentos sobre os atracadouros de Cujubim e Calama.

SAE: Contratará o Engenheiro Naval para realizar o estudo da localidade o que será definido quando as águas baixarem.

ENCAMINHAMENTO:

- ✓ realizar a visita técnica do engenheiro naval para definir a construção da plataforma. Em quinze dias deverá ser realizada a vistoria, face a análise da enchente do rio Madeira, mediante a agenda do consultor.

COOMADE: solicita que as próximas reuniões sejam realizadas com os empreendimentos distintamente.

- ✓ Solicita redirecionar as discussões para o momento atual, uma vez que os cronogramas dos empreendimentos estão sendo encaminhados.

SAE: Propõe montar um documento para entregar às instituições públicas e realizar o registro da situação atual do baixo madeira com reflexo no PAJ.

COOMADE: Sugere que já foram realizados os levantamentos necessários de avaliação da situação.

ESBR: Realizou junto com membros da COOMADE um Plano de Ação Emergencial a curto, médio e longo prazo, considerando os impactos da cheia do Madeira.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - NLA/RO

COOMADE: Questiona as capacitações que estão sendo realizadas fora das ações do PAJ, e que a COOMADE não está sendo consultada para a tomada de decisão sobre os cursos realizados.

- ✓ Declara que os acordos não estão sendo realizados em comum acordo com COOMADE e CONACOBAM.
- ✓ Registra a ausência da COOMADE nas articulações institucionais realizadas pela SAE.
- ✓ Afirma que as ações, que não são do PAJ comprometem o desenvolvimento do programa.
- ✓ Questiona o cronograma e sua execução e o atraso no PAJ.
- ✓ Solicita a data do início das obras de São Carlos e Nazaré;
- ✓ O Cumprimento e agilidade nos acordos entre COOMADE e empreendimento.
- ✓ A repactuação do PAJ com os dois empreendimentos.
- ✓ Prioridade na utilização da mão de obra local para a construção das agroindústrias.
- ✓ Solicita uma análise técnica da construção de Demarcação para possíveis reparos.
- ✓ A construção do viveiro de mudas de demarcação em local disponível para agilizar o processo no decorrer do pós-cheia.
- ✓ Solicita a construção de uma cozinha dentro do projeto de agroindústria de Calama para viabilizar a fabricação do pão de babaçu.
- ✓ Solicita na realização do Plano Emergencial considerar o fortalecimento do Movimento de Mulheres ribeirinhas do Médio e Baixo Madeira.

IBAMA: avalia positivamente a realização das capacitações que estão sendo realizadas, devido à possibilidade de incremento de renda para as comunidades beneficiadas.

ENCAMINHAMENTO:

- ✓ Com relação às capacitações a ESBR propõe a retirada do relatório do PAJ as capacitações que questionadas pela COOMADE que não são prioritárias do programa. A SAE concordou com o encaminhamento.
- ✓ Agendada reunião entre a ESBR e COOMADE para discutir Plano de Ação no dia 15 de maio, e quanto às tratativas ocorrerão em separado, entre a COOMADE e os empreendimentos, e se houver necessidade, com participação do IBAMA.
- ✓ A SAE fará proposta de agenda posteriormente com a COOMADE.
- ✓ O IBAMA solicita à ESBR e SAE a apresentação do cronograma de desenvolvimento das ações do PAJ.
- ✓ Garantir aos diretores da COOMADE, desde que atendendo aos critérios de segurança, o acesso livre na obra das agroindústrias.

Considerações:

AVALIAÇÃO IBAMA

De um modo geral o Programa está em andamento, em que pese os impactos da enchente. E, apesar de atrasos pontuais não há comprometimento no andamento do projeto. Existe a necessidade de mensuração dos impactos ocasionados à produção do médio e baixo Madeira, o que acarretará num possível redimensionamento das próximas ações. Observou-se que seja executado o cronograma de obra nas localidades que tem viabilidade para a execução.

Presentes: Conforme a lista de presença

1990



IBAMA
 M M A
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/RO

Data: 20.03.2014 Horário: 09h00min

Local: Auditório do IBAMA/RO

Evento: 5ª Reunião de Acompanhamento do Programa de Ações a Jusante das UHE'S Santo Antônio e Jirau.

Nº de Ordem	Nome	Entidade que Pertence	Email	Telefone para Contato
	Manoel Rube Foguete	COOMOD		92294911
	Juliana da Silva Oliveira	ESBR	Juliana.Silva@energia.gov.br	92712563
	Spinalha Paulina	ARCADIS LOGOS	spis.cilla.paulina@arcadislogos.com.br	923975313
	Sandra Regina Nogueira	ARENDS LOGOS	Sandra.Santos@arendslogos.com.br	9961-1851/99897067
	Sara Verônica de A.D. Santos	SAE	sara.v@pontoambiental.org.br	99680051
	Kaio Ribeiro	SAE	kaio.ribeiro@pontoambiental.org.br	92243385
	Oliver Winte Shochum	I. Fecomercio	olive@institutoeconomiario.org	
	Paulo Rogo Silva	Imel. Focomercio	paulo.rogo@imel.com.br	9366-6530
	Giuliane Narcimento	COOMADE	giulianemarcim@bol.com.br	9208-8747
	Nezaryna Gasparino Vieira	COOMADE		93330501



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/RO

Data: 20.03.2014 Horário: 09h00min
 Local: Auditório do IBAMA/RO
 Evento: 5ª Reunião de Acompanhamento do Programa de Ações a Jusante das UHE'S Santo Antônio e Jirau.

Nº de Ordem	Nome	Entidade que Pertence	Email	Telefone para Contato
	Jorge de Oliveira Gal	Inst. Francisco	netto_gal@hotmail.com	9964 2005
	Roseli S. Monteiro	Coomad		93-52-01-52
	Julia Fadya Cardoso de Oliveira	Coomad (CATAMA)		84 545411
	Carrosso Priscila Regina	COOMADE		99 9299496
	Arnon Davi de Moura	PROMP DE - CALAMA	arixon@promp.org.br	32351051-92613065
	Priscila de Souza	Coomad Saneos	Saneos@coomad.org.br	99 357091
	Jose Wilson Augusto	Coomad Saneos	Coomad Saneos	9212 7329
	Juliana A. Lopes	Coomad Saneos	Coomad Saneos	99 187914
		Coomad Saneos		3830-4500



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - NLA/RO

ATA DE REUNIÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES A JUSANTE

Local: Sede IBAMA-RO

Data: 20 de março de 2014.

Reunião iniciada com a leitura da Ata da última reunião, realizada no dia 19 de dezembro de 2013, desenvolveu-se conforme a seguinte descrição:

Descrição Energia Sustentável do Brasil:

Realizado: Janeiro/fevereiro e março

- ✓ Apresentação dos trabalhos desenvolvidos nos meses de janeiro a março de 2014.
- ✓ Organização de mulheres para trabalhar com no desenvolvimento local para geração de renda.
- ✓ Implantação de restaurante e pousadas familiares em Demarcação.
- ✓ Capacitação em Normas Técnicas para construção de agroindústria em parceria com Ministério de Agricultura.
- ✓ Acompanhamento no processo de construção das agroindústrias, por parte do agente comunitário com direito a contestar o trabalho realizado, baseado no conhecimento popular e conhecimento adquirido com capacitação técnica.
- ✓ Construção do Manual de Normas Técnicas para construção de Agroindústria, realizada pelos Agentes Comunitários Manoel Fagundes e Ivan Nardi.
- ✓ Definidos os equipamentos da agroindústria de Demarcação.
- ✓ Encaminhamento do Plano de Negócio
- ✓ Serviços de topografia em processo para os terrenos de São Carlos e Nazaré em processo de contratação.
- ✓ Realizado o levantamento da produção do baixo Madeira, transportado nos barcos comerciais em Porto Velho, pela COOMADE, para subsidiar o Plano de Negócio.
- ✓ Inserção do CONACOBAM no Programa Nota Legal com o objetivo de levantar recursos
- ✓ Fechado com os mercados de Porto Velho, Shopping para a localização das urnas utilizadas para o depósito das notas fiscais, com destinação de 30% do valor para o CONACOBAM.
- ✓ Realizada capacitação em Gestão de Agroindústria em parceria do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA par- a diretoria da COOMADE e jovens das comunidades preparados para o processo sucessório.
- ✓ Realizada visita técnica na agroindústria mista de castanha e frutas, no Estado do Amazonas.

Descrição Santo Antonio Energia:

Realizado: Janeiro/fevereiro e março

- ✓ Curso de artesanato com mulheres seguido de comercialização
- ✓ Curso de informática em Cujubim Grande
- ✓ Visita técnica em São Paulo para conhecer equipamentos votados para o babaçu e em Manaus para troca de experiência, layout etc.
- ✓ Realização de adequações na planta de Cujubim, com apoio de consultor contratado.
- ✓ Realização de curso de contabilidade, para não contadores, para a COOMADE e cooperados, abertos para a comunidade. O encerramento do curso contou com a apresentação do site da COOMADE.
- ✓ Está previsto definir os equipamentos de Cujubim no mês de abril.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - NLA/RO

PREVISTO para o próximo mês:

- ✓ Consulta de Calama para contratação de empresa para início da obra para a primeira quinzena de maio.
- ✓ Capacitação descrita como Jogos de Negócios, voltada para tomada de decisão e ampliação da visão da empresa.
- ✓ Buscar parcerias com SEMDESTUR e órgãos governamentais, solicitando parceria para as capacitações voltadas para as agroindústrias voltadas para o Baixo Madeira.
- ✓ Previsto validação dos equipamentos das agroindústrias com consultor contratado.

Descrição COOMADE:

- ✓ (Cujubim): O que foi previsto está sendo encaminhado, com acompanhamento nas obras, avalia positivamente o desenvolvimento do Programa.
- ✓ (Calama): Visita em São Luís demonstrou grande potencial no mercado de babaçu e relevância na construção da própria máquina de corte do babaçu.

✓ **PONTOS DE DISCUSSÃO:**

COOMADE: Apresentado a relevância da construção da máquina de babaçu. Avalia que as máquinas existentes no mercado de babaçu não atenderão as necessidades da agroindústria. Havendo a necessidade de se construir máquina própria.

SAE: Neste contexto a SAE esclareceu que está articulando parcerias com SENAI, FIERO e IFRO para acompanhamento da construção da máquina, porém será realizado a aquisição da máquina no mercado convencional até que a construção da máquina seja testada e adaptada para os trabalhos.

COOMADE: Solicitada a construção de uma oficina para a manutenção de máquinas.

SAE: Necessita de uma avaliação técnica para orientação na decisão a ser tomada.

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

- ✓ Os representantes da COOMADE e a da SAE farão a avaliação sobre a viabilidade do pleito. Em reunião a ser realizada no dia 15 de maio será tomada a decisão sobre a os equipamentos de corte do babaçu.

COOMADE: Solicita esclarecimentos sobre os atracadouros de Cujubim e Calama.

SAE: Contratará o Engenheiro Naval para realizar o estudo da localidade o que será definido quando as águas baixarem.

ENCAMINHAMENTO:

- ✓ realizar a visita técnica do engenheiro naval para definir a construção da plataforma. Em quinze dias deverá ser realizada a vistoria, face a análise da enchente do rio Madeira, mediante a agenda do consultor.
COOMADE: solicita que as próximas reuniões sejam realizadas com os dois empreendimentos distintamente.

- ✓ Solicita redirecionar as discussões para o momento atual, uma vez que os cronogramas dos empreendimentos estão sendo encaminhados.

SAE: Propõe montar um documento para entregar às instituições públicas e realizar o registro da situação atual do baixo madeira com reflexo no PAJ.

COOMADE: Sugere que já foram realizados os levantamentos necessários de avaliação da situação.

ESBR: Realizou junto com membros da COOMADE um Plano de Ação Emergencial a curto, médio e longo prazo, considerando os impactos da cheia do Madeira.



Fic.:	6783
Proc.:	
Rubr.:	7

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - NLA/RO

COOMADE: Questiona as capacitações que estão sendo realizadas fora das ações do PAJ, e que a COOMADE não está sendo consultada para a tomada de decisão sobre os cursos realizados.

- ✓ Declara que os acordos não estão sendo realizados em comum acordo com COOMADE e CONACOBAM.
- ✓ Registra a ausência da COOMADE nas articulações institucionais realizadas pela SAE.
- ✓ Afirma que as ações, que não são do PAJ comprometem o desenvolvimento do programa.
- ✓ Questiona o cronograma e sua execução e o atraso no PAJ.
- ✓ Solicita a data do início das obras de São Carlos e Nazaré;
- ✓ O Cumprimento e agilidade nos acordos entre COOMADE e empreendimento.
- ✓ A repactuação do PAJ com os dois empreendimentos.
- ✓ Prioridade na utilização da mão de obra local para a construção das agroindústrias.
- ✓ Solicita uma análise técnica da construção de Demarcação para possíveis reparos.
- ✓ A construção do viveiro de mudas de demarcação em local disponível para agilizar o processo no decorrer do pós-cheia.
- ✓ Solicita a construção de uma cozinha dentro do projeto de agroindústria de Calamapara viabilizar a fabricação do pão de babaçu.
- ✓ Solicita na realização do Plano Emergencial considerar o fortalecimento do Movimento de Mulheres ribeirinhas do Médio e Baixo Madeira.

IBAMA: avalia positivamente a realização das capacitações que estão sendo realizadas, devido à possibilidade de incremento de renda para as comunidades beneficiadas.

ENCAMINHAMENTO:

- ✓ Com relação às capacitações a ESBR propõe a retirada do relatório do PAJ as capacitações que questionadas pela COOMADE que não são prioritárias do programa. A SAE concordou com o encaminhamento.
- ✓ Agendada reunião entre a ESBR e COOMADE para discutir Plano de Ação no dia 15 de maio, e quanto às tratativas ocorrerão em separado, entre a COOMADE e os empreendimentos, e se houver necessidade, com participação do IBAMA.
- ✓ A SAE fará proposta de agenda posteriormente com a COOMADE.
- ✓ O IBAMA solicita à ESBR e SAE a apresentação do cronograma de desenvolvimento das ações do PAJ.
- ✓ Garantir aos diretores da COOMADE, desde que atendendo aos critérios de segurança, o acesso livre na obra das agroindústrias.

Considerações:

AVALIAÇÃO IBAMA

De um modo geral o Programa está em andamento, em que pese os impactos da enchente. E, apesar de atrasos pontuais não há comprometimento no andamento do projeto. Existe a necessidade de mensuração dos impactos ocasionados à produção do médio e baixo Madeira, o que acarretará num possível redimensionamento das próximas ações. Observou-se que seja executado o cronograma de obra nas localidades que tem viabilidade para a execução.

Presentes: Conforme a lista de presença

1.046



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/RO

Data: 20.03.2014 Horário: 09h00min
 Local: Auditório do IBAMA/RO
 Evento: 5ª Reunião de Acompanhamento do Programa de Ações a Jusante das UHE'S Santo Antônio e Jirau.

Nº de Ordem	Nome	Entidade que Pertence	Email	Telefone para Contato
	Manoel Ruben Fojunck	COOMODE		92294911
	Juliana da Silva Oliveira	ESBR	Juliana.Silva@energia.gov.br	92712563
	Amivalda Paulino	ARCADIS LOGOS	apicilla.paulino@arcadislogos.com.br	923045313
	Sandra Regina Neres Sando	ARENDIS LOGOS	Sandra.Santos@arendislogos.com.br	9961-1351/92899062
	Sara Verônica de A.D. Santos	SAE	SARA@SANTOANTONIOENERGIA.COM.BR	99680053
	Kaio Ribeiro	SAE	kaio.ribeiro@santoantonioenergia.com.br	92243385
	Elui Winte Shochum	I. Fecomercio	elui@institutofecomerio.ro.org	
	Pablo Rogo Silva	Uned. Fecomercio	pablo.rogo@hidromail.com	9266-6530
	Chirlene Nascimento	COOMADE	chirlenemarijunior@kolonail.com	9208-8747
	Deocássia Gerônimo Vieira	COOMADE		93330501

Rec: 6789
 Proc:
 Ass: *



IBAMA
 M M A
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/RO

Data: 20.03.2014 Horário: 09h00min

Local: Auditório do IBAMA/RO

Evento: 5ª Reunião de Acompanhamento do Programa de Ações a Jusante das UHE'S Santo Antônio e Jirau.

Nº de Ordem	Nome	Entidade que Pertence	Email	Telefone para Contato
	Jorge de Oliveira Gal	Inst. Pesquisas	netto_k@hotmail.com	9364 2005
	Roselei S. Monteiro	COMOD		93-52-01-52
	Julia Tadeu Cortes de Oliveira	COMOD (CALAMA)		84 545411
	Antonio Paschoa Lima	COMADE		92 229496
	Arnon Damiao Nardin	COMUDE - CALAMA	aguiar.com.br@yahoo.com.br	32351051-92613065
	Antônio de Siqueira	COMOSE SARNOS	Sotobocapuca@gmail.com	99357091
	Edilson Wilson Amado	COMUDE X OPERADORA JUSANTES		92127329
	Edson A. Lopes	COMUDE		98197954
				3230-4500



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA

6785

+

ATA DA REUNIÃO IBAMA/MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB

- **Objetivo da reunião:** Discussão sobre ações emergenciais à população do Distrito de Jaci Paraná e Reassentamentos referentes ao Programa de Remanejamento das UHEs Santo Antônio e Jirau, em consequência da enchente do rio Madeira.

Ata da reunião realizada em 28.02.2014, às 9h, na Superintendência do IBAMA em Porto Velho, Rondônia, entre os representantes do IBAMA e do MAB. A reunião teve início com o representante do MAB, Sr. Océlio argumentando que a enchente do rio Madeira não é um fenômeno natural e que as usinas estão contribuindo para o agravamento da situação. Informou a respeito do desalojamento de moradores em Jaci Paraná, Abunã, São Carlos e Porto Velho. Solicitou que o IBAMA contribuísse com a articulação para realização da reunião com a Secretaria Geral da Presidência da República para tratar da situação dos atingidos por barragens no estado de Rondônia. Solicitou que sejam adotadas medidas emergenciais para as novas situações ocorridas com a cheia do rio Madeira e que os problemas anteriores ao fenômeno, que ainda perduram, como por exemplo, questões referentes aos pescadores e reassentamentos, encontrem uma resolução. afirmou também que o MAB é contrário à elevação da cota do reservatório da UHE Santo Antônio.

A Sra. Raquel, representante do distrito de Jaci Paraná, informou sobre as condições de encharcamento do solo e da contaminação da água pelos efluentes das fossas assépticas devido à elevação do lençol freático, o que poderá ocasionar problemas de saúde por transmissão hídrica. Exigiu estudo do solo. Informou que animais peçonhentos estão ameaçando a população. Exige um novo reassentamento para as pessoas atingidas pela cheia em Jaci Paraná.

A Sr. Pedrina, representante do reassentamento Morrinhos, informou que a água dos poços da comunidade está contaminada e as plantas estão morrendo.

A Sra. Manuela, representante do Reassentamento Santa Rita, informou que a Santo Antônio Energia não fará a manutenção das fossas e, sim, dos poços. Questionou sobre a área de reserva legal do reassentamento.

O Sr. Océlio questionou o processo de cadastramento das famílias de Jaci Paraná e solicitou uma reunião com a SAE para discutir a metodologia do cadastro socioeconômico.

O Sr. Roberto Abreu, Superintendente Substituto do IBAMA em Rondônia, informou que IBAMA está realizando os esforços necessários para dar a resposta às demandas do MAB.

Sr. Emerson Aguiar, Coordenador do Núcleo de Licenciamento Ambiental do IBAMA em Rondônia, informou que foi realizado, no dia 27.02.2014, um sobrevôo na região para dimensionar os impactos ocasionados pela cheia do rio Madeira e os possíveis impactos ocasionados pelas usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio. Informou que a discussão sobre elevação da cota está com os técnicos responsáveis na COHID e que a retomada das discussões a respeito do tema depende do comportamento do rio Madeira na sua vazante, em decorrência disso qualquer avaliação será precipitada.

Resumo

João Marcos Rodrigues Dutra.
28/02/2014.

Océlio Moraes
MOD



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA

Na oportunidade foi solicitado que o Superintendente do IBAMA realizasse o contato com os representantes da Secretaria Geral da Presidência da República, mas os contatos informados pelo MAB (Sr. Nilton Turbini e Sílvia Brasil) não atenderam as ligações telefônicas.

Por fim, tiveram os seguintes encaminhamentos:

- 1) Realização de Reunião com representantes das UHEs Santo Antônio e Jirau/MAB/IBAMA para discutir:
 - Cadastro das famílias desabrigadas de Jaci Paraná, a ser convocada para o 10.03.2014, às 9h, no Auditório do IBAMA;
 - Possibilidade de utilização das casas desocupadas em Nova Mutum Paraná para abrigar às famílias desalojadas com a cheia do rio Madeira em Jaci Paraná e Abunã.

- 2) Realizar a articulação (MAB e IBAMA) com os órgãos e comunidades para organizar a reunião com a Secretaria Geral da Presidência da República visando discutir a situação dos atingidos por barragens no Estado de Rondônia.

Cabe ressaltar, que a ocupação da Superintendência do IBAMA em Rondônia ocorreu de maneira pacífica e ordeira, e na oportunidade foi entregue a pauta de reivindicação do MAB. A ocupação foi iniciada às 9h e a desocupação se deu às 12h30min.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2014.

João Marcos Rodrigues Dutra
28/02/2014.

Resumo

Cláudia Mouton

Atas

Carolina Seixas Souza

Carlos Henrique M. Furtado

Edmar de S. Mesquita 16954155P.AO

Edilene Rosa
João de Almeida Furtado

Geison Zimmermann

Geraldo D. Clise

João Aquino de Almeida

Rogério Forte

Sandra

Wilson S. dos G. Gomes

Mariada das Neves da Luz Furtado

Silviana A. da Silva Franco

Juniper Belmonte Pinheiro

Bruno Pinheiro da Silva

Theraton Pinheiro da Silva

Maria Soares Mesquita

Antonio de Jesus Gomes de Franco

Gabriel Rubem de Franco

Lucas Gomes de Franco

Reinaldo de S. Almeida

Luiz M. Fereira da Silva

Alcelo Marco Fereira da Silva

LISTA DE PRESEÇA

Local: IBAMA/RO Data da Reunião: 28/02/2014.

Mediador: Local/Sala:

PRATA: REIN. NULACÃO DOS ATINGIDOS PELA CHEIA DO RIO MADEIRA E EFEITOS NA

Nome: JORNAL DO DE JACI - PARANA RG CPF

Wesley Souza da Silva		5359980099
Regenil do Espírito Santo	17.582.493-5SP/SP	
Celso Silva		
Manuela N. Gustavo	358621-5SP-RO	313.812.942-00
Cruza da Silva Silvestre		
Pedrina Bastos da Silva		
João Marcos Rodrigues Dutra	35.668.198-1	
Emerson Luiz Nunes Aguiar	290023/AC	
Roberto Fran. Bonardi	5346360/SP/RO	
Roberto F. Abreu		044286568-66
Geovane Souza (TRIUNFO)		
Elizete Lopes Moraes	Triunfo	
Elvane Lopes Moraes	Triunfo	
Neuzer Aparecida da Silva	TRIUNFO	
Ana Maria Marques Nêlson	Itapua	
Mayara Luana M. da Silva	Itapua	
Jurandira Gonçalves	Jaci Parana	
Regênio Lucio dos Santos	JACI PARANA	
Whaysone boardo Santana	Triunfo	

Nome RG CPF

6700

Nome	RG	CPF
Manoel Jesus batista de Oliveira		
Maria da Conceição Amorim		
Francisca Moreira dos Santos		
Christiane Alves de Sá		
Maria do Rosário do. Sílva	Itapua do Oeste	
Raulo Ampel.	Itaci	
José O machado		
Helma Soares de Oliveira		
Maria dos Santos medeiros		
Simone Amorim Belo		
Alzira Amorim Mater		
Luiz Arcangelo de Rodrigues	Itaci	
Waldelucia Andrade	Itapua	
Francinete Andrade Araujo	Itapua	
Antonia Barbasa	Itapua do Oeste	
William de Saugo Pereira		
Mario do. Aguiar, Silva Sales	Comunidade Itapua doeste	
Cluzo Paulo Silva	Comunidade Itapua doeste	
Valter Francisco Neda	Itapua do Oeste	
Elzima gonçales Lima	Itapua	
Lucas Lima da Silva	Itapua	
Direne Neda	Itapua	
Maria Celso	P.V	

forja Batista de Silva	591.918.172 ⁷²	REC 185 433
Jose Carlos		
apud do dos montes morais		
Juan José Gonsalves		
Levy Aparecida Romão	171.959	
Evaneide R de Lima		
Vera Lucia Ferraz de Barros		
Felipe Melo do Nascimento		
Rosângela Barros de Oliveira		
Carlos Augusto da Silva Almeida		
Sebastião Belo da Silva		
A Milene Barbara		
Conceição de Maria Coelho	955.880	
Esther dos Santos Moreira		
Deily Ramos		
Marli DA Silva		
Seldia Manoel de Almeida		
Geal Mendes da Silva		
Villemario de Lima Faria		
Elieci R de Lima		
Angélica da Rocha Martins		
Francisca dos Chagas ES		
Francisca B de Albuquerque		

Thyrs. Ferruz do santo	Candeias do Jariari
Antonia Ferreira dos Ranga	Candeias do Jariari
Glaucilene S Gil	Candeias do Jariari
Elza Souza Soares	Candeias do Jariari
Angela Maria Camargo	Candeias do Jariari
Angela Maria Vitoris Kutt	Comunidade Stopuã
Quelindo Quirôdi de Lima	Comunidade Stopuã
Dimasgo Pedregal Feneiro	Candeias
Paulo Rodrigues Ferreira	Candeias
Luiziane Pereira Passos	Candeias
Elisabete Pereira Passos	Candeias
Ne. Ba. Patricio Ferreira	Candeias
Adauto Cortes M. Nascimento	Candeias
Luciano Silva Corvelho	Itapua
Neus Aparecia Souza	Itapua
Raimunda Edivane	Itapua
Evá Alexandre	Candeias
Resion V. Peres	Candeias
Rodrigo Mesquita de Lima	Candeias
Lina Paula de Souza	
Beanda Camamari da Silva	
Sebastião Ferreira da Silva	Triunfo
Damião C. da Silva	
Alcio Ferruz do santo	Triunfo

Cláudia Passos da Silva	
Rosimeire dos Anjos Gomes	
João Leungüi	
Estelley Passos	
Euclides Florencio	
Agemir Karling	
Geod Mendes Campesini	
Roni Monteiro de Assis	
Janeiro Sufano da Silva	
Aldamar Alcides de Oliveira	
Fernando Silva Lima	
Yasara Rodrigues da Silva	Yasara do Leite
Creuzar P. Cabral	
Amisvaldo F. Costa	
Rafael Custódio Almeida F.	
Walter Rodrigues de Almeida	Patsy Velho
José de Souza Leite	Porto Belo
Altair R. de Souza	"



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

Fls:	6791
Proc:	
Rubr:	

OF 02001.001802/2014-66 DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Guilherme Abbad Silveira
Gerente da SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A
Rua Tabajara, 834 - Olaria
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.801-316

Assunto: Solicitação de informações - impactos da cheia do rio Madeira e da operação da UHE Santo Antônio sobre as medidas de controle e mitigação.

Senhor Gerente

1. Tendo em vista as grandes vazões que vem sendo monitoradas no rio Madeira e o sinergismo entre tais vazões e os efeitos do reservatório e do remanso da UHE Santo Antônio, solicito que a Santo Antônio Energia encaminhe relatório, em um prazo de 15 dias, com a avaliação dos seguintes temas:

- Atendimento às solicitações do Ofício 02001.014260/2013-19, referentes aos encaminhamentos do Seminário de Hidrossedimentologia ocorrido nos dias 21 e 22 de outubro de 2013 - reiteração.
- Possíveis efeitos do aumento da vazão vertida (com alta energia cinética), uma vez que, de acordo com a SAE, após a determinação de rebaixamento de cota pelo ONS a geração comercial de energia foi interrompida;
- Situação dos reassentamentos rurais (inclusive o RRC Vida Nova - Jirau) quanto à acessibilidade, impactos na produção agrícola e alagamento de terras - incluindo relatório fotográfico;
- Possíveis impactos sobre a captação de água do Distrito de Nova Mutum-Paraná;
- Efeitos do remanso sobre a BR-364; e
- Impactos da redução da cota do reservatório sobre a operação do Sistema de Transposição de Peixes e sobre os *log booms* utilizados para a contenção da madeira trazida pelo rio e medidas mitigadoras planejadas pela SAE.


2. Considerando o prognóstico do remanso, feito por meio de modelagens matemáticas, solicito à SAE a apresentação de relatório comparando as cotas de remanso previstas e as



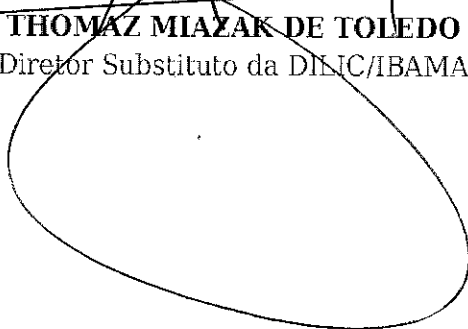
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

observadas para níveis de água do reservatório entre 70,50m e 69,80m, plotando as cotas em todas seções de monitoramento, com base nas vazões de fevereiro/2014.

Atenciosamente,

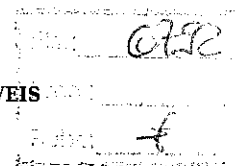


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.001885/2014-93 COHID/IBAMA

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Guilherme Abbad Silveira
Gerente da SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A
Escritório da SAESA Porto Velho Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.801-316

Assunto: **Atendimento à população de Jacy Paraná.**

Senhor Gerente

1. Em atenção à reunião realizada no dia 26/02/2014, quando a SAE apresentou alguns dos efeitos da cheia do rio Madeira no mês de fevereiro de 2014, com vazões registradas superiores a 40.000m³/s, foi informado sobre o descolamento na curva prevista para o remanso do reservatório da UHE Santo Antônio da curva observada, o que ocasionou um efeito de remanso superior ao previsto. Em consequência disso, parte da comunidade de Jacy Paraná foi afetada diretamente pela sobrelevação do remanso, tendo resultado na obrigação de retirada de várias famílias da área afetada.

2. Diante deste fato, solicito que a SAE se responsabilize em prestar todo apoio necessário para acomodação e alimentação destas famílias, disponibilizando as melhores condições de atendimento à população afetada em Jaci-Paraná, enviando relatórios quinzenais ao Ibama para acompanhamento.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe da COHID/IBAMA

EMERSON



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

Fls.: 078
Proc.:
Rubric.: #

OF 02001.001805/2014-08 DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Raphael Luis Pereira Bevilaqua
Procurador da República do Ministério Público Federal em Rondônia/Ro
Av. Abunã, 1759 - Bairro São João Bosco
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.803-749

Assunto: **Resposta aos questionamentos acerca da cheia do Rio Madeira Ref.:
Inquérito Civil nº 1.31.000.000249/2014-05.**

Senhor Procurador da República,

1. Apresentamos, a seguir, respostas aos questionamento enviados por meio do Ofício 466/2014-MPF/PRRO/PRDC, acerca da cheia do rio Madeira e as possíveis influências dos UHE's Jirau e Santo Antônio.

i) *Quais são os sistemas de proteção das Usinas contra as cheias do rio Madeira;*

2. Em relação às vazões, ambas as usinas tiveram suas estruturas e vertedouros projetados para suportar uma vazão de cheia correspondente ao tempo de recorrência de 10.000 anos, ou cheia decamilenar, que corresponde à vazão de 84.000 m³/s, somando-se a isso a vazão máxima a ser turbinada, que no exemplo do UHE Santo Antônio, chegará a 28.050 m³/s. Ou seja, as usinas foram projetadas para suportarem vazões superiores as que se apresentam no momento. Sugerimos que para informações mais detalhadas sobre os aspectos de segurança aplicados às barragens do rio Madeira, seja consultada a Agência Nacional de Energia Elétrica, que é o órgão responsável pela aprovação dos projetos técnicos dos barramentos. Esclarece-se que as usinas são do tipo fio d'água, ou seja, não possuem características que permitam o controle de cheias por meio da operação do reservatório.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

ii e iii) *A cheia do ano de 2014 é atípica? Porque? Quais as razões?*

3. O Projeto Básico Ambiental apresentado da UHE Santo Antônio, apresenta a tabela em anexo com os dados das vazões médias mensais observadas e estimadas (m^3/s) no rio Madeira para o período de 1931 a 2007.

4. Segundo estes dados, dentro do período houve três eventos de cheia acima de 40.000 m^3/s para o mês de fevereiro, todos eles ocorridos há mais de 70 anos. Considerando todos os meses do período, foram sete eventos de cheia acima de 45.000 m^3/s , com registros de até 49.622 m^3/s em abril, sendo fevereiro o terceiro mês com a maior média de vazões. As vazões giram hoje em torno de 50.164 m^3/s , segundo dados da estação telemétrica da Agência Nacional das Águas - ANA em Abunã.

5. Nos mapas de anomalias de precipitação produzidos pelo Centro de Previsão do Clima e Estudos Climáticos-CPTEC do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - (Figuras 1 e 2), para os meses de dezembro de 2013 e de janeiro de 2014, são mostradas anomalias de chuva de até 300 mm além da média para o mês de janeiro na região dos rios Mamoré, Beni e Madre de Dios, o que pode ser considerado como um dos fatores a influenciar a cheia além da média no rio Madeira.

6. O conjunto de elementos acima elencados indica que a cheia do ano de 2014 está acima da média para o mês de fevereiro no rio Madeira.

iv) *É possível que a operação das Usinas do Rio Madeira tenham influenciado a atipicidade da cheia para esse ano?*

7. Como dito no item anterior, considerando que cheias fora da média para o período podem ocorrer em um horizonte curto, e que as leituras de vazões nas estações de monitoramento da ANA na região de Abunã demonstram vazões além da média para o período, foram solicitadas aos consórcios construtores das duas usinas informações acerca das vazões afluentes e defluentes nos dois reservatórios e os níveis de operação, de forma a monitorar a situação e avaliar a existência de impactos ambientais provocados pelo sinergismo entre a cheia natural e a presença dos reservatórios.

8. Após este período de cheias, será solicitada a validação dos modelos matemáticos que geraram os estudos de remanso. De posse destas informações, poderemos comparar se os estudos apresentados no processo de licenciamento se configuram fiéis ao observado.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

6794
7

v) *Quais as providências a serem adotadas pelo IBAMA caso se verifique que a informação da ESBR sobre o lago da UHE Santo Antônio seja verídica.*

9. As regras de operação das usinas e de seu enchimento são emanadas e monitoradas pela Agência Nacional de Águas, Agência Nacional de Energia Elétrica, Ibama e Operador Nacional do Sistema Elétrico. Trata-se de discussão técnica a ser realizada entre estes órgãos, sendo que ações já foram tomadas dentro da responsabilidade de cada uma deles.

vi) *Como e quando será feita a verificação?*

10. O Ibama iniciou as diligências de sua alçada e as discussões com as demais instituições envolvidas, visando à gestão para proteção da infraestrutura utilizada pela população e das obras, em ação coordenada de monitoramento e controle dos impactos ambientais.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

6795

OF 02001.001933/2014-43 DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de março de 2014.

Ao Senhor
Guilherme Abbad Silveira
Gerente da SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A
Escritório da SAESA Porto Velho Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.801-316

Assunto: **Solicita providências em relação aos atingidos em Jaci-Paraná.**

Senhor Gerente

1. Em atenção ao processo de licenciamento da UHE Santo Antônio, solicito que sejam tomadas as seguintes providências, no sentido de apoiar a população afetada em Jaci-Paraná:

- ^ Realizar cadastramento das pessoas afetadas, com intuito de subsidiar futura análise de impacto associado à sobrelevação do remanso do reservatório;
- ^ Conferir tratamento emergencial às famílias desalojadas;
- ^ Avaliar a possibilidade de utilização de estruturas disponíveis na localidade de Nova Mutum Paraná;
- ^ Apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório das ações de apoio adotadas.

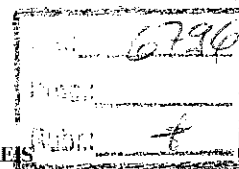
Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.002044/2014-01 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de março de 2014.

Ao Senhor
Guilherme Abbad Silveira
Gerente da SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A
Rua Tabajara, 834
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.801-316

Assunto: **Possível operação fora da cota.**

Senhor Gerente

1 - Em atenção ao processo de licenciamento ambiental das usinas hidrelétricas do rio Madeira, informamos que recebemos o Ofício MP/TS 253-2014 por parte do consórcio construtor do UHE Jirau que informa a operação por parte da UHE Santo Antônio acima da cota 70,2 metros (antigo 70,5 metros segundo IBGE) autorizada pela LO nº1044/2011.

2 - Segundo informações apresentadas pelo supracitado ofício, as cotas de operação do UHE Santo Antônio oscilaram no seu barramento nos dias 1º a 5 de fevereiro entre as cotas de 70,25 e 70,46 metros, tendo chegado o remanso à jusante do UHE Jirau em cotas que variaram de 74,64 a 75,14 metros. As vazões neste intervalo variaram entre 36.360 m³/s a 39.240 m³/s.

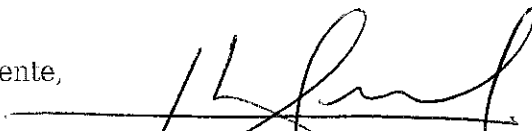
3 - Para efeitos de comparação, destacamos que na tabela 9 - Perfis de Linha d'Água em Condições Naturais e com Reservatório na cota 70,5 metros apresentados na Proposta de Otimização Energética da UHE Santo Antônio, a simulação de remanso para cota 70,2 metros na vazão média das máximas anuais daria a cota de 74,76 na seção do RN 11 localizado no canal de fuga do UHE Jirau, e que no dia 04 de fevereiro para uma vazão de 38.315 m³/s a cota a jusante do barramento de Jirau atingiu 75,08 metros.




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

4 - Diante dos fatos relatados, solicitamos que a Santo Antônio Energia se manifeste quanto as possíveis causas do ocorrido.

Atenciosamente,



THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





Ministério Público do Estado de Rondônia **6797**
em defesa da sociedade
3ª Promotoria de Justiça de Cacoal – 2ª Titularidade

MMA/IBAMA/SUPES - RO
Documento - tipo: <i>6797</i>
Nº 02924/2014/3ª PJC/2ª TIT - 21
Recebido em: <i>13/03/14</i>

Ofício nº 064/2014/3ªPJC2ªTIT

Cacoal/RO, 06 de março de 2014

A Sua Senhoria O Senhor

Renê Luiz de Oliveira

Superintendente do Ibama em Rondônia Substituto

Avenida Jorge Teixeira, nº 3.559 - Bairro: Costa e Silva

76803-599, Porto Velho - RO

Assunto: solicita informações e documentação
Ref. Reg. MP nº: 2009001060010165

Senhor Superintendente,

Solicito-lhe informações, bem como o envio da documentação pertinente, acerca da ampliação dos recursos financeiros destinados à construção do Hospital Regional de Cacoal, decorrentes da compensação ambiental prevista na Licença de Instalação das Usinas Hidrelétricas no Estado de Rondônia (Licença Ambiental nº 540/2004, condicionante 2.44).


Aguardo resposta dentro do **prazo de 10 (dez) dias**.
Atenciosamente,


LUCIANA ONDEI RODRIGUES SILVA
PROMOTORA DE JUSTIÇA

AO M L A

Para providências

Em 13/03/14


Roberto Fernandes Abreu
Superintendente Estadual-Substituto
Portaria nº 22/2014
IBAMA / RO

do TRP,

Para aquisição.

Inferme que as
demandas foi atem-
plada.

04/04/2014

Telma

São Paulo, 20 de fevereiro de 2014.

Ao
Sr. *Maciel Paiva*
Diretor de Engenharia
Energia Sustentável do Brasil S.A.
Al. Almirante Barroso, 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ
CEP 20031-000

Carta SAE nº 4676/ 2014

Assunto: Operação da UHE Santo Antonio
Resposta à Carta MP/TS 282-2014

Prezado Sr. *Maciel Paiva*,

Em referência à correspondência MP/TS 282-2014, encaminhada por vossa senhoria em 11 de fevereiro de 2014, servimo-nos da presente para esclarecer e informar que:

- 1 Primeiramente, cabe destacar que a SAE utiliza os níveis d'água dos reservatórios da UHE Santo Antonio referenciados aos marcos definidos pelo IBGE em 2009 (NA mínimo normal do reservatório = 70,5m) por ser esta a referência considerada em seus estudos e também a considerada pela ANEEL, ANA, EPE, ONS em seus despachos e decisões oficiais.

A SAE entende que as alterações dos marcos do IBGE de 2009 a 2011 são apenas escriturais. A elevação 70,5m referenciada aos marcos do IBGE 2009 será igual a 70,2m se referida aos marcos de 2011, ou seja, nada muda fisicamente, apenas a referência.

- 2 Adicionalmente, é relevante observar que a cartilha citada em vossa correspondência foi distribuída pela SAE durante a reunião pública realizada no dia 18 de dezembro de 2012, para tratar do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) da UHE Santo Antonio. Nesta reunião convocada pelo IBAMA para apresentação do projeto e discussão com a Sociedade, a cota do Nível D'água Máximo Normal foi indicada como 70,2m (referência IBGE 2011) por ser a referência considerada pelo IBAMA. Mais uma vez, nada se muda fisicamente, apenas a referência.
- 3 A SAE está monitorando os níveis d'água do rio Madeira em intervalos de 15 minutos, através de sua rede telemétrica, o que permite acompanhar e avaliar os efeitos da cheia atual.



Deputado

A equipe 1 para conhecimento
2013/14
FR

Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/COGENEDILIC/IBAMA

Esta cheia na data de hoje já é muito significativa, com quase 50 anos de recorrência. As observações nas estações de montante indicam ainda uma tendência de alta, que pode fazer com que o pico de vazões alcance valor ainda mais significativo.

Outra característica desta cheia é sua antecipação em relação a sua ocorrência temporal (mês). Em Porto Velho, para um histórico de vazões observadas de 46 anos (de 1968 a 2013), o mês com maior frequência de pico de cheia é o mês de abril com 47,8 % (22 ocorrências), seguido de março com 45,7% (21 ocorrências). Raramente ocorrem picos de cheia em fevereiro, mês com apenas 4,3% de frequência (2 ocorrências) e no mês de maio, com apenas 2,2% de frequência de ocorrência (1 ocorrência).

- 4 A SAE reafirma que segue integralmente as condições operacionais estabelecidas pela ANA e ANEEL quanto ao nível d'água do reservatório, 70,50m.

Não existe nenhuma restrição operativa, que possa ser encontrada nas autorizações e outorgas da UHE Santo Antônio, para garantia de níveis d'água a jusante da UHE Jirau, conforme pode ser constatado nos seguintes documentos:

- Licença de Operação nº 1044/2011 concedida pelo IBAMA;
- Contrato de Concessão nº 001/2008-UHE Santo Antonio junto à ANEEL (incluindo o Projeto Básico Consolidado aprovado pela agência); e
- Outorga de Recursos Hídricos (Resolução nº 465, de 11 de agosto de 2008) expedida pela ANA, já incorporadas às revisões e alterações previstas nas Resoluções ANA nº 92, nº 167 e nº 535, todas de 2012.

- 5 Os limites estabelecidos por imposição estrutural do UHE Jirau, citado na carta de V.Sas., isto é, o NA máximo a jusante do barramento de 74,4m (ref.: IBGE 2009) e 74,8m (ref.: IBGE 2009) para vazões de 38.000 m³/s e 41.200 m³/s, respectivamente não podem ser entendidos como restrição operativa à UHE Santo Antonio.

A responsabilidade sobre o dimensionamento das estruturas definitivas e provisórias da UHE Jirau é da ESBR e devem ser remetidos às condições do Projeto Básico.

- 6 O risco iminente do rompimento da ensecadeira de jusante da Casa de Força da margem direita, citado por V.Sas, se efetivo, está diretamente ligada aos critérios de dimensionamento (hidrológico – hidráulico) considerados no projeto da UHE Jirau.

Conforme informação de representantes da ESBR na reunião de 12/02/2014 no ONS, o tempo de recorrência adotado para a cheia de dimensionamento da referida ensecadeira é de 50 anos.

A vazão observada no rio Madeira em Porto Velho, pela SAE, já ultrapassou 50.000 m³/s. Esta vazão com recorrência pouco inferior a 50 anos, é muito próxima da vazão de projeto da ensecadeira de jusante da Casa de Força da margem direita.

A decisão de elevar a crista da ensecadeira, como relatado pelos representantes da ESBR, é essencial para diminuir os riscos do galgamento. Também entendemos como

EM BRANCO

fundamental a necessidade de garantir a vedação da ensecadeira para a integridade da mesma.

A SAE não pode ser responsabilizada por obras provisórias da UHE Jirau, cujos critérios de dimensionamento foram de escolha da ESBR. A título de informação, nenhuma ensecadeira da UHE Santo Antônio foi dimensionada com tempo de recorrência inferior a 300 anos.

- 7 A ESBR apresenta na Tabela 1 – NA a montante na UHE Santo Antônio e a jusante de UHE Jirau, no período de 1 a 9 de fevereiro de 2014, reunindo dados de diferentes fontes, com o intuito de mostrar que os estudos de remanso realizados conjuntamente pela SAE e ESBR, conforme aprovados pela ANEEL e ANA, estariam equivocados.

Os níveis d'água a montante da UHE Santo Antonio apresentados na Tabela 1 correspondem aos níveis d'água junto à usina observados na estação telemétrica operada pela SAE. As demais informações carecem de uma descrição precisa quanto a medida de vazão e os níveis d'água a jusante de UHE Jirau, que não são registrados pela SAE.

- 8 O vertedouro da UHE Jirau, no momento, tem apenas 14 vãos operativos. Os demais 4 vãos (rebaixados) não estão operacionais. Esta condição, associada à magnitude das vazões vertidas atualmente, da ordem de 50.000 m³/s, determinam um fluxo a jusante, na Bacia de Dissipação, distribuído de forma não uniforme com correntes de retorno e grandes ondas que podem ser identificadas claramente na Figura 1.
- 9 O escoamento a jusante da bacia, ainda com alta velocidade após o espigão ao lado direito (entre o vertedouro e o canal de restituição da Casa de Força da margem direita), se expande em direção à margem direita configurando correntes de retorno, que promovem elevações do nível d'água junto a ensecadeira e ondas superficiais que incidem sobre a mesma.

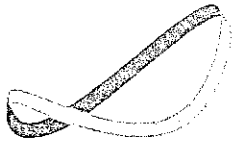
EM BRANCO



Figura 1
Condições de escoamento na Bacia de Dissipação do Vertedouro da UHE Jirau, junto ao espigão do lado direito
Fonte: ESBR

- 10 Para ilustrar o descrito anteriormente, apresenta-se na Figura 2, e com mais detalhe na Figura 3, uma imagem do Google Earth de 25 de julho de 2013, portanto, não atual, quando a vazão descarregada pelo vertedouro era pouco inferior de 10.000 m³/s, onde já se pode ver a propagação das ondas (geradas pelo fluxo concentrado e mais veloz proveniente do vertedouro, em parte refratadas pelo espigão) em direção a margem direita, que tem como efeito uma elevação do NA junto a ensecadeira de jusante da Casa de Força.
- 11 Além de elevar fortemente os NAs a jusante da Casa de Força da margem direita, o escoamento a jusante do vertedouro atuará também sobre os NAs a jusante da Casa de Força da margem esquerda, porém de forma menos expressiva.

WIKI



Santo Antônio
ENERGIA

6802
A



Figura 2

Imagem do Google Earth da região da UHE Jirau, em 25 de julho de 2013

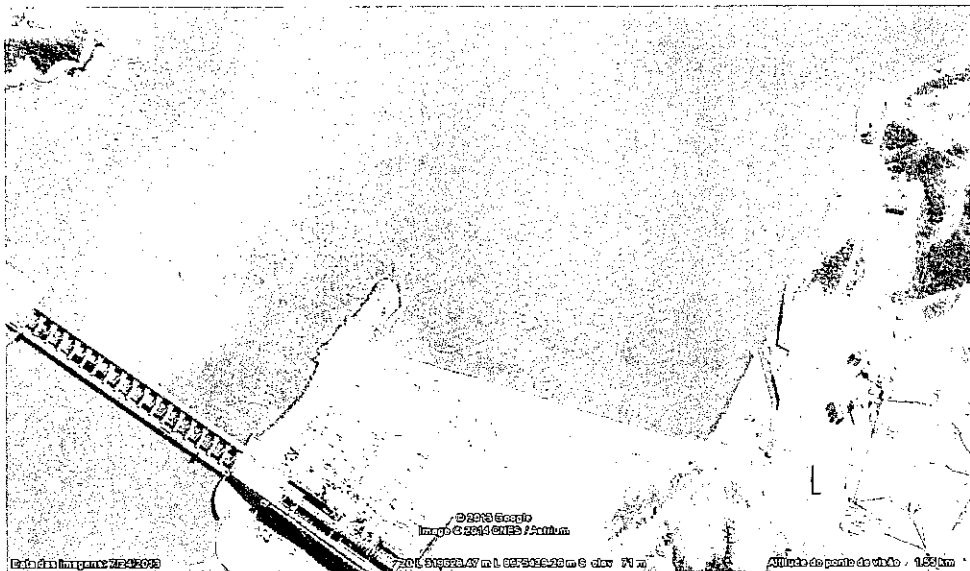


Figura 3

Imagem do Google Earth da região da UHE Jirau, em 25 de julho de 2013

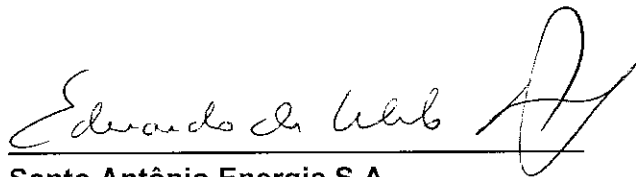
12 Desta forma, a condição de escoamento atual a jusante da UHE Jirau não pode ser considerada como representativa daquela que ocorrerá após a motorização completa da usina. Por exemplo, para uma vazão defluente, de $45.000 \text{ m}^3/\text{s}$, o escoamento a jusante da usina será melhor distribuído, com cerca de $16.800 \text{ m}^3/\text{s}$ descarregados pelas

1950

unidades geradoras da Casa de Força da margem direita, cerca de 15.000 m³/s descarregadas pelo vertedouro e o restante 13.200 m³/s pelas unidades de Casa de Força da margem esquerda, configurando um fluxo muito melhor distribuído que o atual e também menos energético.

- 13 Finalmente, reiteramos nossa sugestão apresentada na carta SAE nº 4615/2014 de 07 de fevereiro de 2014 também endereçada a V.Sa., de que a ANEEL promova uma fiscalização em ambas as usinas, verificando inclusive a cota de operação da UHE Santo Antônio, bem como as cotas de implantação das estruturas provisórias e canteiros de obra da UHE Jirau.

Atenciosamente,



Santo Antônio Energia S.A.

Eduardo de Melo Pinto

Diretor Presidente

C/C

Sr. Odenir José dos Reis

Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos – SGH

Agência Nacional de Energia Elétrica

SGAN 603 – Módulos I e J

70830-030 – Brasília – DF

Sr. Alessandro D'Afonseca Cantarino

Superintendente de Fiscalização da Geração – SFG

Agência Nacional de Energia Elétrica

SGAN 603 – Módulos I e J

70830-030 – Brasília – DF

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10



Fl.:	6804
Proc.:	
Rubr.:	7

Sr. Hermes Chipp

Diretor Geral

Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

Rua Júlio do Carmo, 251 – Cidade Nova

20211-160 – Rio de Janeiro, RJ

Sr. Francisco José Arteiro de Oliveira

Diretor de Planejamento e Programação da Operação

Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

Rua Júlio do Carmo, 251 – Cidade Nova

20211-160 – Rio de Janeiro, RJ

Sr. Thomaz Miazak de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede | 70818-900 – Brasília – DF

Fax: (61) 3316-1728

Sr. Vicente Andreu Guillo

Diretor Presidente

Agência Nacional de Águas – ANA

Setor Policial, área 5, Quadra 3, Bloco “m” sala 215.

CEP: 70610-200

Brasília-DF

2001.004603/2014
11/03/14

Fls.:	685
Proc.:	
Subst.:	7



DEPARTAMENTO DE BARRAGEM

São Paulo, 21 de fevereiro de 2014.

Ao
Sr. Victor Paranhos
Diretor Presidente
Energia Sustentável do Brasil S.A.
Al. Almirante Barroso, 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ.
CEP 20031-000

Carta SAE nº 4677/ 2014

Assunto: Operação da UHE Santo Antonio
Resposta à Carta VP/FB 373-2014

Prezado Sr. Victor Paranhos,

Em referencia à correspondência VP/FB 373-2014 encaminhada por V.Sa. em 17 de fevereiro de 2014, e de forma complementar à correspondência SAE nº 4676/2014 (Anexo I), servimo-nos da presente para esclarecer e informar o quanto segue:

- i. O reservatório da UHE Santo Antônio foi deplecionado por solicitação do ONS, que justificou ser necessária para proteção da ensecadeira de jusante da UHE Jirau, esta dimensionada para uma cheia de vazão de recorrência de 50 anos, já próxima de ser atingida. O atendimento da solicitação se deu pronta e eficientemente visando a segurança patrimonial e de pessoal no canteiro de obras da UHE Jirau.
- ii. Os estudos de remanso a que vossa senhoria faz referência, foram elaborados em conjunto com a ESBR, e devidamente aprovados pela ANEEL, tendo ambas as empresas participado em todas as fases, que incluíram a definição das premissas, metodologias, procedimentos, medições e apuração dos resultados.
- iii. No tocante à aferição dos níveis d'água imediatamente a jusante da UHE Jirau, destacamos que tais dados se encontram afetados pela atual configuração de operação de vossa UHE, em razão das elevadas vazões vertidas pelo vertedouro, com apenas 14 vãos operacionais e 4 inoperantes e fluxo distribuído de forma não uniforme na sua Bacia de Dissipação, com correntes de retorno e grandes ondas. Destacamos que tal configuração difere totalmente daquela estudada por ambas as concessionárias no estudo de remanso conjunto.

Ar. analista de equipo I
para concurso.

2013/134



Frederico Queiroga de Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

LIBERADO

Fls.:	6806
Proc.:	
Rubr.:	+



- iv. Quanto às questões relacionadas ao funcionamento dos Log Boom's e do Sistema de Transposição de Peixes - STP, estas competem única e exclusivamente à SAE e às autoridades competentes.
- v. No tocante à segurança das estruturas da UHE Jirau, esta deve ser tratada única e exclusivamente pela ESBR, ao invés de se tentar confundir e transferir a responsabilidade de suas decisões e consequências a terceiros, que incluem o dimensionamento de ensecadeiras para um tempo de recorrência de somente 50 anos.

Finalmente, reiteramos nossa sugestão apresentada na carta SAE nº 4615/2014 de 07 de fevereiro de 2014 também endereçada a V.Sa., de que a ANEEL promova uma fiscalização em ambas as usinas, verificando inclusive a cota de operação da UHE Santo Antônio, bem como as cotas de implantação das estruturas provisórias e canteiros de obra da UHE Jirau.

Atenciosamente,

Santo Antônio Energia S.A.

Eduardo de Melo Pinto

Diretor Presidente

C/C

Sr. Hermes Chipp

Diretor Geral

Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

Rua Júlio do Carmo, 251 – Cidade Nova

20211-160 – Rio de Janeiro, RJ

Sr. Odenir José dos Reis

Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos – SGH

Agência Nacional de Energia Elétrica

SGAN 603 – Módulos I e J

70830-030 – Brasília – DF

1994

REC 6807
#



Sr. Alessandro D'Afonseca Cantarino
Superintendente de Fiscalização da Geração – SFG
Agência Nacional de Energia Elétrica
SGAN 603 – Módulos I e J
70830-030 – Brasília – DF

Sr. Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor de Planejamento e Programação da Operação
Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS
Rua Júlio do Carmo, 251 – Cidade Nova
20211-160 – Rio de Janeiro, RJ

Sr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede | 70818-900 – Brasília – DF
Fax: (61) 3316-1728

Sr. Vicente Andreu Guillo
Diretor Presidente
Agência Nacional de Águas – ANA
Setor Policial, área 5, Quadra 3, Bloco “m” sala 215.
CEP: 70610-200
Brasília-DF

81

1000

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

C.C.: Ao Senhor
Frederico Queiroga do Amaral
Chefe COHID/IBAMA
Coordenação de Energia Hidrelétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 0138/2014

Assunto: Informações sobre monitoramento de efeitos a jusante do barramento, em atendimento ao Ofício 02001.000459/2014-32 COHID/IBAMA.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE em atenção ao OF 02001.000459/2014-32 COHID/IBAMA, de 20 de janeiro de 2014, informa a descrição das ações que a Santo Antônio Energia está realizando de forma a atender as proposições apresentadas pelo IBAMA na ocasião do Seminário de Hidrossedimentologia, ocorrido em Porto Velho, em 21 e 22 de outubro de 2013.

Área de influência do vertedor:

A dissipação da energia gerada pela passagem do fluxo de água pelos vãos do vertedor se dá essencialmente no âmbito de sua bacia de dissipação, estrutura localizada junto ao mesmo e que se projeta cerca de 100 m para jusante. A partir daí o fluxo conserva ainda uma pequena parcela de energia residual que é dissipada naturalmente à medida que a água flui. A observação da oscilação do nível d'água a jusante da bacia de dissipação pode dar indicações do estado da dissipação da energia residual. Nesse sentido, observações diárias das oscilações feitas pela Santo Antônio Energia – SAE em 5 pontos localizadas respectivamente em ST 256.0, Cai n'Água (próximo à ST 254.0), São Sebastião, ST 251.0 e Montante da Ponte (ver figura no Anexo I) indicam que apenas a seção ST 256.0 apresenta oscilações levemente superiores às demais. Essas

As analista Edicanda Wagner
por conhecimento e avaliação
das medidas adotadas pela empresa.

27/2/14



Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
OOHIB/CGENE/DILIC/IRAMA

observações sugerem que o trecho sob efeito do vertedor se estende até a seção ST 256. A numeração das seções transversais corresponde à distância em km medidos a partir da ST 0,0, localizada em frente à cidade de Humaitá (AM).

Monitoramento de velocidades, níveis e vazão a jusante:

Conforme determinado pelo ofício em assunto, foram definidas três seções adicionais de monitoramento localizadas à jusante do barramento, quais sejam, seções ST 254,0; ST 253,0 e ST 251,9.

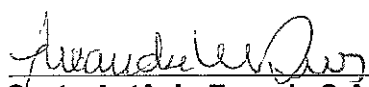
Nessas seções vem sendo realizadas medições semanais com o uso de ADCP, que permite, além da determinação da vazão, a avaliação da distribuição das velocidades do escoamento ao longo de toda a seção. Nas medições realizadas até o presente momento não foram observadas anomalias na distribuição de velocidades, que vêm se apresentando mais elevadas na região central da seção e mais reduzidas junto às margens e ao fundo, comportamento esse usual em diversos locais do rio Madeira, antes e depois do fechamento do barramento da UHE Santo Antônio. Desde 19 de novembro de 2013 já foram realizadas cerca de 13 medições em cada seção, das quais selecionamos 3 que apresentamos no Anexo II a título de ilustração.

Instalação de marcos para monitoramento de desbarrancamentos na comunidade de São Sebastião:

A exemplo do que já foi feito em 16 locais entre a barragem e a cidade de Humaitá (AM), serão instalados nos próximos dias, na comunidade de São Sebastião, duas referências de nível em "terra firme", ou seja, em locais onde preferencialmente não se encontrem vestígios de marca d'água deixados pelas cheias anteriores, para servirem de referências na determinação de perfis de seções de monitoramento de desbarrancamentos por meio de nivelamento geométrico com nível ótico.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração e, mantém-se à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



Santo Antônio Energia S.A.
Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade

Guilherme Abbad Si.
Gerente de Sustentab:
Santo Antônio Ena

ANEXO I

Localização das seções de monitoramento de velocidades a jusante da UHE Santo Antônio.



1991

1991

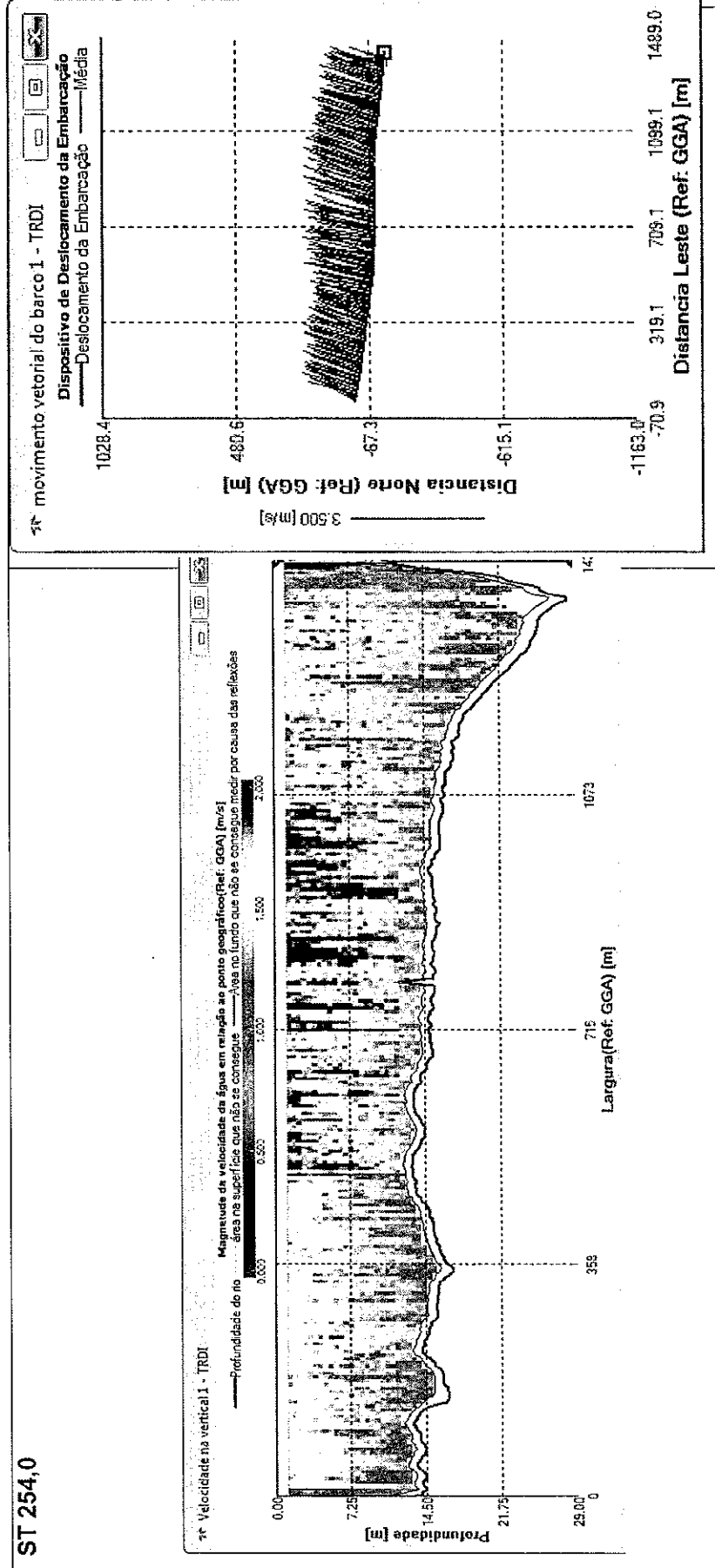
1991

ANEXO II

Medições com o uso de ADCP, que permite, além da determinação da vazão, a avaliação da distribuição das velocidades do escoamento ao longo de toda a seção.

RIO MADEIRA - Medições ADCP em Porto Velho / 16 - 01 - 2014 / Q = 36.907 m³/s

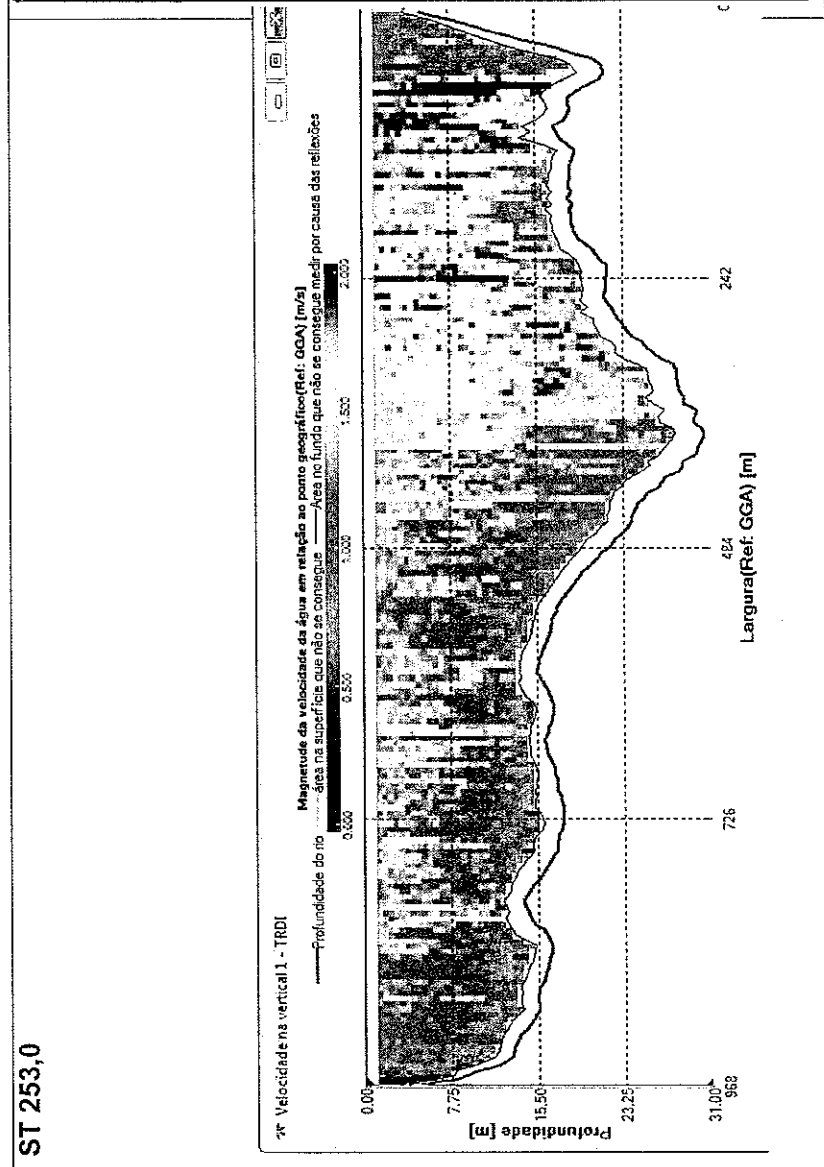
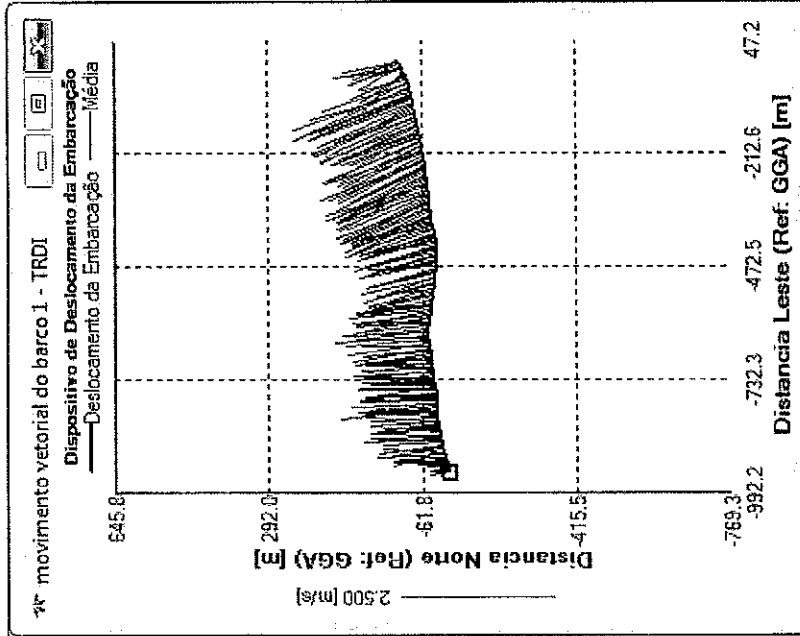
ST 254,0



2000-01-01

RIO MADEIRA - Medições ADCP em Porto Velho / 19 -- 12 - 2013 / Q = 27.441 m³/s

ST 253,0

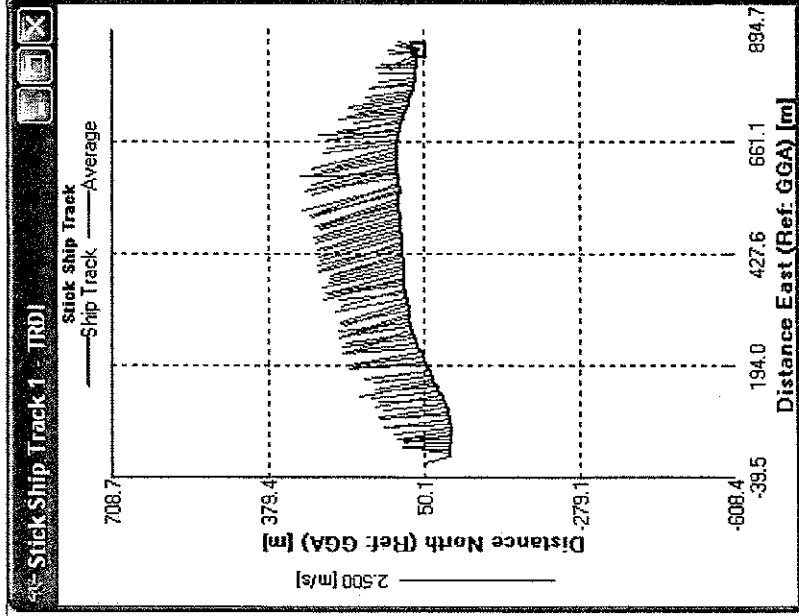
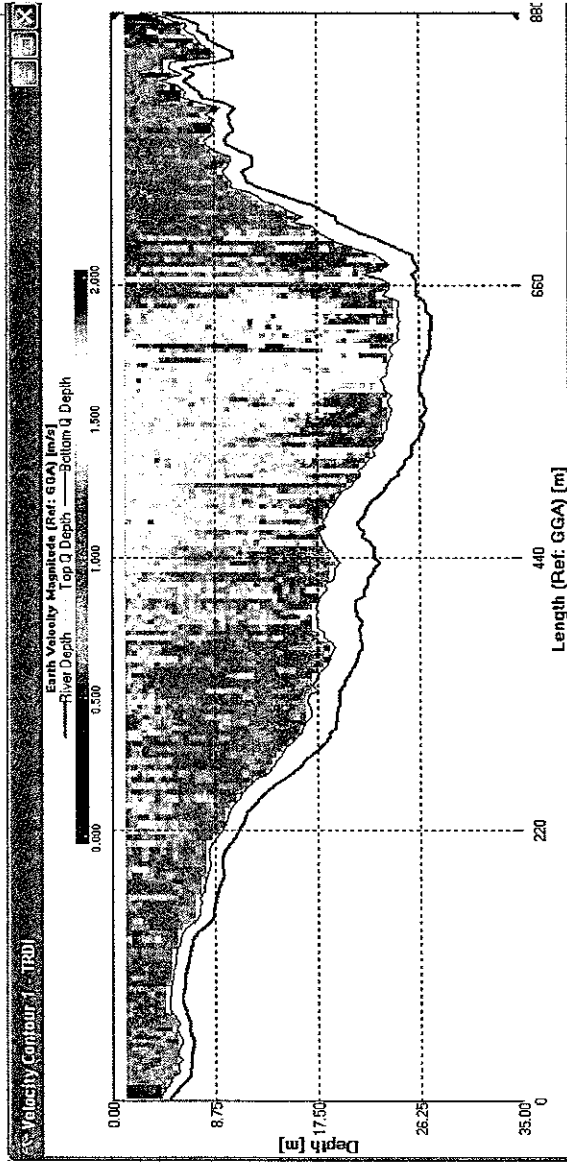


Fls.: 0812
Proc.:
Rubr.:

150

RIO MADEIRA - Medições ADCP em Porto Velho / 19 - 11 - 2013 / Q = 15.956 m³/s

ST 251,9



0883



02001.004415/2014-61
17.03.2014

6814

DIGITALIZADO NO IBAMA

São Paulo, 11 de Março de 2014.

Sr. Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação
Agência Nacional de Águas – ANA
Setor Policial, área 5, Quadra 3, Bloco "m" sala 215.
CEP: 70610-200- Brasília-DF

Carta SAE nº 4736/2014

Assunto: Operação do Reservatório de UHE Santo Antonio
Ofício Nº 358/2014/GEREG/SRE-ANA

Prezado Senhor,

Em referência ao Ofício Nº 358/2014/GEREG/SRE-ANA encaminhada por V.Sa. em 07 de Março de 2014, servimo-nos da presente para esclarecer o conteúdo da correspondência VP/TS 453-2014, apresentada pela Energia Sustentável do Brasil S.A., que contem considerações relacionadas as nossas cartas SAE nº 4676 e 4677/2014.

1. Inexistência de restrições operativas da UHE Santo Antonio, para garantia dos níveis d'água a jusante da UHE Jirau:

A SAE, mais uma vez, destaca que em sua outorgas e autorizações não consta qualquer restrição operativa com a finalidade de garantir níveis d'água a jusante da UHE Jirau.

Observa-se ainda que os estudos de remanso, agora questionados pela ESBR, foram elaborados em conjunto pela SAE e ESBR e devidamente aprovados pela ANEEL.

2. Necessidade eventual de reavaliação da regra operativa do reservatório da UHE Santo Antonio

A Resolução ANA nº 556, de 19 de Dezembro de 2006, reservou à ANEEL vazões afluentes para garantia do Aproveitamento Hidroelétrico Santo Antonio, para operação no nível máximo normal a montante de 70,0m (hoje com a nova referência determinada pelo IBGE-2009 correspondente a 70,50m), para qualquer valor de vazão, condição estabelecida na concessão atribuída à MESA e regida por contrato entre as partes;

A SAE, ao solicitar a adequação da Resolução ANA nº 92, garantiu a proteção da área urbana de Jaci-Parana no NA máximo de 75,0m, para vazões de até 52.775 m³/s, (correspondente à cheia TR 50 anos no rio Madeira);

A equipe para conhecimento.

2013/14



Frederico Queiroga do Amaral

Matricula nº: 1.512.156

Chefe

COHID/OCENE/DILIG/IBAMA

A Nota Técnica nº 48/2012/GEREG/SER-ANA em seu item 70 à pag. 17, observa que as cheias dos rios Madeira e Jaci-Parana podem ser consideradas independentes e a probabilidade de evento conjunto é dada pelo produto dos eventos isolados. A cheia ora observada no rio Jaci-Paraná corresponde ao tempo de recorrência de 15 anos. Portanto, neste momento o evento conjunto nos leva a um tempo de recorrência de 750 anos (15x50).

Uma reavaliação da cota de proteção de Jaci-Paraná, combinada com a regra operativa do reservatório, para vazões superiores a 52.775m³/s, poderá ser discutida oportunamente com a Agência Nacional de Águas – ANA, em relação a um novo contexto não anteriormente discutido na emissão da outorga..

3. Realização de levantamento real das cotas de Jaci-Parana e jusante do barramento da UHE Jirau:

A SAE já solicitou formalmente, em outras oportunidades, a fiscalização da ANEEL em ambas as Usinas, para: i) confirmar as cotas de operação da UHE Santo Antonio; ii) identificar as cotas que foram originalmente implantadas as estruturas provisórias e ensecadeiras da UHE Jirau, bem como as cotas de proteção das infraestruturas na área de influência do seu reservatório (BR-364; pontes ferroviárias da EFMM; áreas agrícolas; etc.).

4. NA's referidos aos marcos do IBGE de 2009 e 2011:

Assunto devidamente explicado na carta SAE 4676/2014, no sentido de que as alterações do IBGE são meramente nominais, não repercutindo em nenhuma diferença factual dos estudos e das construções. Ou seja, Cota 70,5 (IBGE 2009) = Cota 70,2 (IBGE 2011).

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos adicionais julgados necessários,

Atenciosamente,

Santo Antônio Energia S.A.
Eduardo de Melo Pinto
Diretor Presidente



Santo Antônio
ENERGIA

Fls.	68/6
Proc.	
Ass.	+

C/C

Sr. Hermes Chipp

Diretor Geral

Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

Rua Júlio do Carmo, 251 – Cidade Nova

20211-160 – Rio de Janeiro, RJ

Sr. Odenir José dos Reis

Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos – SGH

Agência Nacional de Energia Elétrica

SGAN 603 – Módulos I e J

70830-030 – Brasília – DF

Sr. Alessandro D'Afonseca Cantarino

Superintendente de Fiscalização da Geração – SFG

Agência Nacional de Energia Elétrica

SGAN 603 – Módulos I e J

70830-030 – Brasília – DF

Sr. Thomaz Miazak de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede | 70818-900 – Brasília – DF

Fax: (61) 3316-1728

Sr. Vicente Andreu Guillo

Diretor Presidente

Agência Nacional de Águas – ANA

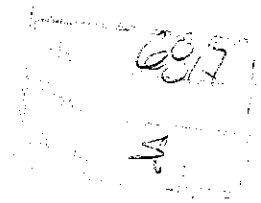
Setor Policial, área 5, Quadra 3, Bloco "m" sala 215.

CEP: 70610-200

Brasília-DF

ER 11100

02001.004955/2014-71
20-03-2014



Porto Velho, 18 de março de 2014

Ao Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 0169/2014

Assunto: Solicitação de renovação da Autorização Nº 114/2011 (CETAS)

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE solicita a renovação da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico Nº 114/2011 (Processo IBAMA Nº 02001.000965/2008-83) com vigência até 12/05/2014 referente à recepção, triagem, tratamento, marcação e manutenção provisória de animais silvestres no CETAS oriundos dos resgates feitos na Área de Influência da UHE Santo Antônio.

Anexas, seguem a Autorização nº 114/2011 e a Tabela 2 com as informações atualizadas da empresa responsável e da equipe técnica. A descrição da atividade deve incluir também animais encaminhados do IBAMA já que o CETAS, atualmente, recebe exclusivamente animais provenientes de apreensões ou entregas voluntárias a este Instituto.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração e aguarda a emissão da renovação da referida autorização.

Atenciosamente,

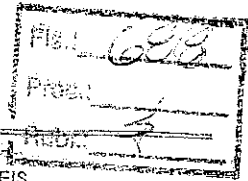
Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade

Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

De analista Dorcil Que
para elaboracion de analisis
de muestra de ACCT.

2013114

Frederico Queiroga de Amara
Matricula n°: 1.512.156
Chefe
CONHID/COGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.000965/2008-83	AUTORIZAÇÃO Nº 114/2011	VALIDADE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
---	----------------------------	---

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO RECURSOS FAUNÍSTICOS RECURSOS PESQUEIROS

EMPREENDIMENTO: Usina Hidrelétrica de Santo Antônio

RESPONSÁVEL: Santo Antônio Energia S/A; Arcadis Tetraplan Ltda; YKS Serviços Ltda.
CNPJ: 09.391.823/0001-60 CTF: 3987180
ENDEREÇO: Av. Lauro Sodré, 2800 - Costa e Silva Porto Velho - RO CEP 76.802.449

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Ricardo Marcio Martins Alves
CPF: 087.118.168-13 CTF: 4809983

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Recepção, triagem, tratamento, marcação e manutenção provisória de animais silvestres oriundos dos resgates feitos na área de influência da UHE Sto. Antônio.

OPERAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM

ESTA NÃO AUTORIZA O TRANSPORTE DE ANIMAIS ALÉM DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DA UHE STO ANTÔNIO.

LOCALIZAÇÃO: CENTRO DE TRIAGEM E BASE DE RESGATE PROVISÓRIA LOCALIZADOS NA UNIVERSIDADE DE RONDÔNIA - UNIR

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: A destinação do material biológico coletado deverá seguir ao estipulado na condicionante 2.1 d) constante em anexo desta.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 18 de maio de 2011	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): <i>Marcia Nilda Leite</i>
--	--

No. 6819
Pro.
Assinatura



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.000965/2008-83	AUTORIZAÇÃO Nº 114/2011	VALIDADE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
---	----------------------------	---

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.
7. TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRE OU MATERIAL BIOLÓGICO ALÉM DOS LIMITES DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA UHE Sto ANTÔNIO.

Observação: As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES	CTF:
Alexandrino Rodrigues da Costa	5032738
Gilson Moreira Rios Neto	5051963
Lúcia Paolineli Barros	324729
Marcela Lanza Bernardes	3080077
Marcela Miranda Luppi	2137349
Maria Beatriz Ferreira	2598899
Marcelo de Campos Cordeiro Malta	354713

ER. STANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

6820

8

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO		
PROCESSO IBAMA Nº 02001.000965/2008-83	AUTORIZAÇÃO Nº 114/2011	VALIDADE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONDICIONANTES

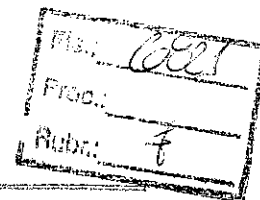
1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. A renovação somente poderá ser concedida após o recebimento e análise do relatório especificado no item 2.1 abaixo.

2 Condicionantes Específicas:

- 2.1. Durante todo o funcionamento da base de resgate e centro de triagem deverão ser observados:
 - a) Deverá haver separação de recintos para animais apreendidos pelo Ibama e depositados provisoriamente na base de resgate. É expressamente proibido o alojamento conjunto de animais oriundos do resgate na área de influência da UHE Sto. Antônio com animais de origens diversas.
 - b) Em caso de resgate de animal silvestre ameaçado de extinção a equipe de resgate deve comunicar o Ibama Local imediatamente para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação deste animal, conforme entendimento entre ICMBio e Ibama.
 - c) Todo material biológico coletado deverá ficar armazenado em local adequado até seu depósito em instituição autorizada pelo Ibama. Deverá ser solicitada à

EN 10000



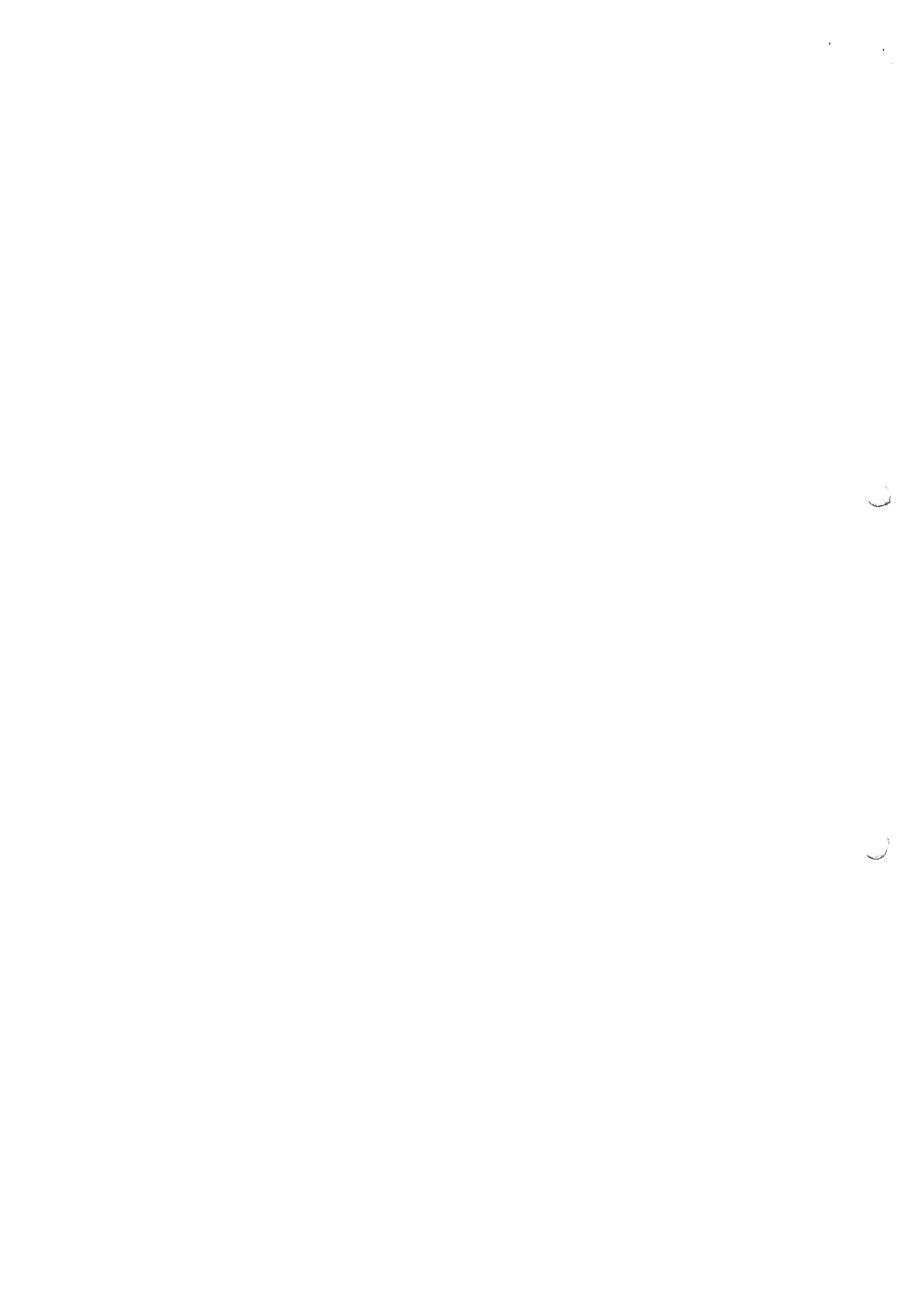
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.000965/2008-83	AUTORIZAÇÃO Nº 114/2011	VALIDADE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
---	----------------------------	---

SUPES/RO autorização específica para o transporte desse material. Essa solicitação deverá conter o nome da instituição, carta de aceite e a listagem dos animais que serão depositados. A solicitação deverá ser feita em duas vias sendo uma digital em formato editável.

- 2.2. Ao término da vigência desta autorização; a coordenação de projeto deverá encaminhar, no prazo de 30 dias, relatório impresso e digital contendo:
 - a) Identificação todos os animais atendidos na base de resgate e Centro de Triagem desde o início de seu funcionamento com data, espécie, período que o animal permaneceu no Centro/base, ficha veterinária e ficha de biometria e destino.
 - b) Laudo da causa mortis dos animais que vierem a óbito.
- 2.3. O prazo estabelecido no item 2.2 acima poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA;
- 2.4. Os coordenadores devem assinar um documento se responsabilizando pelo relatório.
- 2.5. Apresentar em até 20 (vinte) dias os dados brutos atualizados das atividades desenvolvidas no Centro de Triagem e base de resgate até 1 de janeiro de 2011.



Fis.: 6822
 Pros.:
 Rubr.:

Tabela 1 - Informações gerais sobre o empreendedor e a empresa de consultoria

		Empreendedor	Consultoria
Nome		Santo Antônio Energia S.A.	YKS Serviços Ltda.
Responsável		Guilherme Abbad Silveira	Marcio Orsini Nunes de Lima
CNPJ		09.391.823/0001-60	64.219.967/0001-41
CTF		3987180	964126
Telefones	Empresa	(69) 3216-1600	(31) 3297-0872
	Fax	(69) 3216-1679	
	Celular	(69) 9993-2118	(31) 9981-0255
E-Mail		guilhermeabbad@santoantonioenergia.com.br	yks@yks.com.br
Endereço para contato		Rua Dom Pedro II, N° 637 - SL 510 - Bairro Caiari - Porto Velho, RO - CEP 76.801-910	Av. Raja Gabaglia, N° 2680 - Bairro Estoril - Belo Horizonte, MG - CEP 30.494-170.
Tempo de vigência do contrato		n/a	abril/2012 a abril/2014 (sujeito a renovação)

ERAND

Tabela 2 - Informações sobre os coordenadores e equipe técnica responsável pela consultoria

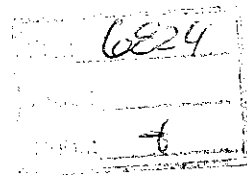
Profissional	Formação	Função	CPF	CTF
Alexandrino Rodrigues da Costa	Biólogo	Biólogo do CETAS	879.225.172-20	5032738
Luheik da Silva Belarmino	Médico Veterinário	Médico Veterinário do CETAS	931.633.122-68	5865491
Lúcia Paolinelli Barros	Bióloga	Coordenação técnica geral	426.137.526-53	324729
Maria Beatriz Ferreira	Bióloga	Coordenação técnica geral	872.747.016-49	2598899

Flo:	683
Proc:	
Aut:	*

BRUNO

Continuação da Tabela 2

Profissional	Link CV Lattes	N Reg. Cons. de Classe	E-mail
Alexandrino Rodrigues da Costa	http://lattes.cnpq.br/6423165176899441	CRBio 73662/06-D	alexanderpvh@hotmail.com
Luheik da Silva Belarmino	http://lattes.cnpq.br/5003841222284791	CRMV/RO 01127	lsbelarmino@hotmail.com
Lúcia Paolinelli Barros	http://lattes.cnpq.br/2606624124641783	CRBio 05040/D4	lucia.paoline.lli@yks.com.br
Maria Beatriz Ferreira	http://lattes.cnpq.br/2876822186229391	CRBio 37750/04-D CRMV/MG 4368	mbfbiovet@yahoo.com.br



END

02001.004986 / 2014-16
20.03.2014

Fls:	685
Prog:	
Publ:	1



Porto Velho, 18 de março de 2014

Ao Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 0167/2014

Assunto: Relatórios consolidados de monitoramento limnológico, da fauna e da ictiofauna da UHE Jirau

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE solicita o envio dos relatórios consolidados mais recentes dos seguintes programas ambientais da UHE Jirau:

- Programa de Monitoramento Hidrobiogeográfico
- Programa de Monitoramento Limnológico
- Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas
- Programa de Conservação da Fauna Silvestre
- Programa de Conservação da Ictiofauna

As informações destes relatórios são de grande importância para complementar os dados obtidos dentro da Área de Influência da UHE Santo Antônio e compreender melhor os potenciais impactos do empreendimento nestes quesitos.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração e aguarda o envio dos referidos relatórios.

Atenciosamente,

Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade

Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

São Paulo, SP - Av. das Nações Unidas, 4777 – Ed. Villa Lobos – 6º andar . ■ CEP 05477-000 ■ Tel +551137022804

Porto Velho, RO - Rua Dom Pedro II, 637 – 5º andar – sala 510 – Centro Empresarial – Caiari ■ CEP 76.801-910 ■ Tel +55 69 3216 1600
www.santoantonioenergia.com.br

A analista Sara Mota para
compilar os relatórios remane-
da UHE Sirona por LO (1º e 2º) e
disponibilizar os arquivos digitais no
repositorio. Em seguida, transmitir
minuta de Ofício-COHI0 informando à
SAE sobre o rito de consulta con-
cedida.

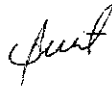
21/3/14



Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula nº: 1.512.156
Chefe
COHI0/CGENE/DILIC/IBAMA

Elaborado Ofício
Documentos que foram
solicitados estão no
repositorio

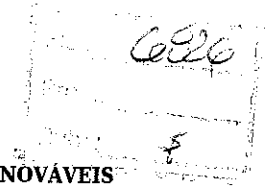
Em 21/03/2014



Sara Quizia C. Mota
Analista Ambiental
Mat 3308718



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.002627/2014-24 COHID/IBAMA

Brasília, 21 de março de 2014.

Ao Senhor
Guilherme abbad Silveira
Gerente Ao Senhor SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A
A CANTEIRO DE OBRAS DA UHE SANTO ANTONIO - MARGEM ESQUERDA
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.805-812

Assunto: **Informa sobre disponibilização de documentos no repositório da DILIC/IBAMA.**

Senhor Gerente

1. Em atenção à solicitação da SAE, no documento PVH nº 0167/2014, a respeito da disponibilização de relatórios consolidados da UHE Jirau, informamos que os relatórios semestrais de acompanhamento das atividades desenvolvidas para atendimento do PBA da referida UHE, encontram-se disponíveis para consulta no repositório da DILIC/IBAMA, no endereço:

- <http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Jirau/Relatorio%20Semestral>.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

OF 02001.002686/2014-01 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de março de 2014.

Ao Senhor

Átilla Augusto da Silva Sales

Promotor do Ministério Público do Estado de Rondônia/Grupo de Trabalho

Rua Jamarý, nº 1555, Bairro Olaria

PORTO VELHO - RONDONIA

CEP.: 76.801-917

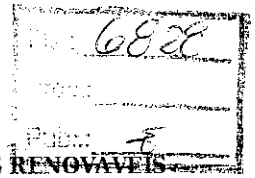
Assunto: **Resposta ao Ofício nº 025/2014/MPE-RO/GT, procedimento 2014001010003309 - Operação das usinas instaladas no rio Madeira**

Senhor Promotor

1. Em resposta ao Ofício nº 025/2014/MPE-RO/GT, esclareço que, segundo a Lei nº 12.334/2010 a fiscalização da segurança de barragens cabe a ANEEL, quando o uso for preponderante para fins de geração hidrelétrica, como as UHEs do Madeira.
2. Informo que a Santo Antônio Energia comunicou, a este Instituto, o deplecionamento do reservatório da UHE Santo Antônio, em cumprimento à determinação do Operador Nacional do Sistema (ONS). Segundo dados encaminhados pelo Empreendedor, o processo de deplecionamento atendeu as determinações da Resolução da ANA nº 167/2012, quanto às vazões defluentes ao barramento da UHE Santo Antônio.
3. Cumpre informar, que o Ibama requereu informações adicionais à Santo Antônio Energia quanto à cota de operação da usina.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

PAR. 001156/2014 COHID/IBAMA

Assunto: Análise do documento "Avaliação das condições operacionais das atividades garimpeiras".

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise do documento "Avaliação das condições operacionais das atividades garimpeiras".

I. INTRODUÇÃO

O presente Parecer tem como objetivo analisar o documento "Avaliação das condições operacionais das atividades garimpeiras" encaminhado por meio da carta SAE: 0409/2013. O documento é acompanhado pelos anexos: i) Parecer Técnico - Atendimento a Interferidos - Programa Atividades Minerárias e Garimpeiras; ii) Plano de Mitigação Atividades Minerárias e; iii) Projeto de Produtividade de Lavra no Rio Madeira.

O estudo foi apresentado em complementação ao Plano de Mitigação Atividades Minerárias.

I. ANÁLISE

Na apresentação do documento é feita descrição sobre o posicionamento da SAE a respeito do processo de compensação aos garimpeiros. Assim como justificativa sobre o não atendimento para fins de compensação de atividade garimpeira ilegal, sendo indicado que terão plenos direitos de compensação o titular de direito minerário obtido anteriormente a ciência pública do empreendimento. O marco temporal para linha de corte foi a data de bloqueio da área pelo DNPM, publicado em 31/01/2008. Cabe lembrar que a Condicionante 2.33 da licença de operação nº 1044/2011 solicita que sejam considerados como elegíveis todos os processos minerários com requerimento efetivado no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM até a data de 17 de janeiro de 2008, desta forma em 03/05/2012, foi protocolada Carta SAE/PVH 0123/2012 acatando a solicitação. Entretanto, em 20/07/2012, a SAE protocolou a carta SAE/PVH 0593/2012 retificando a referida data, uma vez que esta deve respeitar a data de publicação do bloqueio provisório de processos minerários feita pelo DNPM no Diário Oficial da União - DOU em 31 de janeiro de 2008. A SAE informa que a modificação não altera o número de processos que compõem o público-alvo, no entanto, todo o embasamento técnico/jurídico de enquadramento do público alvo vem sendo efetuado a partir da data de publicação do bloqueio provisório.

Em seguida o relatório apresenta histórico do processo desde a elaboração do PBA, a realização do cadastramento das atividades garimpeiras na área do reservatório, realizado



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

em 2009 e 2010, o qual indicou as categorias de afetados: dragas, balsas e garimpeiros manuais.

O item 3 do relatório traz uma avaliação técnica das condições operacionais e de compatibilidade entre a atividade minerária e o reservatório da UHE Santo Antônio. O Plano de Mitigação das Atividades Minerárias foi o primeiro estudo elaborado, embasado em dados previsionais, extraídos de modelos matemáticos. Em seguida, a fim de assegurar as conclusões obtidas no Plano de Mitigação, foi realizado estudo de Produtividade de Lavra no Rio Madeira (PLRM), desenvolvido por equipe técnica especializada na área de engenharia de Minas e Naval (USP), que considerou informações coletadas desde antes da formação do reservatório até medições avaliadas *in loco* após a formação do reservatório, dando ênfase na questão dos equipamentos utilizados para operação das atividades de garimpo, desde as embarcações até os motores, bombas e condições de fluabilidade.

Tanto o Plano de Mitigação aprovado pelo Ibama e DNPM, quanto o resultado do PLRM indicam a compatibilidade da atividade de mineração, pelo método de dragagem (dragas e balsas) e a atividade de geração de energia. As atividades de garimpo manual foram interferidas pela formação do reservatório, uma vez que eram executadas nas margens do rio e ilhas, que são caracterizadas como áreas de preservação permanente, para esse grupo, identificado como de maior fragilidade, a SAE indica a adoção de ações específicas, com o objetivo de manutenção de fonte de renda. Entretanto, as ações são de caráter de mera liberalidade, sendo que esse grupo exercia atividade de forma ilegal e segundo critérios definidos não fazem direito a indenizações.

As principais conclusões do estudo de PLRM - Relatório final, de junho/2013, apresentadas foram: (a) inviabilidade da avaliação quantitativa do impacto produtivo de lavra devido a alta variabilidade dos arranjos operacionais e a falta de planejamento de lavras dos garimpeiros; (b) a análise qualitativa das mudanças nas regiões de influência do rio, considerou que as alterações não foram significativas e as possíveis dificuldades e eventuais perdas poderão ser compensadas com o aumento de área alagada e implantação de medidas de organização na operação; e (c) algumas oportunidades de melhoria no processo produtivo, foram identificadas, entretanto, carece de projeto de viabilidade.

Assim como o Plano de Mitigação, o Relatório de Avaliação das Condições Operacionais das Atividades Garimpeiras considerou variáveis relacionadas à atividade de garimpo, como profundidade, velocidade de fluxo d'água e caracterização de equipamentos, entretanto, diferentemente dos estudos anteriores, os valores utilizados consideraram medições de profundidade e velocidades de fluxo d'água reais, obtidas após o enchimento do reservatório.

Na página 08 do relatório é apresentado um quadro com análise dos impactos na produtividade, conforme descrito abaixo:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Efeito	Positivo	Negativo	Mitigação
Velocidade da água	Facilitar atracamento/manobras	Menor arraste de rejeitos	Sistematizar o padrão de operação, que inclui avançar a lavra contra a corrente e depositar o estéril o mais distante possível e na direção do leito principal do rio.
Aumento da largura do rio	Noas áreas para dragagem; aumento da área lavrável; nível de água constante.	Aumento da incidência de argila (silte) e vegetação nas novas áreas banzeiro (onda)/ventos	Priorizar áreas que apresentam condições favoráveis; melhorar o posicionamento e atracamento
Aumento da profundidade	Viabilizar atividade de dragas em áreas antes muito rasas e que não atendiam a angulação da lança.	Inviabilização de lavra em algumas áreas do leito principal	As áreas não lavráveis serão compensadas por novas áreas

Fonte: Relatório de Avaliação das Condições Operacionais das Atividades Garimpeiras

De acordo com o quadro, a menor velocidade da água implica em menor arraste dos rejeitos, a proposta de mitigação apresentada consiste em sistematizar o padrão de operação, que inclui avançar a lavra contra a corrente e depositar o estéril o mais distante possível e na direção do leito principal do rio. Esta proposta, apesar de parecer simples o que resolveria o problema da redução da velocidade do fluxo de água é indicada pelos garimpeiros como de difícil operacionalização e que acarretaria em maior gasto de combustível e tempo de operação para deslocamento dos equipamentos. Ressalta-se que essa observação é feita tendo como base os relatos dos mineradores, uma vez que esta equipe técnica não possui *Know-how* para análise profunda sobre a operacionalização dos equipamentos de mineração, sugerindo desta forma, que uma avaliação consistente sobre os mecanismos de operação, metodologia de avaliação e sobre os parâmetros utilizados no estudo seja feita pelo órgão de excelência no assunto, o DNPM. Ficando esta análise baseada na proposta de mitigação e compensação aos mineradores. Conforme já citado, parece-nos que a proposta da consultoria contratada se mostra exequível, no entanto há necessidade de uma avaliação aprofundada por parte do órgão competente DNPM e ratificação dos minerários sobre a possibilidade de adaptação do modo de operação dos equipamentos.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

No Plano de Mitigação o cadastramento da atividade tinha indicado as seguintes atividades minerárias na área de reservatório da UHE Santo Antônio:

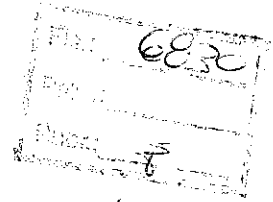
Tipo	Quantidade
Dragas	14
Balsas	33
Sequeiros	2
Processos minerários	602

No segundo relatório semestral de acompanhamento do Programa o número de atividades monitoras foi de 15 dragas, 7 balsas e 0 sequeiros, ficando evidente a redução no número de balsas em atividade na área do reservatório.

O Relatório de Avaliação das Condições Operacionais das Atividades Garimpeiras não apresenta o número atual de atividades no reservatório, apenas indica que “no monitoramento das atividades minerárias estão sendo registradas atividades de dragas operando normalmente no reservatório, ainda que o número tenha reduzido significativamente em virtude do surgimento de novas áreas promissoras de interesse dos garimpeiros no Estado do Pará”. Em outro trecho o relatório afirma que “as atividades de balsas, pois ainda que tenham sido consideradas compatíveis, se extinguiram da área do reservatório nas últimas etapas de monitoramento realizadas”. Apresentando como justificativa o surgimento de novas áreas de interesse para a mineração no Pará. Levando em consideração a dinâmica da atividade, a justificativa pode ser aceitável, no entanto, acredita-se que outros fatores podem estar relacionados com a redução no número de atividades minerárias no reservatório, inclusive a viabilidade econômica de se manter a operação dos equipamentos, uma vez que para a continuidade das atividades há necessidade de adaptação em alguns equipamentos, conforme indicado no Plano de Mitigação e mudanças na forma de operação dos equipamentos indicado no relatório em análise. Não se pode falar de fato, em redução do recurso natural e sim em possíveis dificuldades imputadas no processo para a extração dos recursos, o que poderia impulsionar o deslocamento das dragas e balsas para outras regiões que se mostrem favoráveis para o exercício da atividade minerária.

Segundo informação da SAE, não havia nenhum título minerário em fase de evolução tal que pudesse ser feita lavra de bem mineral, antes da publicação pelo DNPM do bloqueio provisório de processos minerários em favor da Santo Antônio Energia, ou seja, todas as atividades garimpeiras existentes na área do reservatório eram exercidas clandestinamente. Partindo dessa premissa, não existiria obrigação por parte da SAE em compensar possíveis impactos sobre atividades ilegais, sendo qualquer ação de apoio caracterizada como ato de liberalidade. Desta forma, a SAE se disponibiliza a dar apoio às

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

atividades de balsas, caso possuam interesse em relocar a atividade para áreas externas ao reservatório, desde que sejam áreas licenciadas junto ao DNPM e órgão ambiental estadual ou eventual apoio para a regularização das atividades. Sobre as dragas, por se tratarem de modalidade de grande porte, não podendo ser interpretadas como apelo social, a SAE afirma que não cabe nenhum tipo de apoio. Caso as atividades estivessem legalizadas, seriam resguardados os direitos de atendimento previstos no Plano de Mitigação, quais sejam: i) indenização; ii) apoio e monitoramento; iii) apoio e monitoramento mais readequação; iv) estudos de caso. Há de se ressaltar que os critérios de elegibilidade foram apresentados e aprovados no Plano de Mitigação. No entanto, no Plano de Mitigação há apresentação no Anexo 7 "Enquadramento Geral do Público Alvo" tabela com o título "Enquadramento das atividades e processos minerários elegíveis nos casos tipos", nesta tabela existe o registro da existência de 2 processos minerários, ativos, compatíveis e regulares, sendo eles registrados com os números 886.063/1999 e 813.034/1973, além de nove casos de dragas ativas, compatíveis e regulares, portanto, as informações do estudo em análise e do Plano de Mitigação estão incoerentes entre si. Neste caso, os casos considerados como ativos e regulares fazem direito das medidas mitigadoras previstas no Plano de Mitigação. Desta forma, recomenda-se que sejam solicitadas à SAE informações sobre os casos identificados, assim como proposta de atendimento para esse grupo.

No caso dos garimpeiros manuais, que representa condição de maior vulnerabilidade social, serão considerados para fins de apoio na manutenção da fonte de renda, o estudo indica para a realização de Estudo de Caso, com conhecimento da situação socioeconômico familiar e proposição de apoio individual no sentido de garantir fonte de renda complementar em função de perda da atividade.

III. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES

O estudo indica a compatibilidade entre as atividades de mineração por dragagem e a geração de energia elétrica na área do reservatório da UHE Santo Antônio. Quanto a mineração de sequeiro ou manual não se mostrou viável, uma vez que é exercida nas margens do rio e ilhas, as quais se caracterizam como APPs, não sendo possível a continuidade da atividade.

Para garantir uma avaliação mais precisa dos aspectos operacionais dos equipamentos de mineração, assim como dos parâmetros utilizados para a realização dos estudos, sugere-se que o Relatório de Avaliação das Condições Operacionais das Atividades Garimpeiras seja encaminhado ao DNPM, uma vez que o departamento é órgão de excelência para esse tipo de avaliação.

Quanto às medidas mitigadoras, há de se ressaltar que já tinham sido aprovadas no

Handwritten signature or initials




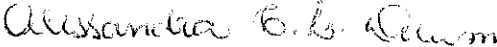
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

âmbito do Plano de Mitigação, cabendo apenas uma ratificação do posicionamento inicial quanto a proposta. De acordo com entendimento com DNPM não serão previstas compensações e/ou indenizações para as atividades exercidas ilegalmente na área do reservatório, desta forma, por liberalidade, a SAE se disponibiliza a prestar apoio às atividades de balsas, caso possuam interesse em relocar a atividade para áreas externas ao reservatório, desde que sejam áreas licenciadas junto ao DNPM e órgão ambiental estadual ou eventual apoio para a regularização das atividades. Assim como para as atividades de mineração manual, estabelecer Estudo de Caso, com conhecimento da situação socioeconômico familiar e proposição de apoio individual no sentido de garantir fonte de renda complementar em função de perda da atividade. Sobre o registro da existência de 2 processos minerários, ativos, compatíveis e regulares, sendo eles registrados com os números 886.063/1999 e 813.034/1973, além de nove casos de dragas ativas, compatíveis e regulares, recomenda-se que sejam solicitadas à SAE informações sobre os casos identificados, assim como proposta de atendimento para esse grupo.

Diante do exposto, sugere-se que a SAE dê encaminhamento para a realização dos estudos de caso pertinentes, assim como nas tratativas para prestar apoio às atividades de balsa.

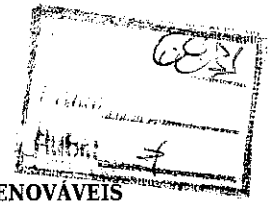
Brasília, 24 de março de 2014


Telma Bento de Moura
Analista Ambiental da COHID/IBAMA


Alessandra Cabral Leite Duim
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.002735/2014-05 COHID/IBAMA

Brasília, 24 de março de 2014.

Ao Senhor
Guilherme abbad Silveira
Gerente Ao Senhor SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A
A CANTEIRO DE OBRAS DA UHE SANTO ANTONIO - MARGEM ESQUERDA
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.805-812

Assunto: **Encaminha Parecer Técnico nº001138/2014 COHID/IBAMA.**

Senhor Gerente

1. Em atenção ao documentos PVH/nº 0603, informo que o Parecer Técnico nº 001138/2014 (em anexo) avaliou itens do Programa de Conservação da ictiofauna, em atendimento às exigências do PT 6103/2013.
2. Com base nas conclusões do Parecer Técnico, solicito que a SAE atenda as seguintes recomendações:
 - Apresente no próximo relatório semestral análises cruzadas com os dados de ictiofauna, hidrodinâmica e limnológicas, para aferir a hipótese de influência do início das atividades das turbinas na reprodução das espécies, no ano subsequente, como sugerido pelos consultores;
 - Monitore quais características que favorecem o sucesso reprodutivo e o recrutamento das espécies que colonizaram o reservatório e apresente os resultados no relatório anual consolidado;
 - Com relação às coletas de peixes nas áreas das turbinas em diferentes épocas do ano e com diferentes métodos de captura, e à avaliação do estado biológico e fisiológico das espécies, com as condições operacionais da usina e as condições ambientais, apresente no próximo relatório semestral (i) as avaliações e os resultados obtidos com as informações coletadas, mediante as alternativas apresentadas para obtenção dos dados, (ii) as medidas de mitigação e os procedimentos adotados para evitar a entrada de peixes nas turbinas;
 - Apresente a metodologia, os procedimentos operacionais e os controles adotados para o resgate da ictiofauna, para as UG's em operação, como forma de prevenir e reduzir impactos ambientais sobre a ictiofauna, nas manobras das UG's, quando das partidas e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

paradas programadas, partidas e paradas emergenciais, comissionamento das UG's e fechamento de comporta dos vertedouros;

- Realize as análises indicadas no documento "complemento do 3º relatório semestral" para realimentação do modelo eco-hidráulico e/ou elaboração de uma nova modelagem;
- Investigar quais as causas do insucesso da entrada das espécies-alvo no STP, porquê não encontraram a entrada do STP e o quê está impedindo a entrada das espécies.

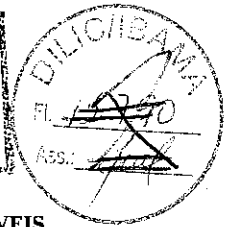
3. Quanto a reunião técnica sugerida pela SAE no documento PVH0726/2013, informamos que a equipe do Ibama está disponível para reunião técnica na segunda quinzena do mês de maio de 2014.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe da COHID/IBAMA



Fis.:	6832
Proc.:	
Rubr.:	8



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.002735/2014-05 COHID/IBAMA

Brasília, 24 de março de 2014.

Ao Senhor
Guilherme abbad Silveira
Gerente Ao Senhor SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A
A CANTEIRO DE OBRAS DA UHE SANTO ANTONIO - MARGEM ESQUERDA
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.805-812

Assunto: **Encaminha Parecer Técnico nº001138/2014 COHID/IBAMA.**

Senhor Gerente

1. Em atenção ao documentos PVH/nº 0603, informo que o Parecer Técnico nº 001138/2014 (em anexo) avaliou itens do Programa de Conservação da ictiofauna, em atendimento às exigências do PT 6103/2013.
2. Com base nas conclusões do Parecer Técnico, solicito que a SAE atenda as seguintes recomendações:
 - Apresente no próximo relatório semestral análises cruzadas com os dados de ictiofauna, hidrodinâmica e limnológicas, para aferir a hipótese de influência do início das atividades das turbinas na reprodução das espécies, no ano subsequente, como sugerido pelos consultores;
 - Monitore quais características que favorecem o sucesso reprodutivo e o recrutamento das espécies que colonizaram o reservatório e apresente os resultados no relatório anual consolidado;
 - Com relação às coletas de peixes nas áreas das turbinas em diferentes épocas do ano e com diferentes métodos de captura, e à avaliação do estado biológico e fisiológico das espécies, com as condições operacionais da usina e as condições ambientais, apresente no próximo relatório semestral (i) as avaliações e os resultados obtidos com as informações coletadas, mediante as alternativas apresentadas para obtenção dos dados, (ii) as medidas de mitigação e os procedimentos adotados para evitar a entrada de peixes nas turbinas;
 - Apresente a metodologia, os procedimentos operacionais e os controles adotados para o resgate da ictiofauna, para as UG's em operação, como forma de prevenir e reduzir impactos ambientais sobre a ictiofauna, nas manobras das UG's, quando das partidas e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

paradas programadas, partidas e paradas emergenciais, comissionamento das UG's e fechamento de comporta dos vertedouros;

- Realize as análises indicadas no documento "complemento do 3º relatório semestral" para realimentação do modelo eco-hidráulico e/ou elaboração de uma nova modelagem;
- Investigar quais as causas do insucesso da entrada das espécies-alvo no STP, porquê não encontraram a entrada do STP e o quê está impedindo a entrada das espécies.

3. Quanto a reunião técnica sugerida pela SAE no documento PVH0726/2013, informamos que a equipe do Ibama está disponível para reunião técnica na segunda quinzena do mês de maio de 2014.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe da COHID/IBAMA



Fis.:	6833
Proc.:	
Assin.:	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

CÓPIA

MEM. 004425/2014 DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de março de 2014

Ao Senhor Procurador-Chefe da PFE

Assunto: Informações sobre os processos de licenciamento ambiental dos aproveitamentos hidrelétricos no rio Madeira.

Em atenção à Ação Civil Pública que questiona o nexo de causalidade entre a implantação e atividades dos aproveitamentos hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau com o agravamento dos danos causados pela enchente do Rio Madeira, encaminho informações técnicas sobre os respectivos processos de licenciamento ambiental.

De acordo com os autores, a área de influência direta dos lagos das usinas teria ultrapassado em muito as previsões dos estudos realizados pelos consórcios, pois subdimensionada, assim como subdimensionados os impactos dos empreendimentos sobre infraestruturas e elementos sociais e naturais da região, assumindo os empreendedores o risco de uma cheia com tempo de recorrência de 100 anos.

Em relação aos impactos associados ao remanso do reservatório, cabe registrar:

I - HISTÓRICO

1. O Estudo de Impacto Ambiental relativo aos aproveitamentos hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau é composto por 8 volumes, cujo conteúdo encontra-se sintetizado nos sumários apresentados em anexo;
2. O referido EIA-RIMA foi elaborado em um total de 23 meses, somados a partir da emissão do Termo de Referência do Ibama (em 23/09/2004), a apresentação da primeira versão dos estudos (em 07/06/2005) e o protocolo da versão definitiva (em 27/08/2006).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

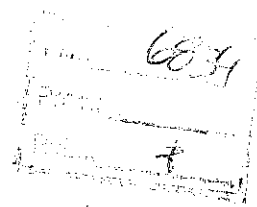
3. Em síntese, o EIA-RIMA apresenta (1) a caracterização do empreendimento; (2) a caracterização dos atributos ambientais relativos aos meios físico, biótico e socioeconômico, para as áreas de influência e para área de abrangência regional; (3) a relação dos impactos ambientais previstos de forma associada à implantação e operação do projeto; (4) a relação de ações de controle ambiental (medidas de monitoramento, mitigação e compensação); e, por fim, (5) a avaliação da viabilidade ambiental do projeto.

4. Dentre os 26 planos e programas ambientais propostos pelo EIA-RIMA, o estudo recomendou os seguintes programas: "24. Programa de Recuperação da Infraestrutura Afetada" e "22. Programa de Remanejamento da População Atingida" (TOMO C, Volume 1., páginas III - 81 e III - 83).

5. Tais programas foram propostos para controlar os impactos "2.52 Comprometimento de moradias e benfeitorias" e "2.53 Comprometimento de infraestrutura", também previstos pelo EIA no Tomo C, volume 1, páginas II-110 e II-111.

6. O Projeto Básico Ambiental (PBA) apresentado pela Usina de Santo Antônio, por sua vez, detalhou os dois programas propostos pelo EIA, definindo justificativa, objetivos, metas e procedimentos. Em anexo, encaminhamos cópias dos referidos programas.

7. A partir do PBA, o Ibama emitiu a Licença de Instalação nº 540/2008, em agosto de 2008, relativa a implantação da UHE Santo Antônio. Com relação ao Programa de Recuperação da Infraestrutura Afetada, a condicionante nº 2.31 estabeleceu as seguintes exigências: (a) Esclarecer a lacuna quanto à recuperação da Infraestrutura afetada da localidade de Jaci Paraná; (b) Elaborar o projeto de relocação/alteamento da rodovia BR-364 em consonância com os critérios de projeto do DNIT, que deverá previamente se manifestar; (c) Os taludes dos aterros da BR- 364 que forem atingidos pelas águas do reservatório, seja no segmento alteado ou em outras situações, deverão ser adequadamente protegidos por enrocamento com granulometria adequada (rip-rap), de forma a evitar erosões progressivas, provocadas pelo efeito de ondas, comuns em reservatórios desta magnitude; (d) Os desvios provisórios, a serem utilizados durante o



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

período de obras, deverão ser planejados, projetados e implantados de forma a não representar um ponto de forte estrangulamento ao tráfego; (e) As áreas de empréstimo necessárias ao alteamento da BR-364 e implantação de vias vicinais deverão fazer parte do planejamento e projeto destas obras; (f) Os projetos de relocação das torres da linha de transmissão da Eletronorte deverão ser submetidos à aprovação da mesma, cuja manifestação deverá ser encaminhada ao IBAMA; (g) Elaborar cadastramento das vias vicinais atingidas pelo reservatório do AHE Santo Antônio, para uma recorrência de 50 anos, que deverá servir como orientação para a quantificação, planejamento, e projeto das relocalizações. Este cadastramento, deverá ser apresentado em meio digital editável e georreferenciado; (h) Os projetos de relocação das vias de acesso, sempre que necessário, deverão ser objeto de licenciamento ambiental específico órgão competente, conforme legislação em vigor; (i) As supressões vegetais que se fizerem necessárias para os desvios provisórios e para relocação das vias de acesso e da linha de transmissão deverão ser objeto de solicitação específica, com base em inventário florestal; (j) Todas as intervenções necessárias aos procedimentos de recuperação da infraestrutura afetada, tais como abertura de áreas de empréstimo, bota-fora, acessos provisórios, cortes a aterros, deverão ser objeto do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD; (k) Toda a infraestrutura afetada e as áreas objeto de PRAD, deverão ser apresentadas ao IBAMA em meio digital editável e georreferenciado.”

8. Durante a vigência da Licença de Instalação, a UHE Santo Antônio apresentou relatórios semestrais de atendimento dos programas ambientais. Em relação ao Programa de Recuperação da Infraestrutura Afetada, o 7º Relatório semestral informou que a Santo Antônio Energia submeteu ao DNIT solicitação para o não alteamento da BR-364 e recuperação das Pontes dos Rios Caracol e Jacy-Paraná, com exposição de motivos baseada em estudos topográficos e estudos hidráulicos. Informa ainda que com base no Despacho nº 336/2010, da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral do DNIT encaminhou, por meio do Ofício nº 560/2010/DG-DNIT, “anuência” quanto a desnecessidade das intervenções - alteamento da BR 364 e recuperações das Pontes do Rio Caracol e Jacy-Paraná.

9. No que se refere à relocação da população afetada, a condicionante nº 2.6 da LI nº 540/2008 exigiu “rever a área de inundação do reservatório considerando os efeitos de remanso derivados (vazão de referência = média das máximas anuais) conforme apresentado no Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório e reformar todos os programas e impactos que tenham vínculos”.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

10. Como resultado da revisão da área de inundação, passando a considerar os efeitos de remanso, houve um aumento na área atingida e, como consequência, aumento no número de propriedades atingidas e famílias a serem remanejadas. Para a Usina de Santo Antônio, a previsão inicial do EIA-RIMA indicava a inundação de cerca de 271 km², com a afetação de 554 propriedades. Contudo, após a definição do remanso e da APP, foram negociadas 1.849 propriedades, sendo 1.228 rurais e 621 urbanas, com área de inundação da ordem de 546 km². Em termos de área alagada, portanto, nota-se um acréscimo de 101,47%, em função da incorporação dos efeitos de remanso.

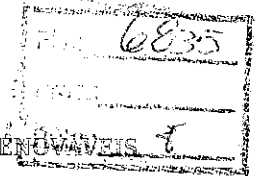
11. No que diz respeito especificamente a comunidade de Jacy-Paraná, no EIA estava prevista a realocação de 87 famílias. Após o refinamento dos estudos de remanso, o número de afetados aumentou, sendo que 187 famílias optaram pelo reassentamento urbano e foram realocadas para o bairro Parque dos Buritis, no próprio distrito. Adicionalmente foi necessária a remoção de mais 98 imóveis, envolvendo cerca de 500 pessoas, para atendimento da Resolução 167/2012 da ANA.

12. De forma análoga, o Projeto Básico Ambiental da Usina de Jirau também apresentou o detalhamento dos programas previstos no EIA-RIMA, incluindo os programas de recuperação da infraestrutura afetada e remanejamento da população atingida - cópias em anexo.

13. A Licença de Instalação nº 621/2009, relativa à implantação da UHE Jirau também previu, por meio da condicionante nº 2.16, exigências ao programa de recuperação da infraestrutura: (a) Elaborar e apresentar em até 90 dias um cadastramento das vias vicinais e suas obras de arte atingidas pelo reservatório da UHE Jirau, para uma recorrência de 50 anos, de forma que seja feito, com a devida antecedência, um programa de relocação que atenda aos atingidos; (b) O projeto de relocação/alteamento da rodovia BR-364 e suas obras de arte deve ser elaborado em consonância com os critérios de projeto do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que deverá previamente se manifestar com relação a estes projetos; (c) As interferências na infraestrutura devem obrigatoriamente contar com aprovação de cada órgão competente como DNIT, Eletronorte, ANEEL, Brasil Telecom conforme a pertinência, e suas manifestações enviadas ao IBAMA; (d) Os desvios provisórios, a serem utilizados durante



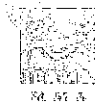
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



o período de obras, deverão ser planejados, projetados e implantados de forma a não representar um ponto de estrangulamento do tráfego; (e) O levantamento topográfico assim como o cadastramento deve ser fornecido em meio digital (arquivo shape) ao IBAMA; (f) Na elaboração do projeto de engenharia e implantação do alteamento e/ou relocação da infraestrutura (rodovias e estradas vicinais), incluindo os desvios, jazidas de solo, depósitos de material excedente, proteção dos taludes contra embate de ondas, entre as medidas de controle ambiental da obra deverá ser previsto e instalado um sistema de drenagem longitudinal e transversal que contemple toda a rede hidrográfica, não sendo admitida a formação de áreas alagadas pelo barramento de talvegues de qualquer porte; (g) Os projetos de relocação das vias de acesso, da linha de transmissão de 230 kV, bem como, as supressões vegetais que se fizerem necessárias, sempre que necessário, deverão ser objeto de licenciamento ambiental específico pelo órgão competente, conforme legislação em vigor; (h) Toda a infra-estrutura afetada e as áreas objeto de PRAD, deverão ser apresentadas ao IBAMA em meio digital editável e georreferenciado; (i) Concluir a recuperação de toda a infraestrutura afetada.

14. O empreendedor da UHE Jirau apresentou ao Ibama, através da correspondência AJ/TS 1249 -2010, o histórico de aprovação do Projeto Básico de Adequação dos Trechos da Rodovia BR -364, assim como cópias, em formato impresso e digital, dos documentos protocolados no DNIT. Informou também, por meio da correspondência AJ/TS 373-2011, que o DNIT havia se manifestado por meio do Ofício nº 034/2011/GAB, emitido pela Superintendência do órgão em Rondônia, autorizando a ESBR a iniciar as obras referentes ao alteamento da rodovia BR-364.

15. Já em relação à realocação da população afetada, as condicionantes nº 2.5 e 2.6 da Licença de Instalação nº 621/2009 exigiram: "2.5 Identificar e apresentar em até 60 dias a mancha de inundação do reservatório considerando o Nível Máximo Normal de operação igual à cota 90,00 metros medida na UHE Jirau; no mínimo uma vazão correspondente a média das máximas anuais, e os efeitos de remanso derivados e o limite superior do reservatório definido na seção Abunã-Vila, conforme regra operacional constante na Resolução ANA nº 555/2006 e nº 269/2009 incorporadas no processo de licenciamento"; e "2.6 Reformar, em até 180 dias, todos os Programas Ambientais que tenham vínculos com a área de inundação do reservatório considerando os efeitos de remanso".



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

16. Após a definição da mancha de remanso do reservatório e da Área de Proteção Ambiental (APP) verificou-se um total de 824 propriedades impactadas, das quais 472 eram urbanas e 352 rurais, ao passo que a previsão inicial do EIA era de 326 propriedades. Cabe também registrar que a partir dos novos estudos solicitados, a área de inundação do reservatório de Jirau ficou estabelecida em 518 km², representando um aumento de 100,77% em relação à área prevista no EIA, de 258 km².

II - TERMO DE REFERÊNCIA PARA ESTUDOS COMPLEMENTARES

17. A partir do histórico associado ao remanso dos reservatórios de Santo Antônio e Jirau e considerando a atuação complementar ao licenciamento por parte da Agência Nacional de Águas (ANA) e Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), entendemos pertinente que os estudos complementares solicitados pela Ação Civil Pública para esclarecer os impactos associados aos efeitos de remanso devem contemplar o Termo de Referência proposto a seguir.

Termo de Referência - Estudo sobre a cheia no rio Madeira e os efeitos dos reservatórios e remansos das UHEs Jirau e Santo Antônio.

O termo de referência para desenvolvimento do estudo considera *scoping* derivado da decisão liminar a respeito dos efeitos da cheia do rio Madeira foi dividido em 3 capítulos - Obtenção de dados, Estudos específicos e Proposições.

i. Obtenção de dados

- Realizar levantamento planialtimétrico dos contornos dos reservatórios e remanso das UHEs na cheia atual - atender às especificações propostas pela ANA e ANEEL. O levantamento também deverá levantar com a precisão requerida as cotas altimétricas



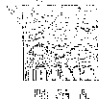
6836
t

das interseções dos reservatórios com as áreas urbanas de Jaci-Paraná e Abunã-Vila e com os trechos da BR 364 afetados pelos reservatórios na data do levantamento.

- Atualizar o perfil topobatimétrico das seções de monitoramento para avaliar assoreamento dos reservatórios - este levantamento só pode ser realizado em médio prazo (4-5 meses);
- Apresentar perfil longitudinal atual da BR-364 no estirão entre Porto Velho - Abunã com precisão topográfica, notadamente em termos de cotas altimétricas. Para as pontes da BR 364, também realizar levantamento altimétrico das cotas dos fundos das vigas;
- Apresentar levantamento planialtimétrico da área urbana de Jaci-Paraná, atualizado com as medidas de relocação preconizadas na Resolução ANA 167/2012 (proteção até a cota 75,0m), com precisão notadamente em termos de cotas altimétricas.
- Apresentar matriz com dados de estruturas afetadas, contempladas em relocação ou alteamento x vazões e cotas mensuradas. Explicitar o momento de início da afetação, indicando as datas em que iniciaram as interferências dos reservatórios com a área urbana de Jaci-Paraná e com os diversos trechos da BR 364;
- Apresentar os dados, com periodicidade mínima diária, de vazões do rio Madeira, vazões dos tributários e níveis (régua e absoluto) para as seções de monitoramento das UHEs;

II. Estudos específicos

- Atualizar o estudo das vazões máximas inserindo as vazões máximas observadas na cheia/2014;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

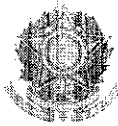
- Recalibrar o estudo de remanso, nas linhas d'água ocorridas durante a cheia de 2014 extraídas dos estudos planialtimétricos dos reservatórios, e no monitoramento das vazões afluentes desta cheia;
- Simular os efeitos de remanso para eventos críticos (TR 50 anos e TR 100 anos), com base na recalibração do modelo e utilizando os valores atualizados das vazões TR 50 e 100 anos obtidos a partir da atualização do estudo de vazões máximas;
- Analisar o balanço sedimentométrico por meio da avaliação dos monitoramentos hidrossedimentológicos;

III. Proposições

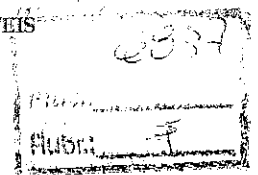
- Reavaliar as ações de proteção estruturais e não estruturais, tendo como suporte os dados/estudos dos capítulos anteriores - cidades, infraestrutura logística, patrimônio histórico, sistemas de transposição de peixes, com proposta de cronograma de implantação, no caso das medidas estruturais;

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.002941/2014-15 DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de março de 2014.

Ao Senhor
Raphael Luis Pereira Bevilaqua
Procurador da República da Procuradoria da República em Rondônia/Ro
Av. Abunã nº 1.759 - São João Bosco
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76.803-749

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 288/2014 (ref. ICP nº 1.31.000324/2013-49)**

Senhor Procurador da República,


1. Comprimento Vossa Senhoria, enquanto reporto-me ao ofício em referência para prestar as seguintes informações:
2. Com relação às medidas decorrentes do descumprimento da condicionante 2.12 (Readequar o Programa de Monitoramento da Fauna, de forma a seguir o mesmo desenho experimental dos Programas de Monitoramento das UHEs Jirau e Santo Antônio, considerando a sinergia entre os empreendimentos) objeto do auto de infração 695186 "D"; não obstante esta ter dado motivação a imputação de sanção administrativa, a condição específica 2.12 teve sua exigência continuada por meio da Licença de Operação nº 1053/2011 - 1ª retificação, através da condição específica 2.19, nos termos aprovados pelo Instituto.
3. Com relação às medidas decorrentes do não cumprimento da condicionante 2.20 (Apresentar o resultado da negociação com a SEDAM/RO visando autorização para a realocação das áreas de Reserva Legal, averbadas e que serão interceptadas pela LT) objeto do auto de infração 695187 "D", o empreendedor apresentou, em sede de defesa administrativa, cópia de documento com manifestação positiva da SEDAM, datado de 22/12/2011, recebido em resposta à consulta procedimental acerca da matéria. Referida documentação (defesa e anexos) encontra-se em análise no setor competente da Superintendência do IBAMA em Porto Velho/Rondônia.
4. Como se trata de condicionante cuja satisfação vinculava-se a objeto determinado (negociação com a SEDAM), o Instituto entendeu como desnecessária sua reiteração até



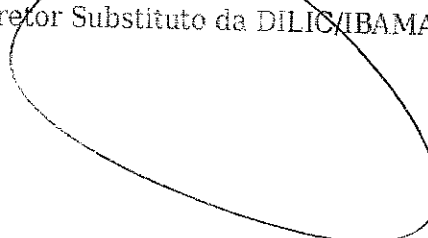
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

que se conclua a análise da defesa do auto de infração.

Atenciosamente,



THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ENC. VOL. 000538/2014 COHID/IBAMA

Brasília, 28 de abril de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

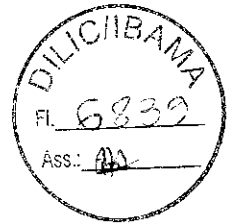
Solicitamos o encerramento de volume XXXV do processo de nº 02001.000508/2008-99, Após encerramento tramite o processo para Coordenação de Hidreléticas.

Atenciosamente,

EDUARDO WAGNER DA SILVA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 29 dias do mês de abril de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº XXXV do processo de nº 02001.000508/2008-99, contendo 196 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XXXVI. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

10/10/10